Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 5 de abril de 2022 Edição 63

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Decreto de 31 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

R E S O L V E:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon, no **Grau de Comendador**, ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Desembargador Federal **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de Março de 2022, 134.º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Protocolo 0027756426

Decreto de 31 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

R E S O L V E:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon, no **Grau de Oficial**, a Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - **Sandra Mara Cornelius da Rocha**, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de Março de 2022, 134.º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Protocolo 0027757742

Decretode 31 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010.

R E S O L V E:

Conferir a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon, no **Grau de Oficial**, a Diretora de Gestão do SEI do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - **Patrícia Valentina Ribeiro Santanna Garcia**, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2022, 134.º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Protocolo 0027773957

SECOM

Portaria de férias nº 2267 de 05 de abril de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. suplementar 2.1 - 2 de 06/01/2021,publicada no DOE n. ed. suplementar 2.1 - 2, de 06/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON FLORES DE OLIVEIRA,** Cargo CDS , matrícula 300171845, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Comunicação, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 31/05/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2022.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC3772

Portaria de férias nº 2268 de 05 de abril de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. suplementar 2.1 - 2 de 06/01/2021,publicada no DOE n. ed. suplementar 2.1 - 2, de 06/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO ANTONIO PINHEIRO ALVES,** Cargo CDS , matrícula 300173496, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Comunicação, do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 15/09/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/07/2022 a 29/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2022.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC3773

Portaria de férias nº 2269 de 05 de abril de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. suplementar 2.1 - 2 de 06/01/2021,publicada no DOE n. ed. suplementar 2.1 - 2, de 06/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARINA ESPINDOLA DE SOUZA,** ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula 300167304, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Comunicação, do(s) período(s) de **(20/06/2022 a 04/07/2022) e (19/12/2022 a 02/01/2023)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/07/2022 a 18/08/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2022.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC3774

PGE

Portaria nº 247 de 25 de fevereiro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo n° 0020.489060/2021-64,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao servidor **LÚCIO JÚNIOR BUENO ALVES**, matrícula funcional nº 300128392, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao período de **02 a 21.05.2022** do exercício de 2021.2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0024293553

EXTRATO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 01/2022 - IDARON

Processo: 0015.356027/2019-11/IDARON
Contratantes: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, E A EMPRESA CSM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA AGÊNCIA IDARON - OURO PRETO DO OESTE / RO, LOCALIZADO NA RUA DOS SERINGUEIROS, Nº 760 – BAIRRO JARDIM TROPICAL NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE / RO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TRATA-SE DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA, IMPLANTADA NUM LOTE DE 1.261,44M², COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 622,67M², SENDO 01 (UM) BLOCO ADMINISTRATIVO COM 399,69M², 01 (UM) BLOCO GARAGEM E LABORATÓRIO COM 198,35M², 01 (UM) ABRIGO DE RESÍDUOS COM 8,97M² E 01 (UMA) CAIXA D'AGUA COM 17,47M².
Valor: R$ 2.535.718,72 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
Vigência: 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE SOLICITADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS DO SEU TÉRMINO DA OBRA, DESDE QUE JUSTIFICADA POR ESCRITO E AUTORIZADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, CONFORME ART. 57, §§ 1º E 2º, DA LEI N.º 8.666/93.
Foro: COMARCA DE PORTO VELHO-RO
Dotação Orçamentária: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICITADAS SÃO PROVENIENTES DE RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, NO VALOR GLOBAL DE 2.561.648,16 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A DESPESA, CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 2095. 1196 - FONTE: 0253 (FESA) - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, SENDO ASSIM DISTRIBUÍDA: 2.561.648,16 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), NO

DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO, JÁ CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, DO ANO DE 2021.

Data da assinatura: 06 DE JANEIRO DE 2022

Assinam: LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, DIRETOR EXECUTIVO DA IDARON – CONTRATANTE; JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SEOSP – INTERVENIENTE; ANGELO VILAS BOAS NUNES - REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

PORTO VELHO-RO, 05 DE MARÇO DE 2022

Júlio César Rocha Peres
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0027811720

Portaria nº 345 de 29 de março de 2022

Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 23, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 1.106, de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERADO o art. 11, inciso I da Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia o Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, vinculado ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O CGPD será composto pelo:

I - Secretário(a)-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia;

II - Encarregado(a) de Proteção de Dados Pessoais;

III - Diretor(a) de Tecnologia da Informação;

IV - Controlador(a) Interno(a);

V - Ouvidor(a) da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia;

VI - Assessor(a) de Segurança Institucional;

VII - Coordenador(a) do Escritório de Projetos;

VIII - 1 (um) representante designado pela da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia;

IX - 1 (um) servidor(a) da carreira de apoio;

X - 1 (um) Procurador(a) do Estado não ocupante do cargo disposto no inciso I;

§ 1º Os membros do CGPD definidos nos incisos X a XII serão indicados pelo Procurador(a)-Geral do Estado de Rondônia, sendo facultado a abertura de processo seletivo.

§ 2º Os membros do CGPD não perceberão remuneração nem acréscimo financeiro pelo exercício dessa função.

Art. 3º São atribuições do CGPD:

I - avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da Procuradoria- com as disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II - formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;

III - supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

IV - prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas; e

V - promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.

Art. 4º As reuniões do CGPD serão realizadas na periodicidade, nas datas e nos horários definidos pelo Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Estado ou pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maxwel Mota de Andrade
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0027700260

EXTRATO

EXTRATO N° 962
ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 003/PGE-2022
ACORDANTE: CBMRO
ACORDADA: MAG RIO COMÉRCIO MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS LTDA, CNPJ/MF Nº 16.527.981/0001 -6.
OBJETO: Aquisição de caminhão auto-escada mecânica, compreendendo o item 01 – Lote 01 da Ata de Registro de Preço nº 051/2017.
PROCESSO: 0004.044058/2018-62
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA DE ASSINATURA: 22.03.2022
ASSINAM:
- NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA– Comandante-Geral / CBMRO
- ANDRÉ LAGES DE MAGALHÃES – Representante / Acordada

EXTRATO N° 963
CONTRATO Nº 0132/SEAS/PGE/2022
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADA: L. R. COMERCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 11.584.324/0001-30.
OBJETO: Limpeza e higienização de bebedouros e purificadores de água completa, com limpeza interna e externa, troca de torneiras, mangueiras, funil-separador, vazadores, conectores e entre outras manutenções preventivas e corretivas que garantam o bom funcionamento dos aparelhos com garantia e demais serviços pertinentes à sua perfeita higienização, gerando uma água potável, livre de bactérias, odores e sabores, salientando que a manutenção deve ocorrer semestralmente, conforme RDC nº 216 da ANVISA.
VALOR: R$ 12.420,00.
DESPESA: - U.G: 23.001; Programa: 1015; PA: 2087; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 3390.39.
PROCESSO: 0026.359896/2020-02
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 24.03.2022
ASSINAM:
- ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA – Diretor / SEAS
- ROBSON CORNÉLIO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 964
CONTRATO Nº 0136/SEDUC/PGE/2022
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI-AASCAM, CNPJ/MF Nº 09.529.939/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa para ofertar 60 (sessenta) vagas de pós-graduação "Stricto Sensu" Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), no âmbito da área das Ciências Humanas e Sociais, Mestrado em Geografia, História, Sociologia e Filosofia, distribuídas em 30 vagas para projetos de professores de história, 10 vagas para professores de geografia, 10 vagas para professores de sociologia e 10 vagas para professores de filosofia da SEDUC/RO.
VALOR: R$ 4.860.000,00.
DESPESA: - Unidade Orçamentária: 1601; Projeto Atividade: 12.128.2122.2096; Fonte: 0112; Natureza de Despesa: 33.90.39.
PROCESSO: 0029.462893/2021-06
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA DE ASSINATURA: 04.03.2022
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- PEDRO HECKTHEUER – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 965
CONTRATO Nº 0137/SESAU/PGE/2022
LOCATÁRIO: SESAU
LOCADORA: POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.833.345/0001-85.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, localizado na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Lote 10, Porto Velho - RO.
VALOR: R$ 720.000,00.
DESPESA: Programa de Atividade: 10.122.1015.2087 - Fonte de Recurso: 0100 / 0110 / 0300 / 0310 - Elemento de Despesa: 33.90.39.
PROCESSO: 0036.211388/2021-06
VIGÊNCIA: 36 meses
DATA DE ASSINATURA: 10.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ROBSON VIEIRA LEBKUCHEN – Representante / Locadora

EXTRATO Nº 966
CONTRATO Nº 0140/SESDEC/PGE/2022
CONTRATANTE: SESDEC
CONTRATADA: TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 03.619.767/0005-15.
OBJETO: Aquisição de monitores de vídeo extras, visando aparelhar os integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético de Digitais e de Drogas - SINESP.
VALOR: R$ 80.000,00.
DESPESA: Programa de trabalho: 06.181.2075.1276; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 0100.
PROCESSO: 0037.482475/2021-28
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 24.03.2022
ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- RODRIGO DO AMARAL RISSIO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 967
CONTRATO Nº 0142/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA, CNPJ/MF Nº 22.865.117/0001-70.
OBJETO: Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto), de forma complementar, visando atender os usuários do SUS em todo Estado de Rondônia.
VALOR: R$ 4.702.320,00.
DESPESA: Programa de Trabalho - 10 302 2034 4004 400401; Fonte de Recursos – 0.1.10.000000 0.110; Elemento de Despesa: 3390.39.
PROCESSO: 0036.070060/2022-04
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 10.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- JOB LEONARDO JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 968
CONTRATO Nº 0143/SEJUS/PGE/2022
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72.
OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de aproximadamente 87.012 refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), descritas no item 5.

VALOR: R$ 617.397,81.
DESPESA: Cód. U.O.: 21001; Programa de Trabalho: 1442121022893289301; Elemento de Despesa: 339030.51; Fonte de Recursos: 0100/0213.
PROCESSO: 0033.075677/2021-57
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 08.03.2022
ASSINAM:
- MARCUS CASTELO B. A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- LEONARDO SCARONE PINTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 969
CONTRATO Nº 0145/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº 22.865.117/0001-70.
OBJETO: Aplicação de Cateter de Tenckoff (adulto e pediátrico)
VALOR: R$ 469.674,00.
DESPESA: Programa de Atividade: 10.302.2034.4004.400401 – Elemento de Despesa: 33.90.39.50 – Fonte de Recursos: 0110.
PROCESSO: 0049.502921/2021-99
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- FABIANE GOMES RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 970
CONTRATO Nº 0146/SEDUC/PGE/2022
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: TERRA FORTE EIREL, CNPJ/MF Nº 01.999.130/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma geral de edificação desta SEDUC, localizada à rua Paulo Leal nº 357, centro, localizada no Município de Porto Velho – RO.
VALOR: R$ 789.530,41.
DESPESA: Programa: 12.368.2125; Ação: 1005; Fonte: 0112; Elem. de Despesa: 4.4.90-51.
PROCESSO: 0029.192470/2021-13
VIGÊNCIA: 150 dias
DATA DE ASSINATURA: 17.03.2022
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- PAULO MARCELO SILVA MUNIZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 971
CONTRATO Nº 0156/SEJUS/PGE/2022
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72.
OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de aproximadamente 71.005 refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), descritas no item 5.
VALOR: R$ 754.181,14.
DESPESA: Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022893289301 - Elemento de Despesa: 339030.51 - Fonte de Recursos: 0100/0213.
PROCESSO: 0033.160865/2020-07
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2022
ASSINAM:
- MARCUS CASTELO B. A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS

- LEONARDO SCARONE PINTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 972
CONTRATO Nº 0160/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: ROCEL - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 05.307.646/0004-82.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de alimentação hospitalar.
VALOR: R$ 947.919,30.
DESPESA: Programa de Atividade 10 302 2034 4009 400905 – Elemento de Despesa 33.90.30.51 – Fonte de Recursos - 0.1.10.000000 0.110.
PROCESSO: 0036.069164/2022-68
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 21.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ELIANE MOREIRA CELIA GUERRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 973
CONTRATO Nº 0162/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 34.766.683/0001-04.
OBJETO: Prestação dos serviços de lavanderia hospitalar externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.
VALOR: R$ 544.152,00.
DESPESA: Programa de Trabalho: 2034/4009; Fonte de Recursos: 0110; Elemento de Despesa: 3390.39.
PROCESSO: 0036.069124/2022-16
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 22.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- JOSÉ SANXER PAULINO DE LACERDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 974
CONTRATO Nº 0166/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.719.705/0001-02.
OBJETO: Prestação dos serviços de vigilância/segurança patrimonial ostensiva desarmada, visando atender o Hospital de Retaguarda de Rondônia.
VALOR: R$ 351.959,04.
DESPESA: Programa de Trabalho: 2034/4009; Fonte de Recursos: 0209; Elemento de Despesa: 3390.39.
PROCESSO: 0036.069126/2022-13
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 25.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- FRANCINELE ALVES DE MIRANDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 975
CONTRATO Nº 0171/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: ROCEL - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 05.307.646/0004-82.
OBJETO: Fornecimento de alimentação hospitalar pronta, em prol de atender as necessidades do Hospital de Campanha Zona Leste

(HCZL), vinculado ao Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.
VALOR: R$ 1.109.230,56.
DESPESA: Programa de Atividade: 10.302.2034.2442 / 10.302.2034.2446 – Elemento de Despesa: 31.90.30 – Fonte de Recursos: 0100, 0110, 209, 0300, 0310, 0609, 660 e 661.
PROCESSO: 0053.044864/2022-31
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ELIANE MOREIRA CELIA GUERRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 976
CONTRATO Nº 0172/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: ESSENCIAL LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 30.711.237/0007-41.
OBJETO: Prestação de Serviços Lavanderia Hospitalar Externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.
VALOR: R$ 601.200,00.
DESPESA: Programa de Trabalho: 2034/4009; Fonte de Recursos: 0209; Elemento de Despesa: 3390.39.
PROCESSO: 0036.045839/2022-83
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- FLAVIA ELAINE PIMENTA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 977
FOMENTO Nº 007/PGE-2022
FOMENTANTE: SEJUCEL
FOMENTADA: Associação de Ensino Musical e Artístico - PREPARARTE, CNPJ/MF Nº 19.459.769/0001-09.
OBJETO: Aquisição de um veículo.
VALOR: R$ 103.668,80.
DESPESA: Programa de Trabalho: 13 392 2093 1049 104901; Elemento de Despesa: 44.50.42.01; Fonte de Recursos: 0.1.00.001016.
PROCESSO: 0032.210080/2021-75
VIGÊNCIA: 29/07/2022
DATA DE ASSINATURA: 25.03.2022
ASSINAM:
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Secretário de Estado / SEJUCEL
- MARCOS ANTONIO DUARTE – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 978
FOMENTO Nº 010/PGE-2022
FOMENTANTE: SEJUCEL
FOMENTADA: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY, CNPJ/MF Nº 13.644.957/0001-12.
OBJETO: Aquisição de material esportivo (kits de uniformes, bolas de futebol society, e bombas de inflar bola) e contratação de serviço de arbitragem oficial, especificados no Plano de Trabalho, visando atender aos Torneios de Futebol Society nos municípios de Ariquemes, Machadinho d'Oeste, Cacaulândia, Monte Negro, Alto Paraíso, Itapuã do Oeste, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Rio Crespo, São Miguel do Guaporé e Vale do Anari, no período de 06 de março a 15 de maio de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 360.422,00.
CONTRAPARTIDA: R$ 3.000,00
DESPESA: R$ 357.422,00 - Programa de Trabalho: 27 812 2094 1149 114901 – Elemento de Despesa: 33.50.41.01 – Fonte de Recursos: 0.1.00.001001.

PROCESSO: 0032.515388/2021-12
VIGÊNCIA: 29/05/2022
DATA DE ASSINATURA: 25.03.2022
ASSINAM:
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Secretário de Estado / SEJUCEL
- Israel Martins Veiga – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 979
CESSÃO DE USO N° 001/PGE-2022
CEDENTE: SEDAM
CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, CNPJ/MF Nº 05.914.254/0001-39.
OBJETO: CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA de 1 (um) veículo marca/modelo L200 Outdoor, ano 2011/2011, placa: NCW-6875, Renavam nº 326308873, para auxiliar a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD no município de Ji-Paraná-RO nas demandas de serviços operacionais.
PROCESSO: 0028.035247/2021-71
VIGÊNCIA: 01 ano
DATA DE ASSINATURA: 18.01.2022
ASSINAM:
- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA – Representante / Cessionário

EXTRATO N° 980
3° TAFOMENTO N° 161/PGE-2019
FOMENTANTE: SEAS
FOMENTADA: CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL, CNPJ/MF Nº 01.698.481/0001-13.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo a alteração do Fomento 161/PGE-2019 mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação de meta, conforme consta no Plano de Trabalho ID (0021455112) que passa a fazer parte integrante Fomento original.
PROCESSO: 0026.240092/2019-99
DATA DE ASSINATURA: 21.01.2022
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CARLOS DE OLIVEIRA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 981
2° TAFOMENTO N° 084/PGE-2021
FOMENTANTE: SEDUC
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORÉ CNPJ/MF Nº 07.100.011/0001-92.
OBJETO: Fica autorizada o acréscimo ao TERMO DE FOMENTO Nº 084/PGE-2021 no valor de R$ 53.549,64.
PROCESSO: 0029.299172/2021-45
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2022
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU– Secretária de Estado / SEDUC
- ANGELINO PAULO DE ALMEIDA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 982
1° TAFOMENTO N° 227/PGE-2021
FOMENTANTE: SEJUCEL
FOMENTADA: A FEDERAÇÃO JIU JITSU DO ESTADO DE RONDÔNIA - FJJRO CNPJ/MF Nº 24.285.262/0001-08.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n°227/PGE-2021 até dia 13/05/2022, a contar de 25/03/2022.
PROCESSO: 0032.176529/2021-69
DATA DE ASSINATURA: 25.03.2022
ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Secretária de Estado / SEJUCEL
- GEORGE MARCIO TICO SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 983
5º TACNT Nº 018/ PGE-2015
CONTRATANTE: SEOSP
INTERVENIENTE: DER
CONTRATADA: CONSÓRCIO CIDADE LIMPA, CNPJ/MF Nº 21.692.415/000-43.
OBJETO: Fica alterado o Contrato Nº 018/PGE-2015 (id 5534060) a fim de retratar o ingresso da empresa OTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (60%), CNPJ nº 04.067.378/0001-63, a exclusão da SOLUTEC - SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA ENGENHARIA - LTDA, mantendo-se inalterada a composição do CONSÓRCIO CIDADE LIMPA quanto a participação das empresas GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Empresa Líder, detentora de 20% de participação) e a CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI - EPP.
PROCESSO: 0009.431767/2021-30
DATA DE ASSINATURA: 21.03.2022
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ– Secretário de Estado / SEOSP
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor- Geral / DER
- LUCINEIA SIRIOLI BRANDAO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 984
10º TACNT Nº 087/PGE-2015
CONTRATANTE: SEOSP
INTERVENIENTE: DER
CONTRATADA: CONSÓRCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA, CNPJ/MF Nº 23.331.702/0001-53.
OBJETO: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO passa a atuar como INTERVENIENTE no Contrato nº 087/PGE-2015, ficando sob seu encargo a gestão dos recursos financeiros objeto do referido contrato, até que sejam transferidos todos os recursos orçamentários, pertencentes ao Programa de Aceleração do Crescimento, para gestão da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.
PROCESSO: 0009.316909/2020-59
DATA DE ASSINATURA: 10.02.2022
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ– Secretário de Estado / SEOSP
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor- Geral / DER

EXTRATO N° 985
7º TACNT Nº 102/PGE-2017
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF Nº 11.609.5330001-91.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 102/PGE-2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.03.2022.
PROCESSO: 0033.284143/2018-14
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2022
ASSINAM:
- MARCUS CASTELO B. A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 986
4º TACNT Nº 157/2018 - NX (2445806)
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA, CNPJ/MF Nº 24.565.225/0001-53.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 274/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.04.2022.
PROCESSO: 0033.250124/2018-94
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2022

ASSINAM:
- MARCUS CASTELO B. A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- EDUARDO LANA DE PAULA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 987
4º TACNT Nº 274/2018 (3829601)
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, CNPJ/MF Nº 23.201.047/0001-19.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 274/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.04.2022.
PROCESSO: 0033.206389/2018-55
DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022
ASSINAM:
- MARCUS CASTELO B. A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS.
- EDUARDO LANA DE PAULA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 988
8º TACNT Nº 047/PGE- 2019
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: F. F. PIENTZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF Nº 14.644.807/0001-71.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 047/PGE-2019 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08.03.2022.
PROCESSO: 0029.337211/2018-14
DATA DE ASSINATURA: 04.03.2022
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- FABIO FERNANDO PLENTZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 989
9º TACNT Nº 047/PGE- 2019
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: F. F. PIENTZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF Nº 14.644.807/0001-71.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 047/PGE-2019 por mais 11 (onze) meses, a contar de 08.04.2022.
PROCESSO: 0029.337211/2018-14
DATA DE ASSINATURA: 22.03.2022
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- FABIO FERNANDO PLENTZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 990
4º TACNT Nº 070/PGE-2019
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: S&S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - ME, CNPJ/MF Nº 10.217.2015/0001-87.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/03/2022. Fica reajustado entre as partes que o Contrato passará a ter o valor anual de R$ 101.711,38
PROCESSO: 0036.093009/2018-86
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- TEREZA CRISTINA ARAÚJO SILVESTRE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 991
5º TACNT Nº 398/PGE-2019
CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF Nº 31.206.590/0001-37.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 03/04/2022.
PROCESSO: 0037.116953/2019-90
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2022
ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- ERNESTO MELGAR LOIOLA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 992
2º TACNT Nº 435/PGE-2019
CONTRATANTE: SESDEC
CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ/MF Nº 40.432.544/0001-47.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar do início da vigência do 2º termo aditivo ao contrato nº 435/PGE-2019.
O valor estimado a ser pago pela Contratante, a titulo de contraprestação do serviço contratado, é de R$ 25.925,38 mensais, totalizando R$ 311.104,56 anuais.
PROCESSO: 0037.383297/2019-39
DATA DE ASSINATURA: 09.12.2022
ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SEOSP
- CRISTIANO MARCELO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 993
2º TACNT Nº 096/PGE-2020
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REP. - LTDA, CNPJ/MF Nº 09.105.835/0001-80.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/03/2022.
PROCESSO: 0057.336960/2019-78
DATA DE ASSINATURA: 14.03.2022
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS – Representante / Contratada

Protocolo 0027863321

SUGESP

Portaria de férias nº 2236 de 01 de abril de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020,publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TARYANE DA SILVA VILAS BOAS,** GERENTE DE CONTABILIDADE, matrícula 300146754, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(18/08/2022 a 27/08/2022) e (14/09/2022 a 23/09/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/04/2022 a 13/04/2022) e (13/10/2022 a 22/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/04/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC3728

Portaria nº 136 de 01 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à **JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR,** ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial III, matrícula nº 300128411, CPF nº 816.429.972-34, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2022NE000159e 2022NE000160.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R$
04.122.1015	2087	3390-30-96	8.000,00
04.122.1015	2087	3390-39-96	2.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de abril de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente – SUGESP

Protocolo 0027783018

Decreto de 04 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0027503346 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade deVitória/ES, no período de 29 de março de 2022 a 15 de abril de 2022, com a finalidade de captar as práticas relacionadas à políticas públicas, adaptando-as a realidade de Rondônia e aplicá-las ao módulo de políticas públicas do sistema de informação, gestão e organização - SIGO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **NICKSON NERES DE MOURA** ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL
- **JOÃO DE DEUS AGUIAR FILHO** ESP. EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GEST. GOV
- **LUIZ HENRIQUE DE MELO PINHEIRO** TÉC. EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GEST. GOV.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0027824113

Decreto de 04 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0027790530 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Superintendência da Juventude da Cultura Esporte e Lazer - SEJUCEL, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022, com a finalidade de participar do curso emendas parlamentares e a nova portaria interministerial N 1965.2022, com ônus de

passagens para fonte 0213 Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos e diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS** CHEFE DE GABINETE
- **CAMILA LIMA RIBEIRO** COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- **TIAGO PEREIRA MEDEIROS** COORDENADOR DOS SETORES DE PROJETOS E CONVENIOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027822258

Decreto de 04 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0023856639 a viagem dos Militares abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, complementação da autorização de viagem 106998, à cidade de Belo Horizonte/MG no período de 08 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022, com a finalidade do deslocamento para buscar a aeronave Grand Caravan após término da manutenção e acompanhamento de Inspeção 2.000 horas – PR-PML, com ônus para a fonte 0226 Cota-Parte FUNESBOM.

-**TADEU SANCHEZ PINHEIRO** TEN CEL BM
-**JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR** MAJ BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027825374

Portaria nº 138 de 04 de abril de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2022/SUGESP-CONAD de 07/03/2022, do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

CONSIDERANDO o Despacho-COMAP(0027655770), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo informamos, bem como, substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, para compor a comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos a:**

- Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores para as unidades do Tudo Aqui, Palácio Rio Madeira e seus anexos, para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão de Núcleos Administrativo - CONAD/SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;;

- Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do Palácio Rio Madeira (PRM - Porto Velho) e do Tudo Aqui - Unidade 07 de Setembro (Central de Atendimento ao Cidadão Sete de Setembro) - LOTE I E II e demais especificações do Termo de Referência;;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos 31 (trinta e um) elevadores do Palácio Rio Madeira - PRM e Órgãos vinculados (Reto 1 e 4, Curvo 2 e 3, Palácio) e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações das Subestações Rebaixadoras, Sistema de Gestão própria de Energia Elétrica e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de retirada de detritos, esgotamento, esgotadura, hidrojateamento e desentupimento de estação de tratamento de esgoto -PRM e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a perfeita execução dos serviços, visando atender as necessidades da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção com e/ou sem fornecimento de mão-de-obra, peças e/ou material/insumos para atender as necessidades da SUGESP (Coordenadoria CONAD);

- Locação do imóvel urbano localizado no município de Porto Velho-RO, em favor da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, para servir como Residência Oficial ao Chefe do Poder Executivo Estadual e seus familiares;

RECEBIMENTO DEFINITIVO					
SERVIDORES	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	CONTRATO	OBJETO
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 136/ PGE-2017	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
FRANCIS LUCY C. GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
GUILHERME G. DOS S.FERREIRA	MEMBRO - SUBSTITUO	300.175.154	ASSESSOR IV		
FRANCIS LUCY C. GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 045/ PGE-2015	SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITO
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I		
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 222-PGE-2021	RECARGA DE EXTINTORES
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.646	ASSESSOR IV		
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO - (SUBSTITUTA)	300.177.786	ASSESSOR IV		
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		

FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.646	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 480/ PGE-2019	LOCAÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL
THIAGO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.209	ASSESSOR IV		
GUILHERME G. DOS S. FERREIRA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.175.154	ASSESSOR IV		
GUILHERME GUIMARÃES DOS S. FERREIRA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.175.154	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 229/ PGE-2017	DETETIZAÇÃO / HANGAR
MARIANA NUNES SODRÉ	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.162.019	ASSESSOR IV		
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	MEMBRO - (SUSTITUTO)	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
MARIANA NUNES SODRÉ	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.162.019	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 421/ PGE-2019	DETETIZAÇÃO/ PRM
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		
GUILHERME GUIMARÃES DOS S. FERREIRA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.175.154	ASSESSOR IV		
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	MEMBRO- (SUBSTITUTO)	300.124.063	CHEFE DE NÚCLEO		
DAVID GUILHERMO PANDURO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II	CONTRATO Nº 575/ PGE-2020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES (02) CONAD PRM
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I		
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
THIAGO HENRIQUE C. DE O. SILVA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.172.209	ASSESSOR IV		
DAVID GUILHERMO PANDURO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II	CONTRATOS Nº 167/ PGE-2013 Nº 099/PGE-2019 Nº 518/PGE-2019 Nº259/PGE-2020 Nº 403/PGE-2020	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES(CONAD PRM)
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I		
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
RAUL ROBERTO REYES ORTIZ LA VEJA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.124.063	GERENTE		

JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 163/ PGE-2021 - Apenas LOTE I - PALÁCIO RIO MADEIRA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		
FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JUNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.646	ASSESSOR IV		
THIAGO HENRIQUE C. DE O. SILVA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.172.209	ASSESSOR IV		
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 164/ PGE-2021 - Apenas LOTE III - HANGAR E FROTA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		
FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JUNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.646	ASSESSOR IV		
THIAGO HENRIQUE C. DE O. SILVA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.172.209	ASSESSOR IV		
DAVID GUILHERMO PANDURO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II	CONTRATO N° 575/ PGE-2020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DEELEVADORES
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I		
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
THIAGO HENRIQUE C. DE O. SILVA	MEMBRO- (SUBSTITUTO)	300.172.209	ASSESSOR IV		
JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO N° 415/ PGE-2020	MANUTENÇÃO / SUBESTAÇÃO
PAULO ROGÉRIO PEREIRA LIMA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.121.506	ASSESSOR VII		
RAUL ROBERTO REYS ORTIZ LA VEJA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.124.063	GERENTE		
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.177.786	ASSESSOR IV		

Em todos os contratos do âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que

ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, *a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0027844154

Portaria nº 139 de 04 de abril de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 155/2021/SUGESP-CONAD (0018300783), do Processo Administrativo nº 0042.233592/2021-91.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 176/2021/SUGESP-CONAD (0018705032), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho SUGESP-CONAD (0020284178) e Errata SUGESP-CONAD (0020650337), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 30/2022/SUGESP-CONAD (0024209890), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

CONSIDERANDO a solicitação do DESPACHO (27310665) no qual pede que sejam feito as alterações para os respectivos servidores nas portarias de FISCAL e RECEBIMENTO, preenchemos a tabela conforme foi solicitado.

CONSIDERANDO o Despacho-COMAP(0027655770), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a) abaixo indicados, e ainda como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor(a) abaixo indicados, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os processos relativos e** celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

- Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores para as unidades do Tudo Aqui, Palácio Rio Madeira e seus anexos, para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão de Núcleos Administrativo - CONAD/SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;;

- Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do Palácio Rio Madeira (PRM - Porto Velho) e do Tudo Aqui - Unidade 07 de Setembro (Central de Atendimento ao Cidadão Sete de Setembro) - LOTE I E II e demais especificações do Termo de Referência;;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos 31 (trinta e um) elevadores do Palácio Rio Madeira - PRM e Órgãos vinculados (Reto 1 e 4, Curvo 2 e 3, Palácio) e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações das Subestações Rebaixadoras, Sistema de Gestão própria de Energia Elétrica e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de retirada de detritos, esgotamento, esgotadura,

hidrojateamento e desentupimento de estação de tratamento de esgoto -PRM e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a perfeita execução dos serviços, visando atender as necessidades da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção com e/ou sem fornecimento de mão-de-obra, peças e/ou material/insumos para atender as necessidades da SUGESP (Coordenadoria CONAD);

- Locação do imóvel urbano localizado no município de Porto Velho-RO, em favor da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, para servir como Residência Oficial ao Chefe do Poder Executivo Estadual e seus familiares;

FISCAL					
SERVIDORES	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	CONTRATO	OBJETO
QUEITIANE CASTRO COSTA	FISCAL DE CONTRATO	300.178.580	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 045/ PGE-2015	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
WILLIAM GOMES MACHADO	SUBSTITUTO	300.177.682	ASSESSSOR IV		
RAUL ROBERTO REYS ORTIS LA VEJA	FISCAL DE CONTRATO	300.124.063	GERENTE	CONTRATO Nº 136/ PGE-2017	SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITO
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR -	SUBSTITUTO	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I		
RAUL ROBERTO REYS ORTIZ LA VEJA	FISCAL DE CONTRATO	300.124.063	GERENTE	CONTRATO Nº 222-PGE-2021	RECARGA DE EXTINTORES
DAVID GUILLERMO PANDURO	SUBSTITUTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II		
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JUNIOR	FISCAL DE CONTRATO	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 480/ PGE-2019	LOCAÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL
DAVID GUILHERMO PANDURO	SUBSTITUTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II		
RAUL ROBERTO REYES ORTIZ LA VEJA	FISCAL DE CONTRATO	300.124.063	GERENTE	CONTRATO Nº 229/ PGE-2017	DETETIZAÇÃO / HANGAR
PAULO ROBERTO P. DA SILVEIRA	SUBSTITUTO	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
RAUL ROBERTO REYES ORTIZ LA VEJA	FISCAL DE CONTRATO	300.124.063	GERENTE	CONTRATO Nº 421/ PGE-2019	DETETIZAÇÃO / PRM
PAULO ROBERTO P. DA SILVEIRA	SUBSTITUTO	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
QUEITIANE CASTRO COSTA	FISCAL DE CONTRATO	300.178.580	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 575/ PGE-2020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES (02) CONAD PRM
WILLIAM GOMES MACHADO	SUBSTITUTO	300.177.682	ASSESSOR IV		
QUEITIANE CASTRO COSTA	FISCAL DE CONTRATO	300.178.580	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATOS Nº 167/ PGE-2013 Nº 099/PGE-2019 Nº 518/PGE-2019 Nº259/PGE-2020 Nº 403/PGE-2020	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES(CONAD PRM)
WILLIAM GOMES MACHADO	SUBSTITUTO	300.177.682	ASSESSOR IV		
QUEITIANE CASTRO COSTA	FISCAL DE CONTRATO	300.178.580	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 163/ PGE-2021 - Apenas LOTE I - PALÁCIO RIO MADEIRA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

WILLIAM GOMES MACHADO	SUBSTITUTO	300.177.682	ASSESSOR IV		
QUEITIANE CASTRO COSTA	FISCAL DE CONTRATO	300.178.580	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 164/ PGE-2021 - Apenas LOTE III - HANGAR E FROTA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
WILLIAM GOMES MACHADO	SUBSTITUTO	300.177.682	ASSESSOR IV		
QUEITIANE CASTRO COSTA	FISCAL DE CONTRATO	300.178.580	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO N° 575/ PGE-2020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DEELEVADORES
WILLIAM GOMES MACHADO	SUBSTITUTO	300.177.682	ASSESSOR IV		
QUEITIANE CASTRO COSTA	FISCAL DE CONTRATO	300.178.580	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO N° 415/ PGE-2020	MANUTENÇÃO / SUBESTAÇÃO
WILLIAM GOMES MACHADO	SUBSTITUTO	300.177.682	ASSESSOR ESPECIAL II		

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, *a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0027844159

Portaria nº 140 de 04 de abril de 2022

O Superintendente da SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015:

CONSIDERANDO que os Processos administrativos de aquisição e afins, devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa, e as compras deverão ser observadas, ainda: a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material; o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 2(dois) e máximo 3 (três) membros representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 14 e 15 da Lei nº. 8.666/1993, especialmente o § 7 o e § 8 o;

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR N. 841, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015; que rege o Art. 70. A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, órgão de gestão e natureza instrumental de apoio, controle, assessoramento e representação governamental, compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e a logística do Poder Executivo, incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Estadual direta, e ainda, no mesmo âmbito, com exceção da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Saúde, das Autarquias e das Fundações;

CONSIDERANDO a responsabilidade de toda a Administração Pública em zelar e cuidar do recebimento dos bens públicos que irão pertencer ao Patrimônio Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 24.041 de 8 de julho de 2019, regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a administração e o SUGESP controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas.";

CONSIDERANDO, por derradeiro Oficio-Circular nº 28/2019/SEPAT-GPM de 14 de agosto de 2019, expedido pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária/SEPAT/SEPOG, o qual determina a contar da data de 14/08/2019, essa GPM/SEPAT não dará procedimento ao Recebimento e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Material de Consumo, sendo de responsabilidade de cada órgão o trâmite legal, atentando-se ao Decreto Nº 24.041 de 8 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2022/SUGESP-CONAD de 07/03/2022, do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

CONSIDERANDO o Despacho-COMAP(0027655770), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da **Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo, para atuar no âmbito da SUGESP e Órgãos vinculados do Poder Executivo Estadual:

Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Recebimento Definitivo os servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: RAIANE ROSA DE OLIVEIRA, Matrícula 300154801, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio-GAP/SUGESP;

II - Vice-Presidente: **KEISSY NUNES MAGALHAES GOMES, Matrícula 300142047, Assistente Técnico Administrativo**;

III - Membros:

- FLÁVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Matrícula 300160677, Coordenador de Gatos Administrativos;
- GRABIELA WENDLING, Matrícula 300169224, Assessora Técnica;
- MICHELE DE LIMA SOUSA, Matrícula 300161844,Assessor VII;
- RICARDO DE SOUZA LIMA, Matrícula 300160107, Administrador do Palácio Rio Madeira;
- OSILAN ARAÚJO DE CASTRO, Matrícula 300130822, Gerente;
- JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS, Matrícula 300139926, Assessor VI;
- PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA, Matrícula 300136065, Chefe de Núcleo;
- RAUL ROBERTO REYES ORTIZ DE LA VEJA, Matrícula 300124063, Assessor Especial III;
- PAULO ROGÉRIO PEREIRA LIMA, Matrícula 300121506, Assessor VII;
- JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR, Matrícula 300128411, Assessor Especial I;
- DAVID GUILHERMO PANDURO, Matrícula 300157294, Assessor Especial II ;
- FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO, Matrícula 300177786,Assessor R IV;
- FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JUNIOR, Matrícula 300172646, Assessor IV;
- GUILHERME GUIMARÃES DOS S. FERREIRA, Matrícula 300175154 - Assessor IV;
- SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER, Matrícula 300158542 - Assessor VI;
- QUEITIANE CASTRO COSTA, Matrícula 300172209, Assessor Especial I;
- MARIANA NUNES SODRÉ, Matrícula 300162019, Assessor IV;
- THIAGO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 300172209, Assessor IV;
- WILLIAM GOMES MACHADO, Matrícula 300177682, Assessor IV;
- APARECIDO CÉSAR GRILLO, Matrícula 300115970, Assessor Especial III;
- EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVERA, Matrícula 300122831, Gerente;
- JHONNATAN PORTO GOMES, Matrícula 300128582, Assessor IV;
- ARISSON DA SILVA DESMAREST, Matricula 300150192, Assessor IV;
- PHELLIPPE MAIA DE FREITAS, Matrícula 300174378, Assessor III;
- JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 300137337, Assessor V;
- HELENA BARBOZA DE AMORIM DE OLIVEIRA, Matrícula 300127872, Gerente.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá ser composta de, no mínimo, 2 (dois) e o máximo 3 (três) servidores, sendo que:

I –o titular/presidente da comissão, inserido neste artigo, podendo indicar o seu representante para fazerem parte da Comissão e/ou outra Comissão Especial;

II - os membros da Comissão serão nomeados pelo Superintendente dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, com o auxílio da Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF/SUGESP;

III - a presidência desta Comissão será exercida por qualquer servidor da Superintendência, assim designado; IV - O recebimento do material de consumo, adjudicado não implica necessariamente a sua aceitação, apenas transfere a responsabilidade

pela guarda e conservação do material do fornecedor à unidade recebedora, e ainda é responsabilidade do servidor(a) sua conferência e/ou recebimento PROVISÓRIO, até sua finalização (quanto conferência e demais procedimentos DEFINITIVOS);

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e Processo Administrativo correlacionado, assim como na Nota de Empenho, Nota Fiscal, Contrato de Aquisição, Termo de Referência, Processo Administrativo, Auto de Adjudicação, ou outros instrumentos, na forma do disposto no artigo 62 da Lei n. 8.666, de 1993, atestando que o referido bem foi entregue dentro do prazo e em perfeito estado de uso;

II - rejeitar referido material de consumo, sempre que o referido estiver fora das especificações do instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra inicialmente apresentada na fase de licitação (proposta e outros);

III - expedir Termo de Devolução, Termo de Retirada ou Notificação, neste último caso se o bem for rejeitado;

IV - Os materiais de consumo adquiridos serão recebidos, conferidos e aceitos por esta Comissão em local previamente designado;

V - Estando o bem de acordo com as especificações quantitativas e qualitativas descritos nos documentos Termo de Referência, Edital e/ou equivalente, far-se-á o recebimento definitivo, certificando a Nota Fiscal no verso, no mínimo por 3 (três) membros da Comissão, sendo um deles pertencente ao Setor e/ou Órgão que adquiriu o material de consumo;

VI - Após o recebimento definitivo, a Comissão encaminhará o Processo ao Setor e/ou Órgão responsável, onde serão procedidos os procedimentos necessários quanto registros, lançamentos, baixas, liquidação e demais procedimentos administrativos da despesa, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado e Municípios – SIAFEM;

VII - Em caso de recebimento de aquisição de material de consumo e/ou equivalentes, que deverão ser recebidos e conferidos no interior do Estado, as referidas despesa com diárias deverão acontecer pela Secretária e/ou Órgão de origem;

VIII – Se ocorrer que a referida Comissão instituída por Decreto, não estiver presente no ato do recebimento do material, deverá o bem se dar PROVISORIAMENTE por um servidor, devendo este, descrever (de próprio punho) por extenso, declarando o recebimento e as especificações, do contendo no documento o nome por extenso, função e matrícula;

IX - Os casos omissos deverão e/ou que necessitem de entendimento mais precisos, estes deverão ser encaminhados a Assessoria Jurídica interna, e ou própria Procuradoria Geral do Estado-PGE, para serem avaliados;

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0027844635

SEPOG

Portaria nº 163 de 04 de abril de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confereo Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **04/04/2022 a 08/04/2022**, o servidor: **Manuel José Costa Farias,** Assessor Especial I SEPOG, Matrícula: 300.138.530, para substituir a servidora**Deborah Cristhine de Queiroz Costa Alves Ferreira**,Gerente de Controle Interno, Matrícula:300.168.445, em função da fruição do recesso administrativo da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0027834854

Portaria nº 162 de 04 de abril de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confereo Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de

20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Considerando a solicitação do Requerimento (ID:0023371989) e despacho (ID:27373066), constante no processo SEI 0035.010128/2022-06.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o período de Férias do servidor abaixo relacionado:

DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EDUCACIONAL II, matrícula: 300125164, que estava programado conforme Portaria 1850 de 17 de novembro de 2021 para o período de 12/01/2022 a 31/01/2022, publicada no DIOF ed. 226 de 17/11/2021, referente ao exercício de 2022, remarcando as férias para o período de **11/07/2022 a 30/07/2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0027827368

Portaria nº 164 de 04 de abril de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confereo Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Considerando a solicitação do Memorando 93 (ID: 0027697368) e Despacho SEPOG-DIREX (ID: 0027814357), constante no processo SEI 0035.068003/2022-67.

R E S O L V E:

Art. 1º - ANTECIPAR o período do recesso administrativo da servidora abaixo relacionada:

DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial I SEPOG, matrícula: 300168445, que estava programado para **02/05/2022 a 06/05/2022**, conforme Portaria nº 627 de 15 de dezembro de 2021, publicada no DIOF 247 DE 16/12/2021, referente ao exercício de 2021, remarcando o recesso para o período de **04/04/2022 a 08/04/2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Abril de 2022.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0027835311

SEGEP

Portaria nº 2766 de 31 de março de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 434 (0027759051), de 30 de março de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 31/03/2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0027759051

Portaria nº 2787 de 01 de abril de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 4/6/2021 ID-0018669546, constante nos autos do ProcessoAdministrativo SEI n.

0029.261668/2021-46

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0029.243684/2021-57

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora**INÊS DA CONSOLAÇÃO CÔGO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, 40 horas,matricula n. 300019082, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 1 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027781652

Portaria nº 2811 de 04 de abril de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 9/11/2021 ID-0021952018, constante nos autos do ProcessoAdministrativo SEI n. 0029.525821/2021-79;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0029.327968/2021-03;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora**NAIR ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matricula n. 300017648, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 4 de abril de 2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027812121

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público, a contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de impressoras pertencentes a esta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

A contratação será do Tipo, **Menor preço,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme disposições no Aviso de Contratação, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.063666/2022-25.

OBJETO:**Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e serviços nos equipamentos de impressão da SEGEP.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
1	Manutenção preventiva e corretiva da Impressora Multifuncional BROTHER-MFC-L5702 DW, com troca de cilindro.	Sv	3
2	Manutenção preventiva e corretiva da Impressora Samsung-Pro X Press-M4070FR.	Sv	3
3	Manutenção preventiva e corretiva da Impressora HP-Laser Jet Pro MFP-M122FN.	Sv	3
4	Manutenção preventiva e corretiva da Impressora Multifuncional Laser Jet Pro MFPM127FN	Sv	3
5	Manutenção preventiva e corretiva da Impressora HP Laser Jet P4015N, Troca de cilindro.	Sv	3
6	Manutenção preventiva e corretiva, com Troca de cilindro, dobradiça da bandeja superior quebrada da Impressora Samsung SCX-4623FL/ XAZ.	Sv	3
7	Manutenção preventiva e corretiva da Impressora Samsung SCX-4623F.	Sv	15
8	Manutenção preventiva e corretiva, com troca de cilindro da Impressora Samsung SCX-4623F.	Sv	3
9	Manutenção preventiva e corretiva da Impressora HP Laser Jet Pro MFP-M127FN.	Sv	6
10	Manutenção preventiva e corretiva da Impressora Lexmark MX410DG.	Sv	6

11	Manutenção preventiva e corretiva da Impressora HP Laser Jet P2055DN.	Sv	9

O Termo de Referência juntamente com a Cotação de Preços, poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada das cotações : 04/04/2022

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 07/04/2022

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO, 29 de março de 2022.

Porto Velho, 31 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0027819279

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público, a contratação de Serviço de Soluções de Vídeo Conferência, para atender as necessidades da Corregedoria Geral de Administração - CGA/SEGEP.

A contratação será do Tipo, **Menor preço,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme disposições no Aviso de Contratação, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.383653/2021-99.

OBJETO:Contratação do serviço de disponibilização de acesso de Soluções de Vídeo Conferência contendo: Licença de uso do aplicativo de audiências em videoconferências para atender as necessidades da Corregedoria Geral de Administração-CGA/SEGEP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
1	Sistema de Aplicativo/ Plataforma de Videoconferência que comporte no mínimo 10 pessoas participantes, com durabilidade mínima de 8 (oito) horas, que possibilite a gravação/arquivamento das audiências, compartilhamento de tela, enquete, bate -papo e notas.	Assinatura	1

O Termo de Referência juntamente com a Cotação de Preços, poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada das cotações : 04/04/2022

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 07/04/2022

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO, 29 de março de 2022.

Porto Velho, 31 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0027814610

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público, a contratação de Empresa Especializada em Serviço de Lavagem, Higienização e de Impermeabilização de Cadeiras.

A contratação será do Tipo, **Menor preço,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme disposições no Aviso de Contratação, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.061039/2022-50.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem a seco em geral de mobiliário, entre**

cadeira fixa com estofamento, cadeira giratória com estofamento, poltrona estofada fixa de três lugares, com siliconização nos braços, costas, rodízios/pés.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
1	Limpeza e impermeabilização - higienização completa de encosto e assento coberto em tecido e siliconização dos braços, costas e rodízios de cadeira giratória poltrona executiva.	Sv	20
2	Limpeza e impermeabilização - higienização completa de encosto e assento coberto em tecido e siliconização dos braços, costas e rodízios de cadeira giratória poltrona secretária.	Sv	425

O Termo de Referência juntamente com a Cotação de Preços, poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada das cotações : 01/04/2022

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 06/04/2022

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO, 29 de março de 2022.

Porto Velho, 31 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0027811036

EDITAL Nº 69/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Respondendo, Senhor**Silvio Luiz Rodrigues da Silva** , no uso de suas atribuições legais, considerando a informação constante no Ofício n. 1.436/2022/SEOSP-CAF (0027690284).**Retifica termos doEdital n. 61/2022/SEGEP-GCP**, que versa sobre **o resultado final das análises dos documentos e títulos** apresentados pelos Candidatos ao cargo de **Agente em Atividades Administrativas - Porto Velho,** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 293/2021/SEGEP-GCP, retificado através do Edital n. 301/2021/SEGEP-GCP , destinado à contratação por tempo determinado, com vistas ao atendimento de necessidades do interesse público do Estado de Rondônia, de profissionais de nível superior, nível médio técnico, nível médio e nível fundamental, para exercerem funções relacionadas à área de atuação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Escritórios Regionais, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, que passa a vigorar conforme a seguir:

1.3 - Agente em Atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Agente em Atividades Administrativas - PVH	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1º	20372	ANTONIA MONTEIRO PINHEIRO	27/ 08/1967	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
2º	24464	PAULO ANTONIO BENEDITO	01/ 10/1968	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
3º	19185	LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	22/ 08/1978	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
4º	19491	MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	04/ 05/1980	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
5º	19226	EVERTON LOPES DE BRITO	09/ 09/1981	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A" - PCD - Classificado sem os efeitos item 4.1
6º	20330	ALBA MAIA FERREIRA DA CUNHA	07/ 11/1982	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
7º	25091	ELTON DE ARAÚJO CARNEIRO	31/ 03/1983	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
8º	24143	OZELI RODRIGUES DA SILVA COSTA	22/ 11/1983	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
9º	20769	MILENA CRISTIANE LIMA DA SILVA	26/ 07/1987	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

10º	**23449**	**RAFAEL GUIMARÃES FERREIRA**	17/ 06/1987	**96**	**APROVADO**	**PCD - 10ª vaga conforme item 4 do Edital**
11º	24513	VANDERLANE DE AGUIAR TIÚBA	14/ 08/1988	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
12º	18362	MONICA AMORIM DOS SANTOS	15/ 12/1989	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
13º	22276	DANIEL DA CRUZ LIMA	26/ 06/1990	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
14º	24954	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	14/ 08/1990	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
15º	20790	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	16/ 02/1991	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
16º	**25271**	**BRUNA MAGALHÃES SANTOS**	09/ 03/1992	**100**	**APROVADO**	**DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"**
17º	19676	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	05/ 08/1994	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
18º	24754	JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA	11/ 06/1996	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
19º	24357	VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	23/ 04/1997	100	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
20º	**24331**	**ANTONIO FELIPE NOGUEIRA REIS**	27/ 01/1995	**96**	**APROVADO**	**PCD - 20ª vaga conforme item 4 do Edital**
21º	21352	MARIA GORETTY ROQUE KURODA	28/ 08/1964	98	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
22º	22567	NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA	23/ 04/1975	98	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
23º	25499	ÍTALO FERREIRA PIMENTEL	18/ 03/1998	98	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
24º	21937	NULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	10/ 07/1977	96	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
25º	25505	DENIZE RAFAEL DA LUZ	25/ 10/1993	96	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
26º	25689	LARISSA MENDES DOS SANTOS	06/ 02/1991	96	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
27º	21385	JOÃO GUILHERME LOPES DOS SANTOS	17/ 08/1997	96	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
28º	25658	FELIPE SANTANA LOPES	18/ 01/1998	96	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
29º	23290	SIMONE DO SOCORRO CORDOVIL SILVA COSTA	22/ 02/1968	95	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
30º	**25640**	**ROSANA MARTINS ZENKE BIGNAMI**	16/ 10/1988	**91**	**APROVADO**	**PCD - 30ª vaga conforme item 4 do Edital**
31º	19513	MARIADOS REIS MIRANDA ARAUJO	06/ 01/1975	95	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
32º	18690	LUCIANA SOUSA DA MOTA	01/ 11/1982	95	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
33º	24933	IVANILDA DA SILVA ROCHA	30/ 08/1991	93	APROVADO	-
34º	17814	MÁRCIA MARIA FALCÃO	26/ 10/1981	91	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

35º	25402	DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	08/ 06/1987	91	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
36º	24481	TATIANE GONÇALVES RABELO FERRREIRA	30/ 03/1991	91	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
37º	21916	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	13/ 02/1972	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
38º	23303	TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA	30/ 03/1975	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
39º	24226	ELZINETE ANDRADE DA SILVA	15/ 09/1975	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
40º	**24251**	**VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO**	17/ 02/1998	**86**	**APROVADO**	**PCD - 40ª vaga conforme item 4 do Edital**
41º	21018	ELIANE DE SOUZA MACIEL	17/ 01/1982	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
42º	23115	SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES AULER	23/ 10/1987	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
43º	21185	CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS	16/ 09/1990	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
44º	24131	DÊNIS ANDRESSON COSTA MACIEL	25/ 01/1992	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
45º	24642	JOÃO PAULO GRÉGIO ARAÚJO	04/ 09/1992	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
46º	22345	RIVANIA ALMEIDA DA SILVA	05/ 12/1993	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
47º	24526	GIZELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	06/ 06/1994	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
48º	20779	ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	08/ 07/1995	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
49º	25708	SIMONE FERREIRA DA SILVA	29/ 12/1996	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
50º	**19586**	**MARCO ANTONIO FONTES PINHEIRO**	04/ 05/1981	**71**	**APROVADO**	**PCD 50ª vaga - conforme item 4 do Edital**
51º	25111	ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	12/ 05/1998	90	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
52º	24904	DEBORA NEGRETTI	10/ 10/1975	88	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
53º	19866	TASSYANA KARLA DA SILVA SOUZA	25/ 05/1983	88	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
54º	22835	IVAN CARLOS DA SILVA	07/ 03/1976	87	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
55º	25315	DANIEL VIEIRA DA SILVA	03/ 08/1981	87	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
56º	23511	DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO	20/ 12/1987	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
57º	20267	KATELENNY LORENA MEDEIROS DE BARROS	26/ 10/1998	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
58º	19809	ANA PAULA PONTES MARTINS	13/ 09/1997	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
59º	18584	THAIS DE PAULA PINHEIRO	24/ 06/1997	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
60º	**18406**	**ALINE TORRES FELIX**	23/ 10/1984	**71**	**APROVADO**	**PCD 60ª vaga - conforme item 4 do Edital**

61º	21652	ARLESON OLIVEIRA BRAGA	19/ 10/1996	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
62º	25547	DIÊGO ALEXANDRE DUARTE	31/ 05/1995	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
63º	19402	MICHELLE GOMES AMORIM	28/ 12/1993	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
64º	18358	JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	08/ 10/1993	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
65º	23250	EDVONE MAIA DAMASCENO	22/ 11/1991	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
66º	24634	TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO	20/ 01/1989	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
67º	19058	PAULA TAIANA RODRIGUES TAVARES BORGES	14/ 02/1984	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
68º	19506	MARIA AUXILIADORA LIMA GOMES FONSECA	07/ 07/1973	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
69º	24807	DIONE RODRIGUES LIMA	23/ 05/1966	86	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
70º	**25482**	**RONALD RODRIGUES BEZERRA**	10/ 12/1993	**71**	**APROVADO**	**PCD 70ª vaga - conforme item 4 do Edital**
71º	23202	RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU	08/ 04/1975	85	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
72º	18169	GEOVAN PEREIRA DA SILVA	06/ 08/1977	85	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
73º	23497	DANIELA ARAUJO	05/ 09/1979	85	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
74º	23220	SIRNOEMA ARAUJO DOS SANTOS	26/ 05/1981	85	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
75º	18788	LÍVIA SIMONE THIERS STRUTHOS	19/ 10/1981	85	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
76º	24449	LISIANE OLIVEIRA E LIMA LUIZ	18/ 10/1982	85	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
77º	20715	FABIANA CARVALHO DA SILVA	23/ 08/1983	85	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
78º	18574	MICHEL BEQUE DOS SANTOS	02/ 04/1984	85	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
79º	25620	NAYARA DA SILVA ALVES	08/ 07/1990	85	APROVADO	SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ
80º	**24883**	**LUCIMÁDE LIMA DOS ANJOSALVES**	09/ 07/1978	**68**	**APROVADO**	**PCD 80ª vaga - conforme item 4 do Edital**
81º	20506	MONA ÍNGRIDE RODRIGUES DA SILVA	06/ 03/1991	85	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
82º	24819	JOAB CABRAL DE SOUZA	18/ 07/1997	83	APROVADO	
83º	19210	ANA MARIA ROCHA	12/ 09/1968	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
84º	24947	TATIANE FERREIRA DA SILVA OLIMPIO	09/ 01/1980	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
85º	20875	DENISE DA SILVA MORAIS	12/ 09/1984	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
86º	20850	DEISON DA SILVA MARQUES	18/ 02/1990	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

87º	17698	TATIANE ALVES SANTOS	30/ 10/1992	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
88º	20369	JEFERSON MILLER TEIXEIRA BEZERRA	31/ 12/1995	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
89º	18815	RANIERE MELO DA SILVA	25/ 09/1996	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
90º	**24630**	**FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA**	16/ 08/1989	**61**	**APROVADO**	**PCD 90ª vaga - conforme item 4 do Edital**
91º	24702	WESLEY DOUGLAS BOTELHO CÂNDIDO DA SILVA	07/ 05/1998	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
92º	24415	DENISE DE CARVALHO FRANÇA	29/ 04/1999	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
93º	23685	ADRIANE MAGNI BARBOSA	22/ 07/1999	81	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
94º	23642	NAZARÉ CASTRO DE ARAÚJO	15/ 09/1965	80	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
95º	23177	IRENILCE RAMOS PIMENTA	02/ 07/1975	80	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
96º	18726	ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	04/ 03/1977	80	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
97º	20035	CRISTIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA	15/ 05/1979	80	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
98º	20820	CHRISTIANE BARROSO DE MEDEIROS	20/ 10/1979	80	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
99º	20152	GLEYSON DE AZEVEDO REINO	11/ 09/1991	80	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
100º	**19878**	**LUCAS DA COSTA FERREIRA**	16/ 05/1994	**46**	**APROVADO**	**PCD 100ª vaga - conforme item 4 do Edital**
101º	17915	ANA PAULA SOARES RUFATTO	18/ 08/1992	80	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
102º	25550	THAÍS PONHÊS DOS SANTOS LEMOS	20/ 03/1994	80	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
103º	23408	STEFANY DIANY DE CARVALHO E SILVA	12/ 11/1995	79	APROVADO	
104º	25243	VILSON PEREIRA LIMA JUNIOR	28/ 05/1995	78	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
105º	19292	ARTHUR GUILHERME ÊBA RAMOS DA SILVA	09/ 04/1998	78	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
106º	24140	JOSÉ BARROS	29/ 05/1958	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
107º	20490	DANIELE VITURINO CUNHA	12/ 08/1978	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
108º	18663	ALAN FREIRE SOUZA	20/ 10/1991	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
109º	24898	VALNEI BIZERRA MARQUES	17/ 05/1994	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
110º	24888	MATHEUS HUMBERTO DE SOUZA VIANA	30/ 05/1996	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
111º	20037	AURIANE SANTIAGO MENDES	24/ 06/1996	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

112º	19217	ARTUR MARQUES DE AMORIM	04/ 06/1997	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
113º	23559	LEONARDO SILVA DE LIMA	14/ 06/1997	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
114º	23178	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	12/ 09/1997	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
115º	19374	MARIANA MARCELO VERAS	21/ 10/1997	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
116º	24106	JOÃO PEDRO FERNANDES SERUTTI	05/ 12/1998	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
117º	21874	AMANDA LACERDA PINHEIRO	10/ 04/2000	76	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
118º	20419	LINDOMAR OLIVEIRA GIL MELO	01/ 07/1968	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
119º	24920	NILTON MESQUITA GOIS JÚNIOR	30/ 03/1973	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
120º	25682	ROCILDA SIMONE DA SILVA SALES	29/ 11/1976	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
121º	21880	FLAVIANI GOMES DA SILVA DE QUEIROZ	04/ 07/1980	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
122º	20102	VANILSA FERREIRA LUZ	24/ 07/1980	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
123º	23150	SANDRA DA SILVA NUNES	21/ 05/1982	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
124º	18530	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	31/ 05/1982	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
125º	25101	BIANCA MORET NEUBAUER VASCONCELOS	29/ 03/1983	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
126º	19059	IVAN DE ASSIS RAPOZO	13/ 12/1984	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
127º	20947	ELIZABETH BEZERRA SMITH	04/ 12/1988	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
128º	24976	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	13/ 03/1990	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
129º	20632	ALLEN FURTADO DE CASTRO	28/ 05/1990	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
130º	17755	NAIARA CRISTINA MELO CANUTO DUARTE	01/ 06/1990	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
131º	17612	SARA JESSICA SANTOS BACA	24/ 11/1990	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
132º	23928	SERGIO DE ARAUJO VILELA	17/ 02/1991	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
133º	21723	ANA PAULA FERREIRA VIANA	26/ 03/1993	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
134º	23033	RENATA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA GUEDES	27/ 04/1994	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
135º	17146	THALISSON GOMES NOGUEIRA	04/ 02/1995	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
136º	21169	LUCAS GOMES RODRIGUES	11/ 05/1995	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

137º	25008	LEILIANE MEDEIROS DE BRITO	01/ 02/1996	75	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
138º	25020	PRISCILA PASSOS DE CARVALHO	22/ 03/1983	74	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
139º	23094	MILTON GIOVANI FRANÇA QUEIROZ	15/ 05/1967	73	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
140º	22880	IVAN SOARES DA SILVA	04/ 08/1968	73	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
141º	23423	EDLAINE LIMA PINHEIRO	03/ 11/1978	73	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
142º	22960	SARA COELHO DA SILVA	27/ 06/1969	72	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
143º	20911	GILMARA MONTEIRO BOTELHO	08/ 04/1973	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
144º	20728	EDMILSON APARECIDO VIEIRA DIAS	23/ 09/1974	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
145º	18981	ANGELA CRISTINA ARRAS OLIVEIRA	21/ 09/1978	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
146º	24732	LÉLIA FERREIRA DA SILVA BRASIL	11/ 06/1979	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
147º	24735	TATIANA NASCIMENTO BATISTA	06/ 12/1979	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
148º	25347	ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	24/ 01/1981	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
149º	21033	MELISSE SANTOS DE SOUZA	04/ 05/1981	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
150º	24391	ALICE SANTOS DA COSTA	22/ 09/1981	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
151º	23631	LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	15/ 05/1982	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
152º	22206	LUCIANA SILVA SANTOS	24/ 11/1982	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
153º	22379	MANOEL DE JESUS DE AGUIAR	19/ 01/1987	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
154º	19092	MILCA BELEZA PINHO	04/ 06/1989	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
155º	21321	FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	23/ 02/1990	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
156º	22586	MARIELE CAMARGO HONORATO RAMALHO	02/ 05/1990	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
157º	22625	LETICIA CRISTINE SILVA SANTOS	12/ 05/1990	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
158º	25366	THIAGO DA SILVA MACIEL OLIVEIRA	16/ 08/1991	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
159º	17773	FREDSON GUSTAVO DE SOUZA LEITE	22/ 01/1992	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
160º	20135	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	27/ 06/1992	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
161º	23222	PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR	02/ 07/1992	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
162º	19218	CHAIANNE DA CRUZ PRESTES	28/ 01/1993	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

163º	25172	RENATA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	29/ 01/1993	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
164º	18610	EDIANE EGERT GALVÃO	17/ 03/1993	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
165º	23549	KÍRLIAN CARPINTEIRO PERES BURITI	25/ 05/1993	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
166º	25509	HALISSON TORRES GOMES	03/ 08/1993	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
167º	18226	LUCÉLIA DE LIMA NEGREIROS	03/ 01/1994	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
168º	24518	JULIENE DOS SANTOS CARVALHO	05/ 01/1994	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
169º	22752	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	12/ 02/1994	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
170º	23896	THIAGO KAUA CRUZ BEZERRA	29/ 04/1994	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
171º	17584	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	09/ 01/1995	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
172º	24482	LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES	10/ 05/1995	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
173º	20411	GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS	22/ 01/1997	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
174º	21332	RAMON XIMENES MARTINS	16/ 02/1997	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
175º	17374	LEANDRO MENDONÇA BENARROSH	01/ 04/1997	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
176º	23426	ASHLEY REBECA PEREIRA LOPES	04/ 04/1997	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
177º	21102	JENNIFER FERNANDES DA SILVA	27/ 04/1997	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
178º	19296	MARIA PAULA EGUIGENES DE OLIVEIRA	20/ 09/1997	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
179º	22952	NATÁLIA FABIANA EXPOSTO DE SOUSA	12/ 11/1997	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
180º	18946	FELIPE DA SILVA E SILVA	02/ 02/1998	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
181º	24077	LUANA DIAS LIMA	25/ 06/1998	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
182º	21423	KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA	20/ 03/1999	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
183º	18561	VINICIUS DE JESUS TELES	01/ 05/1999	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
184º	25093	SOPHIA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO	07/ 08/2000	71	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
185º	25363	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA LEMOS	26/ 09/1976	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
186º	23765	GISELE DA CONCEIÇÃO VAQUIS	08/ 09/1978	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
187º	19669	ADELINA ANDRADE FREIRE	07/ 05/1979	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
188º	24979	ELIO NOGUEIRA DE ARAUJO	23/ 07/1981	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

189º	19447	FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	05/ 08/1981	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
190º	18837	FABIANA MENDES DE SOUZA	27/ 08/1981	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
191º	17475	GEANE COSTA DUARTE LOPES	08/ 01/1982	70	APROVADO	Contratada no Estado de RO nos moldes da lei 4619/ 2019.
192º	21065	PAULA CAROLINA DO N MARTINES	09/ 06/1983	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
193º	25647	ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO	29/ 03/1984	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
194º	19213	ELIANA JANONES DE PAULA	29/ 07/1985	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
195º	17237	IRISLENE PEREIRA DA SILVA	26/ 01/1986	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
196º	24813	ANA BEATRIZ SANTOS PESSOA VIANA	08/ 04/1988	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
197º	24721	LARISSA MELO DE LIMA	20/ 11/1988	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
198º	21457	FABRICIA NONATA SOUSA DOS SANTOS	04/ 08/1989	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
199º	24563	JOANA GAMA DE ARAÚJO	06/ 01/1992	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
200º	21957	HANESSA LOPES PEREIRA	22/ 01/1992	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
201º	23054	CARINA SOUZA BILIO	29/ 01/1992	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
202º	25006	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS	13/ 03/1993	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
203º	24957	BRENA BEATRIZ DE MELO DA SILVA	13/ 01/1995	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
204º	20811	DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES DE MEDEIROS	19/ 05/1995	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
205º	20529	REGIANE APONTES MACEDO	17/ 05/1996	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
206º	20183	MARIA HOZANA DA SILVA	05/ 12/2021	70	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
207º	22224	GAINETE CORREA COSTA	08/ 10/1973	68	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
208º	19998	KATIA SILENE GOMES ESTEVAO	06/ 09/1977	68	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
209º	17574	KELEN MARA PINTO LIRA	18/ 11/1978	68	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
210º	20041	ALECSANDRO MARIAN DA SILVA	01/ 06/1983	68	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
211º	22543	KAREN PATRÍCIA LEITE FERREIRA DE SOUZA	02/ 08/1987	68	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
212º	19579	EDILANE DOS SANTOS LEITE	09/ 11/1993	68	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
213º	20185	MARIA DE JESUS MOTA DA SILVA	22/ 09/1963	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
214º	23465	JERFFESON STERING SOUZA NEVES	14/ 09/1965	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

215º	23436	LUÍS SOARES DA SILVA FILHO	05/ 06/1968	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
216º	24720	ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA	23/ 09/1972	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
217º	23577	ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	12/ 11/1974	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
218º	24409	LUZILENE DE ARAÚJO RODRIGUES LEONCIO	04/ 03/1975	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
219º	25151	MÁRCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	10/ 11/1975	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
220º	20785	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO	12/ 12/1977	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
221º	19554	MIRLENE LOPES CRUZ	26/ 04/1979	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
222º	25728	FERNANDA MARTINS DA SILVA	15/ 11/1979	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
223º	22385	ANA CRISTINA HOLANDA SILVA	04/ 09/1981	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
224º	24677	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	25/ 02/1983	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
225º	21272	DEIVISON SEVERO PENÃ	17/ 07/1983	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
226º	21289	LÍDIA DE SOUZA LIMA	08/ 01/1985	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
227º	25242	DARLAN NUNES DE FRANÇA	20/ 05/1985	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
228º	21157	EDVANA BATISTA DOS SANTOS NUNES	23/ 05/1985	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
229º	18198	RICARDO DE AGUIAR VASCONCELLOS	13/ 10/1985	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
230º	23251	CARLOS AGUIAR LIMA	25/ 11/1985	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
231º	22869	ANTONIA ROSILEUDA SILVA DE OLIVEIRA	13/ 01/1986	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
232º	24129	RENATA MACEDO MALTA	24/ 06/1986	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
233º	22688	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	21/ 11/1987	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
234º	23470	JESLIANE GUIMARÃES VIAMONTE	13/ 01/1988	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
235º	21516	LÉA KATIUCIA BABIRETZKI	11/ 02/1988	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
236º	23906	DAVID CASSIMIRO MORENO	02/ 07/1988	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
237º	20432	ROSANA CORRERIA DE LIMA GARCIA	02/ 07/1988	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
238º	19469	CRISTINA VERA BUSSONS	12/ 08/1988	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
239º	20572	DANIELA SILVA XAVIER	18/ 11/1988	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
240º	20334	DÉBORA NOGUEIRA DA SILVA	23/ 11/1988	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

241º	18662	LILIANE FERREIRA GUSTAVO DA COSTA	04/ 12/1988	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
242º	20103	TAINÁ MARIA ARAGÃO GOMES DE SOUZA	24/ 01/1989	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
243º	22478	BRUNA VIANA SCHEFFER LUIZ	16/ 03/1989	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
244º	21696	VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA	22/ 04/1989	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
245º	24990	ANA ERLANIA GOMES DE SOUZA SEVERO	01/ 06/1989	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
246º	23645	LUIS CARLOS MAGNO DA SILVA	08/ 06/1989	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
247º	19114	DAIANA CARNEIRO	29/ 09/1989	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
248º	25169	WALCEIR FERREIRA MARQUES	28/ 03/1990	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
249º	24960	JORDANE ARCOS PACHECO	19/ 08/1990	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
250º	21347	MELISSA PARADA DE SOUZA	15/ 09/1990	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
251º	23428	ELIANE REGINA SOARES DA SILVA	31/ 01/1991	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
252º	22608	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	31/ 01/1992	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
253º	17985	EDSON MOLINA DA SILVA	17/ 02/1992	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
254º	23170	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	30/ 09/1993	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
255º	23056	LUCAS BARBOSA COELHO	31/ 03/1994	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
256º	21217	GLEICIELE FREIRE SANTANA	03/ 09/1994	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
257º	19267	VICTOR RODRIGUES GIMA	14/ 11/1994	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
258º	24612	MATEUS GOMES MEJIA	10/ 03/1995	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
259º	24468	THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS	15/ 06/1995	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
260º	24578	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	09/ 05/1996	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
261º	21667	CLARA INÁCIA DOS SANTOS FRANÇA	22/ 05/1996	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
262º	25580	PAULA TAIANE A VASCONCELOS	08/ 06/1996	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
263º	19644	ALISON GONÇALVES DE LIMA	01/ 08/1996	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
264º	24212	NATALIA COSTA COELHO	21/ 08/1996	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
265º	22334	EDUARDO HENRIQUE DOS REIS MIRANDA SÁ	29/ 10/1996	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
266º	23555	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTELHO	08/ 12/1996	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

267º	23366	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	12/ 01/1997	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
268º	19827	AMANDA CAROLINE ORTIZ DOS SANTOS	28/ 05/1997	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
269º	20209	ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA	13/ 10/1997	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
270º	18761	WILLIAM PAULINO E SILVA	03/ 02/1998	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
271º	25367	LEANDRA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS	25/ 10/1998	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
272º	25581	BEATRIZ FRANÇA DE SOUZA	07/ 12/1998	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
273º	18581	MARIA LUIZA BARROSO FREIRE	20/ 06/1999	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
274º	23198	ALINE BRUNA DE CRISTO SOUZA	15/ 08/1999	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
275º	23281	HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA	15/ 09/1999	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
276º	23634	GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA	09/ 06/2000	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
277º	25098	GIOVANA FÉLIX PARENTE	05/ 04/2001	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
278º	24536	VANESSA NATÁLIA ALVES DOS SANTOS	20/ 03/2003	66	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
279º	25308	JOANA SALES DOS REIS	05/ 09/1984	65	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
280º	22000	ROSINETE DE SÁ NORMANDO	23/ 02/1985	65	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
281º	24236	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	15/ 02/1999	63	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
282º	19039	MATEUS NOGUEIRA PINHEIRO.	09/ 07/1995	62	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
283º	21166	MARIA LISSA PINHO RIBEIRO	04/ 06/1997	62	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
284º	18453	FÁBIA TEMES SILVA	17/ 06/1989	61	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
285º	24136	MICHELE NUNES MEDEIROS	10/ 11/1992	61	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
286º	19872	WASHINGTON JUNIOR RODRIGUES BATISTA	30/ 07/1994	61	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
287º	17318	CASSANDRA JANUÁRIO AMOEDO	29/ 12/1995	61	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
288º	21233	AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES	19/ 01/1997	61	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
289º	23761	BIANCA FRANÇA CARDOSO	11/ 05/1997	61	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
290º	24665	LUAN SAISSEM DE OLIVEIRA	07/ 10/1997	61	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
291º	22584	LUANA SANTOS VIANA	06/ 12/1997	61	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

292º	21078	MISSAY NOBRE DA SILVA	01/ 07/1998	61	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
293º	18808	QUELE DAIANA PEREIRA	25/ 09/1985	60	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
294º	23723	SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	08/ 04/1992	60	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
295º	25392	BRENA JULIANE TEIXEIRA DE ANDRADE	14/ 09/1994	60	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
296º	24900	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	05/ 03/1999	60	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
297º	22032	TAMÍRIS DA SILVA BORBA	16/ 08/2001	60	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
298º	21358	RANIELY CRISTINA BRITO CASTELO	31/ 03/1980	58	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
299º	19095	CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	20/ 08/1995	58	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
300º	20998	WANDERSON MELO NEVES	26/ 09/1989	57	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
301º	24704	LÍVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	26/ 12/1995	57	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
302º	19182	RODRIGO MENEZES CORRÊA	20/ 04/1996	57	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
303º	20646	THIAGO MORAIS RODRIGUES	29/ 11/1996	57	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
304º	23890	PATRICIA DOS SANTOS DANTAS	17/ 12/1996	57	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
305º	18371	MARILENE RODRIGUES DE JESUS	14/ 03/1969	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
306º	19624	SHIRLIANE RIBEIRO BEZERRA CANTANHEDE	04/ 02/1986	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
307º	19106	ADRIANA LOREDOS DA CRUZ	09/ 06/1992	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
308º	17725	PRISCILA SANTANA LOPES	04/ 12/1992	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
309º	23664	LUCIUS CARVALHO GUIMARÃES	06/ 05/1995	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
310º	19704	NILSON OLIVEIRA COLARES	11/ 10/1996	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
311º	24849	RENÊ DE OLIVEIRA FERREIRA PERES	05/ 11/1996	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
312º	23162	PRISCILA MARIA FERREIRA GUARATE	08/ 04/1997	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
313º	23957	SAMILA CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	02/ 03/1998	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
314º	25263	JOCTÃ FIGUEIREDO BARROSO	03/ 04/1999	56	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
315º	22451	CLEIDIANE DE AGUIAR CARNEIRO	07/ 04/1985	55	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
316º	25732	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	23/ 02/1988	55	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
317º	18710	IRIS ESLAERRI RIBEIRO DA COSTA	23/ 06/1992	55	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

318º	25593	PAULO ROBSON ALVES TEIXEIRA	24/ 07/1996	55	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
319º	24986	ANAILE CRISTINA VIEIRA DE MELO BATISTA	20/ 11/1996	55	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
320º	20168	CÉLIA REGINA ROCHA LEITE	11/ 04/1981	54	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
321º	23687	MARINA ARAÚJO DANTAS	10/ 01/1992	54	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
322º	21296	FLÁVIO LEÃO DE SOUZA FILHO	11/ 10/2000	53	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
323º	19139	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	02/ 09/1975	52	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
324º	19222	RAISSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES	27/ 01/1993	52	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
325º	21563	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	12/ 03/1980	51	APROVADO	O candidato apresentou comprovação que trabalha em regime temporáriopelo edital 86/ 2020/SESAU-RO.
326º	25185	NAIANE MOURA RIBEIRO	15/ 12/1986	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
327º	24620	SUELEN DE JESUS FÉLIX	27/ 07/1987	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
328º	23815	JONAS NUNES QUEIROZ	18/ 09/1987	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
329º	22464	CARLA JORDÂNIA OLIVEIRA	11/ 01/1990	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
330º	19750	GIULIANE RANIELE SOUZA DO CARMO LIMA	10/ 11/1992	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
331º	25350	IARA CRISTINA CUNHA DE LIMA	19/ 09/1993	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
332º	24290	REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	29/ 05/1994	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
333º	20406	BRUNA KATIELY MATA DE ALCÂNTARA	07/ 04/1997	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
334º	20164	MICAELE DA SILVA COSTA	03/ 05/1997	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
335º	24569	MATEUS NOBRE PRADO	31/ 12/1997	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
336º	24506	JAINE OHANNA SILVA DA CONCEIÇÃO	30/ 06/1998	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
337º	24917	RAFFAELA CRISTINY DE AZEVEDO CAETANO	19/ 06/2000	51	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
338º	20978	DOMINGOS JORGE BARBOSA DOS SANTOS	20/ 09/1970	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
339º	25578	HELEN GONÇALVES PRESTES FOGAÇA	29/ 04/1976	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
340º	19743	ALEXADRO DA SILVA NASCIMENTO	27/ 12/1982	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
341º	21643	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	17/ 02/1983	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
342º	17885	ROSANY PASSOS ARAÚJO	20/ 05/1984	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

343º	24611	EDIARA ARAGÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	17/ 08/1985	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
344º	22149	SIMONE SALES DE ARAÚJO	10/ 05/1987	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
345º	24123	RICARDO CACIO LIMA MONTEIRO	24/ 01/1988	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
346º	23045	JOAINA GUARATHE RABELO	31/ 07/1990	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
347º	25645	GLEYCIANE PRATA ROCHA	04/ 02/1991	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
348º	21726	ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA	14/ 02/1991	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
349º	24745	DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/ 08/1991	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
350º	22580	LARISSA VILAÇA MONTENEGRO	08/ 10/1991	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
351º	23080	IASMIN ANTÔNIA BERNARDES MIRANDA	03/ 11/1992	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
352º	21453	SARAH MIRANDA VIEIRA	21/ 08/1993	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
353º	21938	EMILLY DE JESUS GONÇALVES	27/ 07/1994	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
354º	25468	DENISSON FRANCISCO DUARTE NUNES	25/ 11/1994	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
355º	24926	DANIEL LIMA DE JESUS	03/ 05/1995	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
356º	25619	VANESSA GABRIELA SOUZA PINTO	25/ 09/1996	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
357º	22161	BRUNA NUNES GALDINO	29/ 09/1996	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
358º	21826	TATIANE DE MAGALHÃES BENTO	13/ 12/1996	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
359º	25696	ALEXSANDRO BENTO DA SILVA	20/ 07/1997	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
360º	25646	MAXWEL CAVALCANTE LACERDA	15/ 03/1998	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
361º	22651	GEISSIAINE VERÔNICA SIMÃO	19/ 07/1998	50	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
362º	23438	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	07/ 02/1990	49	APROVADO	
363º	24033	KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	11/ 07/1993	48	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
364º	23140	KAYAN RODRIGUES MOREIRA	28/ 01/1994	48	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
365º	23146	DEYSE RODRIGUES CEZARI	15/ 04/1990	47	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
366º	22764	JESSICA AUREA LEITE DOS SANTOS	29/ 09/1992	47	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
367º	24375	MARIA JOSE LEMOS DA CONCEIÇÃO	05/ 06/1970	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
368º	18580	LILIAN OLIVEIRA MACEDO RAMOS	08/ 07/1978	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

369º	20351	MICHELLE DOS SANTOS	13/ 05/1979	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
370º	23850	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	14/ 10/1979	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
371º	24342	LILIAN MÁRCIA CUNHA DE MORAES	24/ 01/1983	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
372º	19903	RIZELE TAINÁ TAVARES MENDES	19/ 04/1984	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
373º	20884	MARILIA WERMUTH LOPES	21/ 03/1985	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
374º	19677	MIRLEIDE DA COSTA FREITAS	14/ 10/1986	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
375º	25356	FLAVIA CARVALHO DA SILVA BARBOSA	30/ 10/1989	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
376º	25079	PÂMELA RITA DE OLIVEIRA GÓES DOS SANTOS	25/ 11/1989	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
377º	25575	SAIARA ALVES DA CRUZ	04/ 09/1990	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
378º	22723	ALINE DA CRUZ DIAS	03/ 06/1991	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
379º	24395	KAYO ALFREDO DURÃES JACOB	22/ 07/1993	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
380º	21093	PEDRO PEDRAZA VENERE	25/ 10/1993	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
381º	24899	ADRIÉLLE MELO CAMARGO	07/ 03/1994	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
382º	22897	IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO	22/ 05/1994	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
383º	25228	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	18/ 07/1994	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
384º	25167	VALÉRIA AFONSO RAUBE	27/ 01/1995	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
385º	18110	ANDRESSA CAROLINE ARAUJO GALEAZZI	19/ 12/1995	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
386º	25716	JOSÉ TIAGO ALVES PENINGA SANTOS	18/ 04/1996	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
387º	20204	ANA DE JESUS ALMEIDA NEVES	28/ 06/1996	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
388º	23684	BRUNA LAISA JAVARINI ALVES	05/ 08/1996	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
389º	25359	IZABELY RIBEIRO SANTOS	23/ 11/1996	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
390º	24818	TAMY RAFAELA COSTA SALES	28/ 01/1998	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
391º	25591	LETICIA EMILY MORONHA MOURA COSTA	27/ 12/1998	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
392º	23953	EMELLY SHAEENE BILIO DE ARAUJO	30/ 09/1999	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
393º	20870	LUIZA ZANELLA	12/ 10/1999	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
394º	24443	NATHALIA CRISTINA LOPES	01/ 04/2000	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

395º	25679	ALISSA ALVES FALLEIROS	17/ 07/2000	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
396º	21506	JOÃO VITOR BRAGA RODRIGUES	26/ 06/2002	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
397º	23770	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	30/ 12/2021	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
398º	23849	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	11/ 06/1983	46	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
399º	20476	REGIANE RIBEIRO PAES	28/ 01/1979	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
400º	19902	REURIA DA SILVA MOREIRA	09/ 04/1979	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
401º	19909	MARIANA SILVA MATIAS	19/ 05/1981	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
402º	24716	AURIANA GALVÃODA SILVA	08/ 08/1983	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
403º	21859	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	08/ 04/1986	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
404º	25600	CEZAR DA COSTA RAMOS	25/ 11/1987	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
405º	24009	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	04/ 08/1988	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
406º	20986	PRISCILADAIANA PASSOS DE AGUIAR	29/ 10/1989	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
407º	24039	MIRLA DA COSTA GOMES	17/ 08/1994	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
408º	19260	GLADSON MARQUES DA SILVA	19/ 08/1995	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
409º	24082	BIANCA MENDONÇA TENÓRIO	14/ 07/1998	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
410º	20825	MATHEUS COUTO NUNES	26/ 07/1998	45	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
411º	24361	MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS	27/ 03/1979	44	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
412º	19846	GEELE DE SOUSA LOPES	14/ 02/1992	44	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
413º	22611	MICHELLE DE LIMA SOUSA	16/ 05/1998	43	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
414º	20265	VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	18/ 08/2001	43	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
415º	19631	HILDA BORCK DA SILVA	22/ 12/1970	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
416º	17208	MARIANA CARDOSO PIRES	15/ 05/1979	41	APROVADO	A candidatatrabalha em regime temporáriopelo edital 221/ 2020/SESAU-RO.
417º	20452	LEIDA FERREIRA DE LIMA	25/ 06/1979	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
418º	19253	MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA	22/ 10/1980	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

419º	22683	CATIUCIA SHIRLANE DE OLIVEIRA	28/ 06/1981	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
420º	23933	JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA	10/ 01/1985	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
421º	22219	ARIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	22/ 08/1986	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
422º	18768	MARIA LÚCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA	28/ 12/1986	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
423º	19061	JAQUELINE PEREIRA PINTO	02/ 08/1987	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
424º	25144	KÁTIA PEREIRA BARBOSA	03/ 12/1987	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
425º	25222	CRISTINEIA OLIVEIRA DE PAULA	04/ 01/1988	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
426º	19458	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	16/ 06/1988	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
427º	17847	CLEBISON MAGNO CORREA	01/ 11/1989	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
428º	23125	ALISSON BITENCOURT FRANCO	02/ 05/1990	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
429º	19986	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	02/ 06/1991	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
430º	23499	JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	19/ 08/1991	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
431º	21845	MALISSON GOMES BISPO	09/ 09/1991	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
432º	21246	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	28/ 10/1992	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
433º	25003	FERNANDA FERREIRA DE MORAES	30/ 12/1992	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
434º	24921	JANAINA PACÍFICO DA SILVA	16/ 02/1993	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
435º	21388	IASMIN PINHEIRO DE SOUSA	10/ 09/1993	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
436º	18703	LUIZ ALVES PEREIRA NETO	25/ 01/1994	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
437º	21562	EDCLÉCIA RAIARA FERNANDES GOMES	31/ 05/1994	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
438º	21305	AMANDA DOS SANTOS CELIRIO BATISTA	23/ 06/1994	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
439º	25219	MARIA DO ROSÁRIO FELICIO DA SILVA	23/ 10/1994	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
440º	25214	NATHALIA DE PAULA MAIA VEIGA	23/ 10/1994	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
441º	18010	TATIELE CRISTINA SOUZA RIBEIRO TRINDADE	15/ 02/1995	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
442º	18106	NEIDE RAYANE PROCOPIO DOS SANTOS	04/ 10/1996	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
443º	21211	RAFAELA LEITE DE FARIAS	27/ 12/1996	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
444º	19420	DEIVISON HURTADO DE MORAIS	18/ 02/1997	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"

445º	21633	VANESSA SÁ DOS SANTOS	18/ 04/1997	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
446º	21342	JOÃO VITOR MARTINS DE OLIVEIRA	26/ 06/1997	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
447º	20327	ANELISE SOUZA DA SILVA	02/ 09/1998	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
448º	19917	CAROLINA DA SILVA MATOS	21/ 09/1998	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
449º	19427	GISELLY LIMA FERREIRA	15/ 08/1999	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
450º	24837	ANA CAROLINA DE PAULO GOLNIK	18/ 04/2000	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
451º	21054	JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	16/ 07/2000	41	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
452º	25304	MARISELMA GOMES BRAGA	07/ 12/1976	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
453º	21969	JANUÁRIA SILVA JUSTA	19/ 04/1979	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
454º	22822	MICHELE DE FREITAS ALVES	07/ 01/1981	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
455º	19832	ARTEMES DE JESUS MATOS MARTINS DA COSTA	03/ 09/1981	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
456º	20287	SIMONE DUARTE DA SILVA	22/ 04/1984	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
457º	23382	DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA	24/ 07/1986	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
458º	23848	ARIÁDNE SANTOS ARAGÃO	05/ 11/1986	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
459º	19826	ANDRÉIA SILVA DE SOUSA	17/ 03/1987	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
460º	23512	NÉLIDO ALVES DA COSTA	03/ 01/1988	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
461º	24114	MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL	15/ 03/1988	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
462º	25483	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	16/ 09/1991	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
463º	18412	ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA	07/ 03/1992	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
464º	21684	ALINE DOS REIS	25/ 08/1993	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
465º	19692	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	05/ 03/1994	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
466º	23312	MARA ROBERTA GOMES RIBEIRO	14/ 02/1999	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
467º	22943	MARIANA COCIUFFO VILLELA	07/ 06/1999	40	APROVADO	DESEMPATE CONF EDITAL ITEM 9.1-"A"
	23451	ALLANNYE STEPHANNYE ALVES SOUZA	19/ 11/1998	39	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24345	KARYNNE SHIRLENE SOUZA RIBEIRO	26/ 04/1998	38	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	25156	LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA	19/ 09/2000	38	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19708	MATHEUS ALVES DA CUNHA	18/ 03/1997	38	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25428	STELLA LANA DE SOUZA	11/ 05/2001	38	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17672	ANTONIA ALMEIDA FREITAS	11/ 12/1966	37	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22064	BRUNA PEREIRA SOARES	18/ 04/1995	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25564	BRUNO HENRIQUE SOARES MESQUITA	28/ 02/1997	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24397	CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	25/ 07/1970	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21709	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	13/ 12/1994	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21427	DANIEL COSTA NOGUEIRA LOPES	11/ 04/1987	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20435	EMILIANY HERMELINDA ZIMMER SIMIONATO BIAVATTI	31/ 08/2000	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22359	FABIANE FERREIRA DE SOUZA	01/ 09/1984	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22215	FABIOLA LIVEIRA DE ALCANTARA	09/ 06/1992	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23546	JHONATA PEREIRA DA SILVA	06/ 08/1995	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21897	MATHEUS AMORIM OLIVEIRA DA SILVA	06/ 03/1995	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22524	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	25/ 12/1986	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18843	MAYCON DOUGLAS PANTOJA ALVES	25/ 10/1996	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19183	MILENA NASCIMENTO SOUZA	27/ 07/1998	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18294	NAIA SILVÂNIA DE ALMEIDA PINTO	09/ 08/1994	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23523	ROSANGELA ELISANDRA DIAS DE CAMPOS	10/ 08/1977	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17323	SAMILY FONTENELE SILVA	01/ 04/1980	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23322	SÉRVULO DE OLIVEIRA MESQUITA NETO	19/ 05/1986	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17204	TAINÁ DE ARAÚJO GALDINO	04/ 05/2001	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19570	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	04/ 05/1988	36	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22609	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	27/ 11/1996	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24864	BRUNO MOURA DE OLIVEIRA PAIVA	05/ 07/1996	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	23775	EMANUELE BENTES PEREIRA	06/ 01/1984	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24109	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	10/ 08/1986	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25311	GLORIA JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA	12/ 11/1990	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20397	GUILHERME ORLANDO MARTINS DEMARCO	08/ 10/1997	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20826	LUCY ANA AYALA HEREDIA	20/ 04/1993	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24728	MÁRCIO GREIQUE CASTRO LIMA	01/ 04/1987	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25022	MARIA ALBA TOMÉ SERVALHE	01/ 01/1967	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23600	MICHELLE PIRES DOURADO	28/ 07/1978	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20719	RENATA TAVARES NASCIMENTO	25/ 04/1980	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20824	RÔSE DOS ANJOS MAIA	30/ 12/1984	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23390	SYAMARA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	25/ 11/1993	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18447	TAÍS TAIARA MORAES DE BRITO	01/ 08/1988	35	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22977	FRANCISCA MORENO SUAREZ	25/ 12/1986	33	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22096	KATTYO FELIPE DE SOUSA CORTÊS	05/ 12/1998	33	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23942	LARISSA MACÊDO DA SILVA	24/ 04/2000	33	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24914	MARCELO BORGES DA SILVA	27/ 11/1984	33	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24951	MARCELO BORGES DA SILVA	27/ 11/1984	33	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22424	RANIERE SOUSA PINHEIRO	18/ 12/1976	33	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18386	SHEILA REGINA SOUSA CAVALCANTE	14/ 12/1979	33	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23401	AILA CRISTINE REIS DE SALLES	22/ 07/1998	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23269	BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA	17/ 09/1998	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23812	CLAUDIA SILVA REIS NUNES	26/ 08/1993	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18153	CLÉLIA COSTA ROCHA	08/ 06/1997	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20812	DANIELLE FERNANDES SANTANA	21/ 04/2001	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23481	ERIK BENEDITO FURTADO DE ALMEIDA	27/ 07/1997	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19682	FABIANA SILVA MARQUES	17/ 11/1998	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	21117	GILIANE DA SILVA FEITOZA	17/ 10/1989	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19045	GILNARA GABRIELA MENDES DOS SANTOS	07/ 06/1988	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18899	HERICK MATHEUS FROTA CIPRIANO	19/ 01/1999	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23944	IGOR APOLINÁRIO MARINHO DE OLIVEIRA	09/ 06/1996	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25422	ITALA DIAS DA PAZ	18/ 04/1989	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19474	JESSICA PINHEIRO NOBRE	03/ 12/1999	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21282	JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA UMBELINO	24/ 09/2000	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17680	LETÍCIA BENTO DE ARAÚJO	26/ 05/1997	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22137	LEUDINEI PEREIRA DAS CHAGAS	30/ 03/1991	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20446	LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS	09/ 06/1977	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22307	LILIANE ALEXANDRE ANDRADE	06/ 07/1984	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25216	MÁRCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	02/ 03/1985	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20433	MARIO TOLEDO DUTRA JÚNIOR	30/ 12/1983	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22670	MATEUS DE OLIVEIRA SANTANA	03/ 08/1997	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21302	MIKELIS ALVES DA SILVA	26/ 08/1981	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20935	MIRIAN MENDES DA SILVA	17/ 09/1993	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21291	MISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/ 02/1996	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24653	NAILDES MELO DE OLIVEIRA	06/ 12/1993	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20555	NATASHA MARQUES LIMA	25/ 05/1998	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25401	PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	11/ 03/1990	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22397	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	20/ 12/1989	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17324	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	19/ 12/1984	31	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22936	ADEMAR JUNIOR FERNANDES SENE	26/ 06/1985	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19123	ALINE SOUZA DA FONSECA	10/ 05/1992	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19932	ALLAN GOMES DOS SANTOS JUNIOR	17/ 03/1992	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23814	DAIANA FERNANDES DA SILVA	08/ 11/1995	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	24461	DAIANE ANDRADE PIMENTEL	13/ 09/1978	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17791	ELIELSON SILVA MUNIZ	02/ 03/1978	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18190	GILDA DIONIZIO NOGUEIRA	24/ 07/1984	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23167	GRACIELHA GUARIN TENÓRIO DA CRUZ	02/ 09/1983	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25029	IASMIN LALESKA DA SILVA LIMA	12/ 01/1997	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22436	ISADORA GONÇALVES RODRIGUES	02/ 06/1998	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17922	ISMAEL MODESTO FURTADO	22/ 07/1996	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19299	JEANE DA SILVA EDUARDO	15/ 01/1978	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22163	JÉSSICA RAMOS FRANÇA	23/ 07/1994	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21221	JOÃO BOSCO DA SILVA OLIVEIRA	20/ 09/1988	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25717	KARLA CRISTINA KELLER MORAES DUTRA	04/ 07/1994	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19874	LEILANE FERREIRA DA SILVA	29/ 06/1985	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17420	LINDAMARIS PATRICIA DA SILVA NONATO	06/ 06/1995	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19967	MARCELA ANDRÉIA AZEVEDO VERAS	14/ 06/1985	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22257	MARILIA ALMEIDA MAGALHÃES	02/ 07/1987	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20146	MONICA LARA LEMOS	14/ 07/1985	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21885	OZINEIDE MIRANDA CAMPOS	01/ 07/1984	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18199	PATRICIA FARIAS DE SOUZA	19/ 02/1986	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20694	REGIANE OLIVEIRA MERELES SILVA	05/ 05/1992	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25675	RENATA SODRÉ XIMENES	14/ 04/1997	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19620	RENILSON NOGUEIRA DA SILVA	14/ 12/1997	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24978	TIAGO BASTOS RODRIGUES	01/ 07/1991	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23236	UESLEI LIMA SOARES	16/ 11/1991	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23732	VALTAIR BATISTA DE SOUZA	30/ 11/1969	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20943	VERIANA BRAZ DOS SANTOS	01/ 11/1985	30	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22978	MIRIAM MELO DA SILVA MOREIRA	18/ 10/1982	29	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	20040	FAGNER SOUZA DA FONSECA	24/ 09/1995	28	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25538	GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	02/ 07/2001	28	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19748	ADRIANE CARVALHO BORGES	01/ 08/1974	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23476	ADRIELLE STEFANE ALVES STERING	14/ 11/1996	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17978	ANNY VICTORIA DOS SANTOS GOMES RIBEIRO	16/ 01/2000	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21256	ATALIA SERRA FÉLIX	13/ 06/1998	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18589	BRENDA PINTO GONÇALVES	01/ 03/2001	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22171	CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS	30/ 07/1983	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21978	DANIEL MUNIZ COELHO	02/ 07/1998	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20559	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	09/ 02/1994	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19288	DENISE PONTES JORGE MOURA	27/ 03/1994	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18319	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	29/ 05/1981	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25692	ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK	08/ 03/1999	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22348	ELIZABETE DE SOUZA COELHO	28/ 07/1984	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25587	FABIANA CAMILLO LEITE	25/ 01/1988	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19530	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	16/ 11/1992	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20154	GEISA BARROSO DA SILVA	08/ 06/1971	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19262	GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS	27/ 11/1996	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25644	IGOR FERMIN FERNANDES	29/ 08/1994	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20889	ISABELLA DA SILVA PALÁCIO	20/ 02/2003	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21529	JAQUELINE DOS SANTOS ROCHA	29/ 03/1991	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23258	KÁTIA SILVIA VALMORBIDA LACERDA	19/ 05/1994	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17371	LIDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	28/ 04/1990	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22245	LUIZ ANTÔNIO IMOPOCO	25/ 10/1989	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18855	MAÍSSA GUIMARÃES FELICIANO	31/ 08/1995	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22266	MIRIAM BATISTA DA SILVA MARTINS	11/ 03/1992	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	17303	NATÁLIA CRISSIALINE BRAGA CHACON	22/ 07/1990	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22164	PATRÉZIO CUNHA MORAIS	04/ 04/1992	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22487	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	01/ 03/1989	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22111	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	06/ 12/1992	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19864	REBECA ALINE ALMEIDA GOMES	20/ 10/1996	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23843	REBECA NOGUEIRA COSTA	03/ 02/1992	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21759	RENILDO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA	09/ 01/1997	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17899	SAULO FREIRES LIMA	14/ 04/1992	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19102	SELMA LABORDA DE ARAÚJO	16/ 06/1981	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22404	SEMIRAMYS ANGEL PEREIRA ALEXANDRIA DE MELO	19/ 04/2003	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19789	SHAUNNI DIELHA SANTOS LEITE	21/ 12/1993	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23174	VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS	02/ 02/1999	26	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25415	ADRIANA AGUIAR DE SOUZA	20/ 02/1985	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24042	ADRIANE FREITAS DE SOUZA	03/ 04/1996	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17640	ADRIELE BARROSO MARQUES	16/ 06/1986	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20904	ANDERSON NERES DE MOURA	23/ 06/1994	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18162	ANDRÉIA DOS SANTOS CORREA	01/ 04/1990	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19047	ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA	19/ 05/1972	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21374	ANNIE ELISE GOMES ANDRADE	25/ 02/1985	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20930	ATILAINE DE LIMA BEZERRA	25/ 12/1988	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23632	CAMILA DA SILVA COUTINHO CAVILIA	12/ 06/1990	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19876	CHRYSLAINE BETH STEPHANIE DE SOUZA MOREIRA	10/ 11/1992	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20413	DANIEL DA SILVA LUZ	08/ 02/1986	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18504	DANIELA GODOI LACERDA	25/ 11/1984	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18507	DANIELA RAMOS	30/ 09/1987	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	17762	DEISE MENEZES FERREIRA	08/ 08/1987	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24323	DIEGO CAVALCANTE VENÂNCIO DE SOUZA	20/ 10/1998	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22932	DIRLENE BRILHANTE RAMOS	30/ 08/1977	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24625	DOUGLAS ESPINOZA SILVA	04/ 04/1995	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17573	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	11/ 08/1995	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20268	FLÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	21/ 01/1980	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22259	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	16/ 09/1986	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17564	FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES	14/ 09/1996	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17840	FRANCINE MACHADO	05/ 08/1992	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19478	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	29/ 03/1987	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18317	ITAYANNE MARQUES LIMA	14/ 03/1997	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19131	JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS	25/ 08/1986	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25154	JULANA SOUZADA COSTA	09/ 04/1988	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20263	KARINE DOS REIS SILVA	11/ 08/1998	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19973	KATIA DACYSZYN MORAIS	12/ 02/1979	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19715	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATIAS	30/ 10/1997	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23496	MATHEUS DA SILVA ROCHA	20/ 09/1998	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23029	MAXSON ROCHA ALMEIDA	23/ 07/1994	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19857	NAIARA ANDRADE DE LIMA	16/ 04/1996	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17449	ORIAN DOS SANTOS MARIANO	13/ 07/1988	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20829	PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES	14/ 08/1992	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22916	PAMELA RAISSA LOPES MIRANDA	11/ 03/1996	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24531	PAULO VINÍCIUS FRANCHIN	12/ 03/1987	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23886	RAIMUNDO JOSE COUTINHO FERREIRA	08/ 02/1974	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18285	RENAN WILIAN TARELHO	17/ 01/1994	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

	20085	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	10/ 04/1991	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23050	SABRINA BANDEIRA DE ALMEIDA	27/ 11/1994	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21534	SAMIRA EZEN MAHMOUD	29/ 11/1987	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21496	SINARA ANDREIA DE CARVALHO DA SLVA	18/ 04/1979	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19568	TALIANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	30/ 07/1990	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17850	VICTOR RAFAEL BARROSO BARBOSA	07/ 06/1997	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25672	VIRGINIA DEL CARMEN PIRELA ALVARADO	06/ 09/1987	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18200	YASMIN TEIXEIRA	10/ 06/1994	25	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19313	VERÔNICA SOARES CORRÊA	12/ 08/1990	24	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24020	ANA PAULACOSTA DE PAULA	12/ 09/1982	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19132	ANA REGINA DOS ANJOS DA SILVA	27/ 12/1975	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18971	CAROLINE ARAÚJO LIRA	22/ 04/2003	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21422	CLAUDET ALMEIDA DE FREITAS	14/ 10/1968	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23270	CRISTYAN EDUARDO ACEL PRADO	03/ 01/2003	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19892	ESLEI MENDES DE SOUZA	10/ 07/1998	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23982	EVA NASCIMENTO DOS PASSOS	13/ 05/1969	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17530	FERNANDO CLEITON MARQUES DA CRUZ	27/ 12/1977	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20115	FRANCISCA AILEUDA DE CARVALHO SALES.	18/ 09/1979	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20488	IDAIR SCATOLIN	16/ 05/1979	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	23995	LÍBIA NEVES DE ARAUJO	01/ 07/1981	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18701	MARVINLEE ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA	04/ 04/2003	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24881	PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA	30/ 08/1982	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18907	REBEKA KAROLYNE PIQUIA SOARES	01/ 09/2003	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17522	SABRINA BARRETE ESCOBAR	19/ 08/1995	33	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24701	SABRINA DE SOUSA MELO	19/ 02/1997	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21492	SALETE DO CARMO GOMES	11/ 05/1990	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	20493	SAMIA DE SOUZA SOARES	27/ 05/2002	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19176	VITOR OLIVEIRA DA SILVA	03/ 07/1997	23	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19753	AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS	21/ 11/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18050	AIRTON ALVES PEREIRA JUNIOR	09/ 01/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22705	AIRTON DA SILVA SANTOS	17/ 05/1968	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24833	ALANNA RUTH REIS FERNANDES	06/ 04/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18459	ALCILENE DA COSTA CUNHA RODRIGUES	18/ 10/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23798	ALEQUES GOMES TELLES	28/ 06/1984	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24386	ALESSANDRA DE OLIVEIRA VALENTIN	13/ 06/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21715	ALESSANDRO KELVIM DA SILVA FAGUNDES	15/ 08/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17998	ALEXANDRA BATISTA DA COSTA	14/ 03/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24032	ALEXANDRE MAGNO SORIANO DE ASSIS LIMA	05/ 04/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25252	ALEXANDRINO BEZERRA	14/ 09/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18914	ALICE MOURA DA SILVA	25/ 02/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17999	ALICIA CIANE COSTA ARAÚJO	17/ 10/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17550	ALICIANE DOS SANTOS CACIMIRO	17/ 01/2002	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19452	ALINE DA SILVA	26/ 07/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19085	AMANDA MARTINS DA SILVA	26/ 01/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21548	AMANDA PEREIRA DA SILVA	25/ 11/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22852	AMANDA SANTOS DA SILVA	20/ 12/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25440	ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO	01/ 07/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22520	ANA CAROLINE BATISTA CAVALCANTE	06/ 07/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23700	ANA CLÁUDIA GOMES MATOS	27/ 10/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23881	ANA ISABEL PEREIRA MAGALHÃES	01/ 08/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21688	ANA LUCILA TARRAM VIA	26/ 12/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21234	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	31/ 10/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	22117	ANA PAULA FERREIRA DIAS	11/ 09/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22623	ANA SARA DA SILVA RODRIGUES CALDEIRA	11/ 05/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18556	ANDERSON RICHARDSON MACHADO DE SOUZA	03/ 04/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17346	ANDERSON UILIAN CRUZ DA SILVA	05/ 03/1985	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18359	ANDRÉ VIEIRA CORTEZ	22/ 01/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23762	ANDRÉIA CUSTODIA BARBOSA	15/ 04/1987	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17456	ANDRESSA DA COSTA VIEIRA	06/ 07/1995	66	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24672	ANDRESSA DA SILVA PANTOJA	12/ 06/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17487	ANDREZA CAMPOS DE LIMA	06/ 11/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20819	ANTÔNIA MARIA DA SILVA MACÊDO	10/ 06/1987	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18006	ANTONIO LEANDRO DE SOUZA NETO	31/ 05/1978	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	17511	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	18/ 05/1979	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25539	ANTONIO SIDNEI DAINOSKI	25/ 08/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22135	ARIELE PAIVA DA SILVA	29/ 11/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21094	ARINETE DA SILVA CRUZ	16/ 05/1982	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24279	ARLIANE SILVA DE OLIVEIRA	06/ 08/1981	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25280	ÁTILA ALEXANDRE TORRES AGUIAR	30/ 07/2003	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22318	ATILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA	01/ 02/1981	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21867	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	02/ 12/2001	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22341	BEATRIZ MIRANDA DA SILVA TAVARES	05/ 11/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18881	BIANCA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA	16/ 04/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19249	BRENDA MOURA DE BRITO LACERDA	01/ 09/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22999	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/ 10/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17685	BRUNA DA SILVA E SOUZA	02/ 03/2002	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18307	BRUNA DAIANE MESSIAS BISPO DA SILVA	09/ 06/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	20000	BRUNO ADRIANO KALINSKY	19/ 10/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25474	BRUNO DA SILVA FERREIRA	30/ 10/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17754	CAMILA ELER DE ARAÚJO	23/ 02/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20574	CAMILA SHAIANE PEREIRA SANCHES	16/ 10/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17167	CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA	19/ 11/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	24166	CARLOS DANIEL SIQUEIRA	25/ 11/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20058	CARMELITA SANTOS ROCHA	06/ 04/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22876	CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA	22/ 05/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21722	CAROLINA MUNIZ DA SILVA	24/ 04/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24585	CÁSSIA ALECSÂNIA SORIANO DE ASSIS LIMA	10/ 01/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22391	CÁSSIO KENNEDY MAIPIRA	18/ 06/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19083	CÁSSIO VANEI NEVES SILVA	15/ 08/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19395	CÁTIA DE CARVALHO MOREIRA	01/ 06/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17182	CESAR FERREIRA GOMES JUNIOR	26/ 08/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19910	CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA	12/ 01/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18800	CLEIDIANY FERREIRA MARTINS	26/ 10/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23623	CLEITON XISTO DOS REIS	19/ 07/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19290	CRISLANE CIRIAN RODRIGUES SARAIVA	14/ 08/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22196	DANDARA RIBEIRO LIMA	05/ 01/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19780	DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES	19/ 07/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24872	DANIEL SOUZA SANTOS	08/ 09/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22200	DANIELA BEATRIZ DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	07/ 03/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25082	DANIELE COSTA DE OLIVEIRA CASTRO	05/ 10/1987	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24028	DANIELE REIS MACÊDO	15/ 12/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21241	DANIELE SILVA MENDES	28/ 08/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24432	DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA	11/ 02/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	24321	DAVI ALMEIDA DA HORA	14/ 01/1986	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17652	DAVI LUCIANO MELO COSTA	23/ 10/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24581	DÉBORA CRISTINA VASCONCELOS DE CARVALHO	08/ 06/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17395	DEBORA VIANA TEIXEIRA	05/ 07/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20967	DENIZE OLIVEIRA DE MELO	11/ 12/1986	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17332	DIANA SOUZA DOS SANTOS	05/ 11/1987	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25563	DIEGO ÍTALO MORAES CARDOSO	25/ 04/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23320	DILTON BARROS CARDOSO	15/ 08/1974	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23372	ECIA DE ANDRADE SILVA	15/ 04/1987	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18075	EDINEI FONTELE DA SILVA	15/ 02/1985	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21582	EDUARDA RIBEIRO PASSOS	05/ 02/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19727	ELANE ASBECK LEAL	08/ 02/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23863	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇALVES	27/ 12/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19803	ELEN CAROLINE NOGUEIRA DE SOUZA	16/ 09/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20133	ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA	05/ 08/1978	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21832	ELOAH FONTINELE DE ALCÂNTARA CARVALHO	26/ 02/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24586	EMILY VITÓRIA DE SOUZA SILVA	27/ 08/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18751	ENNE CATALINE MAGNA BRINI	15/ 03/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17600	ÉRICA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	01/ 03/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21883	ERICA SILVA RODRIGUES	03/ 08/1985	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21480	ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	21/ 06/1986	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24078	FABIANE GARCIA STEELE	30/ 07/1983	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18373	FABRICIO ALLI BARROS	22/ 04/1985	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18774	FABRINI SILVA E SILVA	26/ 12/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21799	FERNANDA MARINO DE OLIVEIRA CARVALHO	15/ 03/1995	70	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20554	FERNANDA MOREIRA BRAGA	16/ 01/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	18122	FERNANDA PAIVA DE MELO	07/ 03/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21168	FRAN CARLOS PASSOS PASTOR	19/ 09/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24442	FRANCISCA OLIVEIRA BRAGA ISACKSSON	06/ 02/1981	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24403	FRANCISCA RANIELE SANTOS TOME	29/ 07/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23076	FRANCISCO KLÉBER SARAIVA DA SILVA	03/ 01/1985	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21791	FRANCIVAN CARLOS DA SILVA BRITO	03/ 06/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23867	GABRIELA AUGUSTA SANTOS DA SILVA	06/ 04/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20583	GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO	16/ 11/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21634	GEANE FERREIRA PEREIRA	17/ 02/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21180	GEANINI FERREIRA SOUZA SANTOS	24/ 08/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17194	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	21/ 06/1987	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24378	GLENDA SOARES DE MENDONÇA	15/ 08/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17243	GLEYCIANE SILVA DE FRANÇA	08/ 01/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17247	GREICY KELLY ALVES DA SILVA	22/ 01/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21444	GUILHERME AUGUSTO MUNHOZ DE SÁ	21/ 02/1982	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20449	GUSTAVO DA SILVA ARAÚJO	20/ 12/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20442	GUSTAVO RICARDO GONÇALVES	14/ 11/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	20920	HELBER MARTINS LOPES	28/ 11/1984	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18489	HEVELIN SANDESKI BENITES	19/ 09/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20645	HIGO DO VALE PAIVA CARDOSO	21/ 05/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20029	HILDEMBERG PEREIRA DO CARMO	01/ 04/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17738	IAMANE ARAUJO MIRANDA SOUSA	08/ 09/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24145	IARA CRUZ E SILVA	10/ 08/1985	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20711	ILDETE DIAS FERREIRA	06/ 03/1982	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25517	ILMA BISPO CORREIA MOURA	04/ 12/1987	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	20428	INGRID HERMINIO DE OLIVEIRA	23/ 02/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20951	ITALO JUNIO DE AGUIAR SIQUEIRA	21/ 08/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18325	IVANA PORTUGAL MERCADO	01/ 06/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23373	IVANIR ALVES DA SILVA	20/ 04/1974	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19637	IVONE GOMES DE OLIVEIRA	29/ 07/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21630	IZABELA MARIA COSTA BARROS	19/ 08/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21177	IZADORA PINTO DE SOUZA	13/ 02/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18477	JAINE RANGEL DE SOUZA	01/ 03/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18496	JAKCSON ALMEIDA DE SOUZA	05/ 03/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17437	JANAINA CAVALCANTE PEREIRA CORTEZ	25/ 02/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19861	JANAÍNA LOPES FERREIRA	23/ 03/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19912	JANE LANE BARBOSA LOBO	25/ 05/1979	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23002	JANINE GUSMÃO VARNOU DA SILVA	31/ 05/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17485	JEFFERSON MARQUES FRANCISCO	04/ 09/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20226	JEICIANE APRIGIO GUEDES	17/ 05/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24965	JÉSSICA BEZERRA DE SOUZA	14/ 04/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24522	JÉSSICA OLIVEIRA RAMOS	21/ 06/2001	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21339	JESSICA VARGAS BARROS	22/ 09/1984	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20671	JESSIENE QUESSIA GOMES BEZERRA	04/ 06/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23970	JHONATHA DIOGO SIQUEIRA CARRIEL	22/ 04/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22112	JIMMI CALDAS BARBOSA	22/ 08/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20673	JOÃO PAULO ALVES FARIAS	04/ 07/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18684	JOEL SORIA GUACAMA	24/ 10/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18331	JOEL VANDERLAN CASTRO DE MELO	04/ 11/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21105	JOELLEN DE SOUSA AMARAL	12/ 08/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24318	JORGE VICTOR OLIVEIRA MELO	18/ 06/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	23049	JOSÉ HAROLDO BRAGA JÚNIOR	14/ 09/1979	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18720	JOSÉ OLIMPIO DE VASCONCELOS JÚNIOR	14/ 08/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23983	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	10/ 06/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21981	JULIANA DA COSTA SALLES	05/ 01/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17423	JULIANA RODRIGUES LEITE	25/ 12/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25609	JULIANA RODRIGUES NEVES	10/ 10/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24798	JULIANA SANTOS DA SILVA	18/ 12/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17926	JULIANA SOARES MAIA	21/ 07/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19177	JÚLIO CESAR SORIANO TORRES	03/ 02/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20322	JUSSARA SANTOS ARAÚJO	03/ 05/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24816	JUSSIELY NOGUEIRA NUNES	17/ 12/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20445	KAREN ROCHA	10/ 04/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17404	KAYKE GABRIEL FELICIDADE CARDOSO	09/ 11/2002	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22152	KEILA POLITO	20/ 03/1983	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19689	KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA	22/ 12/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21290	LAYON LEANDRO SOUZA DA SILVA	19/ 07/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24523	LEANDRA MARINA BORGES DE CAMPOS	24/ 07/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22239	LEIDIANA OLIVEIRA MELO	03/ 08/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21676	LEILANE SOUZA LIMA	08/ 11/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21825	LETÍCIA FERNANDA BARBOSA AMORIM	10/ 12/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20278	LIANDRA DIAS DA SILVA	27/ 05/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25170	LINDEMBERG MAGALHAES CARVALHO JUNIOR	17/ 02/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25056	LORRAINY CAMPOS DA SILVA	01/ 09/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17842	LOUHANNE LIMA BARBOSA BARRETO	26/ 11/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22095	LUANA FERREIRA DA SILVA	13/ 10/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	18236	LUCAS FERNANDO SANTOS PIMENTA	05/ 07/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21908	LUCIANE IBIAPINA DE SOUZA	19/ 03/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21146	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	12/ 01/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24154	LUÍZA MAURA PARENTE AMARANTES	02/ 02/1972	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17664	MAIARA NOZA DE SOUZA	03/ 05/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24690	MAILSON DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	11/ 09/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18273	MARCELO SALLES DEDECO	11/ 01/1981	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20436	MARCOS ALVES CARVALHEIRO	30/ 08/1982	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	21666	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RAMOS VLÁXIO	03/ 12/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23940	MARIA BETANIA DE PAIVA NUNES	17/ 11/1981	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20106	MARIA DE JESUS VALE DA SILVA	28/ 05/1970	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22223	MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	07/ 10/1964	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20614	MARIA DOMINGAS DE JESUS SANTOS	23/ 11/1976	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20005	MARIA GISELE DE LIMA	07/ 11/1981	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22753	MARIA JOSÉ MORAES SANTIAGO	06/ 12/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22005	MARIA LUDIANA PEDROZA PINHEIRO	25/ 10/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17660	MARIA MIRLENE VELOSO DE ARAUJO	08/ 08/1977	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23540	MATEUS GOMES DA SILVA	03/ 04/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21560	MATEUS GOMES PRATES	01/ 10/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20151	MATEUS PEREIRA	18/ 01/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22544	MATHEUS SILVA NOGUEIRA DO AMARAL	12/ 06/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22015	MAURO SERRATI DA SILVA	10/ 01/1976	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19101	MEIRE TACIANE DA SILVA ARRUDA	25/ 10/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17192	MICHELE DA SILVA MELO ALENCAR	08/ 04/1981	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19588	MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO	31/ 03/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21229	MILENA LAGOS BRASIL	04/ 02/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	18311	MORGANA CHRISTIE BENNEMANN MAIA	30/ 09/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20692	NADSON ANDRÉ PINTO DOS SANTOS CUNHA	15/ 09/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17697	NAIARA VALESKA PEREIRA BEZERRA	14/ 05/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20530	NEIDIDALA VITÓRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	12/ 10/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18392	NELSINA RAMOS BOTELHO	29/ 06/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20492	NILCIANE RIBEIRO VELOSO	30/ 10/1980	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22962	PÂMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES	22/ 02/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20320	PATRÍCIA FERNANDES BRAGA GALVÃO	08/ 05/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20786	PATRÍCIA GOMES DE SOUZA	11/ 11/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22305	PATRICIA LORIS FERREIRA FEITOSA	08/ 07/1980	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24646	PATRÍCIA MOREIRA TELES MACEDO	13/ 12/1985	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22042	PATRICIA SILVA SANTOS	10/ 02/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17455	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	17/ 04/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25713	PAULA DE OLIVEIRA LEAO	22/ 02/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18570	PAULA RAISSA SCHIAVON FERREIRA	05/ 02/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18068	PAULO HENRIQUE LEAO SILVA	18/ 05/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20788	PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES	17/ 09/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24499	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO E ARAÚJO	07/ 04/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20838	PEDRO JORGE DE MORAIS ARRUDA	08/ 07/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24580	PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	27/ 05/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25386	POLIANA CARVALHO LIMA	02/ 01/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19575	PRISCILA CRISTINA ALMEIDA DA COSTA MELO	01/ 11/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20862	PRISCILA LUCIANA MIRANDA PINTO	16/ 05/1984	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22727	QUEILA RODRIGUES DA SILVA	12/ 06/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17651	QUELE DE JESUS FELIX	18/ 12/1985	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17653	RAFAELA VIEIRA DIAS	25/ 10/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	18405	RAIARA SIQUEIRA MATOS	15/ 05/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18378	RAILSON SOUZA PEREIRA	05/ 09/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19424	RAISSA AWDREY SOARES BENVENUTTI	10/ 01/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22191	RAQUEL CARNEIRO LIMA ELOY	16/ 11/1987	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24182	REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS	11/ 06/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25203	REBECCA GARDENIA RODRIGUES AGUIAR	12/ 10/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19507	REGIANE CHAVES CORREA	23/ 11/1982	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21924	REGINA DAFNE PINHEIRO MESQUITA	16/ 12/2021	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25352	REGINALDO DA SILVA SANTOS	09/ 10/1986	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20303	REGISLAN SANTOS DO VALE	20/ 04/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18375	REMERSON DOS SANTOS PEREIRA	02/ 11/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23652	RENAN DA COSTA LIMA BENARROSH	14/ 05/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21909	RICARDO WEHBE FILHO	12/ 03/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22479	ROBSON RONI MATOS DA SILVA	23/ 04/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20246	ROSANA ANDREZA DA SILVA	22/ 10/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17736	ROSANA IASMIM BARBOZA BEZERRA	05/ 10/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25050	ROSELI DE MIRANDA MONTEIRO	30/ 08/1982	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17555	ROSIANE DA CRUZ PANTOJA	26/ 04/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17969	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LOPES	08/ 08/1983	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18609	ROSINEIDE SEVERO DE CASTRO	18/ 02/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19140	ROZELENE ESTEVÃO DA CRUZ COSTA	15/ 01/1983	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19920	ROZIVÂNIA DA SILVA CAVALCANTE	07/ 10/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23580	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	10/ 08/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18389	SAMUEL ALVES FERNANDES DE LIMA	11/ 10/1987	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18820	SAMUEL CARVALHO DE SOUZA	20/ 04/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18277	SAMUEL DANIEL DA SILVA	22/ 06/1984	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	23786	SAMUEL DE SOUZA GOMES	06/ 08/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19509	SAMUEL LOPES DO NASCIMENTO	29/ 06/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20806	SARA REGIANE TAVARES LOPES	23/ 04/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25037	SARAH SUAREZ DOS SANTOS	31/ 07/1986	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24918	SELIANE DE SOUZA COSTA	03/ 06/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21440	SILVANA FERREIRA CUNHA	10/ 12/1981	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18973	SORAIA GALVÃO DO NASCIMENTO	12/ 09/1981	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17397	STEPHANY	19/ 03/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23779	SULI FÁBIA MAAS KUMM MONTEIRO	31/ 07/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24699	TACIÁRA LETÍCIA OLIVEIRA MENDES	24/ 03/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21735	TAFNES SABRINA BARBOSA AMORIM	21/ 04/2001	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17457	TAIANE RODRIGUES SIMPLICIO	22/ 10/1989	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25502	TAIRINE SOUZA FERNANDES ROMANO	11/ 08/1991	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25274	TAMARA SOUZA SILVA	21/ 12/1992	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23160	TAYNA MEDRADO SOARES	09/ 05/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17578	TEREZINHA FÉLIX DE BRITO PANTOJA	02/ 06/1982	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18218	THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	07/ 01/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19390	THAÍS FERREIRA DE CARVALHO'	05/ 06/1996	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17707	THAYNÁ CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES	19/ 08/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24945	UENDEL FELIPE LIMA VAZ	28/ 10/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	23084	UILIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	22/ 08/1997	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22733	VANESSA LIMA E SILVA CARNEIRO	12/ 10/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17821	VINÍCIUS MATVEIEV PESSOA SANTIAGO	25/ 02/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24026	VINÍCIUS SILVA BATISTA AMUTARES	17/ 10/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23534	VIVIAN RODRIGUES TADEUS	30/ 12/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	18617	VIVIANE NEVES MENDES	22/ 02/1990	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22033	WANESSA PORTO GOMES RODRIGUES	21/ 01/1988	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24392	WELINGTON DANTAS RIBEIRO	18/ 05/1998	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23633	WESLIANE DA CUNHA RODRIGUES	30/ 11/1999	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19282	WESLONE BRITO REIS	15/ 07/2000	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24969	WILLIAM THEIS DE SÁ SILVA	23/ 03/1994	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25513	WILSON JÚNIOR SIQUEIRA DE OLIVEIRA	24/ 08/1993	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19305	ZIUMA LOPES DA SILVA	26/ 04/1977	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18636	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	05/ 05/1982	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	22776	AISLANI SANTOS FERNANDES FRANCO	23/ 09/1991	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25291	ALCIENE SANTANA DE ASSIS	15/ 06/1974	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20682	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUES	16/ 10/1979	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18833	ALINE SOARES TEIXEIRA NERY	28/ 01/1992	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21288	ALLONNSO HENRIQUE PRUDENTE BRITO	15/ 06/1994	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18786	AMANDA SANTOS CARVALHO	24/ 04/1996	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19580	ANA CLARA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA	21/ 01/1997	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21853	ANDRÉ TEÓFILO MORAIS	23/ 10/1992	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23454	ANDREIA CALADO FERREIRA	15/ 10/1987	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23558	ANGELA MARIA DA SILVA GOMES	11/ 02/1991	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19418	ANI QUÉLEN ALVES BORITZA	06/ 07/1992	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18615	ARMINDA MENDES LIMA RABELO	25/ 01/1979	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17529	ARY PAULO FERREIRA DOS SANTOS	16/ 03/1989	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25395	BIANCA JANINE TEIXEIRA DE ANDRADE	20/ 08/1997	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23630	BRUNA LORRAYNE DE SOUZA	22/ 10/1996	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18216	CAIO HENRIQUE ARAUJO SOARES SOARES	05/ 02/1992	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20897	CAMILA SILVA FERREIRA	24/ 09/1989	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	22778	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA OLIVEIRA	10/ 07/1987	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18793	CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA	25/ 11/1992	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25338	CLEONICE DA SILVA	21/ 11/1971	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25211	DAIANE CARLA SILVA VIANA	01/ 08/1990	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24228	DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA	23/ 11/1985	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24060	DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA	22/ 02/1994	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18105	DAYANA ANGELICA FELIX DOS SANTOS GONCALVES	20/ 03/1993	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25660	DEBORA RODRIGUES MOTA	22/ 11/1977	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18491	DENISE ALVES SANTANA LOIOLA	19/ 10/1989	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21638	DENISE VASQUEZ UCIPALEZ HOLANDA	13/ 05/1981	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22159	DIANA CASSIA CAMINHA DE ALMEIDA ALVES	09/ 04/1988	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21887	EDINEIDE GAMA DE SOUSA BATISTA	18/ 01/1981	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25269	ELAINE DEOLIVEIRA GOUVEIA	17/ 06/1992	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21364	ENILEIDE MARQUES NEVES	11/ 06/1981	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22961	ÉRIKA MONTEIROS CÓRDOVA CASTRO	28/ 11/1990	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18444	FABIANA ANTONIA RIFFEL	02/ 10/1984	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17631	FERNANDA FERREIRA COSTA	09/ 09/1990	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17964	FLÁVIA DE SOUSA BARROS	11/ 04/1988	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25244	FRANCISCO PONTES BRAGA	09/ 09/1990	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19553	FRANCK LAN RODRIGUES EMERICK	26/ 09/1983	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17676	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA ROVÁRI GALÃO	27/ 07/1991	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17366	GILCIANE SILVA RODRIGUES	15/ 07/1995	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18234	GIZELE BRIGHT CARDOSO SILVA	20/ 06/1990	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20378	GLAUCO NOBRE ALVES	05/ 06/1980	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25034	GLICIENE QUINTÃO COIMBRA	02/ 10/1980	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	25374	GUSTAVO NÓBREGA DA SILVA	08/ 10/1988	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18119	IZABELA ZAIRA OLIVEIRA MOREIRA	15/ 11/1984	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18156	JEAN PABLO MARQUES DA SILVA	15/ 06/1989	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24966	JEAN TAGINA DA SILVA	27/ 02/1989	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19706	JOAQUIM FERREIRA DE LIMA NETO	19/ 03/1992	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22092	JOSÉ CARLOS FÉLIX	27/ 05/1993	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22827	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	15/ 04/1994	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18337	JULIANE DE FÁTIMA SOUZA E SILVA	13/ 05/1982	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19211	KAREN GUNTHER MOTA	16/ 10/1993	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25179	KATIA DE LIMA E SILVA	06/ 04/1989	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18977	KÉZIA FERREIRA DA SILVA	31/ 07/1988	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23294	LARISSA KARLA SANTANA DE LIMA	23/ 10/1994	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18901	LAUCIENY SANTANA DE BARROS	12/ 09/1974	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20787	LAURA OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO	13/ 06/1998	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21129	LAUREN CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	23/ 09/1980	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22538	LEIDIANE ROCHA DE SOUSA	01/ 08/1988	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20455	LILIANE BARROSO PIZZI	14/ 04/1990	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22116	LUCINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA	30/ 11/0986	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25739	MAGNO DA SILVA JUSTINIANO	13/ 04/1988	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25212	MAISA DE MELO MORAIS	12/ 08/1990	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24247	MAIZA FLORES DO NASCIMENTO	17/ 02/1981	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17309	MARCIO JOSE SILVA VIEIRA	05/ 03/1984	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23809	MARIA NAZARE VARGAS DE CASTRO LOPES	28/ 07/1964	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18384	MURIELI CARVALHO DURÃES	03/ 11/1993	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21356	NEIVA GRACIELA FIORESE SOTTOMAYOR	28/ 06/1981	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20197	OZIEL MUCUA LIMA	22/ 04/1979	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	23152	PAULO LEVI ANDRADE WANBURK	28/ 08/1980	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	19779	POLIANA SOUZA DOS SANTOS RAMOS	06/ 07/1991	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19951	RAIANI BRONDANI	01/ 07/1993	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22218	RAIELMA NASCIMENTO MOREIRA	19/ 12/1985	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23309	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	23/ 03/1993	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21811	RICHELE LOPES BARBOZA	06/ 03/1980	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18436	ROBERTA ARROIO	23/ 06/1986	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21014	ROBSON DURAN SALES	25/ 04/1984	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19180	RODRIGO NUNES DOS SANTOS	03/ 04/1982	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18313	SABRINA ALVES DO NASCIMENTO	13/ 05/1997	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22190	SANDRA DO NASCIMENTO LOPES	20/ 04/1979	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24356	SILVIA REGINA RODRIGUES LAPA	09/ 12/1989	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20830	SORAYA TÁVORA DE LIMA	17/ 07/1973	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17476	TAIANE NUNES MAGALHÃES	27/ 01/1997	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22375	TAINAN NASCIMENTO DA SILVEIRA	01/ 09/1991	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23541	TATIELI MARQUES ROSATO	20/ 11/1991	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24312	TIAGO DE SOUZA CALDERARO	24/ 01/1991	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22437	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	23/ 05/1992	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	21109	VALQUIRIA GOMES AGUIAR	23/ 01/1982	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17377	WERBT COSTA BANDEIRA	18/ 02/1986	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18228	WILFREDO	09/ 10/1987	20	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23051	ELSON JHONES FÉLIX DE JESUS	08/ 08/1986	19	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21159	ANA TALITA HONORATO PINHEIRO DA SILVA	11/ 04/2000	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	20945	ARIANE FUGUES DA SILVA	19/ 01/2001	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22227	ARISTON MARQUES DA SILVA	20/ 09/1970	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18670	CAIO CÉSAR SOUZA DE OLIVEIRA	15/ 06/1988	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	23077	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO	11/ 03/1982	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18553	DARCY ISRAEL DA SILVA	13/ 05/1971	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	20813	DULCIENE FERREIRA DA SILVA	23/ 10/1966	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19504	EBENEZER FELIX REIS	16/ 10/1968	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20721	EDNA MARIA BATISTA	11/ 04/1968	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17261	ELTON LIMA DE CASTRO	07/ 07/1980	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21037	ENILDO RODRIGUES DA SILVA	10/ 06/1970	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18174	FRANK JÚNIO VIEIRA DE SOUSA	11/ 08/1990	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23148	GABRIELA DE JESUS MOREIRA	10/ 12/1978	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22488	GLÓRIA MARIA DE PAULA	04/ 09/1970	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22715	ISA THALYA MENDES TERÇO	04/ 10/1997	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20053	KÁTIA PECEGUEIRA	29/ 07/1977	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20702	LUANA BATISTA DOS SANTOS	05/ 04/1982	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25241	MANUELLY MOREIRA DE OLIVEIRA	05/ 08/1999	18	DESCLASSIFICADO	REF 05 E 06 - Não atende os requisitos do Edital
	21953	MILLA THUANNY GONÇALVES RABELO	02/ 08/1994	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24187	OCENI COSTA E SILVA	28/ 10/1966	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24552	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	16/ 08/1971	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25275	RODRIGO DE BRITO LIMA	31/ 03/2001	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20595	ROSEMEIRE FARIAS DELIMA ROCHA	28/ 02/1964	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18402	ROSIVANI AFFONSO	11/ 04/1966	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19146	STECY POXO BARDEN	26/ 04/1998	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20227	WALDIR MOREIRA BARROS JUNIOR	13/ 11/1975	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	25191	WANNESSA ROLIM RIBEIRO	14/ 01/2002	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18365	WIL ROBSON TEIXEIRA GOMES	26/ 06/1999	18	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20651	ADRIANA LAICE JUSTINIANO CHAVES	03/ 08/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23078	ADRIANE FERNANDES CAVALCANTE	26/ 04/1983	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	21152	ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO	07/ 08/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23620	ÁGATHA HÉRICA RODRIGUES DA SILVA	07/ 08/2003	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18097	ALESSANDRA DE JESUS TELES	29/ 10/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19532	ALEXANDRA PAES MOTA GUIMARÃES	27/ 03/2001	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19124	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	18/ 10/1975	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18996	ALEXSANDRO PINHEIRO DO NASCIMENTO	26/ 02/2001	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25560	ALICE REIS BORGES	01/ 04/1997	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23191	ALINE JANUÁRIO CAMPOS	18/ 05/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21307	ALINE RAMIRES DO NASCIMENTO	16/ 07/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21718	ALISSON NIKOLAS SOUZA E SILVA	07/ 08/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21970	ALYNE CRISTINA TEODORIO SANTOS	03/ 04/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17827	AMANDA CAMILA VIEIRA DOS SANTOS	28/ 02/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18024	AMANDA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	19/ 10/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21400	AMANDA DAIANE ARAÚJO DOS SANTOS BRANQUINHO	23/ 10/1984	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18205	ANA BEATRIZ ARAUJO DE SOUZA	06/ 06/2000	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24730	ANA CAROLINA EMÍDIO DE CASTRO	16/ 10/2001	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24398	ANA CAROLINA RIFFEL	01/ 03/1996	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18229	ANA CAROLINE BARBOZA DE SOUZA	15/ 10/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23704	ANA LETÍCIA GUIMARÃES DE SOUZA LIMA	02/ 01/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23406	ANA LÚCIA MOLINO NOGUEIRA	23/ 12/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19212	ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA	01/ 06/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24388	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	08/ 04/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19681	ANDREZA LIMA E LIMA	13/ 04/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18988	ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ	27/ 07/2000	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21478	ANIERE	01/ 12/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22162	ANTONIO VITOR DE MORAIS DOS SANTOS	07/ 12/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	22069	ARIANE CRISTINA GONÇALVES	29/ 03/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17181	AUGUSTO TADEU DOS SANTOS CARVALHO	27/ 10/1970	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18858	BÁRBARA SOUZA ARAÚJO DE OLIVEIRA FERNANDES	23/ 06/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18974	BÁRBARA THAINÁ TAVARES DE MELO	23/ 02/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19240	BEATRIS DE SOUSA BARROS	26/ 03/1987	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23646	BEATRIZ CLAROS ALVARENGA	28/ 10/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21172	BENJAMIM NOGUEIRA DA SILVA	22/ 07/2000	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22272	BENJAMIN ANTONY DANTAS DE ALBUQUERQUE	03/ 02/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22084	BIANCA SILVA CANÇANÇÃO	10/ 09/2000	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17715	BRUNO DA SILVA ROSA	27/ 11/1983	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17549	BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES	11/ 04/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20724	BRUNO RODRIGO DA SILVA DUTRA	10/ 09/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17270	CAMILA DE OLIVEIRA CASSIANO	01/ 08/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19094	CAMILA SERRATEH FELIX	06/ 11/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18108	CARINA CARNEIRO DA SILVA	31/ 08/1987	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23943	CARLA TANIA MIRANDA LIMA DE SOUSA	22/ 01/2001	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18470	CAROLINE MARIA ALGARANHO PEREIRA	14/ 11/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22316	CÁSSIA CRISTINA MAIPIRA	01/ 08/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23421	CASSIO MURILO RIBEIRO	10/ 02/1967	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23530	CEDRIC CAUE MARCOLINO ALVES	14/ 09/2001	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25357	CHARLENE BRITO MOURÃO	31/ 07/1979	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25026	CLAUDECIR PEREIRA LIMA	17/ 10/1977	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21203	CLÁUDIA CATHIÚCIA DO Ó	24/ 04/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18494	CLAUDIO FELIX GONÇALVES	18/ 11/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE - PCD
	17376	CLEBIO JUNIOR COSTA BUENO	24/ 05/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21038	CRISTIAN GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	06/ 10/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	19545	CRISTIANO GABRIEL LIMA DA COSTA	11/ 01/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21758	CRISTIANO PASSARELI	07/ 04/1987	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23075	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	27/ 08/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17693	DANIELA DOS SANTOS SALES	12/ 10/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19650	DANIELA TAVARES DE ALBUQUERQUE FERREIRA	05/ 02/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21771	DANIELE ALENCAR ROCHA DE SOUZA	22/ 02/1987	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21510	DANIELE ARAUJO CHAGAS GOES	10/ 09/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17443	DANIELE BRITO DE OLIVEIRA	23/ 08/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18478	DANIELE FELIX NOLETO	18/ 11/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20002	DANIELE MARCELA DIAS BETUCCI	15/ 12/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18696	DÉBORA FERREIRA NERIS	02/ 07/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20975	DEIVE ÉQUISSON MARQUES DA SILVA	27/ 10/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20201	DELEI MENDES BRAGA	03/ 05/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20507	DENIS DURIGON	29/ 10/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23745	DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA	12/ 01/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17657	DIEGO MORAIS DE MOTA	08/ 07/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18790	DINÁ DE SOUZA AMORIM	29/ 10/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22972	DOUGLAS DA SILVA SAMPAIO	29/ 06/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17665	EDIELIDE AZEVEDO LEITE	11/ 09/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18735	EDILANE BATISTA DA SILVA	07/ 04/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20993	EDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	06/ 01/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18673	EDUARDA ÂNGELO GOES SOUZA	14/ 01/2002	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20822	ELAINE SAMIRA RIBEIRO DE ARAÚJO	24/ 02/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23194	ELEN CRISTINA FERREIRA LOPES CASTIEL	26/ 09/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20563	ELIABE DUARTE DE OLIVEIRA MARTINS	19/ 10/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	17554	ELIAS VIEIRA PEREIRA	20/ 04/1980	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22673	ELISA BRAGA DE MARIA	15/ 05/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21297	ELISANDRA FREITAS NASCIMENTO	01/ 12/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19366	ELISMAR CRISITNA FREITAS RIBEIRO	04/ 02/1971	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24543	ELIVANETE VICENTE INFANTE	16/ 07/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17357	ELIZANGELA SALETE NUNES	01/ 08/1981	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25067	ELZA MARIA GOMES DA COSTA RIBEIRO	20/ 11/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21460	ELZILENE SA DOS SANTOS	02/ 01/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22340	EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ	03/ 12/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20772	EMILY LAÍS REIS DO ROSÁRIO	17/ 09/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17425	ERICA BARBOSA DE OLIVEIRA	05/ 05/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22398	ERLAINE SANTANA GONÇALVES	02/ 05/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17504	EROTILDE RODRIGUES DA SILVA	05/ 08/1981	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20475	EURICO DIAS TEIXEIRA NETO	21/ 11/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19640	FABIANO ROSA DA SILVA	10/ 01/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25385	FABRINE PINTO DA SILVA	04/ 04/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25245	FERNANDA ANTUNES DE MAIO GODOI	31/ 07/1984	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19725	FERNANDA BARBA DOS SANTOS	25/ 03/2004	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23592	FERNANDA CARNOSKI	31/ 07/1980	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22273	FERNANDA CRISTINE DE OLIVEIRA	16/ 10/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23858	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA	04/ 02/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22669	FRANCIWILLIAM DA SILVA RODRIGUES	11/ 08/1997	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23000	FRANKLIN CESAR ALVES DO NASCIMENTO	06/ 04/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17483	GABRIEL BRASILOTO DA SILVA	14/ 12/2021	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17728	GABRIEL FELIPE CRUZ LOPES	02/ 04/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25648	GABRIEL MONTES SANTANA	25/ 10/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	25515	GABRIEL PEREIRA DE MELO	28/ 03/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22998	GEGLIANE NEVES DA SILVA	16/ 01/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17972	GELVANE MORAES DE MENEZES	05/ 03/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20881	GEORGE MOREIRA DA SILVA	01/ 09/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21468	GERALDA RUTE MAGALHAES	14/ 04/1979	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18672	GERLANDIA VIEIRA DE MESQUITA	27/ 04/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20499	GIDEANE ANTUNES	06/ 09/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23673	GLEICIANA DE SOUZA CRUZ	09/ 05/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18269	GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES	14/ 07/1987	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21739	GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA	21/ 11/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21515	GUSTAVO DIEGO VASCONCELOS SANTOS	14/ 02/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17365	HANDSON SILVA CARDOSO	20/ 07/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22615	HELLEN KÁSSIA XAVIER DE LIMA	16/ 09/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19542	HELYS HELENA EVANGELISTA DE SOUSA	22/ 12/2003	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19108	IANCA AGUIAR SANTOS	26/ 12/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21901	IASMIMDINAH QUEIROZ RODRIGUES	09/ 07/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23347	INGRID DA COSTA PIMENTA	20/ 02/1997	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23204	INGRID NASCIMENTO DA FRANCA	22/ 06/1996	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22362	ISABELE FERNANDES MORGADO	10/ 10/1987	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25417	IÚRI FERNANDES UGALDE	12/ 08/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18905	JACKSON BRENDO MENEZES DE SOUZA	10/ 07/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22236	JADERSON LEMOS SOUZA	29/ 09/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22400	JAIRO NOGUEIRA DE HOLANDA	17/ 05/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24682	JANAINA SILVA DOS SANTOS	21/ 03/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17983	JANAINA VILLAR SILVA	12/ 02/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21097	JEMIMA VITÓRIA ALVES CASTRO	10/ 02/2021	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	18438	JÉSSICA COSTA LOPES	04/ 12/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17512	JESSICA DA SILVA	28/ 10/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24549	JESSICA MAGALHÃES REIS MACALLI	05/ 10/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18709	JHONATAS SANTOS RODRIGUES	11/ 03/2000	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20587	JOÃO ANGELO CAVALCANTE FONSECA	05/ 11/2001	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25086	JOICE VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	10/ 02/2002	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23697	JOMARA REIS PONTES BRANDAO	03/ 05/1984	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24573	JONATAN PEREIRA DO NASCIMENTO	14/ 12/1987	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20254	JORDAN FIGUEIREDO	28/ 12/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19128	JOSÉ FRANCISCO COSTA DA CUNHA	17/ 02/1982	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22887	JOZYCLEYA NASCIMENTO CASTANHARO	06/ 08/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21194	JULI KEROLIN GONÇALVES RODRIGUES	20/ 02/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19619	JULIA ALVES FARIAS	16/ 12/2002	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17231	JULIA ARAÚJO DIAS	16/ 03/2001	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23469	JULIA DA COSTA REIS	13/ 09/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23679	JULIAN ALVES DE QUEIROZ	08/ 02/2020	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17282	JULIANA BETANIA RAASCH	22/ 09/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19552	JULIANA CORDEIRO	01/ 04/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18056	JULIANA LAIS RODRIGUES ALENCAR DE MIRANDA	06/ 01/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17726	JULIANA TEIXEIRA CARDOSO MOURA	06/ 06/1984	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21162	KARINE COSTA DUARTE	26/ 02/1996	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20880	KESIA RONKOSKI DAS NEVES	02/ 11/2003	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19705	KEVIN FREIRE DE ALMEIDA	19/ 11/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22675	KÉZIA RAIANE RIBEIRO PIMENTA	27/ 11/1997	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20294	KLEBER MATHEUS DOS SANTOS SILVA LIMA	16/ 03/1996	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21724	LAILA FERNANDES MACHADO BRASILEIRO	05/ 04/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	24377	LARISSA BATISTA MARINHO	19/ 10/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20383	LEILANE CRISTINA AMARAL BARBOSA	29/ 10/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18747	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	10/ 05/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21120	LEONARDO GUSTAVO DA MOTA MACENA	20/ 05/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18222	LEONÉSIO FRANCISCO DE ALMEIDA JÚNIOR	13/ 08/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23910	LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/ 01/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24087	LETÍCIA PINHO RIBEIRO	18/ 08/2002	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21334	LORENA SAMPAIO NOGUEIRA	11/ 01/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18769	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	26/ 01/1984	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24601	LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	21/ 05/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23012	LUCIENE DE SOUSA LIMA SILVA	09/ 08/1978	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18352	LUIS CARLOS DA COSTA PROENCA	11/ 10/1979	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22197	LUIS FELIPE CONTIN	31/ 07/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25625	LUIZ FELIPE RODRIGUES MARQUES	14/ 07/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20918	LUZIENE DA SILVA CAMPOS	15/ 12/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18098	MAGNO RODRIGUES DA SILVA	17/ 08/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20341	MAIARA MOURA SARAIVA NUNES DOS SANTOS	06/ 02/1981	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19772	MAIKON VENICIUS DA SILVA GIANIZELLI	01/ 12/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19583	MAISA MAIA DE OLIVEIRA	05/ 04/2002	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17831	MÁRCIA VITÓRIA BATISTA DE ARAÚJO	15/ 07/2001	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17878	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES	04/ 06/1976	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22187	MARIA DAS DORES ALMEIDA FERREIRA	18/ 02/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24056	MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES	16/ 07/1971	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23934	MARIA FRANCINEIDE ALVES GOMES	10/ 08/1972	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21617	MARIA LEANDRA RIBEIRO PRESTES	25/ 04/1979	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	23840	MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS	21/ 01/1966	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25534	MARISÂNIA AGUIAR DO CARMO	21/ 11/1984	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17405	MARLA OLIVERA GUEDES	06/ 10/1974	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17597	MAYANNE PEREIRA DEMOURA	04/ 04/2000	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22537	MEIRILENE SANTOS DA SILVA	23/ 03/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18215	MICHELLE SILVA ROQUE	03/ 08/1980	66	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18457	MILTON HENRIQUE VIEIRA NEVES	04/ 06/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22420	MONIELLY LIMA SOUZA	13/ 07/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19816	NADIA REGIS DA COSTA	31/ 12/1987	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18643	NAIANA VALÉRIA ALMEIDA E SILVA FERREIRA	12/ 12/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17471	NAIDAEMBERG SILVA DA COSTA	28/ 05/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22352	NATANAEL ALVES JUNIOR	16/ 06/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18586	NATASHA SABRINA DE LIMA COELHO	09/ 01/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22470	NOEMI DE ALMEIDA SOUZA	21/ 04/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17992	ODETE CAROLINE LEIGUE MAZZINI	12/ 08/2000	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20869	PATRICIA RIBEIRO	05/ 12/1974	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22036	PATRÍCIA RITCHIELLE CARVALHO DE ARAÚJO	08/ 03/2004	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23637	PAULO HENRIQUE MEDEIROS CORREA	13/ 01/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19359	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	09/ 11/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19852	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA ROCHA	26/ 10/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22879	PEDRO ALCINO ROQUE FRANCA	01/ 12/2002	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20631	PERCILIANA CRUZ SILVA	08/ 04/1997	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17924	PRISCIANE LEAL DE CASTRO MAIA	20/ 04/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18781	RAFAELA RAMIRO PONTES	12/ 03/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18879	RAFAELLA NATASHA BRITO DE OLIVEIRA	20/ 07/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	20909	RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA	28/ 11/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17219	RAINIERE BORGES DA SILVA LEAL	02/ 08/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18953	RALIANE VIANA DE SOUZA	23/ 08/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17857	RAUAN CLEMILSON SILVA OLIVEIRA	10/ 04/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24387	RAYANA DA SILVA SANTOS SIMÕES	10/ 04/1995	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18650	RAYANE PINHEIRO LIMA	27/ 06/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18744	REINALDO MEIRELES BRITTO	15/ 01/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19851	REJANEMONTEIRO SOBREIRA	22/ 04/1978	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17438	RENAN DE SOUZA OLIVEIRA MARTINS	27/ 11/1998	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24770	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	16/ 07/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18927	RODOLFOEUGÊNIO FERREIRA DA SILVA	20/ 01/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22329	RODRIGO WALTER KLEIN	29/ 03/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20202	ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	08/ 04/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23758	ROZIANE DAVILA LOPES DE OLIVEIRA DUARTE	26/ 12/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20415	RUBIA SOTERO BUENO AIRIS	30/ 03/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23141	SARA DE OLIVEIRA SILVESTRE	23/ 11/2000	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20404	SARA TEIXEIRA PIO MACHADO CHAVES	06/ 01/1987	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19154	SERGIO AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO	14/ 03/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18451	STÉFFANY PAULI ARAÚJO MENDONÇA	16/ 08/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24626	TAINARA ALVES DE LIMA	10/ 10/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24204	TAINARA SOUZA DA SILVA	06/ 11/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21123	TALES AUGUSTO SILVA MAIA	05/ 04/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22388	TATIANA ALVES SANTOS	21/ 07/1981	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21425	TAUANA NASCIMENTO DA SILVEIRA.	24/ 02/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23618	TAYRLA DA COSTA	28/ 06/1996	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25059	THAIS SANTOS CASTRO	31/ 07/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	18795	THAYS AMANDA MENDES BESERRA	14/ 04/2000	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17384	THIAGO JOHNNY SENA SILVA DE SOUZA	11/ 11/1994	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18789	TIAGO TAVARES SANTOS	12/ 04/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23904	TONNY SMAYLON GOMES DE CARVALHO	12/ 03/1988	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23252	UÁLLACE REICHEL LIMA VAZ	01/ 07/1992	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20385	UERICO JORGE DAMAZIO DE SOUZA	11/ 04/1979	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22531	VALDEMIRO CUSTODIO FILHO	02/ 01/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22706	VALDIRENE LEMES DE MOURA	24/ 01/1989	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17187	VALMNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	12/ 06/1991	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25425	VANESSA DE SOUZA VELES	10/ 01/1993	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25535	VEBER XAVIER DE SOUZA JUNIOR	16/ 03/1990	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17817	VERÔNICA ESTELA DANTAS REIS	15/ 09/1984	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17692	VITORIA TEIXEIRA VIEIRA	27/ 12/2021	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24493	VIVIANE ALVES ROCA	22/ 02/1986	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20477	WESLEY NIKILAUDY MARTINS VIEIRA COSTA	01/ 09/1985	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	17709	WILMA CORDEIRO DOS REIS	20/ 06/1984	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25090	YAN SILVA SIMPSON	23/ 03/1997	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	21966	YASMIN FEITOSA DO AMARAL BELEZA	17/ 11/1999	16	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25224	JANAÍNA DA COSTA FRANÇA	13/ 09/1985	5	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22814	LETICIA PAULA CAZULA SILVA	14/ 05/1998	5	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	24050	NATÁLIA JEANE TAVARES PESSOA	24/ 07/1993	5	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23460	ANA PAULA SOUZA MARTINS	25/ 08/1988	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25490	ANA SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	19/ 04/1980	0	DESCLASSIFICADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	25629	ELANE BARBOSA DE CARVALHO	15/ 09/1982	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18073	EVENI OLIVEIRA CASTELO BRANCO	05/ 09/1984	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18692	FLAVIANNE SANTOS NASCIMENTO	22/ 04/1985	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE

	20118	HENRY GABRIEL SOBREIRA AFONSO	24/ 03/1999	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	25427	JENNIFER JIMMY ALVES NUNES	22/ 06/2022	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	22106	JESSICA CARVALHO VIEIRA	10/ 12/1992	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19345	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA CIMARELLI	24/ 09/1987	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19573	SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ	10/ 09/1998	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	20464	SUELY DA SILVA CORRÊA	18/ 09/1965	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	19865	VALÉRIA RAMOS CARVALHO	15/ 08/1986	0	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	18685	BRENO SILVA PALHANO	11/ 02/1995	21	DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO ABAIXO DA NOTA DE CORTE
	23977	WILLEN CARVALHO DUARTE	07/ 12/2000	18	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.16
	24070	BEATRIZ ALVES DA TRINDADE	06/ 10/1994	5	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24494	CLAUDIA THAIS LEITE GUEDES	20/ 12/1994	5	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24710	ADEANGELO CHAVES	20/ 09/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20286	ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA	05/ 02/1972	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17967	ADRIANA DE SILVA FREITAS XIMENES	02/ 12/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19208	ADRIANA GONÇALVES REGO	24/ 06/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18919	ADRIANA JESUS DA SILVA	20/ 04/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24537	ADRIANA MARIA COELHO	02/ 12/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18021	ADRIANA NAYARA DA SILVA	04/ 10/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22401	ADRIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	03/ 11/2020	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	24909	ADRIANA SILVA RODRIGUES	23/ 08/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25500	ADRIANA VITÓRIA ALVES DA COSTA	30/ 01/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19477	ADRIANO FERREIRA BENICIO	08/ 10/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24968	ADRIANO FREITAS DOS ANJOS	08/ 09/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19097	ADRIANO SILVA DE AZEVEDO	29/ 11/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20582	ADRIELE NEVES DE SOUZA	02/ 02/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	23739	ADRIELI ALVES NOGUEIRA DAMASCENO	28/ 11/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11

	21591	AGLAUPE LUÍZA MARTINS	16/ 08/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18997	AINOÃ ESCÓRCIO DE SOUSA	27/ 08/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18354	ALANILDE RODRIGUES LEITE	17/ 02/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18029	ALDAIS BILIO CAMPOS DE ARAUJO	17/ 09/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17407	ALDÊNIA ALVES DE ARAUJO MARTINS	15/ 08/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17588	ALESSANDRA CAVALCANTE TAVARES	29/ 03/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21220	ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES	23/ 04/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20923	ALESSANDRA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	19/ 01/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18008	ALESSANDRA DE SOUZA CAVALCANTE COSTA CABRAL	21/ 08/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23951	ALESSANDRA DOURADO BARROSO	08/ 12/2000	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21336	ALESSANDRA FELÍCIO DE ABREU	03/ 10/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11 - PCD
	23545	ALEX HEROITO CONCEIÇÃO SOBRINHO	03/ 01/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19168	ALEXANDRA NAIANE DOS SANTOS	20/ 07/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17604	ALEXANDRE PAIVA DE SOUZA LIMA	28/ 05/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19160	ALEXANDRE PIRES DA SILVA	06/ 08/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18864	ALEXSANDRO LIMA MESQUITA	01/ 03/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17811	ALIANE LAMARÃO DOS ANJOS SILVA	11/ 07/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20217	ALICE DA SILVA SANTOS MENDES	18/ 05/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18025	ALICE SOUSA CABRAL NASCIMENTO	13/ 10/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23535	ALINE BRITO GONÇALVES	14/ 10/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21441	ALINE DE SOUZA MARQUES	26/ 04/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20969	ALINE MAIA DE ARAUJO	11/ 08/1981	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21462	ALINE PEREIRA ARISTIDE	25/ 12/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18310	ALINE RODRIGUES LEITE	22/ 07/1993	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23336	ALINE SILVA DE SOUZA	10/ 09/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18148	ALINE SOUZA DOS SANTOS	09/ 01/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	22634	ALISSON CORTEZ OLIVEIRA	27/ 11/1981	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22823	ALISSON DEYVER SALOMAO BARROS	23/ 10/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24034	ÁLITA TALÍCIA SILVA BRITO	25/ 08/1998	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20189	ALLAN JUNIOR ALVES SIQUEIRA	11/ 07/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24011	AMANDA DA SILVA SANTIAGO	24/ 08/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18329	AMANDA FAREL DA SILVA	22/ 03/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22514	AMANDA FRANCIELE DO NASCIMENTO SILVA	13/ 08/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20958	AMANDA MAGALHÃES ARAUJO	17/ 07/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24490	AMANDA MAIA LOPES	05/ 07/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19456	AMANDA VIANA RODRIGUES	14/ 05/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19147	ANA ALZIRA PEREIRA MELO DE OLIVEIRA	05/ 04/1969	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	25047	ANA BEATRIZ ALVES	01/ 11/1995	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23771	ANA CAROLINA NUNES MATOS	04/ 05/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.19
	18422	ANA CASSIA RODRIGUES DA MATA	13/ 12/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24266	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	27/ 01/1999	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23795	ANA CÉLIA ANDRADE NUNES	04/ 09/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18925	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA CRUZ	13/ 06/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24195	ANA CLÁUDIA VALDERAMOS	26/ 11/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21768	ANA CRISTINA DOSSANTOS BRANDÃO	04/ 01/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23371	ANA DE SOUZA ARDAYA	16/ 02/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24407	ANA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	02/ 04/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20944	ANA GABRIELA BATISTA LOPES	29/ 02/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1
	18248	ANA JÚLIA AGUIAR SILVA ARAÚJO	08/ 07/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20994	ANA LIDIA FERREIRA GAHU DA SILVA	18/ 03/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21498	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	11/ 02/1981	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19915	ANA MARIA DA SILVA	21/ 12/1966	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11

	22474	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	02/ 08/1981	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20381	ANA PAULA CAZULA DE SOUZA	29/ 05/1976	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23573	ANA PAULA EREIRA CALIXTO	03/ 06/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19052	ANA PAULA NERES ALEXANDRE DO NASCIMENTO	25/ 09/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23154	ANA QUELE DE SOUZA LIMA FERROSIL	31/ 01/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	22600	ANALIZ REBECA SENA COSTA	17/ 10/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19744	ANCELMO MARQUES VELOSO	16/ 01/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17552	ANDERLON SANTOS FERREIRA	20/ 04/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23781	ANDERSON GAMA MAIA	16/ 05/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22192	ANDRE FELIPE DA SILVA TIBURCIO	16/ 12/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21073	ANDRÉA FERREIRA GAHU DA SILVA SOBREIRA	23/ 11/1978	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18286	ANDRÉIA FELÍCIO DA SILVA GAMA	04/ 01/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17567	ANDREIA GONÇALVES DOS SANTOS	14/ 04/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19597	ANDREIA MATOS PAIVA MAIA	16/ 03/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21372	ANDREIA MOURÃO	10/ 09/1974	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17234	ANDREIA SILVA DE SOUZS	09/ 09/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23109	ANDREIA SILVA FREITAS	01/ 02/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19242	ANDRESSA CARLEN NEVES DE OLIVEIRA	12/ 11/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23670	ANDREWS VITOR DE JESUS CAMACHO	24/ 04/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17587	ANDREZA DE SOUZA SANTOS	08/ 02/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24304	ANDRIELE MOURAO DE ANDRADE BELO	09/ 02/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19406	ANE CAROLINE BOTELHO FERREIRA	27/ 10/1990	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23466	ANE CAROLINE EVANGELISTA DOS SANTOS	23/ 10/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18537	ANEILIANE DE CARVALHO BARROS GOMES	11/ 06/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20988	ÂNGELA SANTOS ANSELMO	20/ 02/1976	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11

	24110	ANIA MARTINUSSE VIEIRA DE SOUZA	07/ 06/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	21435	ANNA JÚLIA DURAN ROSSETTI	23/ 05/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	17825	ANNE LAISA DE OLIVEIRA ALVES	03/ 02/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23956	ANTONIA CORREA DE BRITO	10/ 07/1959	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20186	APOLO MARCO DE AGUIAR MELO	23/ 04/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22913	ARACI RODRIGUES GUEDES	04/ 05/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20915	AREMIS JÚLIO RODRIGUES SOBRINHO	25/ 03/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23224	ARIADNE STEPHANY SOUZA COSTA	07/ 05/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	24451	ARISSON TORRES DA SILVA	10/ 08/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19190	ARLESON ARIEL DA SILVA PERES GUTIERRE	10/ 12/2001	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20478	ARTHUR FONTENELE MENEZES	02/ 08/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17523	ARYELLE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	12/ 04/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17781	AURINES RENATA PINHEIRO RIBEIRO	19/ 11/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18113	AXEL GIORNI	31/ 07/1957	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21660	AZENATH ALVES DA SILVA	11/ 03/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17799	BARBARA ALVES BEZERRA	05/ 03/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	25706	BÁRBARA CRISTINA VIEIRA	22/ 03/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18219	BÁRBARA KARINNY DOS SANTOS PINTO AMORIM	04/ 07/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21907	BEATRIZ BRAS DE OLIVEIRA	28/ 07/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	23680	BEATRIZ DAIANY SERRA PAIVA	15/ 10/1999	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25632	BIANCA DOS SANTOS LISBOA	11/ 12/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18230	BIANCA MAIA DOS SANTOS	12/ 09/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23998	BIANCA PIRES DA SILVA	08/ 01/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19244	BIANCA ROCHA SUZUKI	05/ 03/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	21135	BIANCA SOUZA FREIRE	17/ 09/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	19774	BRENA KAROLINE ANDRADE LIMA	09/ 11/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	24831	BRENNA CAROLINE DE SOUZA SANTOS	20/ 09/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	18780	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	06/ 02/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20050	BRUNA KALINI FEITOSA DE ARAUJO	02/ 03/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24276	BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ	08/ 10/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20165	BRUNA PATRÍCIA MENDES DA SILVA	29/ 03/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.11 E 6.10
	23554	BRUNA POLIANA ASSIS	12/ 01/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25358	BRUNA SANTOS DO VALE	14/ 08/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23660	BRUNO RICARDO PANTOJA NUNES	05/ 02/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22263	CAINÃ SOUZA DE ANDRADE	23/ 11/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	24784	CALEBE CABRAL SOUZA PAVAO	20/ 08/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22360	CAMILA ABREU DOS SANTOS	17/ 01/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20494	CAMILA BREMER VIEIRA CARDOSO	27/ 11/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21437	CAMILA LIMA DA ROCHA	18/ 04/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18816	CAMILA MARIA FRATUCI	14/ 05/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17173	CAMILLA ALVES	17/ 05/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22761	CARINA VITAL DOS SANTOS	12/ 02/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23853	CARLA CAROLINE DE LIMA MARTINS	04/ 09/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18555	CARLA DE OLIVEIRA CALEGARIO	12/ 10/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19113	CARLOS ALBERTO BENTES DOS SANTOS	31/ 03/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21973	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	09/ 04/1979	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18524	CARLOS EDUARDO FRANÇA DA SILVA	10/ 07/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20338	CAROL DA CRUZ DOS SANTOS	29/ 07/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20200	CAROLINE CASTRO DA SILVA	27/ 02/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25685	CAROLINE DE SOUZA FERREIRA	18/ 03/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24402	CAROLINE GUEDES VASCONCELOS	23/ 09/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	19068	CAROLINE RIBEIRO SILVA	11/ 07/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20110	CASSIANE CABREIRA MARINHO ARAÚJO	24/ 04/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18572	CATHERINE ARAÚJO DA SILVA	04/ 07/1977	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18468	CATIA FERREIRA DA SILVA	28/ 01/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18783	CAZEMIRO VIDAL DE SOUZA	02/ 04/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19333	CÉLIA MARIA CHAVES	01/ 02/1971	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19833	CELINE BEATRIZ SOARES MORAIS	05/ 12/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	21553	CEZAR FREITAS ZOGHBI FILHO	29/ 05/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19227	CHARLENO NUNES DA SILVA	31/ 07/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22225	CHARLES CUNHA MENEZES JÚNIOR	30/ 06/2003	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20610	CHARLES VINÍCIUS OLIVEIRA AGUIAR	25/ 12/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19480	CHEURI YANCA MACIEL MAGALHÃES	15/ 10/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19157	CHRISLENNY ROSALIN CHALENDER	10/ 08/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20224	CHRYSTIAN MENEZES DA SILVA	04/ 02/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18072	CLAUDECI CARVALHO SOUZA	21/ 08/1974	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18290	CLAUDIANE PEREIRA LIMA DAMAZIO	19/ 03/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25147	CLAUDINEI BRAGA DE OLIVEIRA	29/ 10/1995	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21947	CLAUDINEIA CORREIA DE SOUZA	20/ 05/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22969	CLÁUDIO DE SOUZA RAMALHO COELHO	14/ 11/1970	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19747	CLAYTON RUFINO PREISIGHE	09/ 12/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20549	CLECIO SANTOS CARDOSO	22/ 02/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24603	CLEICIANY DE SOUZA MOTA	22/ 08/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24125	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	10/ 10/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22803	CLENDA PACHECO DOS SANTOD	05/ 10/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22758	CLERIA RODRIGUES DA SILVA	16/ 02/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24253	CLEUSA KRAUSE LEBRE	29/ 07/1972	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	23168	CRISLANE CHAVES COSTA	19/ 11/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17430	CRISTIANE DINIZ DA SILVA BRITO	10/ 06/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23127	CRISTIANE FONTINELE DO NASCIMENTO	18/ 12/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23318	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	02/ 01/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23480	CRYSTIAN SOUSA STERING	10/ 01/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17599	DAIANE ARAUJO DA SILVA MONTEIRO	25/ 01/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18849	DAIANE CARNEIRO LIMA	11/ 11/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19153	DAIANE DUARTE PEREIRA	08/ 04/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19089	DAIANE LEMKE DOS SANTOS	07/ 03/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.21 E 6.10
	18041	DAIANE LOPES BEZERRA	28/ 09/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18036	DAIANE MODESTO QUADROS	24/ 06/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17201	DAIANE RAMOS DE SOUZA	14/ 03/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20667	DAIANE RODRIGUES SILVA	04/ 08/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24901	DAILY MACHADO DE LIMA	22/ 10/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19476	DAINE DAIANA GUSTAVO DA SILVA COSTA	17/ 09/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19126	DAITON DOS SANTOS MANGABEIRA	05/ 03/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18705	DANIEL FERREIRA VALENCE JUNIOR	23/ 11/1990	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23456	DANIEL WASHINGTON HANES LIRA	31/ 08/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19483	DANIELA DA SILVA SANTOS	11/ 07/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21071	DANIELA DE SOUSA PAULO	14/ 02/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17501	DANIELA DE SOUZA MEDEIROS	30/ 11/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21407	DANIELA LIMA FIGUEIREDO	13/ 03/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18732	DANIELA OLIVEIRA GOMES	14/ 08/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23138	DANIELA ORACHE DE CASTRO ALVES	25/ 06/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24639	DANIELA REBELATTO	26/ 09/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21675	DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	28/ 11/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	20187	DANIELE MENDES DE SOUZA	29/ 07/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17320	DANIELI MOURA BOERI	29/ 04/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18069	DANIELLA SANTANA OLIVEIRA	05/ 06/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21774	DANIELLE DE SA BARBA DOS SANTOS	11/ 03/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22620	DANYARA CRÍCIA BISPO DA SILVA	27/ 10/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18227	DARA RIEN SANTOS DA CRUZ BARBOSA	08/ 05/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23153	DARIVANE MEIRELES DE PAIVA	28/ 12/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25115	DAYANE MENDES MORAIS	17/ 05/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17162	DÉBORA DE SOUZA QUEIROZ	24/ 07/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24605	DÉBORA SILVA DE SOUZA	21/ 02/1998	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17413	DÉBORA TARCIELE ARAÚJO SOUZA	25/ 06/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24045	DÉBORA VIEIRA BUENO	29/ 07/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	25471	DEISE LEMOS CARVALHO	15/ 03/1990	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25613	DEIVE DURAES	21/ 04/1975	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17222	DENISE ALVES FREITAS ALBANO	12/ 02/1973	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22364	DENISE SETUBAL OLIVEIRA BRAGUIN SILVERIO	29/ 10/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25508	DENNER RANIELLE MELO DINIZ	20/ 01/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20261	DÉRICK FONSECA BATALHA	27/ 05/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23738	DERLANE BARBOZA DE OLIVEIRA	03/ 12/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19468	DIANE FÉLIX BRAGA	06/ 03/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20931	DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA	26/ 12/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19796	DIEGO DE SOUZA	03/ 11/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21049	DIENE PENHA BATISTA	23/ 04/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23690	DIÊSSANE LOUISE DE SOUZA GONÇALVES	26/ 06/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21439	DISNEY PALMA LOPES	18/ 01/1974	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23297	DIVINA MARIA ROSA GOMES	09/ 08/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15

	21209	ED CARLOS VIEIRA BEZERRA	19/ 09/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19216	EDEILANIA LISBOA	07/ 12/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18764	EDILAINE CANDIDO DA SILVA	08/ 07/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19311	EDILENE SANTOS MESQUITA	26/ 08/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20012	EDINA CRISTINA BARBOSA HINKELDEY	26/ 03/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22068	EDINAN SANTOS VIEIRA	20/ 05/1981	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25123	EDIVAN LOPES DA COSTA	08/ 11/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23015	EDMILSON NUNES DE MOURA	31/ 03/1966	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19785	EDNEIDE DO NASCIMENTO SALDANHA	11/ 11/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17699	EDSON LENO RODRIGUES LOBATO	30/ 01/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20642	EDUARDO FARIAS	20/ 01/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23032	EDVANDA LIMA BRITO	11/ 06/1979	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22931	EDY SONIA DOS REIS LUNA MELO	10/ 01/1972	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	22711	ELAILDE CALADO PESSOA	24/ 07/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19979	ELAINE	08/ 05/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18850	ELCHIER CRISTIANE BASTOS GUIMARÃES	14/ 01/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19541	ELCIANE MARTINS PINHEIRO	24/ 08/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22696	ELEN CARLA FREITAS ROBERTO	21/ 10/1883	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20374	ELENILSON VIEIRA FEITOSA	02/ 05/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20635	ELIADE SAMPAIO DE ARAÚJO PEREIRA	21/ 10/1969	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	22247	ELIANDRO MARCELO NUNES DE ALMEIDA	21/ 04/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18568	ELIANE SOARES ALMEIDA DE MOURA	03/ 01/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21539	ELIENE SANTOS DA SILVA	09/ 06/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17690	ELINE SOARES DA SILVA	20/ 06/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17887	ELIS ANDREIA DE SOUZA SILVA	30/ 05/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17242	ELISÂNGELA SILVA DE MOURA	22/ 10/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	18418	ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO	25/ 10/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23537	ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA	03/ 11/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	24038	ELIZABETH SUELI CARVALHO GONGORA	04/ 08/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25719	ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS	07/ 03/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18094	ELIZETE PONTES DE SÁ	18/ 01/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23163	ELMA COELHO DE ALMEIDA	26/ 10/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21904	ELOISE ARAUJO DO NASCIMENTO DA SILVA	21/ 10/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	18868	ELTON CRUZ PERES	18/ 05/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11 - PCD
	17938	EMANUELE DE OLIVEIRA AGUIAR	09/ 11/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	19164	EMANUELLE MOUTINHO FREITAS	14/ 11/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17757	ENEY LORENA MIRANDA PINTO	15/ 03/1975	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25433	ENZO GABRIEL MANDAVA COSTA DE SOUZA	11/ 04/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	18704	ÉRICA MACIEL LINS	03/ 01/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17772	ÉRICA VANESSA MORIM SARAIVA	09/ 11/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19315	ERIFRANK DE SOUZA CARVALHO	11/ 01/1977	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18682	ERIKLES ALVES DA SILVA	27/ 06/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	17744	ERINEIA CARVALHO DA SILVA	16/ 04/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17851	ERLUANDRA BATISTA SOUZA	19/ 12/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20213	ESCARLLETE FREITAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	23/ 04/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23257	ESTEFANE GUTIERRES LOPES	30/ 04/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17585	ESTEFANI EMANUELE SANTOS COSTA	07/ 11/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10 - PCD
	17340	ESTELA ALICE ARRUDA DE SOUZA	08/ 10/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	17319	ESTELA LOYANA KERKHOFF DE SOUZA	17/ 10/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	17394	EVANDRO ANTONIO VIEIRA	28/ 01/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20096	EVELLIN FERNANDES DE MENEZES	19/ 03/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	17638	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	28/ 10/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21089	EVERIDIANA NUNES DA SILVA	02/ 09/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17607	FABIANA CAMELO DA SILVA	07/ 05/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17576	FABIANA OLIVEIRA DE MOURA	05/ 09/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20621	FABIO HENRIQUE DE MENEZES TAVARES	28/ 02/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19145	FÁBIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA	06/ 01/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17615	FABIOLA DA SILVA PEREIRA	15/ 08/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17188	FABÍOLA MARQUES PIDORODESKI	06/ 07/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18585	FABRICIA BARTIMANN	10/ 07/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21844	FABRICIA QUEIROZ RABELO	25/ 01/1975	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24472	FELIPE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	18/ 12/1990	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18018	FELIPE DAYWID MARINHO FRANCO	18/ 06/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18276	FELIPE PAULO DE SOUZA	26/ 04/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19658	FERNANDA DOS REIS	16/ 11/1196	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19170	FERNANDA KARINA UCHÔA DA SILVA	04/ 08/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22314	FILIPE HENRIQUE REIS RIBEIRO	10/ 03/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25712	FILIPE QUELVIN OEREIRA SILVA	08/ 04/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	25478	FLÁVIA DA SILVA MACHADO	06/ 01/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23808	FLÁVIA PERES DE LIMA	27/ 04/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24843	FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	07/ 07/1976	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	20818	FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO	08/ 06/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11 -
	25457	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	19/ 03/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20256	FRANCIELEN GUIMARÃES DA SILVA	10/ 01/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20649	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	15/ 10/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21780	FRANCILENE DA COSTA FERREIRA DA SILVA	18/ 02/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20156	FRANCILENE DA PAIXÃO MENDES	30/ 07/1962	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	21196	FRANCILENE GOMES DO NASCIMENTO	23/ 03/2000	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25697	FRANCILENE TEIXEIRA COSTA	15/ 04/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22395	FRANCIMAR VIRGOLINO DE AZEVEDO	05/ 06/1972	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18403	FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA	20/ 10/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17705	FRANCISCA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	25/ 07/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18364	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ALVES	10/ 07/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19783	FRANCISCA EUGÊNIA SANTANA ANDRADE	28/ 01/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17675	FRANCISCO ALVES MENDES NETO	31/ 10/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18600	FRANCISCO ANDSON DA PAZ LIMA	15/ 11/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17447	FRANCISCO CARLOS ROQUE DA SILVA PASSOS	13/ 09/1968	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24674	FRANCISCO DOUGLAS MOTA SILVÉRIO	03/ 09/1998	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20198	FRANCISCO OLIVEIRA DE ANDRADE	21/ 08/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5 -
	21429	FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	14/ 08/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22728	GABRIEL BENITO BRAZ DOMINGUES	23/ 03/1999	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22739	GABRIEL DA ROCHA MOREIRA	01/ 09/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19502	GABRIEL SANTOS DA SILVA	17/ 02/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20518	GABRIELA FARIAS MARTINS	25/ 04/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21308	GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO	24/ 08/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	19710	GABRIELA OHANA D'ARC NASCIMENTO DOS SANTOS	22/ 11/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20546	GABRIELE	01/ 07/2002	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17688	GABRIELE DAYARA BRAGA SOARES	01/ 01/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	21069	GABRIELE MARIA DE SOUZA	03/ 03/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20638	GABRIELLE OLIVEIRA SANTOS	16/ 02/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19302	GABRIELLE VIEIRA DE OLIVEIRA	30/ 06/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20810	GEAN MORAES MENEZES	03/ 07/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22094	GECIANE VIANA TEIXEIRA	30/ 06/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	17255	GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA	05/ 07/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23898	GEISIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	01/ 05/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18921	GÊISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	19/ 07/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20654	GEORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO	26/ 01/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17236	GEOVANNA DE LIMA SIQUEIRA	14/ 02/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19701	GERSON BEZERRA DE SOUZA	26/ 10/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20799	GESLANE MIRANDA DE CARVALHO	22/ 08/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11 -
	19944	GESSE YNARA SOBRAL LUNIER	10/ 06/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	22217	GIGLIANE AMELIA CAVALCANTE MENEZES	15/ 10/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22944	GILCE ALENCAR IZEL	01/ 08/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18245	GIOVANA GRANJEIRO LAVOR	03/ 02/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23188	GIOVANNA CARVALHO DANTAS	22/ 10/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	23139	GIOVANNA DA COSTA STUANI	08/ 03/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	25118	GIOVANNA DOS SANTOS TABORDA	27/ 09/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23583	GIOVANNA LEANDRO LIMA	26/ 11/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	24927	GISELE PRATA DE SOUZA	25/ 08/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19927	GISLANE FERREIRA GONÇALVES	31/ 08/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17546	GLAUCI MERIS DOS SANTOS	15/ 04/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18140	GLAUCIONEMENDONÇA DO NASCIMENTO GUIMARAES	15/ 06/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19593	GLEICI KELE MOTA DE SOUSA	08/ 06/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6,6.10 E 6.23
	18605	GLEICIANE BARROSO SOARES	05/ 04/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23489	GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA	18/ 09/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17805	GRAZIELLA BRITO ROCHA	30/ 05/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	23093	GREGSON MELO BARROS	20/ 09/1972	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23310	GUIOMAR FERREIRA PRATA	02/ 05/1974	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18180	GUSTAVO DA COSTA FREITAS	09/ 12/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15

	20223	HELEN CATIUSCIA SAMPAIO DE SOUZA	12/ 01/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18312	HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS	09/ 10/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17313	HELIANE FERREIRA DE FREITAS	14/ 11/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20376	HELLEN SENA DE OLIVEIRA	20/ 04/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	19540	HELY EVANGELISTA DA SILVA	27/ 12/1956	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25462	HENRIQUE ALISSON PEREIRA AZEVEDO	04/ 11/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17618	HILDILENE FEITOZA MONTEIRO	21/ 02/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17341	HUGO ANTONIO NUNES GOMES	12/ 02/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18959	IAGO MACIEL MENDES	13/ 06/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25574	IASLANA CAROLINA PEREIRA PRESTES	25/ 06/2001	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17460	IASMIN SAIONARA PEREIRA JUSTINIANO	24/ 05/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17963	IDALINA TEÓFILO PERIRA MORAIS	16/ 12/1966	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	24297	IGORCARVALHO FROES	06/ 11/1990	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20701	IGOR DO NASCIMENTO BATISTA	23/ 01/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18823	IGOR GUIMARÃES DO NASCIMENTO	12/ 11/1999	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21323	ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA	15/ 01/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21509	INDHIRA ARAÚJO DEVENS	11/ 08/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18289	INGRID THAIS RODRIGUES DE SOUZA	14/ 09/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	17283	IRÃ REIS GOMES	26/ 01/1979	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24553	IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA	19/ 06/1971	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19929	IRENA TAVARES CABRAL BELEM	11/ 12/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20504	IRIANE PRESTES DE MENDONÇA PASSOS	01/ 04/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19022	IRINEIA VALE DA SILVA	09/ 08/1975	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21263	ISABEL MARTINS DAS CHAGAS	29/ 05/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	21626	ISABELE ALVARADO PERES MOURA	25/ 02/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18430	ISABELE FERREIRA PIMENTEL	01/ 10/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	21327	ISAIAS SOUSA MARTINS	28/ 10/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24018	ISLAINE PEREIRA DINIZ	25/ 07/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24844	ITIARA DINIZ SOARES	06/ 10/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21181	IURI LIMA SILVA	09/ 01/1999	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23909	IVONEI ARAUJO DO NASCIMENTO PRESTES	06/ 02/1974	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20161	IZABELA SIMÕES BATISTA DO NASCIMENTO	06/ 10/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19377	IZABELLA CASTRO DE OLIVEIRA	17/ 01/0997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22588	IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE	13/ 07/2001	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17286	JACKSON BARRETO BARROS	18/ 05/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22422	JACQUELINE CRISTINA DE PAULA BRITO	22/ 03/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19948	JADSON FERREIRA RAIMANN DA COSTA	26/ 03/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18587	JADSON SHOCKNESS SOUTO	25/ 03/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23299	JAILTON MATIAS DE SOUZA	02/ 12/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19308	JAÍNE SILVA DE SÁ	25/ 05/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17392	JAIRO DOS SANTOS PEREIRA	06/ 10/1976	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17502	JAMILE CARVALHO GUEDES	12/ 03/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23166	JAMILES NASCIMENTO VIEIRA DOS SANTOS	12/ 03/2002	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19161	JANAÍNA CARVALHO DA SILVA GRAVATÁ	23/ 03/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23414	JANAINA GALDINOPESSOA	26/ 03/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20346	JANAINA LOPES DA SILVA	29/ 07/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23791	JANAINA MARIA GALHARDO SARTO QUINTANILHA	26/ 12/1975	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18957	JANAINA PEREIRA FRANÇA DE CARVALHO	05/ 07/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17548	JANAINA RODRIGUES PEREIRA	01/ 03/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23287	JANAINA VIVIANE FABRICIO	21/ 01/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18482	JANE ELIAS SILVA SANTANA	27/ 05/1968	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

	18099	JANEIDE PEREIRA LOPES	05/ 11/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20116	JANICLEIA FERREIRA SOUSA	27/ 09/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22435	JANIELE OLIVEIRA DA ROCHA	28/ 12/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22363	JANMILA CRISTIANE DE PAULA BRITO	30/ 10/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22449	JANYNE CHALENDER FERREIRA DE MEIRA BORIN	17/ 12/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	23234	JAQUELINE ADELINO DE ARRUDA VIVI	17/ 01/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20622	JAQUELINE DA SILVA CRUZ	14/ 07/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21183	JAQUELINE FERNANDES BARROSO	08/ 05/1995	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19500	JAQUELINE LIMA AGUIAR	14/ 11/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19854	JAQUELINE SANTOS GONÇALVES	20/ 03/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17284	JARBES OLINDA BRASIL	18/ 12/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23566	JAYCIENE GOMES DOS SANTOS	12/ 11/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25745	JAYNE STÉPHANIE NOGUEIRA FERREIRA	12/ 09/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	23349	JEFERSON ROCHA DE ATHAYDE	01/ 11/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25669	JEFFERSON GUSTAVO OLIVEIRA DOS REIS	16/ 03/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19777	JEFFIS MELO DE SOUZA	10/ 05/1975	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23376	JELIANE DANTAS DOS SANTOS	08/ 04/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24061	JENIFER SILVA ANDRADE	26/ 12/1998	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19916	JENNIFER DINIZ DOS SANTOS	04/ 07/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22377	JÉSSICA ARAÚJO MOREIRA	13/ 07/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19958	JÉSSICA GONÇALVES STURZENEGGER	25/ 07/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25307	JESSICA LIMA SILVÉRIO DOS SANTOS	18/ 12/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17480	JÉSSICA LUCAS ALMEIDA	19/ 10/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21738	JÉSSICA MENEZES DA COSTA	04/ 09/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20926	JESSICA NOBRE RIBEIRO	09/ 04/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21201	JESSICA RIBEIRO SOARES DUTRA	29/ 09/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11

	18338	JÉSSICA SOARES DE PAIVA	16/ 03/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25491	JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA	20/ 01/1995	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24390	JHEYSIELE FERREIRA DANTAS	24/ 08/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20300	JHONATAN BEZERRA BONFIM	16/ 04/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17894	JOÃO CLEISSON SILVA DE SOUZA	17/ 10/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	17342	JOAO GUILHERME ALVES BEZERRA	14/ 12/2004	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24476	JOAO PEDRO NASCIMENTO SILVEIRA	14/ 07/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22806	JOÃO RICARDO RIBEIRO ANSELMO	25/ 02/1977	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17402	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	19/ 01/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	22366	JOHANNN DIEGGO VARGAS DA SILVA VIEIRA	16/ 12/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21149	JOHNNY GOMES DE SOUZA	16/ 05/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22071	JOICE CRISTINY DE OLIVEIRA SANTOS	17/ 10/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21983	JONATAS LOPES LUCAS	08/ 03/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	17759	JORDANA BELO ALVES	11/ 07/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23567	JORGE ANDRE MOREIRA XAVIER	24/ 09/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19797	JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA	10/ 01/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20167	JORGE SILVA DE SOUZA	22/ 09/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22105	JOSÉ ALVES DE LIMA	11/ 10/1976	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24555	JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO	04/ 01/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24427	JOSE FELIPE MAGALHAES DE LIMA	05/ 06/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20275	JOSÉ RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	20/ 07/1978	0	INABILITADO	CONFORME ITEM 5.8 DO EDITAL
	18400	JOSIANE MATOSVIANA	07/ 04/2001	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17322	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	17/ 03/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19440	JOSIAS ELAGE PINHEIRO JÚNIOR	17/ 04/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23447	JOSIELEM BARROS DA SILVA	13/ 04/1986	0	INABILITADO	DOCUMENTO EM NOME DE OUTROS
	21249	JOSINEI SOARES LEAL	24/ 07/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	24052	JOSUÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	08/ 05/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18652	JOYCYARA ALMEIDA BATISTA	04/ 02/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19431	JUCELIA DORADO DA SANTA CRUZ	26/ 06/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	19595	JUCÉLIA ROCHA CARVALHO	30/ 11/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24035	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	02/ 05/1974	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19949	JULCIANO MARTINS ALVES	16/ 12/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1
	19698	JULIA GONÇALVES BEZERRA	19/ 11/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22100	JULIANA TOPPE PESCARA	13/ 04/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24418	JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA	28/ 07/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17158	JÚLIO CÉSAR PANTOJA DOMINGUES	07/ 09/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19571	JÚLIO DA COSTA PINHEIRO	14/ 11/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17639	JULLY HELENA BANDEIRA E SILVA MATOS	29/ 12/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18680	JUSSARA VIANA DE MATTOS	30/ 06/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	17307	KALINE COUTINHO SARAIVA	23/ 05/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23350	KALINY PONTES MAMEDE	26/ 09/1999	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18839	KAMILA FARIAS DA SILVA	08/ 03/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22243	KARINA RIBEIRO SANTOS	06/ 10/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20903	KÁSSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA	03/ 09/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25192	KATIELE FERNANDA SILVA MARTINS SOLI	31/ 07/2000	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23004	KAUAN IAN DOS SANTOS MENEZES	10/ 12/1998	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20879	KAYLANE SILVA MENDONÇA	07/ 06/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18804	KEILA DE SOUZA FALCÃO	04/ 02/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24860	KELEN DE LIMA RIBEIRO	24/ 06/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22509	KELLEN CRISTINA DAVID DOS SANTOS COSTA	22/ 08/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17304	KELLY GONÇALVES DE SOUZA	10/ 09/1975	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	24192	KELLY PEREIRA DA SILVA	12/ 02/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17795	KEVEN FERNANDO SILVA	08/ 10/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19791	KEVY PERONDI SILVA	08/ 09/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22381	KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS	03/ 07/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22097	LAELSON JACKSON DOS ANJOS CRUZ	08/ 05/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21561	LAIS ARAGÃO CARDOSO	02/ 01/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17643	LAÍS MAYARA OLIVEIRA BATISTA	30/ 07/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18717	LAIZA MARIA FERREIRA DE CASTRO	09/ 03/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21045	LARA ALVES BARROS	23/ 08/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19999	LARA MARIA SILVA MAIA	30/ 05/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18884	LARISSA ALVES OLIVEIRA ABREU	06/ 09/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23507	LARISSA DE MACEDO CAMARA	28/ 06/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25420	LARISSA DE OLIVEIRA	22/ 08/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21277	LARISSA PEDROSA BARROS	21/ 08/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19416	LARISSA SANTOS BARBOSA LIMA	01/ 02/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.19
	22073	LAURA OGLIARI CASTANHO	03/ 08/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18360	LAURIANNE COSTA DOS SANTOS	16/ 06/1977	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19335	LAYLLA KARINA MONTE DA SILVA	27/ 11/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22799	LEANDRO ALVES DOS ANJOS	02/ 07/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17844	LEANDRO DA SILVA DE SOUZA	28/ 05/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24200	LEANDRO NASCIMENTO HOLANDA	23/ 06/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24471	LEANDRO SERGIO BONFIM LOPES	13/ 09/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19537	LEANDRO SILVEIRA ALVES	13/ 08/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24306	LEANE VIEIRA DA SILVA	16/ 11/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19358	LEIDE DAIANA ALENCAR DE SÁ	05/ 12/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24922	LEILA SUELLEN DE SOUZA LEITE	17/ 07/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11

	17958	LEILANE DOS SANTOS BRAGA	21/ 07/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24925	LEONARDO JÚLIO ARDAIA	17/ 06/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24030	LEONARDO LIMA CONCEIÇÃO	12/ 01/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	21253	LEONARDO RODRIGUES CORDEIRO	20/ 01/2004	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	25631	LEONIR NOGUEIRA ALMEIDA	20/ 12/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23920	LETÍCIA DIAS DA SILVA	23/ 01/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19016	LETICIA GOMES MELO	17/ 12/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	19105	LETICIA GUIMARAES DOS SANTOS SCHMITTER	18/ 02/1998	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17278	LETICIA PALACIO ELLER	14/ 09/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18270	LETÍCIA THAMIRES GONÇALVES FERRAZ	18/ 10/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17962	LICIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS	08/ 05/1972	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19117	LÍDIA ARRUDA CARDOSO	28/ 10/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18121	LIDIANE SANTOS OLIVEIRA	28/ 07/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21244	LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ	03/ 02/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17632	LILIAN MONTEIRO DA GUARDA	06/ 11/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20551	LILIAN RAQUEL NUNES DA SILVA	05/ 11/1979	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22668	LISIANE DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUSA CORTES	16/ 08/1977	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22482	LIVIA DA SILVA DE SOUSA	01/ 09/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24769	LORRANA GRACIELA BARBOSA DE FARIA	25/ 12/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18590	LUAN DE OLIVEIRA CORREA	01/ 09/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19012	LUAN FERREIRA SANTOS	01/ 07/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21200	LUAN RODRIGO RODRIGUES ROMERO	18/ 06/1999	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18377	LUANA DOS SANTOS BERNARDO	25/ 01/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17954	LUANA MENDES DE SOUZA	15/ 04/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	19823	LUANA SILVA ALMEIDA	06/ 11/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11

	20087	LUANA SILVA FERREIRA	11/ 01/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	24466	LUANA SIQUEIRA DE SOUZA	10/ 12/1990	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23587	LUCAS AGUIAR LOPES	29/ 01/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23268	LUCAS LOPES ROZENDO	05/ 05/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19273	LUCAS MATEUS SOUZA DA SILVA	31/ 10/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22275	LUCIA BARBOSA DA COSTA SOARES	06/ 01/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24821	LUCIANA ADELINO DA SILVA	03/ 12/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18933	LUCIANA BRANDÃO BATISTA	09/ 09/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23939	LUCIANA BUARQUE DE MELO DE ABREU	10/ 10/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17911	LUCIANA DE ABREU DIAS	01/ 11/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20736	LUCIANA MARONARI DE FREITAS	21/ 06/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19144	LUCIELDA ALVES DA SILVA	14/ 04/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22991	LUCILENE AMARAL DOS SANTOS	04/ 05/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25735	LUCILENE MEDEIROS DE BRITO	25/ 03/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.10 E 6.6
	25264	LUCIMAR DOS SANTO SILVA	15/ 10/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22945	LUCINETE DOS PASSOS FERREIRA	07/ 01/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20589	LUDMILA YASMIN LIMA DE ARAÚJO	18/ 07/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18166	LUIGI ORNAGHI DOS SANTOS	06/ 03/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24853	LUIS GUSTAVO SARGES DA SILVA	05/ 02/1999	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17197	LUIZ ANTONIO AUGUSTINHO DE SOUZA	02/ 03/2000	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18948	LUIZ CARLOS ANTONIOLLI MARSARO JUNIOR	10/ 10/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24679	LUIZ FELIPE CAMARGO DE SOUZA	16/ 09/2000	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17178	LUIZ FELIPE RODRIGUES FERREIRA	24/ 11/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18660	LUIZ GONZAGA GOMES JUNIOR	18/ 07/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19188	LUIZA THAUANY KALIL DE OLIVEIRA	13/ 06/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	19065	LUTHIENE SA AMORIM	13/ 12/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	20451	LYANDRA EDUARDA FREITAS BORGES	19/ 10/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18330	LYRIELES DOS SANTOS SOARES	10/ 11/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	21659	MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO	12/ 08/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18283	MAGDA DE ALMEIDA DOS REIS	12/ 05/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20233	MAGNO QUEIROZ CORREIA MELO	05/ 02/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24336	MAGNUM JAVE DE OLIVEIRA PEREIRA	21/ 05/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24372	MAIARA SILVA NARCISO	30/ 05/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24160	MAICON DOUGLAS MELO DE SOUSA	22/ 04/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24401	MAILÍ MIKAELE SANTOS LIMA	16/ 10/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19515	MAIRON LARANJEIRAS LIMA	01/ 10/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17339	MAQUEL DO SOCORRO MARIA LOBATO RAMALHO CAVALCANTE	13/ 03/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25709	MARCELA GOMES PEREIRA	16/ 01/1981	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18891	MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO	08/ 08/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18203	MARCELL COSTA LEAL	11/ 07/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21661	MARCELO ALEXANDRE MARTINS JUNIOR	06/ 07/2000	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18967	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	20/ 02/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23487	MARCELO RESENDE DA SILVA	29/ 01/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19684	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	08/ 04/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22915	MÁRCIA CRISTINA MARÃES	05/ 08/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17360	MÁRCIA CRISTINA PASCARELI NEVES	27/ 07/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23521	MÁRCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	27/ 10/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21784	MARCIA OLIVEIRA MENEZES	17/ 10/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25595	MARCIA THAIS MELO ALVES DE LARA	31/ 12/1998	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17493	MARCIANA PEREIRA RAMOS DE MEDEIROS	15/ 09/1974	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24083	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	02/ 08/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	19679	MARCOS HENRIQUE FURTADO DOS SANTOS	02/ 12/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17628	MARCOS MELO BARROSO	30/ 04/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17758	MARCOS VINICIUS VIANA DO NASCIMENTO	11/ 12/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24444	MARCUS VINICIUS DE MELO FERNANDES	26/ 10/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22056	MARIA ADRIANA FRANÇA DOS SANTOS	28/ 05/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17982	MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES	31/ 07/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23994	MARIA APARECIDA CARNEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA	05/ 08/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19398	MARIA APARECIDA PEREIRA CRUZ	15/ 06/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	25289	MARIA AUCINEIDE GONÇALVES DE MELO	08/ 09/1968	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19934	MARIA CÉLIA ANDRADE	11/ 04/1971	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20352	MARIA CLARA PEREIRA DE SOUZA LIMA	03/ 04/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20905	MARIA CRISTINA PORFIRIO DOS SANTOS	15/ 09/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18130	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	15/ 01/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21399	MARIA DAIANA BARROSO SERPA	07/ 10/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22124	MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA	17/ 03/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19070	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA BORGES	07/ 09/1974	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	17939	MARIA DE JESUS NEVES DOS SANTOS	18/ 09/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19622	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO GOMES	03/ 09/1963	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19612	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	10/ 09/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21664	MARIA EDUARDA REIS DE MENEZES	23/ 10/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20528	MARIA ELISANGELA ARAGÃO DE MORAIS	07/ 03/1979	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20396	MARIA ELOISA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	09/ 05/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	23757	MARIA FERNANDA AMARAL CUNHA	12/ 07/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	18923	MARIA GABRIELA DOS SANTOS GALVÃO	13/ 10/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17613	MARIA GABRIELA GONZAGA BAIM	10/ 07/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	21447	MARIA GABRIELA RODRIGUES SANTOS	15/ 03/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	23253	MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA	14/ 08/1970	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22339	MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA	27/ 12/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22929	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	19/ 09/1978	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19350	MARIA JULIAFERREIRA ROQUE	24/ 08/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17556	MARIA LENEUMA OLIVEIRA ARAÚJO	21/ 06/1967	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21785	MARIA LETÍCIA NASCIMENTO CARVALHO	02/ 05/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20748	MARIA LUIZA DA SILVA RAMOS	14/ 11/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19388	MARIA NAYARA ROCHA SOUZA	05/ 11/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19561	MARIA SAMARA FELIX DA SILVA	05/ 02/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22604	MARIANA PAIVA LOPES	18/ 08/2002	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23393	MARILIA LIMA SARMENTO	25/ 05/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21287	MARINA DA SILVA	13/ 08/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22496	MARINA MILHOMEM SOUZA	28/ 03/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17468	MARINETE FERREIRA ANDRADE FRANÇA	06/ 06/1964	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17535	MARISTELA DA MOTA GOMES	16/ 12/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22631	MARLEIDE DE SOUZA CARDOSO	10/ 04/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17616	MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA	18/ 04/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18416	MARLY DE SOUZA PORFIRIO DE MELO	12/ 03/1973	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	24533	MÁRMIA PATRÍCIA ALMEIDA AMARO	27/ 05/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24686	MATEUS FERREIRA BELFORT	10/ 06/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	23455	MATHEUS AYDEN DE OLIVEIRA	25/ 03/0097	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24103	MATHEUS DINIZ NOGUEIRA	05/ 08/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23991	MATHEUS HENRIQUE FELIX DE MATOS CORDEIRO	09/ 06/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20660	MATHEUS MIRANDA BARROSO	19/ 06/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	22184	MAURICIO SILVA DA COSTA	12/ 09/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	18765	MAXMILLER RODRIGUES DE SOUZA	28/ 05/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23128	MAYARA JÚNIA BRITO SERAFIM	24/ 10/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23053	MAYARA MARTINS DE LIMA	14/ 08/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17199	MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES	25/ 05/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21304	MAYCON DA SILVA SIMPLICIO	31/ 08/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11 -
	22320	MAYCON DOUGLAS DE CASTRO BEZERRA	03/ 07/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17489	MAYKO LUCAS SOARES VERAS	19/ 04/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23870	MAYNA MARIA SILVA E SILVA TEIXEIRA	27/ 09/1995	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22741	MAYSA CAVALCANTE LAMARÃO GIL	17/ 03/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23307	MELYSSA OLIVEIRA DE PAULA	22/ 01/2004	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	17763	MERIANE BELEZA VILACO	02/ 02/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21894	MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE	03/ 03/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23750	MICHELLE SOUZA SILVA	23/ 10/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22158	MIGLECIA CARDOSO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	16/ 01/1979	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19940	MIGUEL ANGELO OLIVEIRA NASCIMENTO	16/ 12/2021	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	19614	MIGUEL FERREIRA NETO	11/ 10/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23911	MILENA PIRES FERREIRA	27/ 11/2000	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20599	MILLENA BRAZ CARVALHO DE BARROS	27/ 10/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22594	MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	27/ 08/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20815	MIRLENE OLIVEIRA DUTRA	05/ 07/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24322	MISLENE APARECIDA DOS SANTOS	06/ 02/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17448	MONIQUE ARAÚJO DE SOUZA	14/ 10/2001	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20205	MORELIA DA SILVEIRA VARGAS	19/ 02/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24252	MOSTAFA EZEN MAHMOUD	18/ 12/1983	0	INABILITADO	CONFORME ITEM 5.8 DO EDITAL
	18035	NÁDIAELLEN BERNARDO PEREIRA DA SILVA	26/ 03/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24780	NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA	24/ 05/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	19330	NAIARA PAULA FERREIRA DA SILVA	21/ 12/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22331	NARJARA CARDOSO RODRIGUES	22/ 06/1976	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24178	NATÃ ROCHA MEDEIROS	27/ 04/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	22791	NATACHA BRANDÃO LUCIANO	25/ 07/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23621	NATACHA CLAROS DE BARROS CORREA	10/ 04/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20941	NATALIA MACEDO PACHECO DA SILVA	24/ 12/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23589	NATANAEL SOUZA CAMPOS	07/ 01/1979	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17792	NATANAEL VIERA DO NASCIMENTO	19/ 10/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	23403	NATHALIA DE RESENDE QUEIROZ	15/ 01/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25268	NATHALIA SILVA CHEN	09/ 01/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	21927	NAYARA SINAY SANTOS COSTA	13/ 11/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23429	NAYRA MARIA VASCONCELOS CHAVES	12/ 09/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20192	NICOLE COSTA GONZAGA	30/ 04/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	17541	NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA	14/ 05/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22542	NIVIANE MEDINA DORADO DE OLIVEIRA	17/ 09/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23304	NULDINA DE OLIVEIRA LEITE	04/ 04/1975	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24627	OLINCA GOMES BORGES	19/ 09/1980	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20191	OLÍVIA RAMILA FERNANDES TEIXEIRA GUSMÃO	05/ 10/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23734	PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA	02/ 03/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20866	PABLO HERNANDEZ NASCIMENTO FERREIRA	27/ 03/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24346	PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS	12/ 03/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24535	PALOMA VANESSA LAGOS CRUZ	09/ 02/1995	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20262	PÂMELA DE SOUSA MARCONDES	02/ 10/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	18321	PATRICIA BRUNA DE FREITAS XAVIER	10/ 06/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20394	PATRICIA FERNANDES DE MORAES MICONI	24/ 12/1976	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18265	PATRÍCIA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	22/ 09/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11

	23912	PAULA KAMILY ALMEIDA COSTA	31/ 05/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	18782	PAULA THAYS DOS SANTOS ARAUJO	03/ 07/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23402	PAULINE AQUEMI BRASIL SUDO	11/ 10/1990	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22639	PAULO EDSON RIBEIRO DE SOUSA	14/ 09/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19312	PAULO HENRIQUE ALVES GOUVEIA	14/ 11/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21312	PAULO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	29/ 03/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	19193	PAULO RÉGIS BATISTA JÚNIOR	03/ 12/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20992	PAULO SERGIO DE JESUS SILVA	22/ 07/1966	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20153	PEDRO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	18/ 12/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23279	PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MACURAPE	24/ 10/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	22145	PERLA DE OLIVEIRA IBANES SOUZA	17/ 07/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22846	PETERSON ALAN FERREIRA FEITOSA	21/ 03/1078	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25379	PETERSON BATISTA PIO MACHADO	12/ 08/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24547	PHELIPE GABRIEL CAMPOS DE SOUZA	28/ 11/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24946	PHELLIPPE MAIA DE FREITAS	01/ 04/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21299	POLIANA DOS SANTOS JORDÃO SILVESTRE	07/ 04/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22836	POLLYANNA ELER LEITE	23/ 11/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20339	PRISCILA BRAZ FEITOSA	30/ 12/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19641	PRISCILA RENATA RAMALHO DE LIMA	14/ 01/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23458	PRISCILA RUBIA PEREIRA SILVA DAMASCENO	28/ 02/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19186	QUELE PIRES CAVALARI	09/ 02/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21705	QUELIANE SILVA PEREIRA COSTA	31/ 01/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20104	QUELVIN MALONE PACHECO RIBEIRO	28/ 01/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25621	QUÍVIA DA CUNHA SILVEIRA	12/ 12/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.25 "B'
	22530	RAFAEL LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	25/ 05/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25484	RAFAEL RARISON MOSCOSO GUEDES	17/ 06/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11

	17687	RAFAEL XAVIER DE ASSIS	28/ 06/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17452	RAFAELA DA SILVA ELIAS	09/ 03/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20134	RAFAELA SILVA BRAGA	29/ 05/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19555	RAFAELLA REIS SANTOS MORAES	20/ 07/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18107	RAIAN BRENNER DA SILVA BOLLAT	22/ 11/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22866	RAIANE DE OLIVEIRA	27/ 01/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17519	RAIANE NASCIMENTO ROCHA DA CRUZ	21/ 11/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18647	RAIANE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	25/ 09/1995	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17368	RAIANNE PEREIRA DA SILVA	03/ 03/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	21243	RAIELLEN CRISTINE MENDONÇA DE SOUSA	28/ 09/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18657	RAILENE GARCIA LEAL	11/ 10/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23284	RAILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/ 05/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25002	RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	17/ 07/1974	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23363	RAIMUNDA SOUZA SILVA	26/ 09/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21610	RAIMUNDO COSTA SODRÉ	20/ 05/1963	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24953	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA NETO	31/ 12/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24541	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	08/ 12/1976	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21602	RAÍRES FERREIRA RODRIGUES DE CASTRO	20/ 08/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19162	RAISSA RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA	03/ 11/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19079	RAISSA TAINARA LEANDRO DE AZEVEDO DOS SANTOS	29/ 09/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17223	RAMON TOMAS SANTOS	11/ 01/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21193	RAQUEL COSTA DOS ANJOS	19/ 12/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	19355	RAQUEL FEITOSA CORDOVIL ALVES	20/ 03/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21800	RAQUEL FERNANDES CIDADE	06/ 07/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20686	RAYAN FELIPE DE ARAÚJO ALVES	17/ 12/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17140	RAYANA VIEIRADA SILVA	21/ 08/1993	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	21428	RAYELLEN INGRID FREIRE DE BRITO	25/ 09/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19566	RAYNIRA CAROLINA MARTINS AZEVEDO	25/ 02/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	20809	REBECA VIRIATO COSTA	04/ 12/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	20150	REGIANE DA SILVA FURTADO	04/ 05/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22347	REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES	14/ 08/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20380	REJANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA	20/ 09/1977	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19375	REJANE MARQUES SOARES BELO	03/ 02/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25148	REJANE RODRIGUES MAIA DA SILVA	03/ 09/1981	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18552	RENATA EMILE MOREIRA DOS SANTOS	10/ 10/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24800	RENATA MONTEIRO LIMA BELEZA	17/ 03/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20086	RENATO GOMES OLMEIDO	24/ 03/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19449	RENATO MALTA MARREIRA	01/ 07/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17433	RENE DE SOUZA CHAGA	18/ 08/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19342	RHANAY LETÍCIA QUEIROZ VAZ	07/ 09/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22898	RHAYAN WESLEY MIRANDA TAMPELLI	11/ 04/2001	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24975	RICARDO LOPES DA SILVA PEREIRA	12/ 07/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21041	RILSON DE SOUZA PEREIRA	25/ 07/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17935	RITA CLEIDE MOURA DOS SANTOS	09/ 09/0174	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20006	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA	02/ 10/1979	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17622	ROBERTA MARINA FABRICIO COSTA SMERECKI	16/ 07/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23389	ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE	14/ 12/1972	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20473	ROBERTO LUCAS RODRIGUES MALAQUIAS	21/ 10/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20088	ROBERTO WAGNO FERREIRA DE MENDONCA	07/ 05/1977	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19964	RODNEY ALBERTO GUZMAN PANTOJA	27/ 07/1977	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18486	RODOLFO LIMA DOS REIS	06/ 04/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17614	RODRIGO ANCONI CAMARGO NASCIMENTO	20/ 09/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	19739	RONALDI GOUVÊA SANCHES	12/ 12/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20687	ROODNEY TAAYLOR SANTOS DE CARVALHO	10/ 10/1973	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17295	ROSA MARIA SILVA SOARES	22/ 03/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24113	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	27/ 03/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23190	ROSIANE DA SILVA LIMA	24/ 07/1988	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20247	ROSICLEA ALVES CHAGAS MONTEIRO	23/ 09/1976	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20713	ROSIELE PINHEIRO GOMES	14/ 06/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23653	ROSILENE LIMA PEREIRA	22/ 06/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20510	ROZIANE MEIRY MARTINS DA SILVA	04/ 09/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18490	ROZINEIA MOREIRA MENDES CHAVES	18/ 06/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18508	RUAN REINALDO SANTANA PASSOS DE SOUZA	08/ 04/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18635	RUANA ALVES	21/ 11/1990	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22211	RUBIS FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	29/ 09/1975	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24641	RUTH BATISTA DA SILVA MOREIRA	06/ 05/1976	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17272	RUTH HELENA SHOCKNESS ALFONSIN	12/ 04/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22262	SABRINA CARVALHO MORAIS	06/ 04/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18898	SABRINA DE OLIVEIRA BRZEZINSKI	19/ 05/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17642	SALETE DA SILVA LIMA	29/ 06/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17843	SAMEA FIGUEIREDO ALENCAR	05/ 03/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21566	SÂMIA BORGES MORAES	26/ 11/1971	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19795	SAMIA OLIVEIRA COSTA	20/ 05/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21694	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	16/ 09/1979	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22922	SANDRA DE SOUZA ARAUJO	19/ 11/1976	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21988	SARA THIRSA QUEIROZ RODRIGUES	28/ 04/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21619	SARAH ALVES DA SILVA	06/ 11/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	17477	SARAH ARAUJO SUBTIL DE OLIVEIRA	08/ 06/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	24624	SCHANTHLEN KEAWERTHY TAVARES SILVA	02/ 01/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22410	SEBASTIANA LARISSA DE SOUZA MENDONÇA	17/ 01/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22838	SEBASTIANA SÁ DE FREITAS	16/ 11/1975	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19931	SELMO ANDRADE DE BARROS	28/ 06/1973	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19617	SELTON DUARTE DOS SANTOS	20/ 11/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23657	SENIRA JUSTINIANO DANTAS	04/ 04/1980	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20731	SERGIO LEONARDO NEVES DA SILVA	20/ 06/1996	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21892	SÉRGIO MAGALHÃES DOS SANTOS JÚNIOR	29/ 08/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24076	SERGIO REIS RIBEIRO FOLHA	31/ 03/1976	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21295	SHAUANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES	12/ 07/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17143	SHEILA SALES DE SANTANA MC DONALD DAVY	28/ 06/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18340	SHELTON MATHEUS MARQUES DA SILVA	16/ 09/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	24717	SHIRLIS BOTELHO	29/ 08/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24139	SIDNEIA BACELAR ARAUJO	27/ 04/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19804	SIDNEY DE OLIVEIRA COSTA	05/ 06/1972	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23274	SILMARA MATIAS DA SILVA	04/ 02/1992	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22967	SILVIA FERREIRA DE MOURA FELIX	12/ 03/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24408	SILVIA VIEIRA CAIRES	13/ 07/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22504	SILVIO ARAGAO NUNES	06/ 10/1985	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19512	SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO	10/ 08/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22522	SIMONE DA SILVA SOUZA	11/ 04/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18962	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	01/ 02/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20236	SINTIA SILVA DE OLIVEIRA	24/ 04/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21749	SIVERLY DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MACIEL	15/ 09/1970	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18274	SONIA SALES GALVÃO FERRAZ	22/ 08/1976	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11

	21673	STEFANY THALIA FERREIRA LIBERATO	31/ 10/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19551	STEFHANE DA SILVA MACIEL	19/ 07/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10.
	23229	SUANE DE SOUZA SANTOS	26/ 02/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21280	SUELI CABRAL VENANCIO	17/ 12/1981	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20466	SUELI SOUZA FREITAS PEREIRA	16/ 07/1972	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24744	SULIANE BARROS TEIXEIRA DE MELO	28/ 07/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21274	SUSI LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA	02/ 12/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19700	SUSIANE ALVES DA CUNHA	25/ 05/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	23802	SUZANA FREIRE CAVALCANTE GOMES	07/ 09/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19921	SUZE RAMOS DA COSTA	11/ 06/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17312	SUZETE CARVALHO ARAUJO	07/ 08/1975	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19174	SUZIANE LOPES GREGORIO	13/ 03/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25488	SUZILENE DA SILVA FREITAS	11/ 10/1982	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20605	TAIANE BRAGADO DO CARMO	21/ 02/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22298	TAIANE NERI GAZEL DA SILVA	11/ 08/2021	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20337	TAIANE PAULA NASCIMENTO MELO	05/ 09/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22996	TAINARA DE SOUZA BRITO	20/ 12/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22325	TAIS APARECIDA NASCIMENTO	26/ 11/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24974	TAIS DELGADO FERREIRA	24/ 04/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25309	TAIS MONTEIRO	11/ 10/1991	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21147	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	12/ 08/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23892	TAIZE CRISTINA SOARES DA SILVA DE ARAÚJO	30/ 08/1990	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21361	TALES RIVERA ROSSENDY	30/ 08/1998	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23879	TALIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	12/ 10/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20565	TALITA MACHADO MIRANDA	05/ 04/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	25390	TAMARA LIMOEIRO DA SILVA	27/ 02/1978	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	21238	TAMIRES AUGUSTO DA SILVA	20/ 04/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20112	TARCILA LOPES RABELO	17/ 02/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19815	TATIANA DAS CHAGAS DOS SANTOS	29/ 03/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20117	TATIANE DE SOUZA LIMA E SILVA	28/ 09/1984	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22037	TATIANE PEREIRA ROSS	03/ 08/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18619	TELMA MACEDO OLIVEIRA	08/ 05/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21948	THAÍS DA SILVA ALVIM	29/ 11/1983	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21587	THAÍS NUNES SILVA	02/ 01/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22332	THAIS PEREIRA COSTA	19/ 10/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17986	THAISE REIS CRUZ	30/ 07/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	19135	THAÍZE DE CARVALHO COSTA	09/ 02/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21644	THALIA FEITOSA	31/ 10/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	17426	THALITA LANDA GOMES	08/ 08/1994	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22680	THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSU	23/ 10/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1
	24029	THAMIR COSTA MOREIRA	07/ 11/1993	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1
	21228	THATIANE THIE SUGUI	27/ 08/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17869	THELMA CARVALHO	23/ 03/1976	66	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20132	THIAGO CARVALHO DE SOUZA	06/ 06/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	19060	THIAGO ORNELES PAQUIELA	22/ 01/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24024	THIANNE DIELLY PIMENTEL FEITOSA	12/ 07/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22118	TIAGO RAMOS DE SOUZA	07/ 03/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 12.15
	17436	TIAGO SILVA RAMOS	18/ 08/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21035	TIAGO VIEIRA GUEDES	25/ 12/1986	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21804	TIFANI EMANUELLE MARQUES DAS CHAGAS	18/ 11/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22553	UANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	06/ 09/1982	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17629	UENDI VALERIO TRINDADE	18/ 09/1986	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10

	20307	UILIANSMAR BARBOSA CAMPOS	30/ 06/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23997	ÚRSULA LUCIANA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	29/ 12/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20402	VAENE DA SILVA VITAL DE ARAÚJO	07/ 10/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	18649	VALERIA FERREIRA	11/ 03/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21247	VALMA PETRONILIO DE LIMA	08/ 02/1972	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	19987	VANDERLÉIA FLORÊNCIO FERMINO	03/ 06/1989	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18787	VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA	16/ 09/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21007	VANESSA DA SILVA	08/ 07/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21955	VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO	04/ 05/1987	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20063	VANETE MARISCAL	21/ 07/1993	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19433	VÂNIA MARIA SILVA COLARES FERREIRA	16/ 04/1977	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.23
	25273	VERA LÚCIA SOARES CORRÊA	06/ 09/1991	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18922	VERIANE PIMENTEL DE FREITAS	16/ 07/1985	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24570	VERÔNICA MARISLAYNE RIBEIRO DOS SANTOS	03/ 09/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24190	VICTÓRIA LUANA NASCIMENTO DA SILVA	20/ 08/2001	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24678	VINICIOS MAIA DA SILVA	14/ 06/2003	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1 E 6.5
	17756	VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/ 08/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19581	VINÍCIUS ARAGÃO LUCAS	29/ 07/1997	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20211	VINICIUS MAIA DA SILVA	09/ 03/2000	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24285	VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	14/ 12/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	20658	VINICIUS OLIVEIRA PORTELA	19/ 03/1998	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	23149	VITHOR HUGO SOARES	26/ 03/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	21920	VITOR QUEIROZ RODRIGUES	23/ 05/1999	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	23254	VITÓRIA ALEJANDRA CAVALCANTI ORANTES	10/ 09/1992	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	24302	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA	29/ 04/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10

	22249	VITÓRIA ESTEVAM DE JESUS	08/ 06/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	18870	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	01/ 11/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	24650	VIVIANE PAES DE CAMARGO	21/ 10/1981	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21815	VOLNY COSTA DO NASCIMENTO	26/ 09/1988	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19201	WAGNER ZAMBOM	15/ 12/2021	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22241	WALESKA JURACY ARAUJO DE LIMA	29/ 03/1997	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20482	WALLACE BISMARCK PEREIRA	02/ 05/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18367	WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS	04/ 10/1995	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21912	WELLISON ROSA CORREIA	15/ 12/1987	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	20031	WENDEL RODRIGUES CAMPOS	04/ 11/1999	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	25306	WILDEMAR MESSIAS DA SILVA	07/ 11/1968	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22031	WILLIAM SILVA PEREIRA	06/ 05/1994	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	19925	WILLIAN DALSEGIO	22/ 05/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22674	WILLIAN SILVA ALMEIDA	16/ 04/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	19443	WILLIANSMAR RODRIGUES DA COSTA	27/ 05/1989	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18135	WIRLAN VAGNER DA SILVA FERREIRA	31/ 05/1983	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	22865	YAGO DOS SANTOS CORDEIRO	08/ 09/1995	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	18975	YANNE FERREIRA SANTOS	05/ 06/2002	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.1, 6.5, 6.6 E 6.10
	20420	YASMIN DO NASCIMENTO VIEIRA	16/ 03/2000	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	21040	ZEHELDA FEITOSA LUNA DA SILVA	05/ 11/1984	0	INABILITADO	CONFORME EDITAL ITENS 5.6, 6.8 E 6.11
	17670	ZENILDO SILVA JUNIOR	15/ 10/1996	0	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO EDITAL ITEM 6.6 E 6.10
	22123	SIMONE DA CRUZ ALMEIDA	26/ 10/1973	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE	
	21831	KELES QUEIROZ MAGALHÃES DE SOUZA	03/ 05/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE	
	21567	ARISTEU BORCHARDT	09/ 12/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE	
	17427	MÁRCIO SILVA DE AZEVEDO	03/ 05/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE	
	17305	ELIMILTON CICERO NETO MARTINS VIEIRA	31/ 05/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE	

	22075	EDGLEI DOS SANTOS DIAS	04/ 10/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21101	EDICEIA MEDEIROS ALVES	08/ 11/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20074	RAYANA CUNHA CABRAL	11/ 04/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17968	TANIA LUIZA MATIAS	12/ 01/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21353	GUSTAVO MAMEDE BRAGA	06/ 03/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20312	ALEXANDRE IVAN DOS SANTOS REBOUÇAS	26/ 06/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19723	MARIA CAROLINA SANTOS DE AQUINO ALMEIDA	19/ 08/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17328	NADSON MARINHO CARRICO	23/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24308	REBECA CHAVES RODRIGUES	17/ 11/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25370	LUIZ CARLOS DE ASSIS SILVA SOUZA	16/ 12/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22469	CLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS	20/ 12/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17951	RAPHAEL VICTOR MATIAS	28/ 12/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18256	LEONARDO AUGUSTO DE LISBOA DA SILVA	31/ 01/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25314	LAUENDERSON LEMOS DA SILVA	03/ 02/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19407	RONNAN AMORIM BORGES	13/ 09/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19820	GUSTAVO ALVES DE SÁ	11/ 05/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17611	ADEANE DE SOUZA SILVA	16/ 09/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22210	ANA CARLA SOARES DA SILVA	21/ 10/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22842	JOAO VICTOR SOUZA DA SILVA	03/ 10/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19023	JÚLIA DE ARAÚJO PEREIRA	06/ 07/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18519	JOÃO VICTOR MAZIOLI CONDAQUE	20/ 01/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25707	KELVIN AUGUSO BARBOSA DE OLIVEIRA	10/ 09/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17977	DEBORA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO	03/ 12/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22896	ANA CAROLINA AYRES CORREA	20/ 10/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22807	JOICIANE SILVA ANDRADE	12/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24003	FERNANDA KETLLEN DO NASCIMENTO BRAGA	02/ 02/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	19354	LARISSA CRISTINA SANTOS LIMA	06/ 12/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20637	THAUANY DA SILVA SOUSA	24/ 09/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23774	THAIS REGINA LOPES DE OLIVEIRA	21/ 03/2004	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22466	MARILUCIA LYRA GOMES	13/ 09/1378	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17417	OSMAR DOS SANTOS	14/ 12/1960	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE -
	19453	MILTON SOARES MOREIRA	03/ 06/1962	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25284	SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUSA	16/ 09/1963	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17846	ALDENIR ONEIDE DE ARAÚJO	15/ 10/1963	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24389	INRI AUXILIADORA LEITE DE LIMA SAMPAIO	23/ 05/1965	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22256	ADRIANA BARBARA ROZENO DE CARVALHO	03/ 02/1967	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17186	JAILTON FERREIRA FARIAS	10/ 09/1968	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21680	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	02/ 07/1969	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21569	SILVIA CILENE MEDEIROS NASCIMENTO	11/ 08/1969	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18049	CLAUDIA CILENE DOS SANTOS	31/ 08/1969	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19352	DÁMARIS SOARES PINTO SCHAEFER	14/ 12/1969	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17973	MARCOS CESAR CAJUEIRO MALAQUIAS	10/ 01/1971	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19325	CILIANE DURAES DE OLIVEIRA	21/ 03/1971	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22925	IVANEIDE ALVES FERREIRA	26/ 03/1971	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23439	GILIAN CRISTINA DA CRUZ SOUZA	18/ 04/1971	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18725	PAULO PACHECO FARIAS	03/ 10/1971	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24332	ALDEIZA OLIVEIRADE ALMEIDA	25/ 05/1972	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25055	FLÁVIA MARTINS DA SILVA ARAÚJO	03/ 07/1972	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25248	ROSILDA DOS SANTOS VASCONCELLOS	16/ 07/1972	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19032	MARIA JOCINEIDE FERREIRA BARBOSA	28/ 09/1972	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18677	CINARA BEZERRA DA SILVA VALENTIM	18/ 02/1973	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	18014	GERLANE BANDEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	22/ 02/1973	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23947	CLAUDEMIR DA SILVA FEREIRA	23/ 03/1973	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20598	ALESSANDRA MICHELE BRAGA DE MIRANDA	12/ 06/1973	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19713	TEREZINHA DO NASCIMENTO IZEL	18/ 11/1973	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21989	JANILCE CRUZ DE MORAES	16/ 01/1974	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19286	ELIANE CARNEIRO DE ALCÂNTARA	21/ 03/1974	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20984	SUELI BEZERRA DE SOUZA	08/ 05/1974	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20741	ENAILDE GAMA DE ARAUJO COSTA	26/ 08/1974	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20603	JAQUELINE CAETANO DA SILVA	07/ 09/1974	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21448	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	23/ 09/1974	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18282	LUCENIRA SANTOS DA CRUZ	07/ 10/1974	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19411	MÁRCIA SARAIVA DA SILVA FERREIRA	11/ 02/1975	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21786	ROSINEIDE PIRES DE SOUZA	28/ 04/1975	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22490	ILCELENE CANDIDO VELOSO	10/ 05/1975	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20425	RICARDO JORGE FERREIRA DA COSTA	24/ 05/1975	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25448	EDIVALDA DA SILVA FARIAS	14/ 06/1975	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23306	OCILENE JOSE DA SILVA DE FRANÇA	17/ 06/1975	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20355	RICARDO MARQUES DE JESUS	21/ 08/1975	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25555	JANDACLEA CRUZ DO NASCIMENTO	30/ 08/1975	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17921	MAYRA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO	16/ 10/1976	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25387	PAULA MOREIRA DA SILVA REBÊLO	24/ 11/1976	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21188	JANETE VALDEMIRO DE ALMEIDA	15/ 01/1977	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22641	HAMILCAR ARAÚJO MORENO	25/ 02/1977	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23120	MARCOS COSTA ALBUQUERQUE	27/ 05/1977	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24892	KARLA CRISTINA CASTRO DE SOUZA GAMA	11/ 01/1978	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21552	ADIR MACEDO	11/ 06/1978	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	18863	DIANA MARTINS DE MIRANDA	17/ 06/1978	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25247	JANAINA ALVES DE ARAÚJO	27/ 06/1978	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18985	EDNALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	07/ 07/1978	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20257	JOAO BATISTA DOS SANTOS	11/ 11/1978	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE -
	21171	CÁSSIO PEREIRA SILVA CAVALHEIRO	17/ 12/1978	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25007	WANDERLAN DE SA CAETANO	15/ 02/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22480	WELLINGTON CORREIA DA CUNHA	22/ 06/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23955	SONIA LOPES GLORIA SOARES	19/ 07/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23676	MARIA DAS GRAÇAS GUEDES ORLANDI	04/ 08/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25720	MARIA JOSÉ RIBEIRO	07/ 08/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20747	SINARIA DENISE DA LUZ SOUSA	08/ 11/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23008	MÁRCIA VÍVIAN PEIXOTO SILVA	13/ 12/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22713	DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS	27/ 12/1979	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18240	LIDIANE MELO DE OLIVEIRA	04/ 02/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18387	ANDRÉ CORREA DO NASCIMENTO	14/ 05/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19245	SILMARA LUIZA DE MIRANDA DA SILVA	03/ 07/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22966	MARILENE MOURA FONTINELE	05/ 07/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23822	JOEL DA SILVA GOMES	25/ 07/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20849	ISRAEL JOSÉ TABOSA	08/ 08/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18224	ADRIANA NUNES DA COSTA	18/ 08/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22921	MARIA ANGELA DA SILVA MOURA	30/ 11/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25665	LUCIANE SILVA DA COSTA MARINHO	23/ 12/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24329	MARIA ALEXANDRA DE SOUZA	03/ 02/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18368	JUCILENE FELICIA LIBORIO	04/ 03/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19125	MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	13/ 04/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23678	SILVANI DALBEN RAMALHO	17/ 06/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	24830	LUCINEIDE SANTOS PEREIRA	19/ 06/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24795	ROSIMARA ALECRIM SIQUEIRA	30/ 06/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18127	JEFERSSON JIMMY ANDRADE LOPES	27/ 07/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20620	DARBI HILLMAN	24/ 08/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17291	JEFERSON RODRIGO PAULO	27/ 08/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19041	DIANE QUELE MENDES FIALHO	10/ 09/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24448	MARILUCIA BEZERRA DE SOUZA	24/ 10/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17411	ERIKA NOGUEIRA ASSIS	31/ 10/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18955	PRISCILA UCHOA DE LIMA	06/ 11/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE -
	17897	NOÉ ALCÂNTARA BARBOSA JÚNIOR	25/ 11/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24496	PAULO EDUARDO MENDES SOUZA	30/ 11/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19539	CINTIA DIAS MONTEIRO	22/ 12/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22914	SELMA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO	24/ 03/1982	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18848	UILBSON CARVALHO DA SILVA	28/ 04/1982	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22755	NIDIA BEATRIZ FERREIRA ALGARANHA	19/ 05/1982	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24593	EDER BELARMINO DA SILVA	14/ 06/1982	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24760	LÍDIA MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO	01/ 09/1982	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20416	REGIANE DA COSTA GOMES	23/ 09/1982	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19848	ROSANGELA BARBOSA HINKELDEY	15/ 11/1982	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17155	LUCINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	20/ 12/1982	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17335	WILKER RODRIGO RAMOS GARCEZ	31/ 03/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23355	ALEXANDRA FERREIRA SILVA ARAÚJO	20/ 04/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19405	LEONARDO NUNES DA CUNHA	01/ 05/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17538	SUELEN TAIANE BEZERRA DURAN	23/ 06/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20629	CRISTIANO MEDEIROS	02/ 07/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19115	GUSTAVO NUNES VARA	03/ 07/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	20180	RAFAEL TEIXEIRA DE MELO	23/ 07/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18315	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	30/ 07/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23046	EMÍLIA PATRÍCIA PARENTE DOS SANTOS	30/ 07/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23182	ADRIANA DE OLIVEIRA XIMEMES	30/ 07/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17582	RODNEI IZEL ALENCAR	01/ 09/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24726	SILENE DANTAS ASBUM	17/ 09/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22527	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA SANTANA MAIA	19/ 09/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17400	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	14/ 10/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17896	FILIOL SOARES REIS	06/ 11/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18062	MARLUCIA MENDONÇA DA SILVA	24/ 11/1983	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17949	BRUNO RAFAEL DE PÁDUA	09/ 02/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22632	MÁRCIA DEBRIE CUJUI	13/ 02/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19982	DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	28/ 03/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21620	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	16/ 05/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23719	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	21/ 05/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18935	CLEBSON LEIGUE CABREIRA	09/ 06/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18074	NARA HÉLIA COSTA LIMA	28/ 06/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19281	CRISTIANE CRISTINA DA SILVA SANCHES	02/ 07/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22903	WAGNO DE OLIVEIRA ROCHA	17/ 07/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18867	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	06/ 09/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17380	MILENA ALINE SAMPAIO CORDEIRO	16/ 09/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21424	MARCOS ANDRÉ SANCHEZ	21/ 09/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22577	SONIA LIMA ALENCAR	14/ 10/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23847	LUANA PAULA PRATA IRMÃO	16/ 10/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23648	MOZAIR FERREIRA LOPES	13/ 01/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	24364	SIMONE DE OLIVEIRA PONTES	18/ 01/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21376	DAISE HELENA MOREIRA SILVA ROBERTO	21/ 01/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17163	NEILA LIMA DE ARAÚJO	24/ 01/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23243	ARLINDO JUNIOR MIQUILES PEDROSA	26/ 01/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19303	MARIA AUXILIADORA MATA DA SILVA	28/ 02/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19317	ADRIANA DAS GRAÇAS COSTA	01/ 03/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24598	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	08/ 03/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19236	ROSELAINE CALDEIRA	17/ 03/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18431	ALEX LOURENÇO CAMPOS	11/ 04/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18964	FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	14/ 04/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20249	JULIANA SOUSA BEZERRA	21/ 04/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18702	MARIA LUCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/ 04/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21190	ZÉLIA SANTANA DA COSTA	29/ 04/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21663	DIONES JAIKON FERNANDES DA SILVA GOMES	29/ 04/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18472	ALCIRENE RAMOS VIANA	14/ 06/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21112	EDUARDO SANTOS MELO	18/ 06/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24221	ROSIANE LOPES LEAL	27/ 06/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18480	SERGIO ARRUDA LEMOS	21/ 07/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE -
	20914	OZONE CLEOMAR SOUZA CAMPOS	09/ 08/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24183	PAULA YURI MATSUMURA MORAN	18/ 09/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18001	ANA PAULA DE ARAÚJO LIMA	17/ 10/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17298	MARLEIDE CARVALHO DE BARROS	23/ 10/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19755	FABÍOLA SOUZA DOS SANTOS	27/ 10/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17835	MILENA DOS SANTOS PINHEIRO	26/ 11/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19493	DANIEL DE SOUZA RAMALHO	30/ 11/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	23207	IRANILDO SANTOS SILVA JÚNIOR	22/ 01/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21472	IRINEIDA DE LIMA SOUZA	27/ 03/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18531	CLEYBSON BARROSO XAVIER	28/ 03/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22648	ELISSANDRO ASSUNÇÃO EVANGELISTA	27/ 04/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18658	EMILY TEREZINHA DA SILVA MOREIRA	05/ 05/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19169	EVELY TEREZINHADA SILVA MOREIRA BARROS	05/ 05/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19241	IVANEIDE DE ALMEIDA DA COSTA	08/ 05/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24196	JAQUELINE DO ROSÁRIO QUEIROZ	24/ 05/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17918	ELENILZA FERREIRA INERIO DA SILVA	10/ 06/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18157	JAILSON AGUIAR DA SILVA	22/ 06/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18986	MARIA ANGELICA VIEIRA DE SOUZA	30/ 06/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21681	SILVANA ALVES VIEIRA	31/ 07/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18090	ANDERSON BORGES DOBORGES DO NASCIMENTONASCIMENTO	01/ 08/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21051	ARIANE CAVALCANTE DA COSTA	19/ 08/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23531	NAELHA AUXILIADORA SARMENTO DE MARIA	05/ 09/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20240	GABRIEL DA SILVA CARVALHO	22/ 09/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18425	JAILSON MACIO DE SIQUEIRA	12/ 10/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22142	LUCIANA BOAVENTURA PERONI	24/ 10/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20481	VIVIANE COSTA DA SILVA	25/ 10/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20570	SUSIANE COELHO PIRES	27/ 10/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22570	ERLENE GUARDA DA COSTA DE SOUSA	30/ 10/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22502	MARINA DE AMORIM	08/ 12/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18576	CRISTIANO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	25/ 12/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18579	HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA	31/ 12/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18423	JOZIANE PINTO PEREIRA	03/ 01/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	17823	MILENE GERONIMO DE LIMA	02/ 02/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21373	JOSE FERNANDO DE SOUZA SILVA	06/ 02/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23491	LUDIANA RAMOS LIMA	24/ 02/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22663	DEUSILENE RODRIGUES DE MENEZES	02/ 05/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20539	FELIPE CAMARGO DOS SANTOS	11/ 08/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25063	CALEBE FARIAS DE OLIVEIRA	07/ 09/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22834	ANA PAULA DE OLIVEIRA	24/ 09/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18124	JEAN FABRÍCIO REIS RODRIGUES	29/ 10/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21960	AÉCIO ALVES DA SILVA VASCO	06/ 11/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23242	REGILANE GOMES NINA	12/ 11/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17836	CLEILSON BATALHA MACIEL	27/ 12/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21144	FRANCILENE DE JESUS SILVA	17/ 01/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24465	AURICÉLIA DIÓGENES GOMES	05/ 02/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22909	MARLON ODERLAN ALVES DA ROCHA BEZERRA	23/ 02/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24232	GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS	21/ 03/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22065	RENATO CÂNDIDO DE MOURA FÉ	06/ 04/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24616	ELISANGELA AFONSO DE QUEIROS	10/ 04/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20008	JEFERSON CARLOS MÁXIMO DE AZEVEDO	17/ 05/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20804	DAVID JUNIOR REYES ORTIZ	21/ 05/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24785	PAMELA LEÃO DE AMORIM	05/ 06/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22491	SUELEN REGINA MARQUES COELHO	15/ 07/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18633	MOACIR BEZERRA DA SILVA ARAUJO	18/ 07/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22399	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	18/ 07/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23494	ÍLEN CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA	07/ 08/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23816	RONIVALDO CHAVES	15/ 08/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22440	EDSON SILVA E SOUZA	30/ 08/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	21239	CRISTIANE MARQUES DE ARAÚJO	13/ 09/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18237	RODRIGO CEOLIN BAIA	14/ 09/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19691	MARCELL ANDRADE RODRIGUES	07/ 10/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21597	TAICO MASCULINO DE OLIVEIRA	10/ 10/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18206	JÉSSICA ADRIANA MACEDO SILVA	11/ 10/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23079	ÂNGELA CRISTIANE DO COUTO RIBEIRO	20/ 10/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24556	LUMA SALOMAO RODRIGUES	20/ 10/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20375	LÍVIA GOMES GUALBERTO	22/ 10/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22592	ERICA RODRIGUES VERAS	18/ 12/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22980	JOSELANE CHAVES DE CASTRO	10/ 01/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18993	REGINALDO CRUZ DE ALMEIDA	29/ 01/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17390	UELITON DA SILVA SOARES	05/ 02/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20647	MIRLIANE SILVA FERREIRA	05/ 03/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19387	TIAGO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA	21/ 03/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18271	LUMA DANIELE CAMELO GÓES	16/ 04/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22749	LUCIANA NEVES DIAS	30/ 04/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19042	RAFAELA FARIAS SOARES	08/ 05/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17559	IASMINI RABELO	05/ 06/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20332	EUDILVAM JEAN DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/ 07/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20067	ANDREI MOREIRA RODRIGUES	25/ 07/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22442	JONATAS BATISTA NOGUEIRA	30/ 07/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22507	ADRIANA CARVALHO SOUSA	03/ 08/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25393	ANA REGINA DA SILVA NOBRE	05/ 09/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17490	ELAINE CRISTINA CALDERON DE MELO	08/ 10/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22851	EVANDRO DA CRUZ SILVA	19/ 10/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18167	ELAINE PASSOS DOS SANTOS	11/ 11/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	18131	FÁBIO RODRIGUES DA COSTA	21/ 11/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23935	GRACIELE LOPES PORTELA	07/ 12/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20296	WEVERSON ARAUJO DA SILVA	09/ 12/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17886	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BOTELHO	10/ 12/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22434	QUELTÉN QUEISE ALMEIDA SILVA	12/ 12/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17252	VINICIUS VIANA LEITE	15/ 12/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18016	RERICSON ARAUJO NOBRE	03/ 01/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18529	LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/ 01/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20890	UANDERSON REIS RIBEIRO TRINDADE	11/ 01/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23313	VANESSA OLIVEIRA GAIA	20/ 01/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23710	DIOGO MELO MATSUURA	29/ 01/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18309	ZAIRIANE RODRIGUES MACIEL	16/ 02/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21456	MARINS SAMPIETRO DE OLIVEIRA FILHO	24/ 02/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20030	ADRIELE ALVES LAIA	03/ 03/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18758	BRUNA ALBUQUERQUE	30/ 03/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20379	LUCICLEIA BARBOSA FERNANDES	07/ 04/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21197	JULIO DA COSTA SANTOS	20/ 04/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19883	REGIANE PRISCILA SENA DA SILVA	25/ 04/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24985	LEILIANE DA COSTA MACIEL	04/ 05/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22692	RAIANE BELISARIO CRUZ	25/ 05/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24146	ROSILENE MOREIRA ROCHA DE SOUZA	03/ 06/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24382	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	24/ 08/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18631	DIENIFER BARBOZA GONÇALVES	17/ 09/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23151	MIZLANE SOUZA NEVES	03/ 10/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19326	ROSANE RODRIGUES DE MELO FREITAS	17/ 10/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17345	BRUNO HENRIQUE HOLANDA DA COSTA MORAIS	19/ 10/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	17916	VANESSA DOS SANTOS LEMOS	10/ 11/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24231	RUANA RAFAELA CORDEIRO LOBATO	10/ 11/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20266	AMARILDA NUNES DE ARAÚJO	12/ 11/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18456	MARIA IVI NATANE FIDELES TIMÓTEO	13/ 11/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18796	LIDYANNE BRAGA CAMPOS	26/ 11/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24583	LETÍCIA DOS SANTOS FRANÇA SHOCKNESS DE BRITO	04/ 12/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22012	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI	24/ 12/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21720	JUSSARA ALICE DOS SANTOS	11/ 01/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21840	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL	11/ 01/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17645	DEBORA DA SILVA CANEJO	16/ 01/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24179	BIANCA FORTES FRANÇA	20/ 01/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22963	ÁUREA LIMA PEDRISCH	30/ 01/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22089	ANNE MEIRAY PREIRA	09/ 02/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18247	RAQUEL DA SILVA DOS REIS	13/ 03/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19223	ADRIANA DA SILVA BEZERRA VEIGA	13/ 04/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17947	NAARA DE SOUZA FILHO	18/ 04/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22622	RAISSA CANTANHÊDE LOBATO	19/ 04/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22795	WELLEN KASSIA KRAUSER COSTA	08/ 05/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18303	VANDRELISSON PEREIRA SEMIGUEM	31/ 05/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24132	ARIANE GATO DIAS	04/ 06/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18295	MARIA LUCINEIDE	09/ 07/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17946	DAVID LEANDRO DA COSTA	18/ 07/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18604	ALECSANDRO PAIVA DOS SANTOS	30/ 07/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23945	LUCENILDO SILVA DE CARVALHO	30/ 07/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19894	TÁGLIA MOURA DAS NEVES	01/ 08/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	24147	ANDERSON CHAVES GUIMARAES	12/ 08/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18741	ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES	03/ 09/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21959	TEILIANE MARQUES BARRETO	09/ 09/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22500	YASMIN RAYLANNA VELOSO ALVES DOS PASSOS	19/ 09/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20497	THAÍZE OLIVEIRA DA SILVA	03/ 10/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17661	ANA CAMILA ALVES FERNANDES DO PRADO	06/ 10/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22104	PAULA BATISTA SANTANA DE SOUSA	07/ 11/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25421	CAMILA SOUZA ARAÚJO	23/ 11/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24568	LIVIA DA SILVA CARDOSO FRANCESCHETTO	29/ 11/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23486	JOSE FELIPE CRUZ DANTAS	19/ 12/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18777	JAMILY IDALINA OLIVEIRA DE SOUZA	30/ 12/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23777	DENISE DA SILVA NAZARET	31/ 12/1991	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19957	FRANCILENA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	01/ 01/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19384	CARSON ANDRE ARAUJO LIMA	15/ 02/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22565	NOEMI COIMBRA DE SOUZA	26/ 02/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17379	TERESA CRISTINA DUARTE TABOSA	17/ 04/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19385	THIEGO AGUIAR AMARAL	22/ 04/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17389	ERISON SAMPAIO GOMES	24/ 04/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20501	CHAYENY DE MIRANDA MOREIRA	18/ 05/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20048	JONAS DE JESUS FERREIRA	23/ 05/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18683	DÉBORA CRISTINA CASTRO DE SOUSA	04/ 07/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19648	GISELLE SOUSA LIMA	12/ 07/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24718	SAMIRA DA COSTA MONTEIRO	14/ 07/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20980	ANA CARLA RAMOS DE SOUZA COSTA	16/ 07/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22908	JULIANE FERREIRA DA SILVA	21/ 07/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	17940	GABRIELA FERNANDA CARDOSO PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	26/ 07/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19960	RAINARA MARTINS NASCIMENTO	27/ 07/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20229	TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA	29/ 07/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19607	JEARLISON NASCIMENTO DE ABREU	16/ 08/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20220	MARIA FARIAS CABRAL	17/ 08/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21126	LIDIANE DE AZEVEDO DA COSTA	21/ 09/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18532	MONA KELREE BRASIL	07/ 10/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20081	DERLIANA RODRIGUES VITORINO	28/ 11/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24006	RUBENS MARQUES DA SILVA FILHO	28/ 11/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19200	EDILOANE LAGOIA RIBEIRO	30/ 11/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21537	DANIELA SILVA COSTA ARAUJO	14/ 12/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25068	CRISLAINE NATALI ALENCAR PARDO	17/ 12/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21081	JHONATAS DOS REIS COLARES	28/ 12/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24515	JOSÉ HENRIQUE LOPES DE LIMA	13/ 01/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21226	JERCIMOM LOPES DA SILVA	25/ 01/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24264	ITAMAR DUARTE VIEIRA LIMA	10/ 02/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23785	ARYENE PAZ BOLLATE	25/ 02/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18003	ADÉLIA JUSSARA LIMA LOPES	03/ 03/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17995	EDIMEIRE LEMOS DA COSTA	04/ 03/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17418	RODRIGO DA SILVA FREIRE	15/ 03/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22460	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	19/ 03/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24865	ANDRESSA CAIMI SOUZA ROCHA	26/ 03/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25653	IAN ROGER PEREIRA PRESTES	31/ 03/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24237	ADRIENE TRAJANO DOS SANTOS	10/ 04/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19270	JONATAS GUMS RODRIGUES	13/ 04/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	22722	THAÍS HORTÊNCIA RIBEIRO VAZ	29/ 04/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21646	ÉVELIN LIMA DA SILVA	10/ 05/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19295	BRUNA CAMILA DA SILVA FERREIRA	12/ 05/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19784	ANDREIA SAMPAIO SOUZA	14/ 05/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22532	QUEIITIANE JOHNS SANTIAGO	23/ 05/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20547	JAQUELINE CORREA DE SOUZA	13/ 06/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22498	KEILE ALVES FONSÊCA	16/ 07/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24663	PAMELA DA SILVA TITON	23/ 07/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19589	DAVID DANTAS LABORDA	25/ 07/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21486	JULIANA SAVENHAGO PEREIRA	01/ 08/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22603	MARCOS	03/ 08/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19889	HEVERSONAUGUSTO DO NASCIMENTO FREITAS	06/ 08/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18151	JÉSSICA RAIZA SARMENTO MARTINS	24/ 08/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18892	ITALO MENDES CANDURI PINHEIRO	25/ 08/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25278	JOSÉ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	06/ 09/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22585	COSMO SANTOS DA SILVA	31/ 10/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22941	FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	10/ 11/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18129	GIDEONI LEAL DE CASTRO	12/ 11/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20564	EDUARDO FREITAS BARROSO	12/ 11/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20756	VENÂNCIO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	12/ 11/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24416	ADRIELI JULIANE MARTINS GOMES	01/ 12/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18278	BRENDA PEREIRA BARBOZA	27/ 12/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19457	FABIOLA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	12/ 01/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24525	RODOLFO	11/ 02/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21657	JÉSSICA DIEME NASCIMENTO DA CRUZ	19/ 03/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25293	ELIS REGINA AGUIAR LIMA	02/ 04/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	18051	ALINE SOUZA DA SILVA	05/ 04/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20932	LINDA INÊS COELHO DOS REIS	24/ 04/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17446	BEATRIZ BRANDT PINHEIRO	15/ 05/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18178	ALEXANDRA ELAINE MEDIM MONTENEGRO	20/ 05/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23070	JADER SILVA	20/ 05/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19096	ADRIELE PRESTES FERREIRA	24/ 05/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23013	CAROLINE MIKAELE MORAES CUNHA	30/ 05/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23335	GESSIANE VEIGA DE SOUZA NEVES	30/ 05/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19908	QUECIA DE SOUZA VIEIRA ALVES	04/ 06/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19945	LIDIANE ALVES DA SILVA	04/ 06/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23562	ELAINE VENÂNCIO QUEIROZ	21/ 06/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19414	DOUGLAS DA SILVA SAMPAIO	29/ 06/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20353	DANIELE SILVA REIS DE OLIVEIRA	04/ 07/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19508	BRÍGIDA AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES	11/ 07/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24477	REGILSON RODRIGUES MENDES	16/ 07/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17925	EMANUELLE CARVALHO PONTES	21/ 07/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22808	JANDIRA XAVIER SANTOS PALHANO	31/ 07/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17214	MARJORYE TENÓRIO MENDES	01/ 09/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21266	ARTHUR GABRIEL ARAMAIO DE MACEDO	02/ 09/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18026	AMANDA GRAZIELA ALMEIDA MONTEIRO	05/ 09/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19437	HELIOENE RIBEIRO DOS SANTOS	11/ 09/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22455	CARLA LETÍCIA DA SILVA MAIA	11/ 09/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19786	DIANA BRAGA DE ARAÚJO	23/ 09/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23386	CAMILA ANTONIA DE OLIVEIRA EXPEDITO	04/ 10/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21946	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA SANCHES	11/ 10/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22786	ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA	05/ 11/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	25670	FERNANDO SANTANA FERNANDES	11/ 11/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18492	EDIANE RODRIGUES DE MOURA SIMÃO	22/ 11/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19697	JOSÉ DO CARMO CARVALHO NETO	07/ 12/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22812	ERYKA GUILLEN DA SILVA	12/ 12/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18856	FELIPE DE SOUZA DANTAS	16/ 12/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21255	JESSICA DA SILVA LIMA	24/ 12/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19812	KARINA SCHUMANN SOARES	28/ 12/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18004	JÉSSICA TELIS DE OLIVEIRA	29/ 12/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17820	RAFAELA CAVALCANTE DE MELO	11/ 01/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18297	FLAVIA RAPHAELY PINHEIRO DE AGUIAR	16/ 01/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25655	RODRIGO ANHES DE BRITO	20/ 01/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24043	ARTHUR HENRIQUE ARAUJO DOS ANJOS	23/ 01/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17975	LUCIANA COSTA DO NASCIMENTO	01/ 02/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24991	AMANDA MACHADO AMORIM	16/ 02/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18450	THALYSSON CARVALHO PITA	11/ 03/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21119	RENATA FREITAS CARVALHO PAIXÃO	21/ 03/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20450	PAULO MATHEUS GOMES DA SILVA	28/ 03/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19276	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/ 04/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20101	DIEGO PEREIRA AMORIM	09/ 04/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25354	YOUNG MATHEUS PINTO FERNANDES	16/ 04/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20044	GABRIELE DAS GRAÇAS ARAUJO MACHADO	06/ 05/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20018	JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS	22/ 05/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22458	ELIEL RODRIGUES DA SILVA	07/ 06/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23302	DANIEL WENDEL COSTA DE ARAUJO	07/ 06/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21322	ELISANDRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	25/ 06/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21530	ERMISLANE DIAS ARAUJO	27/ 06/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	19051	REBECCA DESYRE DA SILVA CARNEIRO	09/ 07/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24115	LARISSA DE SOUZA LEAL	10/ 07/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17871	FERNANDA ALVES CARVALHO	18/ 08/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21463	LEILIANE MAGNO DA SILVA	18/ 08/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18316	DAYANA BRUNA DA SILVA PEREIRA	30/ 08/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18175	JOICE MURIEL RIBEIRO	10/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17145	EDUARDO FELIPE LIMA DE SENA	19/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24715	ALDINARA MENDES	21/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21893	ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA	24/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18929	DIONE SIDNEY GONÇALVES LOPES	26/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18320	MATEUS HENRIQUE SILVEIRA GUIMARÃES	30/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18259	FRANCIELE DA SILVA ARAÚJO	05/ 10/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17855	KEILIANE LEAL DE CASTRO	06/ 10/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21607	LUA WALLACE FARIAS CARVALHO CAVALCANTE	07/ 11/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24249	JANAIRA DE OLIVEIRA SOUSA	20/ 11/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21898	LUCIANE MACÊDO DE ALMEIDA	28/ 11/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19422	FERNANDO SILVA CAMPOS PRESTES	06/ 12/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18045	NICOLAS ALVES ALCANTARA	09/ 12/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17903	THALITA REIS CRUZ	19/ 12/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18963	FRANCY HELEN DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	21/ 12/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24810	GABRIELLA SALTÃO DE ALENCAR	27/ 12/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19021	ADRIANO NEVES DE SOUSA	05/ 01/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18194	NADIR RAYANE DE OLIVEIRA FREITAS	16/ 01/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22740	YURI ALEXANDER SILVEIRA CARDOSO	18/ 01/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23107	TAINÁ CRISTINA AGUIAR	14/ 02/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22734	ALLANA MARIA SILVA DE ARAUJO	18/ 02/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	18762	JUNIO DE JESUS DIAS	22/ 02/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21982	ALICE CRISOSTOMO CASTELO	26/ 02/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23987	RONEZLA VANESSA FERREIRA DA SILVA	15/ 03/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21330	VERIDIANA DE SOUZA SANTOS	24/ 03/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21499	REGINALDO QUEIROZ FIGUEREDO	08/ 04/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20359	MICHAEL LUCAS DE SOUZA SANTANA	15/ 04/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21160	ESTER CALIANA LIMA DA GUIA	19/ 04/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23316	SAYNE KEILA SANTANA PEREIRA GUIDO	09/ 05/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24263	ISMAELE DA SILVA DAS CHAGAS	10/ 05/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18101	MATEUS DE LIMA JANUARIO	11/ 05/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19343	IZABELE DA SILVA ALMEIDA	13/ 05/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21650	MOISÉS LUCAS FREIRE DA SILVA	15/ 05/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25016	THIAGO FRAZÃO FERREIRA	06/ 06/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21500	FÁBIO SWINKA	09/ 06/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24959	ESTER ROSA DE SOUZA	11/ 06/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19165	ALICE DE PAULA FELIX	18/ 06/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21236	GEOVANA EVILIN SANTOS DA SILVA	30/ 06/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21257	ALISSON OLIVEIRA CARVALHO	03/ 07/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20237	PALOMA HAASE DE OLIVEIRA	06/ 07/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22621	KAREN KANANDA NASCIMENTO LINS	06/ 07/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17695	ANA PAULA PEREIRA ALENCAR	24/ 07/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18022	ALISON ALMEIDA DA SILVA	01/ 08/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18027	JULIANE SILVA DE SOUZA	07/ 08/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18268	DERLEI FERNANDES DE SENA	05/ 09/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21524	HUDSON YAGO SOUDRÉ CARDOSO	20/ 09/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17746	WILLIANE LIMA ROCHA SOARES	24/ 09/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	18488	GIGLISLANE VASCONCELOS EGIDIO	17/ 10/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23068	YTALO RODRIGUES DE OLIVEIRA AMORAS	19/ 10/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22557	STEFANIE DURÃES BARROS	01/ 11/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18150	YANN GLEDSON VIEIRA LIMA	10/ 11/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23993	SAMARA DE SOUZA ARAÚJO	17/ 12/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20107	GUILHERME FERREIRA REGO	22/ 12/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21079	RAELSON GOMES MORAIS	10/ 01/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20524	JOAO PEDRO DA SILVA CORDEIRO	15/ 01/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17147	WILLIAN DA SILVA ARAÚJO	21/ 01/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20770	KEYLA FERNANDES SILVA	24/ 01/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18070	ANA CLÁUDIA SOUZA SILVA	27/ 01/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19639	VITÓRIA THAYSA FREITAS DE SÁ	28/ 01/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19316	JÉSSICA RIBEIRO DE CARVALHO	31/ 01/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19337	BIANCA SOARES RIBEIRO PAIXÃO	06/ 02/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23324	FRANCISCO OFIR MONTEIRO DA SILVA	18/ 02/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20348	GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE	20/ 02/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17942	VITÓRIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO	02/ 03/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25145	SÂMI ALEXANDRE AZZI	22/ 03/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19400	CLAYTON PEREIRA DE OLIVEIRA	30/ 03/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17867	JÉSSICA ELYS OLIVEIRA BASSALO	07/ 04/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20027	AMANDA FONTENELE MENEZES	20/ 04/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18827	CHRISTIEL ÁLEX DA SILVA PINHEIRO	24/ 04/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19695	MARCOS ROBERTO BRAÑA SILVA	04/ 05/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19484	THALYSON CÂNDIDO DE ARAÚJO	09/ 05/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20633	JAYNE GONÇALVES DA SILVA ALMEIDA	16/ 05/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	19735	ANA CLÁUDIA ELHAGE DE CARVALHO	20/ 05/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24588	JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ	24/ 05/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24167	CARLA KERLEN FREITAS DE JESUS	28/ 05/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22840	BRENDDA SABRINNA MOURA COELHO SIEBRA	10/ 06/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19207	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	02/ 07/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18390	ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	30/ 07/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18999	LARISSA SOARES DEABREU GOMES	02/ 08/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18875	LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	08/ 08/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17859	GLÁUCIA DE OLIVEIRA	16/ 08/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17534	DANIEL MARTINEZ DA MOTA	20/ 08/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24119	VALDINAIRA EVARISTA DAS CHAGAS	06/ 09/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20293	WEIDILA NINK DIAS	15/ 09/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18019	CLEITON HENRIQUE FERREIRA NÉRIS	16/ 09/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24156	NATYELLI EMILY OHARA LIMA	18/ 09/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17900	LOIDE ALVES GONÇALVES	14/ 10/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20137	BILENE FERREIRA FRANÇA NOGUEIRA	16/ 10/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21851	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	23/ 10/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18558	WEDERSON LIMA FERREIRA	27/ 10/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23985	SUELEN DE SOUZA MOURA	04/ 11/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24413	MARCOS ANDRÉ LIMA BARROS	07/ 11/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23524	ESTHER MARIA GAMA BARBOSA	08/ 11/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24059	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	10/ 11/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19716	ANA FLÁVIA SANTOS DE LIMA	13/ 11/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18874	ANNY KAROLINI RODRIGUES ALVES	14/ 11/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20062	TIERRE PEREIRA GRANT	03/ 12/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	22906	PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO SEGUNDO	19/ 12/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24469	ANTÔNIO ERNESTO NASCIMENTO JÚNIOR	20/ 12/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20604	LORENA MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA	22/ 12/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19995	GUILHERME DA SILVA COSTA	27/ 12/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19673	VANESSA DUARTE LIMA	31/ 12/1997	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20730	JOAO LUCAS FREITAS REIS	02/ 01/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21477	CLAUDIELEN LAÍZA DA SILVA ALVES	05/ 01/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19510	AMANDA CARDOSO DE MELO	19/ 01/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24068	ISABELA PINHEIRO DA SILVA	19/ 01/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19438	KARINA DA COSTA SANTANA	23/ 01/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22421	KEILIANE LIMA DA SILVA	31/ 01/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17890	ANA BEATRIZ ALBINO DA COSTA	02/ 02/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22174	VINÍCIUS SOUZA MARCELINO SILVA	09/ 02/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20505	SANKLEY ARAUJO DE SOUZA	28/ 02/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19130	ALICE RAMOS DA SILVA	07/ 03/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20664	HELEN CRISTINA DE MENEZES	09/ 03/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23227	JENIFFER SANTOS DA SILVA	16/ 03/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21459	ADRIANA KELLY APORCINO COLARES	26/ 03/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18318	MILENA OLIVEIRA DE SOUSA	05/ 04/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21902	MARCOS VINÍCIUS CAMINHA DANTAS	22/ 04/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25005	TAIRICK JHONY SIMPLICIO DOS SANTOS	22/ 04/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23034	JOÃO LUIZ DUARTE OLIVEIRA	03/ 05/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18441	MARINA LOBO DA ROCHA	30/ 05/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24473	GABRIELE LIMA DE OLIVEIRA VIEIRA	03/ 06/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20805	BRUNA LETICIA LEMOS DA COSTA	09/ 06/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22847	VANESSA KENDSY GUIMARÃES LOPES	10/ 06/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	19247	EVELLYN BEATRIZ CAMPOS LIMA	12/ 06/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22518	YOHAN HUDSON DOS SANTOS VELOSO	17/ 06/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17974	MIRELLA RIANY DOS S DA SILVA	30/ 06/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23098	CHARLESSON BRASIL LINHARES	25/ 07/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18176	GUILHERME DE SOUZA	02/ 09/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE -
	18235	THAIS FARIAS VINHORQUID	04/ 09/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22828	ALINE VITÓRIA COUTINHO DA SILVA	04/ 09/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17364	ALEXANDRE SILVINO LIMA MARQUES DA SILVA	11/ 09/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21230	KEVIN VINICIUS NASCIMENTO SILVA	17/ 09/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19714	ANA CLARA ELHAGE DE CARVALHO	01/ 10/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21891	ALLINE TAVERNARD DA ROCHA CAIADO	07/ 10/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22209	ARTUR ALVES BARROS	10/ 10/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24517	RODRIGO DE OLIVEIRA MENEZES	12/ 10/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17431	MARIA EDUARDA MENEZES DE JESUS	27/ 10/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25399	DIEGO FELIPE ROQUE XAVIER	12/ 11/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24681	ALINE DA SILVA ARAÚJO	26/ 11/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23728	CLAUDIO VINICIUS DE MORAES	10/ 12/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19178	IGOR ROSA BRITO	20/ 12/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19943	GISELLE RAISSA DE MOURA CAVALCANTE	21/ 12/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17362	EMILY MENDONÇA MONTEIRO	23/ 12/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18606	BEATRIZ SIQUEIRA CAPISTRANO	27/ 12/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24081	KAROLINA CAVALCANTE FREIRE	07/ 01/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22201	CLARA ARAÚJO SOUZA	13/ 01/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18866	GRAZIELE RIBEIRO DE SOUZA	22/ 01/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17139	THIAGO ANTÔNIO SILVA AGUIAR	01/ 02/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24286	BARBARA GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA	06/ 02/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	25700	VITÓRIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	09/ 02/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20484	RAFAELA AGUIAR FERREIRA CAMINHA	11/ 02/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19347	ALÉTHIA ORNELAS	17/ 02/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17626	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	23/ 02/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20965	MONIQUE DA SILVA VIEIRA	04/ 03/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23748	JOQUEBEDE MENDES SANTOS	13/ 03/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19905	RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA	16/ 03/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18483	JUSINARA FARIAS DE SÁ	18/ 03/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17533	ÍCARO SOARES DE OLIVEIRA	29/ 03/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23681	GLENDA CRISTINA DE SOUZA PINTO	01/ 04/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22231	WANCELIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	12/ 04/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20762	NATAN AUGUSTO OLÍMPIO SOUZA	13/ 04/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19232	PEDRO PAULO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	28/ 04/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24406	JOÃO VICTOR	02/ 05/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23452	THAYS TEIXEIRA DIAS CARPANINI	04/ 05/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20097	IZADORA BEZERRA PEREIRA	09/ 05/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17207	MARCOS MATOS SALES	13/ 05/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23124	YASMIM PRATA VILLAR MARCELINO	20/ 05/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17634	DANIELA DOS SANTOS MOTA	24/ 05/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22155	EVELLYN MARIA ALMEIDA MONTENEGRO	06/ 06/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23457	NATAN	07/ 06/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17227	RAFAEL GARCETE OLIVEIRA SANTOS	09/ 06/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18420	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ NEVES	09/ 06/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17605	VITOR HUGO OLIVEIRA VALADARES	10/ 06/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18724	MATHEUS REGINALDO SANTOS DA SILVA	17/ 06/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	22589	CELINA MONICK SOUZA ZANETTIN	23/ 06/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20188	GIOVANNA SANTOS NUNES DA SILVA	12/ 07/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22311	THIFANNY HILLER RODRIGUES DA SILVA	13/ 07/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19360	ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA SIMÃO	14/ 07/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20340	GIOVANNA KAYLLA GARCIA MARTINS	19/ 07/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21750	ALÍCIA ESTHER PIRES DOS SANTOS	20/ 07/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25525	MARIO ALMEIDA JUNIOR	22/ 07/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18624	NADHINE RIBEIRO SANTIAGO	26/ 08/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23035	ELIZABETH FREIRE DO NASCIMENTO	01/ 09/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19289	CARLOS SAMUEL DOS SANTOS CASTRO	10/ 09/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18952	RUTH SOARES DE OLIVEIRA	16/ 09/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23337	INGRID JUSTINIANO ROCA	08/ 10/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24778	LEANDRO FLORESTA DA SILVA	01/ 11/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22354	ALANA AGATHA DE ARAÚJO CARNEIRO	04/ 11/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20579	DHIENNIFER SILVA	08/ 11/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20486	VICTÓRIA RIBEIRO DE FREITAS	14/ 11/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17507	VITORIA MOURA DA SILVA	01/ 12/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17873	HAMOM PHELIPE DO NASCIMENTO BRIZON	08/ 12/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17955	MARÍA JÉSSICA DA SILVA COSTA	17/ 12/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18518	MARCELA PEREIRA DA SILVA	26/ 12/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18170	RAIZA RAIMUNDA GOMES PAZ	28/ 12/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20467	NATALIA ALESSANDRA ANTUNES COATTI	29/ 12/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23996	NATHÁLIA ARAÚJO RUFINO DA SILVA	14/ 01/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19778	ARIZZA MAUREEN	28/ 01/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21990	GLEYDSON ROCHA MESQUITA	02/ 02/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18192	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	27/ 02/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	18799	GLEICIANE CANTANHÊDE POUSO	01/ 03/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19730	BRUNO DA SILVA HOLANDA	05/ 03/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21954	LARISSA GABRIELLE CARVALHO DE SÁ	20/ 03/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20836	TABITA CECÍLIA SOBREIRA DE ALMEIDA	25/ 03/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21971	RÍLARY DE MORAES SILVA	26/ 03/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17175	ISRAEL RAMOS BARBOSA	29/ 03/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17913	GESSICA DA SILVA VEDA	12/ 04/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18965	ESTEFANI DA SILVA BRAGA	15/ 04/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20141	JOÃO VITOR DO CARMO ALVES	18/ 04/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19450	RONNIE JOSE VELASCO NOBRE	30/ 04/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24184	KAUANNY REBECA GONÇALVES PEREIRA	24/ 05/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18149	BRUNA GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	28/ 05/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18258	DANIELE DOS SANTOS CAETANO SOARES	28/ 05/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20517	OTÁVIO AUGUSTO MESQUITA BRITO	09/ 06/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19781	ERICA SOARES DE SOUZA	17/ 06/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20216	PEDRO HENRIQUE LIMA SERRAO	18/ 06/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20418	STÉFANNY GABRIELLE N. O. MENEZES	21/ 06/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23135	WESLEY SILVA MEIRELES	23/ 06/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22765	ISMAEL BARBOSA DA SILVA	02/ 07/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18111	EMILY LAIRINE ANISIO BOTELHO	06/ 07/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18255	LEANDRO ROCHA ALVES	10/ 07/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21507	JAINNI VICTÓRIA LEITE MEDINA	24/ 07/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22403	PEDRO EDUARDO ALEXANDRIA BOTELHO	27/ 07/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17577	RAQUEL MENEZES DA SILVA	31/ 07/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21442	NATHÁLIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA	07/ 08/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19615	IASMIN GURGEL DO AMARAL DE MORAES	07/ 09/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	23087	BRUNA GABRIELA VENTURA DE SOUZA	12/ 09/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19149	HALIFFER JESSY GUERREIRO ALVES	15/ 09/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17287	ANA FLÁVIA BEZERRA VEIGA	25/ 09/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23003	EVELYN PALOMA RODRIGUES NASCIMENTO	30/ 09/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23293	JULIANE GABRIELE MENDES DE OLIVEIRA SANTANA	11/ 10/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17930	BEATRIZ NERI DE ALMEIDA MONTEIRO	12/ 10/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19391	MELQUIZEDEQUE ALMEIDA DA SILVA	14/ 10/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24633	KEVIN DAVIDSON OLIVEIRA GOMES	26/ 10/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20922	DAVI RODRIGUES LOPES MESQUITA	27/ 10/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21063	ELIEL SILVA DA ROCHA	07/ 11/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20732	BRUNA LOPES PEREIRA	29/ 11/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20981	NICOLLAS FREITAS FEITOSA BARBOSA	01/ 12/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20865	MONIQUE CUNHA DO AMARAL	22/ 12/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17246	ANDREZA SARMENTO GOMES	28/ 12/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18798	SAMUEL MACIEL FEITOZA	30/ 12/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22566	GABRIEL MOTA BARROSO	05/ 01/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18204	KASSIA HEMELLY ALVES RIBEIRO	17/ 01/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17595	ERYKA MILENA DE SOUZA CUNHA	18/ 01/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25213	ANGELA VITÓRIA ALVES DA SOLEDADE	20/ 01/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21392	ARGLENDA RAIZIARA BARBOSA DE MELO	29/ 01/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25043	ELIAS DA SILVA BRÁZ	06/ 02/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18383	AQUILLA ISAAC ALVES PRADO CARMO FERNANDES DE LIMA	03/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19913	ELEN CAROLINE ALVES DA SILVA	04/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21796	NATÃ GIMA DA SILVA	07/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23517	ANDRESSA SOUZA SILVA	15/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	21131	ANA KESIA LIMA DA SILVA	23/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21281	ANNA CLARA GUSMAN VIANA	24/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24369	BÁRBARA LAÍS ALVES DA COSTA SILVA	25/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21143	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA NERY	30/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22820	JOÃO PEDRO LEAL ROSA DE SOUZA	31/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18515	GLENDA DO CARMO SILVA LOPES	03/ 04/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18304	TAINARA AMARAL MOTO	20/ 04/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18177	ELEN MARTIENNLI FELSKI	21/ 04/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20797	LUAN RODRIGUES BARBOSA	30/ 04/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21809	GUSTAVO RODRIGUES DE FRANÇA	06/ 05/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20290	VICTOR PIMENTA SOUZA CUNHA	22/ 05/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18511	REBECA DA COSTA RODRIGUES	26/ 05/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21269	FELIPE DA SILVA BRIGIDO	27/ 05/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22457	LUCAS RUAN CARVALHO MOREIRA	04/ 06/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17816	ALINA ROMANA DE CARVALHO SILVA	06/ 06/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19893	GISELLA CHAVES	07/ 06/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17152	NATHALIA HELOISE RODRIGUES	25/ 06/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22055	RIQUELME AMORIM RAMOS	01/ 07/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17743	DIEGO MARQUES BRASIL	16/ 07/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24576	ANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	20/ 07/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17991	GUILHERME RODRIGUES DE LIMA	02/ 08/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22857	EMANOELA ANDRADE LEITE	02/ 08/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24607	ROBERTA MIKELLY RODRIGUES MALAQUIAS	06/ 08/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17495	EDER MATHEUS MARTINS SANTOS	07/ 08/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24248	OSMAR VINICIUS DE SOUZA PEREIRA	12/ 08/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	22716	ADRIELLE RILARI DA MOTA LIMA	25/ 08/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17961	PAULA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	27/ 08/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17957	SABRINA SOYLLA LOPES ARAUJO	06/ 09/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17994	MATHEUS FELIPE PAIXÃO DE SOUZA	21/ 09/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17352	BRENDA MELISSA MELO DA SILVA	24/ 09/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24623	LUCAS VINICIUS PARADA CRUZ	27/ 09/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22886	CARLOS EDUARDO SILVA PIO	09/ 10/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20712	FERNANDA MACHADO NOGUEIRA CASTRO	08/ 11/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21262	HELTON FERREIRA DE SOUZA	08/ 11/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19754	DANIEL XAVIER DE ARAÚJO	11/ 11/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18476	PEDRO HENRIQUE LOPES BARROS	01/ 12/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23889	RAQUEL ACÁCIO PEREIRA	17/ 12/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21991	VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	18/ 12/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22213	PATRICK MARQUES DE SOUZA	17/ 01/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21926	ANGELA LIMA DE LUCENA	18/ 01/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21141	GENNESON PEREIRA DE MENEZES	21/ 01/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17248	AMANDA COSTA VIEIRA	22/ 01/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22712	GABRIEL GÓES GONÇALVES RIBEIRO	07/ 02/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17484	LETICIA MARCELE ALVES DA MOTA	11/ 02/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18645	MARIA EDUARDA FONSECA ASSUNÇÃO	19/ 02/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17976	MAICOM DE CASTRO RODRIGUES	24/ 02/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18078	GEOVANNA DA SILVA RODRIGUES	07/ 03/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25512	VALERIA TAIS JAQUIMINOUTH NINA	16/ 03/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24275	MARCOS HENRIQUE NASCIMENTO SILVA BARBOSA	21/ 03/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21528	RAFAELA DE SOUSA CARVALHO	05/ 04/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	22766	ALEXANDRE ALVES PINTO	22/ 04/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25723	NICOLE LEIGUESAMON CARVALHO DE FREITAS	27/ 06/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17536	VITORIA CAROLINE SILVA PALMEIRA	22/ 07/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24503	THAÍS FERNANDES DE SOUZA	06/ 08/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17649	ANDRÉ LUCAS DE ARAÚJO SANTOS	12/ 08/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17249	RITA GEOVANA LIMA BORGES	16/ 08/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19738	MORGANA CARLOS ARAUJO	07/ 09/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25371	LUCAS FELIPE ROQUE XAVIER	10/ 09/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23092	BRUNO PATRICK DE OLIVEIRA SANTANA	15/ 09/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23561	ENZO DAVI SILVEIRA LOBO	01/ 10/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18189	ELITA MARTINELLI FELSKI	07/ 10/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18565	KAYKY DE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	12/ 10/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17359	LARISSA LOPES LEÃO	02/ 12/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18323	PEDRO EDUARDO ROCHA MANSANO	02/ 12/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23883	VITÓRIA MARTINS BATISTA	12/ 12/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19379	IZADORA NATÁLIA SANTOS PENHA	25/ 12/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24812	JASMYN DA SILVA SOUTO	31/ 12/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19813	MARCUS VINICIUS SILVESTRE DA SILVA	03/ 01/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18159	FABIANE NAVI AMARAL	14/ 01/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24315	EMILY TAÍSSA NASCIMENTO DA SILVA	26/ 01/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19891	HERIVELTO DE ANDRADE MACÊDO	28/ 01/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18058	FRANCO NERI DE ALMEIDA MACHADO JUNIOR	31/ 01/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22282	EDUARDO VICTOR MORAIS ARANHA	06/ 02/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22102	LUAN BERNARD OLIVEIRA SANTOS	14/ 02/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24049	JOÃO VITOR DOS SANTOS	16/ 02/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22279	FLAVIA DA SILVA SANTOS	20/ 02/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	23579	ANA BEATRIZ BRASIL LACERDA	21/ 03/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21170	JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA	24/ 03/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20913	ANA CARLA CHAVES DOS SANTOS	28/ 03/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18668	JOÃO MATHEUS GOMES VIEIRA	04/ 04/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17624	JOAO VICTOR LIMA MESQUITA	13/ 04/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20939	JULIO CESAR PRESTES FOGAÇA	14/ 04/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20928	ANDRESSA LIRA DE OLIVEIRA	15/ 04/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19825	ADRIANY PONTES OLIVEIRA	24/ 04/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19353	NATHAN ALBUQUERQUE SOUZA	07/ 05/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17807	GABRIEL KAYKY MOREIRA MENDES MEIRELES	02/ 06/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17943	ANA CAROLINA SILVA DE AZEVEDO	03/ 06/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21363	KAREN FABRÍCIA RIBEIRO ARAÚJO	04/ 07/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17713	MARINA SILVESTRE DA SILVA	09/ 07/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23833	MICAELY REBECA DE OLIVEIRA SOARES	17/ 07/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19746	CARLOS MATHEUS RAMOS MENDONÇA	20/ 07/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22220	RAFAELA LUIZA VERDI	20/ 07/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24244	INGRIDY SOLAMAN	20/ 07/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20710	DEBORA DA LUZ SOUSA	31/ 07/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22010	WANESSA KAMILLY FERREIRA DA SILVA	16/ 08/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17349	YASMIN VICTÓRIA SILVA SOARES	03/ 09/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20056	GABRIELLY MARIA PIRES RODRIGUES	08/ 09/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24825	PRISCILA DI PAULA ARAÚJO SILVA	04/ 10/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21863	LAURA BEATRIZ FERREIRA DE ANDRADE LIMA	13/ 10/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22689	ELIS YASMIN ROCA NOGUEIRA	10/ 12/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22370	LETÍCIA RODRIGUES LOPES	13/ 12/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24047	FERNANDA DE OLIVEIRA MELO	20/ 02/2004	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	22357	MARIA EDUARDA PIRES DA SILVA FERREIRA	29/ 06/2004	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18902	LAÍS DAPHNE PEREIRA QUEIROZ	12/ 02/2021	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18784	DJANIO SILVA DE SOUZA	09/ 04/2021	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23088	SHIRLEY DE FATIMA MARTINS	16/ 12/2021	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21136	OZELMA ALVES MARQUES VASCONCELOS	19/ 12/2021	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22552	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	19/ 12/2021	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23230	ÉRICLES FELIPE DE SOUZA AMORIM	29/ 12/2021	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25601	CASTANHEIRA	12/ 01/2022	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24127	APARECIDO ALVES DA SILVA JUNIOR	17/ 01/2022	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22489	42919	20/ 10/1956	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22912	HELIO DE ALMEIDA MESIAS	16/ 03/1969	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17863	ROSÂNGELA MEDEIROS DE MACEDO MOREIRA	03/ 06/1972	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24326	SILVALDO SOUZA DA SILVA	01/ 04/1973	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19993	IVANETE DA SILVA MATOS	15/ 08/1973	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17984	VITOR LUIZ SOUZA DO CARMO	25/ 08/1977	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20051	JOSIANE CELINA DA SILVA	15/ 03/1980	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23196	EMIR DA SILVA SANTOS	17/ 05/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17910	LUCIANA VIEIRA LIMA	29/ 12/1981	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18623	EDIVANE IBIAPINA DE MELO	11/ 10/1982	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19814	ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDA	15/ 12/1984	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23586	SUELEN VALE DE SOUZA	22/ 02/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19129	FRANCISCO DA SILVA CAVALCANTE	23/ 08/1985	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE -
	18454	LIVIA SILVA DE SENA	07/ 02/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18054	FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	30/ 04/1986	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE -
	22777	CHARLENE ANDRADE DE SOUZA	20/ 04/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18158	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA	01/ 06/1987	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	19221	CRISLÂNIA COSTA MATOS	09/ 05/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17834	SILVANA CAMPOS DA SILVA	20/ 09/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23410	CECILIA MARTINIANO DE SOUSA	29/ 09/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18890	THAIS RICA FARIAS FONSECA	22/ 10/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18040	XIRLENE DA SILVA TIMOTEO	30/ 10/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18516	PATRICIANE LEAL DE CASTRO	26/ 12/1988	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25486	BIANCA DE ARAÚJO LIMA	10/ 02/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19487	LETÍCIA MOURÃO DE SOUZA	24/ 07/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20393	BRUNA DA COSTA VLAXIO	24/ 07/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21254	TABATA CRISTIANE RAMOS CABRAL	01/ 10/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20781	RENAN ARAUJO MONTE	04/ 10/1989	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19498	JONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/ 07/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23611	TASSIO GERALDO DE SOUZA	25/ 12/1990	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21242	ELISSANDRA DA CRUZ HIGINO	27/ 02/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22891	ISMAEL MORAIS DA SILVA	13/ 04/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21251	SANDSON LINNCOL MORAES LELO	09/ 07/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19163	DAYANE CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA	12/ 09/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24198	JEAN ALMEIDA GUARIBANO	02/ 10/1992	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23108	DANIELE BRAGA DE ARAÚJO	10/ 01/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19985	JOSE DIEGO DA SILVA ELIAS	15/ 03/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18261	LUIS CARLOS MACIEL JORDÃO	20/ 04/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23876	SAIURY ALVES NEVES	03/ 06/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18841	FELIPE DA COSTA FRANÇA	22/ 07/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18810	LEANDRO CUNHA DE MEDEIROS ROSA	15/ 09/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20652	JESSIANE RODRIGUES RIBEIRO	21/ 09/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18651	ELIS DE FREITAS	14/ 12/1993	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	23256	RAYSSA FERNANDES DE SOUZA	03/ 04/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20752	GERLANNE PATRICIA CAVALCANTE DE SOUSA	20/ 07/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23688	WESLEY GONCALVES BORGES	14/ 08/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19189	EMILLY MAXINE ALVES DE ARAÚJO	15/ 09/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22277	EDER HENRIQUE PAIVA BARROS	29/ 11/1994	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25160	LUCAS LASSIÊ LIMA DE ARAÚJO	12/ 01/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24368	MARILZA LACERDA DO NASCIMENTO	04/ 03/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18179	CAROLINE DE SOUZA	03/ 08/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22793	HELEN DO CARMO LIMA	20/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21903	NIVIA KATRINA RODRIGUES DA SILVA FORTES	23/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18920	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	24/ 09/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22821	GLEICIANE OLIVEIRA DA SILVA	14/ 11/1995	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21942	TARGILA NUALA ROCHA DE LIMA	03/ 01/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24485	JOÃO LENNON LEMOS LEÃO	22/ 01/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18071	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	23/ 03/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18413	YASMIN SILVA MENEZES	30/ 06/1996	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20885	ANDREZA BRAGA DA SILVA	07/ 02/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23551	ERICA FERREIRA DE SOUZA	12/ 03/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22900	NATALIA ZANOTTO	20/ 03/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25403	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	22/ 10/1998	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23142	QUESIA OLIVEIRA LEOCADIO	06/ 02/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22317	MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA PROVENZANO	26/ 03/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18241	REBECA VITÓRIA ARAÚJO CRUZ	04/ 06/1999	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20059	CILIANE LOPES DA SILVA	11/ 08/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24809	WANDERSON	24/ 08/2000	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

	22476	RAYSSA CASTEDO DE FREITAS	12/ 03/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18557	JOÃO CANDIDO DA COSTA JUNIOR	05/ 06/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18161	DIOGO DE LIMA PEREIRA LEITE	26/ 08/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	23818	MAURÍCIO JÚNIOR DA SILVA DE CASTRO	12/ 12/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21546	EZEQUIEL PANTOJA MACEDO	25/ 12/2001	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21958	JAIENE LARISSA ALVES GONÇALVES	27/ 05/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	20232	ELANO DOS SANTOS FERREIRA	03/ 06/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	24566	GUSTAVO REINALDO OLIVEIRA RAMOS	08/ 07/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19769	ITAIARA CRISTI DE OLIVEIRA GOMES	24/ 07/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22874	FRANCINALDO LIMEIRA DA SILVA FILHO	26/ 08/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18076	CAMILA FERNANDA AGUIAR SOBREIRA	16/ 09/2002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19844	LAYZA FABIANA SILVA CHOMA	21/ 05/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18164	ÉRICA GABRIELE PASSOS DA SILVA	07/ 08/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22693	EVERLAINE KEYLA BARROSO COSTA	14/ 08/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21329	AMANDA ALMEIDA SILVA	28/ 08/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	25045	RAFAEL ARCANJO FERREIRA DA SILVA	10/ 09/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21488	KLÉRISON MONTEIRO CARLOS	26/ 09/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	18659	LYANDRA EDUARDA FREITAS BORGES	19/ 10/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	21702	AMANDA BEATRIZ TAVARES DO CARMO	07/ 11/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19031	CHRISTIAN MATHEUS	13/ 12/2003	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	22535	ANNE EMANUELLE PEREIRA BARROS	03/ 01/2004	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19466	EURIANE LEITE RAMOS	27/ 01/2004	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	17579	GISLAINE MEIRELLES DE LIMA	28/ 06/2004	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19121	PHILIPP ROGED LIMA DA SILVA	15/ 12/2021	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE
	19231	MURILLO DOS SANTOS BELÉM	05/ 10/3002	sistema	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE

***Os demais itens do Edital n. 61/2022/SEGEP-GCP, permaneceminalterados.

Porto Velho – RO, 29 de março de 2022.
Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027708168

EDITAL Nº 70/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Respondendo, Senhor**Silvio Luiz Rodrigues da Silva** , no uso de suas atribuições legais, considerandoa informação constante no Ofício n. 1.436/2022/SEOSP-CAF (0027690284).**Retifica termos doEdital n. 62/2022/SEGEP-GCP**, que versa sobre a **Homologação do resultado final**, referente ao cargo de **Agente em Atividades Administrativas - Porto Velho,** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 293/2021/SEGEP-GCP, retificado através do Edital n. 301/2021/SEGEP-GCP, destinado à contratação por tempo determinado, com vistas ao atendimento de necessidades do interesse público do Estado de Rondônia, de profissionais de nível superior, nível médio técnico, nível médio e nível fundamental, para exercerem funções relacionadas à área de atuação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Escritórios Regionais, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, que passa a vigorar conforme a seguir:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.3 - Agente em Atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Agente em Atividades Administrativas - PVH	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
1º	20372	ANTONIA MONTEIRO PINHEIRO	27/ 08/1967	100	APROVADO
2º	24464	PAULO ANTONIO BENEDITO	01/ 10/1968	100	APROVADO
3º	19185	LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	22/ 08/1978	100	APROVADO
4º	19491	MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	04/ 05/1980	100	APROVADO
5º	19226	EVERTON LOPES DE BRITO	09/ 09/1981	100	APROVADO
6º	20330	ALBA MAIA FERREIRA DA CUNHA	07/ 11/1982	100	APROVADO
7º	25091	ELTON DE ARAÚJO CARNEIRO	31/ 03/1983	100	APROVADO
8º	24143	OZELI RODRIGUES DA SILVA COSTA	22/ 11/1983	100	APROVADO
9º	20769	MILENA CRISTIANE LIMA DA SILVA	26/ 07/1987	100	APROVADO
10º	**23449**	**RAFAEL GUIMARÃES FERREIRA**	17/ 06/1987	**96**	**APROVADO**
11º	24513	VANDERLANE DE AGUIAR TIÚBA	14/ 08/1988	100	APROVADO
12º	18362	MONICA AMORIM DOS SANTOS	15/ 12/1989	100	APROVADO
13º	22276	DANIEL DA CRUZ LIMA	26/ 06/1990	100	APROVADO
14º	24954	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	14/ 08/1990	100	APROVADO
15º	20790	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	16/ 02/1991	100	APROVADO
16º	**25271**	**BRUNA MAGALHÃES SANTOS**	09/ 03/1992	**100**	**APROVADO**
17º	19676	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	05/ 08/1994	100	APROVADO
18º	24754	JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA	11/ 06/1996	100	APROVADO
19º	24357	VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	23/ 04/1997	100	APROVADO
20º	**24331**	**ANTONIO FELIPE NOGUEIRA REIS**	27/ 01/1995	**96**	**APROVADO**
21º	21352	MARIA GORETTY ROQUE KURODA	28/ 08/1964	98	APROVADO
22º	22567	NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA	23/ 04/1975	98	APROVADO
23º	25499	ÍTALO FERREIRA PIMENTEL	18/ 03/1998	98	APROVADO
24º	21937	NULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	10/ 07/1977	96	APROVADO
25º	25505	DENIZE RAFAEL DA LUZ	25/ 10/1993	96	APROVADO
26º	25689	LARISSA MENDES DOS SANTOS	06/ 02/1991	96	APROVADO
27º	21385	JOÃO GUILHERME LOPES DOS SANTOS	17/ 08/1997	96	APROVADO
28º	25658	FELIPE SANTANA LOPES	18/ 01/1998	96	APROVADO
29º	23290	SIMONE DO SOCORRO CORDOVIL SILVA COSTA	22/ 02/1968	95	APROVADO
30º	**25640**	**ROSANA MARTINS ZENKE BIGNAMI**	16/ 10/1988	**91**	**APROVADO**
31º	19513	MARIADOS REIS MIRANDA ARAUJO	06/ 01/1975	95	APROVADO
32º	18690	LUCIANA SOUSA DA MOTA	01/ 11/1982	95	APROVADO
33º	24933	IVANILDA DA SILVA ROCHA	30/ 08/1991	93	APROVADO
34º	17814	MÁRCIA MARIA FALCÃO	26/ 10/1981	91	APROVADO

35º	25402	DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	08/ 06/1987	91	APROVADO
36º	24481	TATIANE GONÇALVES RABELO FERRREIRA	30/ 03/1991	91	APROVADO
37º	21916	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	13/ 02/1972	90	APROVADO
38º	23303	TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA	30/ 03/1975	90	APROVADO
39º	24226	ELZINETE ANDRADE DA SILVA	15/ 09/1975	90	APROVADO
40º	**24251**	**VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO**	17/ 02/1998	**86**	**APROVADO**
41º	21018	ELIANE DE SOUZA MACIEL	17/ 01/1982	90	APROVADO
42º	23115	SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES AULER	23/ 10/1987	90	APROVADO
43º	21185	CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS	16/ 09/1990	90	APROVADO
44º	24131	DÊNIS ANDRESSON COSTA MACIEL	25/ 01/1992	90	APROVADO
45º	24642	JOÃO PAULO GRÉGIO ARAÚJO	04/ 09/1992	90	APROVADO
46º	22345	RIVANIA ALMEIDA DA SILVA	05/ 12/1993	90	APROVADO
47º	24526	GIZELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	06/ 06/1994	90	APROVADO
48º	20779	ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	08/ 07/1995	90	APROVADO
49º	25708	SIMONE FERREIRA DA SILVA	29/ 12/1996	90	APROVADO
50º	**19586**	**MARCO ANTONIO FONTES PINHEIRO**	04/ 05/1981	**71**	**APROVADO**
51º	25111	ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	12/ 05/1998	90	APROVADO
52º	24904	DEBORA NEGRETTI	10/ 10/1975	88	APROVADO
53º	19866	TASSYANA KARLA DA SILVA SOUZA	25/ 05/1983	88	APROVADO
54º	22835	IVAN CARLOS DA SILVA	07/ 03/1976	87	APROVADO
55º	25315	DANIEL VIEIRA DA SILVA	03/ 08/1981	87	APROVADO
56º	23511	DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO	20/ 12/1987	86	APROVADO
57º	20267	KATELENNY LORENA MEDEIROS DE BARROS	26/ 10/1998	86	APROVADO
58º	19809	ANA PAULA PONTES MARTINS	13/ 09/1997	86	APROVADO
59º	18584	THAIS DE PAULA PINHEIRO	24/ 06/1997	86	APROVADO
60º	**18406**	**ALINE TORRES FELIX**	23/ 10/1984	**71**	**APROVADO**
61º	21652	ARLESON OLIVEIRA BRAGA	19/ 10/1996	86	APROVADO
62º	25547	DIÊGO ALEXANDRE DUARTE	31/ 05/1995	86	APROVADO
63º	19402	MICHELLE GOMES AMORIM	28/ 12/1993	86	APROVADO
64º	18358	JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	08/ 10/1993	86	APROVADO
65º	23250	EDVONE MAIA DAMASCENO	22/ 11/1991	86	APROVADO
66º	24634	TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO	20/ 01/1989	86	APROVADO
67º	19058	PAULA TAIANA RODRIGUES TAVARES BORGES	14/ 02/1984	86	APROVADO
68º	19506	MARIA AUXILIADORA LIMA GOMES FONSECA	07/ 07/1973	86	APROVADO
69º	24807	DIONE RODRIGUES LIMA	23/ 05/1966	86	APROVADO
70º	**25482**	**RONALD RODRIGUES BEZERRA**	10/ 12/1993	**71**	**APROVADO**
71º	23202	RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU	08/ 04/1975	85	APROVADO
72º	18169	GEOVAN PEREIRA DA SILVA	06/ 08/1977	85	APROVADO
73º	23497	DANIELA ARAUJO	05/ 09/1979	85	APROVADO
74º	23220	SIRNOEMA ARAUJO DOS SANTOS	26/ 05/1981	85	APROVADO
75º	18788	LÍVIA SIMONE THIERS STRUTHOS	19/ 10/1981	85	APROVADO
76º	24449	LISIANE OLIVEIRA E LIMA LUIZ	18/ 10/1982	85	APROVADO
77º	20715	FABIANA CARVALHO DA SILVA	23/ 08/1983	85	APROVADO
78º	18574	MICHEL BEQUE DOS SANTOS	02/ 04/1984	85	APROVADO
79º	25620	NAYARA DA SILVA ALVES	08/ 07/1990	85	APROVADO
80º	**24883**	**LUCIMÁDE LIMA DOS ANJOSALVES**	09/ 07/1978	**68**	**APROVADO**
81º	20506	MONA ÍNGRIDE RODRIGUES DA SILVA	06/ 03/1991	85	APROVADO
82º	24819	JOAB CABRAL DE SOUZA	18/ 07/1997	83	APROVADO
83º	19210	ANA MARIA ROCHA	12/ 09/1968	81	APROVADO
84º	24947	TATIANE FERREIRA DA SILVA OLIMPIO	09/ 01/1980	81	APROVADO

85º	20875	DENISE DA SILVA MORAIS	12/ 09/1984	81	APROVADO
86º	20850	DEISON DA SILVA MARQUES	18/ 02/1990	81	APROVADO
87º	17698	TATIANE ALVES SANTOS	30/ 10/1992	81	APROVADO
88º	20369	JEFERSON MILLER TEIXEIRA BEZERRA	31/ 12/1995	81	APROVADO
89º	18815	RANIERE MELO DA SILVA	25/ 09/1996	81	APROVADO
90º	**24630**	**FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA**	16/ 08/1989	**61**	**APROVADO**
91º	24702	WESLEY DOUGLAS BOTELHO CÂNDIDO DA SILVA	07/ 05/1998	81	APROVADO
92º	24415	DENISE DE CARVALHO FRANÇA	29/ 04/1999	81	APROVADO
93º	23685	ADRIANE MAGNI BARBOSA	22/ 07/1999	81	APROVADO
94º	23642	NAZARÉ CASTRO DE ARAÚJO	15/ 09/1965	80	APROVADO
95º	23177	IRENILCE RAMOS PIMENTA	02/ 07/1975	80	APROVADO
96º	18726	ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	04/ 03/1977	80	APROVADO
97º	20035	CRISTIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA	15/ 05/1979	80	APROVADO
98º	20820	CHRISTIANE BARROSO DE MEDEIROS	20/ 10/1979	80	APROVADO
99º	20152	GLEYSON DE AZEVEDO REINO	11/ 09/1991	80	APROVADO
100º	**19878**	**LUCAS DA COSTA FERREIRA**	16/ 05/1994	**46**	**APROVADO**
101º	17915	ANA PAULA SOARES RUFATTO	18/ 08/1992	80	APROVADO
102º	25550	THAÍS PONHÊS DOS SANTOS LEMOS	20/ 03/1994	80	APROVADO
103º	23408	STEFANY DIANY DE CARVALHO E SILVA	12/ 11/1995	79	APROVADO
104º	25243	VILSON PEREIRA LIMA JUNIOR	28/ 05/1995	78	APROVADO
105º	19292	ARTHUR GUILHERME ÊBA RAMOS DA SILVA	09/ 04/1998	78	APROVADO
106º	24140	JOSÉ BARROS	29/ 05/1958	76	APROVADO
107º	20490	DANIELE VITURINO CUNHA	12/ 08/1978	76	APROVADO
108º	18663	ALAN FREIRE SOUZA	20/ 10/1991	76	APROVADO
109º	24898	VALNEI BIZERRA MARQUES	17/ 05/1994	76	APROVADO
110º	24888	MATHEUS HUMBERTO DE SOUZA VIANA	30/ 05/1996	76	APROVADO
111º	20037	AURIANE SANTIAGO MENDES	24/ 06/1996	76	APROVADO
112º	19217	ARTUR MARQUES DE AMORIM	04/ 06/1997	76	APROVADO
113º	23559	LEONARDO SILVA DE LIMA	14/ 06/1997	76	APROVADO
114º	23178	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	12/ 09/1997	76	APROVADO
115º	19374	MARIANA MARCELO VERAS	21/ 10/1997	76	APROVADO
116º	24106	JOÃO PEDRO FERNANDES SERUTTI	05/ 12/1998	76	APROVADO
117º	21874	AMANDA LACERDA PINHEIRO	10/ 04/2000	76	APROVADO
118º	20419	LINDOMAR OLIVEIRA GIL MELO	01/ 07/1968	75	APROVADO
119º	24920	NILTON MESQUITA GOIS JÚNIOR	30/ 03/1973	75	APROVADO
120º	25682	ROCILDA SIMONE DA SILVA SALES	29/ 11/1976	75	APROVADO
121º	21880	FLAVIANI GOMES DA SILVA DE QUEIROZ	04/ 07/1980	75	APROVADO
122º	20102	VANILSA FERREIRA LUZ	24/ 07/1980	75	APROVADO
123º	23150	SANDRA DA SILVA NUNES	21/ 05/1982	75	APROVADO
124º	18530	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	31/ 05/1982	75	APROVADO
125º	25101	BIANCA MORET NEUBAUER VASCONCELOS	29/ 03/1983	75	APROVADO
126º	19059	IVAN DE ASSIS RAPOZO	13/ 12/1984	75	APROVADO
127º	20947	ELIZABETH BEZERRA SMITH	04/ 12/1988	75	APROVADO
128º	24976	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	13/ 03/1990	75	APROVADO
129º	20632	ALLEN FURTADO DE CASTRO	28/ 05/1990	75	APROVADO
130º	17755	NAIARA CRISTINA MELO CANUTO DUARTE	01/ 06/1990	75	APROVADO
131º	17612	SARA JESSICA SANTOS BACA	24/ 11/1990	75	APROVADO
132º	23928	SERGIO DE ARAUJO VILELA	17/ 02/1991	75	APROVADO
133º	21723	ANA PAULA FERREIRA VIANA	26/ 03/1993	75	APROVADO
134º	23033	RENATA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA GUEDES	27/ 04/1994	75	APROVADO
135º	17146	THALISSON GOMES NOGUEIRA	04/ 02/1995	75	APROVADO

136º	21169	LUCAS GOMES RODRIGUES	11/ 05/1995	75	APROVADO
137º	25008	LEILIANE MEDEIROS DE BRITO	01/ 02/1996	75	APROVADO
138º	25020	PRISCILA PASSOS DE CARVALHO	22/ 03/1983	74	APROVADO
139º	23094	MILTON GIOVANI FRANÇA QUEIROZ	15/ 05/1967	73	APROVADO
140º	22880	IVAN SOARES DA SILVA	04/ 08/1968	73	APROVADO
141º	23423	EDLAINE LIMA PINHEIRO	03/ 11/1978	73	APROVADO
142º	22960	SARA COELHO DA SILVA	27/ 06/1969	72	APROVADO
143º	20911	GILMARA MONTEIRO BOTELHO	08/ 04/1973	71	APROVADO
144º	20728	EDMILSON APARECIDO VIEIRA DIAS	23/ 09/1974	71	APROVADO
145º	18981	ANGELA CRISTINA ARRAS OLIVEIRA	21/ 09/1978	71	APROVADO
146º	24732	LÉLIA FERREIRA DA SILVA BRASIL	11/ 06/1979	71	APROVADO
147º	24735	TATIANA NASCIMENTO BATISTA	06/ 12/1979	71	APROVADO
148º	25347	ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	24/ 01/1981	71	APROVADO
149º	21033	MELISSE SANTOS DE SOUZA	04/ 05/1981	71	APROVADO
150º	24391	ALICE SANTOS DA COSTA	22/ 09/1981	71	APROVADO
151º	23631	LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	15/ 05/1982	71	APROVADO
152º	22206	LUCIANA SILVA SANTOS	24/ 11/1982	71	APROVADO
153º	22379	MANOEL DE JESUS DE AGUIAR	19/ 01/1987	71	APROVADO
154º	19092	MILCA BELEZA PINHO	04/ 06/1989	71	APROVADO
155º	21321	FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	23/ 02/1990	71	APROVADO
156º	22586	MARIELE CAMARGO HONORATO RAMALHO	02/ 05/1990	71	APROVADO
157º	22625	LETICIA CRISTINE SILVA SANTOS	12/ 05/1990	71	APROVADO
158º	25366	THIAGO DA SILVA MACIEL OLIVEIRA	16/ 08/1991	71	APROVADO
159º	17773	FREDSON GUSTAVO DE SOUZA LEITE	22/ 01/1992	71	APROVADO
160º	20135	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	27/ 06/1992	71	APROVADO
161º	23222	PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR	02/ 07/1992	71	APROVADO
162º	19218	CHAIANNE DA CRUZ PRESTES	28/ 01/1993	71	APROVADO
163º	25172	RENATA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	29/ 01/1993	71	APROVADO
164º	18610	EDIANE EGERT GALVÃO	17/ 03/1993	71	APROVADO
165º	23549	KÍRLIAN CARPINTEIRO PERES BURITI	25/ 05/1993	71	APROVADO
166º	25509	HALISSON TORRES GOMES	03/ 08/1993	71	APROVADO
167º	18226	LUCÉLIA DE LIMA NEGREIROS	03/ 01/1994	71	APROVADO
168º	24518	JULIENE DOS SANTOS CARVALHO	05/ 01/1994	71	APROVADO
169º	22752	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	12/ 02/1994	71	APROVADO
170º	23896	THIAGO KAUA CRUZ BEZERRA	29/ 04/1994	71	APROVADO
171º	17584	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	09/ 01/1995	71	APROVADO
172º	24482	LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES	10/ 05/1995	71	APROVADO
173º	20411	GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS	22/ 01/1997	71	APROVADO
174º	21332	RAMON XIMENES MARTINS	16/ 02/1997	71	APROVADO
175º	17374	LEANDRO MENDONÇA BENARROSH	01/ 04/1997	71	APROVADO
176º	23426	ASHLEY REBECA PEREIRA LOPES	04/ 04/1997	71	APROVADO
177º	21102	JENNIFER FERNANDES DA SILVA	27/ 04/1997	71	APROVADO
178º	19296	MARIA PAULA EGUIGENES DE OLIVEIRA	20/ 09/1997	71	APROVADO
179º	22952	NATÁLIA FABIANA EXPOSTO DE SOUSA	12/ 11/1997	71	APROVADO
180º	18946	FELIPE DA SILVA E SILVA	02/ 02/1998	71	APROVADO
181º	24077	LUANA DIAS LIMA	25/ 06/1998	71	APROVADO
182º	21423	KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA	20/ 03/1999	71	APROVADO
183º	18561	VINICIUS DE JESUS TELES	01/ 05/1999	71	APROVADO
184º	25093	SOPHIA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO	07/ 08/2000	71	APROVADO
185º	25363	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA LEMOS	26/ 09/1976	70	APROVADO
186º	23765	GISELE DA CONCEIÇÃO VAQUIS	08/ 09/1978	70	APROVADO

187º	19669	ADELINA ANDRADE FREIRE	07/ 05/1979	70	APROVADO
188º	24979	ELIO NOGUEIRA DE ARAUJO	23/ 07/1981	70	APROVADO
189º	19447	FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	05/ 08/1981	70	APROVADO
190º	18837	FABIANA MENDES DE SOUZA	27/ 08/1981	70	APROVADO
191º	17475	GEANE COSTA DUARTE LOPES	08/ 01/1982	70	APROVADO
192º	21065	PAULA CAROLINA DO N MARTINES	09/ 06/1983	70	APROVADO
193º	25647	ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO	29/ 03/1984	70	APROVADO
194º	19213	ELIANA JANONES DE PAULA	29/ 07/1985	70	APROVADO
195º	17237	IRISLENE PEREIRA DA SILVA	26/ 01/1986	70	APROVADO
196º	24813	ANA BEATRIZ SANTOS PESSOA VIANA	08/ 04/1988	70	APROVADO
197º	24721	LARISSA MELO DE LIMA	20/ 11/1988	70	APROVADO
198º	21457	FABRICIA NONATA SOUSA DOS SANTOS	04/ 08/1989	70	APROVADO
199º	24563	JOANA GAMA DE ARAÚJO	06/ 01/1992	70	APROVADO
200º	21957	HANESSA LOPES PEREIRA	22/ 01/1992	70	APROVADO
201º	23054	CARINA SOUZA BILIO	29/ 01/1992	70	APROVADO
202º	25006	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS	13/ 03/1993	70	APROVADO
203º	24957	BRENA BEATRIZ DE MELO DA SILVA	13/ 01/1995	70	APROVADO
204º	20811	DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES DE MEDEIROS	19/ 05/1995	70	APROVADO
205º	20529	REGIANE APONTES MACEDO	17/ 05/1996	70	APROVADO
206º	20183	MARIA HOZANA DA SILVA	05/ 12/2021	70	APROVADO
207º	22224	GAINETE CORREA COSTA	08/ 10/1973	68	APROVADO
208º	19998	KATIA SILENE GOMES ESTEVAO	06/ 09/1977	68	APROVADO
209º	17574	KELEN MARA PINTO LIRA	18/ 11/1978	68	APROVADO
210º	20041	ALECSANDRO MARIAN DA SILVA	01/ 06/1983	68	APROVADO
211º	22543	KAREN PATRÍCIA LEITE FERREIRA DE SOUZA	02/ 08/1987	68	APROVADO
212º	19579	EDILANE DOS SANTOS LEITE	09/ 11/1993	68	APROVADO
213º	20185	MARIA DE JESUS MOTA DA SILVA	22/ 09/1963	66	APROVADO
214º	23465	JERFFESON STERING SOUZA NEVES	14/ 09/1965	66	APROVADO
215º	23436	LUÍS SOARES DA SILVA FILHO	05/ 06/1968	66	APROVADO
216º	24720	ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA	23/ 09/1972	66	APROVADO
217º	23577	ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	12/ 11/1974	66	APROVADO
218º	24409	LUZILENE DE ARAÚJO RODRIGUES LEONCIO	04/ 03/1975	66	APROVADO
219º	25151	MÁRCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	10/ 11/1975	66	APROVADO
220º	20785	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO	12/ 12/1977	66	APROVADO
221º	19554	MIRLENE LOPES CRUZ	26/ 04/1979	66	APROVADO
222º	25728	FERNANDA MARTINS DA SILVA	15/ 11/1979	66	APROVADO
223º	22385	ANA CRISTINA HOLANDA SILVA	04/ 09/1981	66	APROVADO
224º	24677	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	25/ 02/1983	66	APROVADO
225º	21272	DEIVISON SEVERO PENÃ	17/ 07/1983	66	APROVADO
226º	21289	LÍDIA DE SOUZA LIMA	08/ 01/1985	66	APROVADO
227º	25242	DARLAN NUNES DE FRANÇA	20/ 05/1985	66	APROVADO
228º	21157	EDVANA BATISTA DOS SANTOS NUNES	23/ 05/1985	66	APROVADO
229º	18198	RICARDO DE AGUIAR VASCONCELLOS	13/ 10/1985	66	APROVADO
230º	23251	CARLOS AGUIAR LIMA	25/ 11/1985	66	APROVADO
231º	22869	ANTONIA ROSILEUDA SILVA DE OLIVEIRA	13/ 01/1986	66	APROVADO
232º	24129	RENATA MACEDO MALTA	24/ 06/1986	66	APROVADO
233º	22688	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	21/ 11/1987	66	APROVADO
234º	23470	JESLIANE GUIMARÃES VIAMONTE	13/ 01/1988	66	APROVADO
235º	21516	LÉA KATIUCIA BABIRETZKI	11/ 02/1988	66	APROVADO
236º	23906	DAVID CASSIMIRO MORENO	02/ 07/1988	66	APROVADO

237º	20432	ROSANA CORRERIA DE LIMA GARCIA	02/ 07/1988	66	APROVADO
238º	19469	CRISTINA VERA BUSSONS	12/ 08/1988	66	APROVADO
239º	20572	DANIELA SILVA XAVIER	18/ 11/1988	66	APROVADO
240º	20334	DÉBORA NOGUEIRA DA SILVA	23/ 11/1988	66	APROVADO
241º	18662	LILIANE FERREIRA GUSTAVO DA COSTA	04/ 12/1988	66	APROVADO
242º	20103	TAINÁ MARIA ARAGÃO GOMES DE SOUZA	24/ 01/1989	66	APROVADO
243º	22478	BRUNA VIANA SCHEFFER LUIZ	16/ 03/1989	66	APROVADO
244º	21696	VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA	22/ 04/1989	66	APROVADO
245º	24990	ANA ERLANIA GOMES DE SOUZA SEVERO	01/ 06/1989	66	APROVADO
246º	23645	LUIS CARLOS MAGNO DA SILVA	08/ 06/1989	66	APROVADO
247º	19114	DAIANA CARNEIRO	29/ 09/1989	66	APROVADO
248º	25169	WALCEIR FERREIRA MARQUES	28/ 03/1990	66	APROVADO
249º	24960	JORDANE ARCOS PACHECO	19/ 08/1990	66	APROVADO
250º	21347	MELISSA PARADA DE SOUZA	15/ 09/1990	66	APROVADO
251º	23428	ELIANE REGINA SOARES DA SILVA	31/ 01/1991	66	APROVADO
252º	22608	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	31/ 01/1992	66	APROVADO
253º	17985	EDSON MOLINA DA SILVA	17/ 02/1992	66	APROVADO
254º	23170	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	30/ 09/1993	66	APROVADO
255º	23056	LUCAS BARBOSA COELHO	31/ 03/1994	66	APROVADO
256º	21217	GLEICIELE FREIRE SANTANA	03/ 09/1994	66	APROVADO
257º	19267	VICTOR RODRIGUES GIMA	14/ 11/1994	66	APROVADO
258º	24612	MATEUS GOMES MEJIA	10/ 03/1995	66	APROVADO
259º	24468	THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS	15/ 06/1995	66	APROVADO
260º	24578	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	09/ 05/1996	66	APROVADO
261º	21667	CLARA INÁCIA DOS SANTOS FRANÇA	22/ 05/1996	66	APROVADO
262º	25580	PAULA TAIANE A VASCONCELOS	08/ 06/1996	66	APROVADO
263º	19644	ALISON GONÇALVES DE LIMA	01/ 08/1996	66	APROVADO
264º	24212	NATALIA COSTA COELHO	21/ 08/1996	66	APROVADO
265º	22334	EDUARDO HENRIQUE DOS REIS MIRANDA SÁ	29/ 10/1996	66	APROVADO
266º	23555	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTELHO	08/ 12/1996	66	APROVADO
267º	23366	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	12/ 01/1997	66	APROVADO
268º	19827	AMANDA CAROLINE ORTIZ DOS SANTOS	28/ 05/1997	66	APROVADO
269º	20209	ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA	13/ 10/1997	66	APROVADO
270º	18761	WILLIAM PAULINO E SILVA	03/ 02/1998	66	APROVADO
271º	25367	LEANDRA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS	25/ 10/1998	66	APROVADO
272º	25581	BEATRIZ FRANÇA DE SOUZA	07/ 12/1998	66	APROVADO
273º	18581	MARIA LUIZA BARROSO FREIRE	20/ 06/1999	66	APROVADO
274º	23198	ALINE BRUNA DE CRISTO SOUZA	15/ 08/1999	66	APROVADO
275º	23281	HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA	15/ 09/1999	66	APROVADO
276º	23634	GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA	09/ 06/2000	66	APROVADO
277º	25098	GIOVANA FÉLIX PARENTE	05/ 04/2001	66	APROVADO
278º	24536	VANESSA NATÁLIA ALVES DOS SANTOS	20/ 03/2003	66	APROVADO
279º	25308	JOANA SALES DOS REIS	05/ 09/1984	65	APROVADO
280º	22000	ROSINETE DE SÁ NORMANDO	23/ 02/1985	65	APROVADO
281º	24236	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	15/ 02/1999	63	APROVADO
282º	19039	MATEUS NOGUEIRA PINHEIRO.	09/ 07/1995	62	APROVADO
283º	21166	MARIA LISSA PINHO RIBEIRO	04/ 06/1997	62	APROVADO
284º	18453	FÁBIA TEMES SILVA	17/ 06/1989	61	APROVADO
285º	24136	MICHELE NUNES MEDEIROS	10/ 11/1992	61	APROVADO
286º	19872	WASHINGTON JUNIOR RODRIGUES BATISTA	30/ 07/1994	61	APROVADO

287º	17318	CASSANDRA JANUÁRIO AMOEDO	29/ 12/1995	61	APROVADO
288º	21233	AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES	19/ 01/1997	61	APROVADO
289º	23761	BIANCA FRANÇA CARDOSO	11/ 05/1997	61	APROVADO
290º	24665	LUAN SAISSEM DE OLIVEIRA	07/ 10/1997	61	APROVADO
291º	22584	LUANA SANTOS VIANA	06/ 12/1997	61	APROVADO
292º	21078	MISSAY NOBRE DA SILVA	01/ 07/1998	61	APROVADO
293º	18808	QUELE DAIANA PEREIRA	25/ 09/1985	60	APROVADO
294º	23723	SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	08/ 04/1992	60	APROVADO
295º	25392	BRENA JULIANE TEIXEIRA DE ANDRADE	14/ 09/1994	60	APROVADO
296º	24900	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	05/ 03/1999	60	APROVADO
297º	22032	TAMÍRIS DA SILVA BORBA	16/ 08/2001	60	APROVADO
298º	21358	RANIELY CRISTINA BRITO CASTELO	31/ 03/1980	58	APROVADO
299º	19095	CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	20/ 08/1995	58	APROVADO
300º	20998	WANDERSON MELO NEVES	26/ 09/1989	57	APROVADO
301º	24704	LÍVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	26/ 12/1995	57	APROVADO
302º	19182	RODRIGO MENEZES CORRÊA	20/ 04/1996	57	APROVADO
303º	20646	THIAGO MORAIS RODRIGUES	29/ 11/1996	57	APROVADO
304º	23890	PATRICIA DOS SANTOS DANTAS	17/ 12/1996	57	APROVADO
305º	18371	MARILENE RODRIGUES DE JESUS	14/ 03/1969	56	APROVADO
306º	19624	SHIRLIANE RIBEIRO BEZERRA CANTANHEDE	04/ 02/1986	56	APROVADO
307º	19106	ADRIANA LOREDOS DA CRUZ	09/ 06/1992	56	APROVADO
308º	17725	PRISCILA SANTANA LOPES	04/ 12/1992	56	APROVADO
309º	23664	LUCIUS CARVALHO GUIMARÃES	06/ 05/1995	56	APROVADO
310º	19704	NILSON OLIVEIRA COLARES	11/ 10/1996	56	APROVADO
311º	24849	RENÊ DE OLIVEIRA FERREIRA PERES	05/ 11/1996	56	APROVADO
312º	23162	PRISCILA MARIA FERREIRA GUARATE	08/ 04/1997	56	APROVADO
313º	23957	SAMILA CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	02/ 03/1998	56	APROVADO
314º	25263	JOCTÃ FIGUEIREDO BARROSO	03/ 04/1999	56	APROVADO
315º	22451	CLEIDIANE DE AGUIAR CARNEIRO	07/ 04/1985	55	APROVADO
316º	25732	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	23/ 02/1988	55	APROVADO
317º	18710	IRIS ESLAERRI RIBEIRO DA COSTA	23/ 06/1992	55	APROVADO
318º	25593	PAULO ROBSON ALVES TEIXEIRA	24/ 07/1996	55	APROVADO
319º	24986	ANAILE CRISTINA VIEIRA DE MELO BATISTA	20/ 11/1996	55	APROVADO
320º	20168	CÉLIA REGINA ROCHA LEITE	11/ 04/1981	54	APROVADO
321º	23687	MARINA ARAÚJO DANTAS	10/ 01/1992	54	APROVADO
322º	21296	FLÁVIO LEÃO DE SOUZA FILHO	11/ 10/2000	53	APROVADO
323º	19139	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	02/ 09/1975	52	APROVADO
324º	19222	RAISSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES	27/ 01/1993	52	APROVADO
325º	21563	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	12/ 03/1980	51	APROVADO
326º	25185	NAIANE MOURA RIBEIRO	15/ 12/1986	51	APROVADO
327º	24620	SUELEN DE JESUS FÉLIX	27/ 07/1987	51	APROVADO
328º	23815	JONAS NUNES QUEIROZ	18/ 09/1987	51	APROVADO
329º	22464	CARLA JORDÂNIA OLIVEIRA	11/ 01/1990	51	APROVADO
330º	19750	GIULIANE RANIELE SOUZA DO CARMO LIMA	10/ 11/1992	51	APROVADO
331º	25350	IARA CRISTINA CUNHA DE LIMA	19/ 09/1993	51	APROVADO
332º	24290	REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	29/ 05/1994	51	APROVADO
333º	20406	BRUNA KATIELY MATA DE ALCÂNTARA	07/ 04/1997	51	APROVADO
334º	20164	MICAELE DA SILVA COSTA	03/ 05/1997	51	APROVADO
335º	24569	MATEUS NOBRE PRADO	31/ 12/1997	51	APROVADO
336º	24506	JAINE OHANNA SILVA DA CONCEIÇÃO	30/ 06/1998	51	APROVADO
337º	24917	RAFFAELA CRISTINY DE AZEVEDO CAETANO	19/ 06/2000	51	APROVADO

338º	20978	DOMINGOS JORGE BARBOSA DOS SANTOS	20/ 09/1970	50	APROVADO
339º	25578	HELEN GONÇALVES PRESTES FOGAÇA	29/ 04/1976	50	APROVADO
340º	19743	ALEXADRO DA SILVA NASCIMENTO	27/ 12/1982	50	APROVADO
341º	21643	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	17/ 02/1983	50	APROVADO
342º	17885	ROSANY PASSOS ARAÚJO	20/ 05/1984	50	APROVADO
343º	24611	EDIARA ARAGÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	17/ 08/1985	50	APROVADO
344º	22149	SIMONE SALES DE ARAÚJO	10/ 05/1987	50	APROVADO
345º	24123	RICARDO CACIO LIMA MONTEIRO	24/ 01/1988	50	APROVADO
346º	23045	JOAINA GUARATHE RABELO	31/ 07/1990	50	APROVADO
347º	25645	GLEYCIANE PRATA ROCHA	04/ 02/1991	50	APROVADO
348º	21726	ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA	14/ 02/1991	50	APROVADO
349º	24745	DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/ 08/1991	50	APROVADO
350º	22580	LARISSA VILAÇA MONTENEGRO	08/ 10/1991	50	APROVADO
351º	23080	IASMIN ANTÔNIA BERNARDES MIRANDA	03/ 11/1992	50	APROVADO
352º	21453	SARAH MIRANDA VIEIRA	21/ 08/1993	50	APROVADO
353º	21938	EMILLY DE JESUS GONÇALVES	27/ 07/1994	50	APROVADO
354º	25468	DENISSON FRANCISCO DUARTE NUNES	25/ 11/1994	50	APROVADO
355º	24926	DANIEL LIMA DE JESUS	03/ 05/1995	50	APROVADO
356º	25619	VANESSA GABRIELA SOUZA PINTO	25/ 09/1996	50	APROVADO
357º	22161	BRUNA NUNES GALDINO	29/ 09/1996	50	APROVADO
358º	21826	TATIANE DE MAGALHÃES BENTO	13/ 12/1996	50	APROVADO
359º	25696	ALEXSANDRO BENTO DA SILVA	20/ 07/1997	50	APROVADO
360º	25646	MAXWEL CAVALCANTE LACERDA	15/ 03/1998	50	APROVADO
361º	22651	GEISSIAINE VERÔNICA SIMÃO	19/ 07/1998	50	APROVADO
362º	23438	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	07/ 02/1990	49	APROVADO
363º	24033	KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	11/ 07/1993	48	APROVADO
364º	23140	KAYAN RODRIGUES MOREIRA	28/ 01/1994	48	APROVADO
365º	23146	DEYSE RODRIGUES CEZARI	15/ 04/1990	47	APROVADO
366º	22764	JESSICA AUREA LEITE DOS SANTOS	29/ 09/1992	47	APROVADO
367º	24375	MARIA JOSE LEMOS DA CONCEIÇÃO	05/ 06/1970	46	APROVADO
368º	18580	LILIAN OLIVEIRA MACEDO RAMOS	08/ 07/1978	46	APROVADO
369º	20351	MICHELLE DOS SANTOS	13/ 05/1979	46	APROVADO
370º	23850	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	14/ 10/1979	46	APROVADO
371º	24342	LILIAN MÁRCIA CUNHA DE MORAES	24/ 01/1983	46	APROVADO
372º	19903	RIZELE TAINÁ TAVARES MENDES	19/ 04/1984	46	APROVADO
373º	20884	MARILIA WERMUTH LOPES	21/ 03/1985	46	APROVADO
374º	19677	MIRLEIDE DA COSTA FREITAS	14/ 10/1986	46	APROVADO
375º	25356	FLAVIA CARVALHO DA SILVA BARBOSA	30/ 10/1989	46	APROVADO
376º	25079	PÂMELA RITA DE OLIVEIRA GÓES DOS SANTOS	25/ 11/1989	46	APROVADO
377º	25575	SAIARA ALVES DA CRUZ	04/ 09/1990	46	APROVADO
378º	22723	ALINE DA CRUZ DIAS	03/ 06/1991	46	APROVADO
379º	24395	KAYO ALFREDO DURÃES JACOB	22/ 07/1993	46	APROVADO
380º	21093	PEDRO PEDRAZA VENERE	25/ 10/1993	46	APROVADO
381º	24899	ADRIÉLLE MELO CAMARGO	07/ 03/1994	46	APROVADO
382º	22897	IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO	22/ 05/1994	46	APROVADO
383º	25228	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	18/ 07/1994	46	APROVADO
384º	25167	VALÉRIA AFONSO RAUBE	27/ 01/1995	46	APROVADO
385º	18110	ANDRESSA CAROLINE ARAUJO GALEAZZI	19/ 12/1995	46	APROVADO
386º	25716	JOSÉ TIAGO ALVES PENINGA SANTOS	18/ 04/1996	46	APROVADO
387º	20204	ANA DE JESUS ALMEIDA NEVES	28/ 06/1996	46	APROVADO
388º	23684	BRUNA LAISA JAVARINI ALVES	05/ 08/1996	46	APROVADO

389º	25359	IZABELY RIBEIRO SANTOS	23/ 11/1996	46	APROVADO
390º	24818	TAMY RAFAELA COSTA SALES	28/ 01/1998	46	APROVADO
391º	25591	LETICIA EMILY MORONHA MOURA COSTA	27/ 12/1998	46	APROVADO
392º	23953	EMELLY SHAEENE BILIO DE ARAUJO	30/ 09/1999	46	APROVADO
393º	20870	LUIZA ZANELLA	12/ 10/1999	46	APROVADO
394º	24443	NATHALIA CRISTINA LOPES	01/ 04/2000	46	APROVADO
395º	25679	ALISSA ALVES FALLEIROS	17/ 07/2000	46	APROVADO
396º	21506	JOÃO VITOR BRAGA RODRIGUES	26/ 06/2002	46	APROVADO
397º	23770	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	30/ 12/2021	46	APROVADO
398º	23849	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	11/ 06/1983	46	APROVADO
399º	20476	REGIANE RIBEIRO PAES	28/ 01/1979	45	APROVADO
400º	19902	REURIA DA SILVA MOREIRA	09/ 04/1979	45	APROVADO
401º	19909	MARIANA SILVA MATIAS	19/ 05/1981	45	APROVADO
402º	24716	AURIANA GALVÃODA SILVA	08/ 08/1983	45	APROVADO
403º	21859	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	08/ 04/1986	45	APROVADO
404º	25600	CEZAR DA COSTA RAMOS	25/ 11/1987	45	APROVADO
405º	24009	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	04/ 08/1988	45	APROVADO
406º	20986	PRISCILADAIANA PASSOS DE AGUIAR	29/ 10/1989	45	APROVADO
407º	24039	MIRLA DA COSTA GOMES	17/ 08/1994	45	APROVADO
408º	19260	GLADSON MARQUES DA SILVA	19/ 08/1995	45	APROVADO
409º	24082	BIANCA MENDONÇA TENÓRIO	14/ 07/1998	45	APROVADO
410º	20825	MATHEUS COUTO NUNES	26/ 07/1998	45	APROVADO
411º	24361	MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS	27/ 03/1979	44	APROVADO
412º	19846	GEELE DE SOUSA LOPES	14/ 02/1992	44	APROVADO
413º	22611	MICHELLE DE LIMA SOUSA	16/ 05/1998	43	APROVADO
414º	20265	VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	18/ 08/2001	43	APROVADO
415º	19631	HILDA BORCK DA SILVA	22/ 12/1970	41	APROVADO
416º	17208	MARIANA CARDOSO PIRES	15/ 05/1979	41	APROVADO
417º	20452	LEIDA FERREIRA DE LIMA	25/ 06/1979	41	APROVADO
418º	19253	MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA	22/ 10/1980	41	APROVADO
419º	22683	CATIUCIA SHIRLANE DE OLIVEIRA	28/ 06/1981	41	APROVADO
420º	23933	JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA	10/ 01/1985	41	APROVADO
421º	22219	ARIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	22/ 08/1986	41	APROVADO
422º	18768	MARIA LÚCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA	28/ 12/1986	41	APROVADO
423º	19061	JAQUELINE PEREIRA PINTO	02/ 08/1987	41	APROVADO
424º	25144	KÁTIA PEREIRA BARBOSA	03/ 12/1987	41	APROVADO
425º	25222	CRISTINEIA OLIVEIRA DE PAULA	04/ 01/1988	41	APROVADO
426º	19458	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	16/ 06/1988	41	APROVADO
427º	17847	CLEBISON MAGNO CORREA	01/ 11/1989	41	APROVADO
428º	23125	ALISSON BITENCOURT FRANCO	02/ 05/1990	41	APROVADO
429º	19986	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	02/ 06/1991	41	APROVADO
430º	23499	JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	19/ 08/1991	41	APROVADO
431º	21845	MALISSON GOMES BISPO	09/ 09/1991	41	APROVADO
432º	21246	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	28/ 10/1992	41	APROVADO
433º	25003	FERNANDA FERREIRA DE MORAES	30/ 12/1992	41	APROVADO
434º	24921	JANAINA PACÍFICO DA SILVA	16/ 02/1993	41	APROVADO
435º	21388	IASMIN PINHEIRO DE SOUSA	10/ 09/1993	41	APROVADO
436º	18703	LUIZ ALVES PEREIRA NETO	25/ 01/1994	41	APROVADO
437º	21562	EDCLÉCIA RAIARA FERNANDES GOMES	31/ 05/1994	41	APROVADO
438º	21305	AMANDA DOS SANTOS CELIRIO BATISTA	23/ 06/1994	41	APROVADO

439º	25219	MARIA DO ROSÁRIO FELICIO DA SILVA	23/ 10/1994	41	APROVADO
440º	25214	NATHALIA DE PAULA MAIA VEIGA	23/ 10/1994	41	APROVADO
441º	18010	TATIELE CRISTINA SOUZA RIBEIRO TRINDADE	15/ 02/1995	41	APROVADO
442º	18106	NEIDE RAYANE PROCOPIO DOS SANTOS	04/ 10/1996	41	APROVADO
443º	21211	RAFAELA LEITE DE FARIAS	27/ 12/1996	41	APROVADO
444º	19420	DEIVISON HURTADO DE MORAIS	18/ 02/1997	41	APROVADO
445º	21633	VANESSA SÁ DOS SANTOS	18/ 04/1997	41	APROVADO
446º	21342	JOÃO VITOR MARTINS DE OLIVEIRA	26/ 06/1997	41	APROVADO
447º	20327	ANELISE SOUZA DA SILVA	02/ 09/1998	41	APROVADO
448º	19917	CAROLINA DA SILVA MATOS	21/ 09/1998	41	APROVADO
449º	19427	GISELLY LIMA FERREIRA	15/ 08/1999	41	APROVADO
450º	24837	ANA CAROLINA DE PAULO GOLNIK	18/ 04/2000	41	APROVADO
451º	21054	JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	16/ 07/2000	41	APROVADO
452º	25304	MARISELMA GOMES BRAGA	07/ 12/1976	40	APROVADO
453º	21969	JANUÁRIA SILVA JUSTA	19/ 04/1979	40	APROVADO
454º	22822	MICHELE DE FREITAS ALVES	07/ 01/1981	40	APROVADO
455º	19832	ARTEMES DE JESUS MATOS MARTINS DA COSTA	03/ 09/1981	40	APROVADO
456º	20287	SIMONE DUARTE DA SILVA	22/ 04/1984	40	APROVADO
457º	23382	DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA	24/ 07/1986	40	APROVADO
458º	23848	ARIÁDNE SANTOS ARAGÃO	05/ 11/1986	40	APROVADO
459º	19826	ANDRÉIA SILVA DE SOUSA	17/ 03/1987	40	APROVADO
460º	23512	NÉLIDO ALVES DA COSTA	03/ 01/1988	40	APROVADO
461º	24114	MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL	15/ 03/1988	40	APROVADO
462º	25483	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	16/ 09/1991	40	APROVADO
463º	18412	ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA	07/ 03/1992	40	APROVADO
464º	21684	ALINE DOS REIS	25/ 08/1993	40	APROVADO
465º	19692	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	05/ 03/1994	40	APROVADO
466º	23312	MARA ROBERTA GOMES RIBEIRO	14/ 02/1999	40	APROVADO
467º	22943	MARIANA COCIUFFO VILLELA	07/ 06/1999	40	APROVADO

***Os demais itens do Edital n. 62/2022/SEGEP-GCP, permaneceminalterados.

Porto Velho – RO, 29 de março de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027708450

EDITAL Nº 71/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 1.436/2022/SEOSP-ASTEC (0027690284), constante do Processo n. 0069.144281/2021-50, **Resolve tornar sem efeito** a convocação do candidato abaixo relacionado, efetuada por meio do **Edital n. 63/2022/SEGEP-GCP**, referente ao Processo Seletivo, regido pelo Edital n.293/2021/SEGEP-GCP, retificado através do Edital n. 301/2021/SEGEP-GCP, Homologado através do Edital n. **62/2022/SEGEP-GCP,** e retificado por meio do Edital n. **70/2022/SEGEP-GCP,** destinado à contratação por tempo determinado, com vistas ao atendimento de necessidades do interesse público do Estado de Rondônia, de profissionais de nível superior, nível médio técnico, nível médio e nível fundamental, para exercerem funções relacionadas à área de atuação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Escritórios Regionais, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 4.619 de 22 de outubro de 2019.

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PVH

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
10º	24331	ANTONIO FELIPE NOGUEIRA REIS (PCD)	96,00

Porto Velho – RO, 29 de março de 2022

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

EDITAL Nº 72/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 1.436/2022/SEOSP-ASTEC (0027690284), constante do Processo n. 0069.144281/2021-50, **Retifica termos doEdital n. 63/2022/SEGEP-GCP**, que versa sobre a **Convocação dos candidatos aprovados do Processo Seletivo,** regido pelo Edital n.293/2021/SEGEP-GCP, retificado através do Edital n. 301/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. **62/2022/SEGEP-GCP,** e retificado por meio do Edital n. **70/2022/SEGEP-GCP,** destinado à contratação por tempo determinado, com vistas ao atendimento de necessidades do interesse público do Estado de Rondônia, de profissionais de nível superior, nível médio técnico, nível médio e nível fundamental, para exercerem funções relacionadas à área de atuação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Escritórios Regionais, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 4.619 de 22 de outubro de 2019.

EM REFERÊNCIA AOANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO 10º CLASSIFICADO, PARA O CARGO DE AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PVH, conforme a seguir:

1. Os candidatos convocados, deverão ordenar os documentos de acordo com Checklist**do ANEXO-I, de forma remota, nos prazos conforme a seguir:**

1.1. Os candidatos convocados, deverão enviar os documentos em um único arquivo em PDF para o e-mail seosp.grh@hotmail.com**, no período de25/03/2022 a 31/03/2022;**

1.2. Todas as certidões emitidas devem estar acompanhadas da autenticação;

1.3. Caso o candidato não entregue os documentos para contratação no prazo estipulado, terá sua nomeação tornada sem efeito, acarretando a sua eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver;

2. A Coordenadoria de Recursos Humanos-SEOSP,**terá até o dia 1º/04/2022 para análise documental;**

3. Os candidatos convocados, deverão apresentar os documentos originais de forma presencial, especificamente na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP - Porto Velho/ RO, localizada na Av. Faquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801- 470 , Edifício Rio Jamari, curvo III - 4º andar no Palácio Rio Madeira, **de 04a 08/04/2021 para assinatura do contrato e efetivo exercício;**

4. Sem prejuízo dos itens acima, a critério da administração, e objetivando resguardar o interesse público, a posse e o exercício poderão ser realizados por ocasião da entrega da documentação, após a certificação da regularidade, ou em data agendada nesse momento, mediante ciência expressa do candidato;

5. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.

6. Para informações e esclarecimentos devem ser consultadas por meio do telefones: **(69) 3212-8108.**

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEOSP/ RO		
ITEM	**DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÕES**
1	Cédula de Identidade	Digitalizado do original
2	CPF/ MF (sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo	Digitalizado do original
4	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Digitalizado do original
5	Certidão de Registro e Quitação com o conselho declasse CAU para arquitetos, CREA para engenheiros, ou do Conselho de Classe da respectiva categoria a que pertence o candidato classificado.	Digitalizado do Original
6	Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos ao cargo de Motorista.	Digitalizado do Original
7	Declaração de não existência de vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.	Digitalizado do Original

8	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	Digitalizado do Original
9	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Digitalizado do Original
10	Declaração do candidato de que se enquadra ou não nas vedações previstas nos arts. 6º e 9º, inciso III, ambos da Lei nº 4.619/ 19.	Digitalizado do Original
11	Certidão de Nascimento ou Casamento	Digitalizado do Original
12	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 (dezoito) anos
13	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos
14	Título de Eleitor	Digitalizado do Original
15	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público- PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar declaração informando que não possui PIS/ PASEP)	Digitalizado do original
16	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. (emitir autenticação/ validação).	https:/ /solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
17	Certificado de Reservista, (sexo masculino)	Digitalizado do Original
18	Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação).	Digitalizado do Original
19	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Digitalizado do Original
20	Foto 3x4	1original.
21	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. (tipo de certidão: investidura em cargo por concurso público, em razão da semelhança do presente certame - processo seletivo simplificado); (emitir autenticação/ validação).	https:/ /portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
22	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/ validação).	https:/ /tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
23	Atestado de Sanidade Físico e Mental	Digitalizado do Original
24	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (emitir autenticação/ validação).	https:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos	https:/ /www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/
26	Certidão Negava do Tribunal de Justiça - RO: 1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 CNJ (1 º Grau); 2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2 º Grau); (emitir autenticação/ validação).	https:/ /webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/apresentacao.xhtml
27	Declaração de bens	Digitalizado do Original
28	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial	Digitalizado do Original
Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. Os documentos devem ser enviados através de arquivo pdf com a qualidade legível.		
FONTE: EDITAL Nº 293/ 2021/SEGEP-GCP, EDITAL Nº 301/2021/SEGEP-GCP E EDITAL Nº 63/2022/SEGEP-GCP.		

** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia

médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS

7. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, converte-lo para o formato PDF, e enviá-lo juntamente com a documentação constante no formulário do ANEXO-I, através do e-mail seosp.grh@hotmail.com, no período de25/03/2022 a 31/03/2022.

1. Nome do Candidato: _____

1.2.Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG:_____Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____,Número do PASEP: _____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____, Data da Expedição do Título: _____/_____/_____.

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição
da CTPS: _____/_____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____
Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____,

Data Nascimento: _____/_____/_____.

_____,_____/_____/_____ Local data

ANEXO III – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ENGENHEIRO CIVIL – PROJETOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Engenheiro Civil – Projetos	NOTA
1º	25398	LEONARDO ARAÚJO GONÇALVES	66,59
2º	25282	ABEL LOPES PEREIRA	54,54
3º	25443	VINICIUS GONZATO HERMES	50,64

4º	24950	JOÃO HENRIQUE LACERDA MELO LIMA	48,91
5º	23767	CAMILA VANESSA DE SOUSA MATHEUS	45,10

ENGENHEIRO ELETRICISTA –PROJETOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Engenheiro Eletricista – Projetos	NOTA
1º	25103	ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS	53,00

ARQUITETO URBANISTA – FISCALIZAÇÃO - PORTO VELHO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Arquiteto Urbanista – Fiscalização	NOTA
1º	22784	SAMARA NETA ALVES	44,00

ENGENHEIRO MECÂNICO – PROJETOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Engenheiro Mecânico – Projetos	NOTA
1º	24871	YURI VIDAL FELIX	46,00

ENGENHEIRO CIVIL – FISCALIZAÇÃO: PORTO VELHO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Engenheiro Civil – Fiscalização: Porto Velho	NOTA
1º	25436	VINICIUS GONZATO HERMES	75,00
2º	24912	RAYNIE MARCELO DE SOUZA VIEIRA	56,00
3º	18616	ANA CRISTINA TAVARES CAMPELO	41,00
4º	18930	ADEILTON ANTÔNIO SILVA CELESTINO	41,00

ADMINISTRADOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME -Administrador	NOTA
1º	24841	FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	68
2º	19625	VIVIANE DA CRUZ MAGALHÃES	56

COMUNICADOR SOCIAL / JORNALISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME- Comunicador Social / Jornalista	NOTA
1º	23743	DIAIR APARECIDA PORTES	52,00
2º	18958	TEREZINHA FÉLIX DE BRITO PANTOJA	51,00

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME- Técnico em Planejamento	NOTA
1º	22093	MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	100,00

TÉCNICO EM REDAÇÃO

CASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME- Técnico em Redação	NOTA
1º	25554	GABRIEL PEREIRA DE MELO	63,00

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PORTO VELHO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Técnico em Serviços de Engenharia - Porto Velho	NOTA
1º	21558	CHARLES ALBIN SILVA CABERO WERKLAENHG	80
2º	23509	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	73

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME- Técnico em Agrimensura – Porto Velho	NOTA
1º	23246	LEILTON ALADIM FRANCISCO	83,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Motorista de Veículos Leves – Porto Velho	NOTA
1º	24667	PAULO ANTONIO BENEDITO	100
2º	24856	ROGINALDO ALVES DA SILVA	95

3º	20722	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	94
4º	19765	KLEVERSON DOS SANTOS LIRA	94
5º	19415	ISRAEL DE SOUSA SILVA	91
6º	21413	JOSÉ IRINEU PEREIRA ALVES	89
7º	23726	MILTON FERNANDES BARBOZA	86
8º	17593	DIDACIO JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	86
9º	19793	SIDCLAY BARROSO DE FREITAS	81

1.3 - Agente em Atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Agente em Atividades Administrativas - PVH	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
1º	20372	ANTONIA MONTEIRO PINHEIRO	27/ 08/1967	100	APROVADO
2º	24464	PAULO ANTONIO BENEDITO	01/ 10/1968	100	APROVADO
3º	19185	LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	22/ 08/1978	100	APROVADO
4º	19491	MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	04/ 05/1980	100	APROVADO
5º	19226	EVERTON LOPES DE BRITO	09/ 09/1981	100	APROVADO
6º	20330	ALBA MAIA FERREIRA DA CUNHA	07/ 11/1982	100	APROVADO
7º	25091	ELTON DE ARAÚJO CARNEIRO	31/ 03/1983	100	APROVADO
8º	24143	OZELI RODRIGUES DA SILVA COSTA	22/ 11/1983	100	APROVADO
9º	20769	MILENA CRISTIANE LIMA DA SILVA	26/ 07/1987	100	APROVADO
10º	**23449**	**RAFAEL GUIMARÃES FERREIRA**	17/ 06/1987	**96**	**APROVADO**
11º	24513	VANDERLANE DE AGUIAR TIÚBA	14/ 08/1988	100	APROVADO
12º	18362	MONICA AMORIM DOS SANTOS	15/ 12/1989	100	APROVADO

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CACOAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Técnico em Serviços de Engenharia - Cacoal	NOTA
1º	23601	ERICK ENGLER LOUREIRO	75,00

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CACOAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Agente em Atividades Administrativas - Cacoal	NOTA
1º	19357	MARIA LUCINEIA LEITE	96,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CACOAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Motorista de Veículos Leves - Cacoal	NOTA
1º	22459	EMERSON RICARDO COSTA	56,00

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - JI-PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Técnico em Serviços de Engenharia - Ji-Paraná	NOTA
1º	24852	MOISÉS FREITAS PINHEIRO NETO	63,00

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - JI-PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Agente em Atividades Administrativas - Ji-Paraná	NOTA
1º	20982	REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	100,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - JI-PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME- Motorista de Veículos Leves – Ji-Paraná	NOTA
1º	23968	MARLON DIEGO NUNES	81,00

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - VILHENA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Agente em Atividades Administrativas - Vilhena	NOTA
1º	23894	FABIO MONTEIRO LEAL	81,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - VILHENA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME -Motorista de Veículos Leves - Vilhena	NOTA
1º	20834	ALCEBIADES DA SILVA SANTOS	81,00

Porto Velho – RO, 29 de março de 2022
Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027713568

Portaria nº 2831 de 04 de abril de 2022

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Despacho (0023981016), que consta no autos do processo n. 0031.044671/2022-39;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **DOMINGAS PEREIRA BENTO**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300122503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **3.1.2022 a 12.1.2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no período de **13.1.2022 a 22.1.2022**.

Porto Velho - RO, 4/4/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 0027818968

Portaria nº 2792 de 01 de abril de 2022

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Requerimento SEGEP-CAF (0027681929), que consta no autos do processo n. 0031.068659/2022-10;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **WANDERLENE PAULA DO N. CAVALCANTE**, Agente Atividade Administrativa, matrícula 300015686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **11.1.2022 a 30.1.2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.5.2022 a 30.5.2022**.

Porto Velho - RO, 1/4/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Protocolo 0027785455

Portaria nº 2837 de 04 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando,Requerimento PC-2DFLAG 0024514136,Desp. PC-DGA 0027496553, Informação 5 (0027735637), que consta no Processo n. 0019.071215/2022-20,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **16.03.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **JARDESSON QUEIROZ BRAGADO,** ocupante do cargo de Escrivao de Policia, Matrícula n. 300138305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027822031

Portaria nº 2841 de 04 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho HB-NFISIO 0023244370, Despacho SESAU-CRH 0023553961, que consta no Processo n. 0049.005366/2022-32,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **WISLENY PALOMEQUE GONCALVES**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300022359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.4.2022 a 30.4.2022, 1.7.2022 a 31.7.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao período 4º Quinquenio de 23.6.2008 a 22.6.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027826201

Portaria nº 2835 de 04 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando,Requerimento (0023886404),Informação 24 (0027709925), que consta no Processo n. 0029.062659/2022-55,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **01.04.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ROZIANE GUEDES COSTA SILVA LIMA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027820059

Portaria nº 2824 de 04 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SESAU-CRH 0027631840, que consta nos autos do Processo n. 0036.044463/2022-90,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 2633/SEGEP-NCSR, de 29.03.2022, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **RAFAEL GONCALVES SANTOS,** BioMedico, Matrícula n. 300124250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado na Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2022 a 28.2.2022, 1.4.2022 a 30.4.2022**, referente ao1º quinquênio de 19.6.2013 a 18.6.2018.

LEIA-SE:

no período de **1.1.2022 a 31.3.2022**, referente ao1º quinquênio de 19.6.2013 a 18.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027816254

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público, a contratação de Empresa Especializada em Serviço de Remoção, Fabricação e instalação de Porta, para atender a unidade Núcleo de Arquivo Oficial,

pertencente a esta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

A contratação será do Tipo, **Menor preço,** tendo por finalidade a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme disposições no Aviso de Contratação, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.430046/2021-25.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atender as áreas internas e externas (edificadas) do Núcleo de Arquivo Oficial (NAO).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
1	Remoção de porta (instalada vidro), Fabricação e Instalação de uma Porta em ferro com abertura dupla, medindo 2,33m x 2,99m.	Und	1

O Termo de Referência juntamente com a Cotação de Preços, poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada das cotações : 01/04/2022

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 06/04/2022

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO, 29 de março de 2022.

Porto Velho, 30 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0027813859

EDITAL Nº 75/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 1108/2022/SEPAT-NURH (0027784119), constante do Processo n. 0064.346571/2020-03, **homologa o resultado final** Processo Seletivo Simplificado, para atender a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, regido pelo Edital n. 70/2021/SEGEP-GCP, conforme a seguir:

Resultado Final

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
20210323304547	ANDRÉ LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA III	Aprovado

Porto Velho – RO, 4 de abril de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027806674

Portaria nº 2855 de 04 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-CEEJAGV 0022333560,Despacho SEDUC-GLOT 0022807359, que consta no Processo n. 0029.544852/2021-29,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RONALDO DE SOUZA LIMA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300027109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de **1.3.2022 a 31.5.2022,**referente ao 3º quinquênio de 2.12.1998 a 1.12.2003.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027829137

Portaria nº 2821 de 04 de abril de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 244/2022/SEGEP-3CSPAD, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 084/PAD/SEDUC/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0027814869

Portaria nº 2833 de 04 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho AGEVISA-NRH 0027565450, que consta nos autos do Processo n. 0002.573239/2021-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 2391/SEGEP-NCSR, de 22.03.2022, à servidora **JUSSARA MASCARENHAS PEREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naAgência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2022 a 28.2.2022,**referente ao 3º quinquênio de 8.7.2014 a 7.7.2019.

LEIA-SE:

no período de **1.4.2022 a 30.4.2022,**referente ao 3º quinquênio de 8.7.2014 a 7.7.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027819332

Portaria nº 2839 de 04 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-CEEJAVG 0022124190,Despacho SEDUC-GLOT 0023354083, que consta no Processo n. 0029.538315/2021-40,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDILAINE MARIANO FERNANDES MACIEL**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de **1.3.2022 a 31.5.2022,**referente ao 1º quinquênio de 22.8.2011 a 21.8.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027823916

Portaria nº 2823 de 04 de abril de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no 438/2022/SEGEP-4CSPAD, de1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 087/PAD/SEAGRI/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 03 de abril de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0027815967

Portaria nº 2825 de 04 de abril de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 437/2022/SEGEP-4CSPAD, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 086/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 04 de abril de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0027816568

Portaria nº 2827 de 04 de abril de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 436/2022/SEGEP-4CSPAD, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 085/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 02 de abril de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0027817093

Portaria nº 2829 de 04 de abril de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 186/2022/SEGEP-2CSPAD, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº **010/PAD/SESAU/2022**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de abril de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0027817893

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2022

Destinado exclusivamente a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º: 0019.023564/2022-35.** Valor Estimado: **R$ 39.262,26**. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para animais e serviços veterinários (materiais: ração, vermífugos, carrapaticida, vacinas, cambão, focinheira, tapete higiênico, etc., e serviços: consultas e exames), para atender necessidades do núcleo de operações com cães do DENARC - NOC/DENARC/PCRO, Núcleo de Proteção aos Animais da Delegacia de Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente - DERCCMA/PCRO, e do Núcleo de Operações com Cães da Delegacia Regional de Ariquemes - NOC/DRARI/PCRO, da POLÍCIA CIVIL do Estado de Rondônia. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portarias nº 125 de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 15 de outubro de 2021 e nº 33 de 15 de março de 2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houveram alterações de quantitativos no cadastro realizado **APENAS no Sistema COMPRASNET**, e estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de **abertura para o dia 18 de abril de 2022, às 11:00h (horário de Brasília -**

DF), permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO,04 de abril de 2022. Publique-se.

GRAZIELA G. KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0027827738

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 682/2021/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº. 0048.108434/2021-43

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as demandas Diretoria Pedagógica, das Gerências do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional -IDEP/RO, para o desenvolvimentos das atividades laborais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, publicada no DOE do dia 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO "SINE DIE",** tendo em vista a necessidade de responder os Pedidos de Esclarecimento impetrados por interessados, encaminhados ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, e em atendimento ao item 4.1.1 do Edital. Cumpra-se! Publique-se! Porto Velho/RO, 05 de Abril de 2022.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA

Pregoeiro Substituto da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300172800

Protocolo 0027848026

AVISO

DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 57/2022/GAMA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0026.069179/2021-64.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Lavandeira, para lavagem de roupas de cama e pessoal dos idosos institucionalizados na Casa do Ancião São Vicente de Paula, com fornecimento de material de consumo e insumos, bem como, equipamentos, mão de obra adequados à completa execução dos serviços, em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas e sanitárias adequadas para atender as necessidades encontradas nesta Unidade, conforme Memorando nº 69/2020/SEAS-CASA, por um período de 12 meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 87/2020, publicada no DOE do dia 21 de julho de 2020, e Portaria 175 de 15 de dezembro de 2021,torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão de reabertura marcada para o dia 06/04/2022, às 10h:00min (horário de Brasília – DF), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está **SUSPENSA**, em detrimento a demanda de prazos para as devidas respostas aos pedidos de esclarecimento/impugnação, caso haja alterações no Edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se.

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2022.

ROGERIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0027849094

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.163554/2021-71.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para processamento de dados e infraestrutura (Equipamentos de Tecnologia como Impressoras, Microfone, Notebook e SSD Externo Portátil), que atenderá as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura SEAGRI-RO. VALOR ESTIMADO: R$ 142.189,80. DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 2022, às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das

07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gama.supel@gmail.com
Porto Velho/RO, 05 de abril de 2022.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL

Protocolo 0027857469

AVISO
Resultado Final de Licitação.

Pregão Eletrônico N° 010/2022/ALFA/SUPEL/RO
Processo: 0033.581902/2021-90.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia, para atender as unidades prisionais do Estado de Rondônia..
A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às empresas: **JARLINE IVA ALVES SERRA CANUTO 55862870210** — CNPJ: 22.685.459/0001-09 para os itens 01, **DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** — CNPJ: 38.317.540/0001-76 para os itens 02, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 19, 20 e 21, **HILGERT & CIA LTDA** — CNPJ: 22.881.858/0001-45 para os itens 03, 04, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17 e 18 pelo critério de menor preço.. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho, RO 05 de Abril de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Matricula: 300145454

Protocolo 0027855456

AVISO
DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico N°. **726/2021/KAPPA/SUPEL/RO**, Tipo: **Menor item**. Processo Eletrônico: **0028.262202/2021-78**
Objeto: Aquisição de Veículo de Carga, tipo Caminhão Plataforma, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Valor Estimado: R$ **791.181,40**, Data de Abertura: **19 de abril de 2022, às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 05 de abril de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Matrícula 300094012

Protocolo 0027848310

AVISO
AVISO DE ADIAMENTO COM ADENDO MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 722/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0033.341495/2021-80

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos criptográficos usb (token) com certificado digital e-cpf tipo a3 e renovação de certificados digitais e-cpf tipo a3, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11, publicada no DOE do dia 28 de janeiro de 2022, informa que procedeu o exame dos pedidos de Impugnação e elaborou respostasaos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interposto em face do PE 722/2021/SUPEL/RO.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reagendado a abertura do certame para o dia **19 de Abril de 2022, às 09:30h** (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2022. Publique-se.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA
Pregoeiro Substituto da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO
Mat. 300172800

Protocolo 0027856781

SEPAT

AVISO

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24 inciso II e artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n. 0064.067648/2022-35, dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa para locação de móveis e equipamentos, com fito de atender as necessidades desta Superintendência, no valor total de R$ **14.777,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e sete reais**, em favor da empresa **WEST EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.813.247/0001-27**.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho, 04 de Abril de 2022.

JORGE LUIZ MELLO DA COSTA
Diretor de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Portaria nº 143 de 22 de novembro de 2021

Protocolo 0027821698

TERMO

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 22/2022.

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO GOVERNADOR, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, POR MEIO DE SEU DIRETOR E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, POR MEIO DO SEU COMANDANTE GERAL NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, com sede localizada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, através do Excelentíssimo Senhor Governador **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, neste ato representada por seu Diretor o Sr. **JORGE LUIZ MELLO DA COSTA**, brasileiro, casado, e o Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO, neste ato representado por seu Comandante-Geral **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**,brasileiro, casado, e ainda aqueles que porventuravenham substituí-los, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e de acordo com a tramitação de ordem Administrativa de processo específico, aberto para essa finalidade, que versam sobre a referida solicitação, fazendo-o na forma deste instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a afetação com destinação de encargos e responsabilidade da imóvel pertencente ao Governo do Estado de Rondônia, para sua utilização.

II – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Segunda – O imóvel pertencente ao Estado de Rondônia tem localização no **localizado no Lote Urbano 157, Quadra 13, Setor 02, no município de Ouro Preto do Oeste, registrado sob matrícula 11.396**, em favor do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO.

III – DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Terceira – O Prazo da presente utilização será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública.

IV – DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quarta – Pelo presente Termo, obriga-se Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO, representado por seu Comandante-Geral, ou por quem vier substituir, a conservar o imóvel e entregar, caso haja necessidade, nas mesmas condições em que o mesmo está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente, pelo pagamento anual das taxas de resíduos sólidos e domiciliados - TRSD e mensalmente pelo pagamento das faturas provenientes do consumo de energia elétrica e água, além dos demais encargos devidos, bem como a sua utilização e segurança.

V – DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quinta – O imóvel objeto do presente Termo será utilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar, não podendo ser desviada

sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais.

VI – DA RESCISÃO

Cláusula Sexta – Conforme a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração Pública e em caráter unilateral.

VII - DAS CLÁUSULAS OMISSIVAS

Cláusula Sétima - Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato serão resolvidas conforme as leis que se referem à matéria, com a interveniência Corpo de Bombeiros Militar.

VIII – DO FORO

Cláusula Oitava - Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir, dúvidas ou lides advindas deste termo.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de edificação pública, que após lido e achado conforme, são assinadas pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho/RO, 04 de Abril de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
JORGE LUIZ MELLO DA COSTA
Diretor de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 0027817660

COGES

AVISO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0091.067445/2022-11

A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Aquisição de material de consumo (álcool e máscara descartável),visando atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado– COGES, por meio de Adesão a Ata de registro de preços Nº 05/2022 e nº 08/2022 do Ministério Público do Estado Rondônia - MPRO.

Em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SERVQUIMA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	03.698.900/ 0001-42	R$ 340,20
BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	24.584.199/ 0001-00	R$ 1.404,00
	VALOR TOTAL	**R$ 1.744,20**

Conforme Justificativa COGES-GPOF (ID 0027756398, Parecer referencial nº 575/2021/PGE-PA (0027756240). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a aquisição pretendida no valor total de R$ 1.744,20 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY
Contadora-Geral Adjunta
Portaria 4 (0023352880)

Protocolo 0027756506

AVISO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0088.067637/2022-87

A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Aquisição de Disco magnético de 480Gb modelo SSD,visando atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado– COGES, por meio de Adesão a Ata de

registro de preços Nº 74/2021, da Universidade Federal de Viçosa – Campus UFV-Florestal.

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA	65.147.399/ 0001-83	R$ 16.940,00
	VALOR TOTAL	**R$ 16.940,00**

Conforme Justificativa COGES-GPOF (ID-0027415697), Parecer referencial nº 575/2021/PGE-PA (0027415667). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a aquisição pretendida no valor total de R$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais).

LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY

Contadora Adjunta

Portaria 4 (0023352880)

Protocolo 0027422608

SEFIN

EDITAL Nº 5/2022/SEFIN-AGARI

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 8º, § 1º, II, "d" e 107 do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)** a comparecer(em) na Agência de Rendas, pessoalmente ou através de seu(s) representante(s), para conhecimento e ciência quanto à decisão no(s) processo(s) discriminado(s) abaixo.

Fica(m), ainda, o(s) sujeito(s) passivo(s) **NOTIFICADO(S)** que o prazo para interposição de recurso é de 08 (oito) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, e o não comparecimento acarretará na extinção e arquivo do processo, aplicando-se o que determinam os artigos 8º, § 5º, VI, 104, § 2º e 107, § 1º, do Anexo XII, Decreto nº 22.721/2018.

PA : 20200060005297 E SEI 0030.210793/2020-78

Sujeito Passivo: TAMARINO COM E DIST DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 01.429.523/0001-10

Endereço: ALAMEDA DO IPE, 1740, TV TAMARINDO.

Ariquemes, 05 de abril de 2022

André Luís F. Fontoura

Agente de Rendas

TTE/MAT. 300024124

Protocolo 0027846796

Portaria nº 174 de 16 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 39/2022/SEFIN-CRE (0024515554), constante no processo SEI nº 0030.069052/2022-67.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 09 de março de 2022, o servidor **JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300040521, da Gerência de Tributação - GETRI para Delegacia Regional de Porto Velho - 1ªDRRE.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 09/03/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 27353480

Portaria nº 175 de 16 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 40/2022/SEFIN-CRE (0024515557), constante no processo SEI nº 0030.069052/2022-67.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 03 de março de 2022, o servidor **ADELAR ANACLETO TRES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300043314, da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE para Delegacia Regional de Porto Velho - 1ª DRRE.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 03/03/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 27354078

Portaria nº 176 de 16 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 41/2022/SEFIN-CRE (0024515591), constante no processo SEI nº 0030.069052/2022-67.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 09 de março de 2022, o servidor **CELIO VALDEMAR MARQUES DOURADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300110087, da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE para Delegacia Regional de Porto Velho - 1ªDRRE.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 09/03/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027356612

Portaria nº 177 de 16 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 42/2022/SEFIN-CRE (0024548693), constante no processo SEI nº 0030.069052/2022-67.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 14 de março de 2022, o servidor **EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027428, da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE para Delegacia Regional de Porto Velho - 1ªDRRE.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 14/03/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 27357598

Portaria nº 179 de 17 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEFIS (0019587203), datado em 29 de julho de 2021, que consta nos autos do Processo nº 0030.338350/2021-21.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) **JORGE LUIZ MEES,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300049344, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (17/07/2021 à 21/07/2021), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/07/2021 a 18/07/2021) e (18/04/2022 a 20/04/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027392560

Portaria nº 180 de 17 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-TATE (0023458288), datado em 14 de Janeiro de 2022 que consta nos autos do Processo nº 0030.024921/2022-24.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) **ANDERSON APARECIDO ARNAUT,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300039591, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (11/02/2021 à 20/02/2021) e (15/07/2021 à 24/07/2021), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/01/2022 a 05/02/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027396775

Portaria nº 181 de 17 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-1DRPVH (0024495783), constante no Processo Sei n° 0030.069006/2022-68.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RICARDO BENARES DE SA LEITAO CRUZ,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300108944, lotado na Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **24/03/2022 e 25/03/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Monitor, referente às Eleições Municipais de 2014 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027397660

Portaria nº 182 de 17 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-6DRARI (0023999610), datado em 11 de fevereiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.028627/2020-20.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 116 de 21/02/2020, publicado no DOE/RO nº 38 de 28/02/2020, que remarcou a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA,** matrícula nº 300061181, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ariquemes - 6DRARI/SEFIN, marcada para o período de 11/02/2020 à 01/03/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... marcada para o período de 11/02/2020 à 01/03/2020, referente ao exercício 2020, com fruição para o período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Leia-se: ... marcada para o período de 11/02/2020 à 01/03/2020, referente ao exercício 2020, com fruição para o período de **01/08/2022 a 20/08/2022.**

II – *Ressaltando a conversão em 10 (dez) dias de abono pecuniário sendo no período de **01/02/2020 a 10/02/2020.***

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027398269

Portaria nº 184 de 17 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GCDP (0023402458), datado em 12 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.019381/2022-67.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA,** CHEFE DE NUCLEO IX/CDS-09, matrícula nº 300122426, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (03/01/2022 à 22/01/2022) e (23/01/2022 à 01/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/01/2022 a 01/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (03/03/2022 a 12/03/2022) e (20/06/2022 a 29/06/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027402113

Portaria nº 185 de 17 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEFIS (27362511), datado em 16 de março de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.039024/2022-15.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **ALESSA KLINGELFUS DE CARVALHO,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300169039, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/05/2022 à 10/05/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (01/01/2023 à 10/01/2023) e (02/05/2023 à 11/05/2023), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2022 a 10/05/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (19/09/2022 a 28/09/2022) e (02/01/2023 a 11/01/2023).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027406775

Portaria nº 187 de 18 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GETIC (0027393758), constante no Processo Sei n° 0030.440174/2018-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MAILSON SILVA SOARES,** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148622, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **08/03/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1° Secretário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Itapua do Oeste/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027422183

Ato Público nº 7/2022/SEFIN-TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ERRATA PAUTA DE JULGAMENTO

ABRIL/2022/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições vem apresentar errata à pauta de julgamento das sessões do mês de abril de 2022:

Onde se lê:

DIA: **21/04/2022** (PRESENCIAL)

HORA: 8:15H

Leia-se:

DIA: **22/04/2022** (PRESENCIAL)
HORA: 8:15H
Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.
Porto Velho, TATE, em 29 de março de 2022.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
PRESIDENTE DO TATE
SEFIN-RO

Protocolo 0027795475

Portaria nº 186 de 18 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GEFIS (27309569 e 0027560433), constante no Processo Sei n° 0030.562975/2021-11.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ARTHUR CRUZ GOULART,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300149285, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **01/04/2022 e 04/04/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS
Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027419687

Portaria nº 192 de 22 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GCBT (0023076482), datado em 25 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.609316/2021-47.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **RAIMUNDO CLAUDIO LOPES AMARAL,** ASSESSOR V, matrícula nº 300077790, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/03/2022 à 30/03/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/01/2022 a 17/01/2022) e (01/03/2022 a 15/03/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS
Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027503838

Portaria nº 193 de 22 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-2DRJIP (0023652096) e Justificativa SEFIN-2DRJIP (0023652540), datado em 25 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.041256/2022-33.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **NÚBIA MARIA SANTOS SOUZA NASCIMENTO,**Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300168895, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/02/2022 à 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (15/03/2022 à 24/03/2022) e (16/05/2022 à 25/05/2022), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2022 a 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (14/03/2022 a 23/03/2022) e (16/05/2022 a 25/05/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027506039

Portaria nº 194 de 22 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GETIC (0023716176), datado em 28 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.423694/2021-35.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **RHANIEL DE BRITO SILVA,** Técnico Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300148203, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (05/01/2021 à 14/01/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário), (01/07/2021 à 20/07/2021), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/01/2021 à 14/01/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário), (04/10/2021 a 13/10/2021) e (17/01/2022 a 26/01/2022) .**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027510677

Portaria nº 196 de 23 de março de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA SUBSTITUTA DO ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-CRE (0023334030), datado em 25 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.416992/2021-79.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia do servidor **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300049351, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE/GAB/SEFIN, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 10 (dez) dias do período de 01/06/2022 à 10/06/2022, referente ao exercício de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta Substituta do Estado de Finanças

Protocolo 0027544483

Portaria nº 198 de 23 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GETIC (0023672668), datado em 26 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.043155/2022-05.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **FELIPE JOSE PESSOA CUNHA,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098345, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (15/01/2021 à 24/01/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário), (16/06/2021 à 25/06/2021) e (20/10/2021 à 29/10/2021), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/01/2021 a 24/01/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário), (20/10/2021 a 29/10/2021) e (31/01/2022 a 09/02/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027545572

Portaria nº 199 de 23 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria

nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-TATE (0023719481), datado em 28 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.047886/2022-11.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **TELEMACO WALTER LEAO GUEDES,**Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300039622, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (05/01/2022 à 14/01/2022), (02/03/2022 à 11/03/2022) e (05/10/2022 à 14/10/2022), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/01/2022 a 14/01/2022), (14/03/2022 a 23/03/2022) e (05/10/2022 a 14/10/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027548898

Portaria nº 200 de 23 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-3DRVHA (0023779010), datado em 01 de fevereiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.053281/2022-60.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **JOAO JOSE AUSTRIACO MORAES ,**Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300149597, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (14/09/2021 à 23/09/2021) e (08/11/2021 à 27/11/20212), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/10/2021 a 17/11/2021) e (01/03/2022 a 10/03/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027550298

Portaria nº 203 de 23 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-1DRPVH (0023804275), datado em 03 de fevereiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.054900/2022-33.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **TEREZA CHAVEZ BEZERRA,**Técnico em Previdência - Iperon, matrícula nº 300034339, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (03/01/2022 à 12/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/01/2022 à 01/02/2022), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/01/2022 a 12/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/03/2022 a 31/03/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027551531

Portaria nº 205 de 23 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-1DRPVH (0023805606), datado em 03 de fevereiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.056105/2022-80.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **VALDIRENE SILVA LIMA,** ASSESSOR V, matrícula nº 300057928, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (02/01/2021 à

31/01/2021), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/03/2020 a 15/04/2020) e (09/05/2022 a 14/05/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027554201

Portaria nº 207 de 24 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GEAR (0024145313), constante no Processo Sei n° 0030.223994/2021-16.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **REGIANE MENDONÇA FLORES,** ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300160784, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **04/04/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretária, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027567801

Portaria nº 210 de 24 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GITEC (0024127654), constante no Processo Sei n° 0030.382158/2021-72.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **GEOVANE BANDEIRA SANTOS,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300149598, lotado na Gerência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos - GITEC/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **04/03/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027573726

Portaria nº 213 de 24 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-3DRVHA (0027494077), constante no Processo Sei n° 0030.605191/2021-86.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300014769, lotado na Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA/SEFIN, o gozo de 33 (trinta e três) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **22 a 25/03/2022, 28 a 31/03, 01/04, 04 a 08/04/2022, 11 a 14/04/2022, 18 a 20/04/2022, 22/04/2022, 25 a 29/04/2022, 02 a 06/05/2022 e 09/05/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de analista dos processos de prestação de contas de Partidos Políticos e Candidatos, referente às Eleições Municipais de 2020 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027582699

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

Portaria nº 223 de 28 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando aErrata SEFIN-5DRRDM (0023843140), constante no Processo Sei n° 0030.518602/2021-02.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 811 de 09 de novembro de 2021 (0021916343), publicada no DOE/RO n. 231, de 24/11/2021, que concedeu ao servidor **JANDER SALVADOR,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300098355, lotado na 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual/Rolim de Moura, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias de **03, 05, 06, 07, 10 e 11/01/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Administrador de Prédio, referente às Eleições Municipais de 2020 em Rolim de Moura/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

Onde se lê: ... nos dias de **03, 05, 06, 07, 10 e 11/01/2022.**

Leia-se: ... nos dias de **04, 05, 06, 07, 10 e 11/01/2022.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027655986

Portaria nº 224 de 28 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-AGEDO (0024040494), constante no Processo Sei n° 0030.252983/2018-48.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 700 de 21 de outubro de 2021 (0021516105), publicada no DOE/RO n. 217, de 03/11/2021, que concedeu ao servidor **DEMÉTRIO MUNIZ SIMÕES,** ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. **300049295**, lotado na Agência de Rendas de Espigão do Oeste/4ªDRRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **03/01/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2017, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

Onde se lê: ... no dia **03/01/2022.**

Leia-se: ... no dia **04/01/2022.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027658738

Portaria nº 227 de 29 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-AGOPO (0024031828), datado em 14 de fevereiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.067728/2022-88.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **ADILSON CABRAL DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula nº 300000668, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/02/2022 à 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/02/2022 à 02/03/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2022 a 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (21/02/2022 a 02/03/2022) e (04/04/2022 a 13/04/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027684784

Portaria nº 229 de 29 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria

nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-3DRVHA (0024076797), datado em 15 de fevereiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.067836/2022-51.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **DANIEL LUIZ REZENDE,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098340, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (03/01/2022 à 12/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (21/06/2022 à 30/06/2022) e (03/10/2022 à 12/10/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/01/2022 a 12/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (27/06/2022 a 16/07/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027696871

Portaria nº 230 de 29 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-1DRPVH (0024037133), datado em 14 de fevereiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.067747/2022-12.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300111650, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/02/2022 à 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/02/2022 à 02/03/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2022 a 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/02/2022 a 07/03/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027699063

Portaria nº 231 de 30 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-3DRVHA (0027512311), constante no Processo Sei n° 0030.266922/2021-63.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ALVARO DANTAS DE FARIA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023964, lotado na Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **28 e 29/04/2022 e 02, 03, 04 e 05/05/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de análise dos processos de prestação de contas de Partidos Políticos e Candidatos, referente às Eleições Municipais de 2020 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027716774

Portaria nº 235 de 04 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GETIC (0027736509), constante no Processo Sei n° 0030.592334/2021-82.

RESOLVE:

I - **CONCEDER**ao servidor **MARCIO AUGUSTO CAMPOS POMPERMAIER,** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº.300148636, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **22/04/2022 a**

29/04/2022, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **11/11/2019, 07/02/2020, 14/04/2020 e 28/07/2020** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027822585

Portaria nº 228 de 29 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0027479854), constante no Processo Sei n° 0030.157377/2018-10.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RUTEMBERG GOMES BOTELHO,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110088, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **05/04/2022 e 10/04/2022**, sem prejuízo da remuneração, em razão de trabalhos realizados na prestação de contas dos candidatos de Vilhena/RO nas eleições de 2012, conforme Certidão da Justiça Eleitoral (1720379), nos termos da Resolução TRE/RO nº 34, de 01 de junho de 2010.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027692605

SESDEC

Portaria nº 325 de 04 de abril de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção iI, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1215 de 09 de dezembro de 2021/DOE n. 245, de 14/12/2022 (0022732855), Requerimento (0027826938) e Memorando 316 (0027826997) do Processo SEI nº. 0037.081287/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ HUMBERTO NASCIMENTO CRUZ**, Assessor IV, matrícula 300160594, referente ao exercício 2021 e 2022, conforme abaixo:

- Exercício 2021, anteriormente marcada para o período de 09.02 a 10.03.2022 (30 dias) para **31.01.2022 a 01.03.2022 (30 dias).**

- Exercício 2022, anteriormente marcada para o período de 10.03.2022 a 08.04.2022 (30 dias) para **02.03.2022 a 31.03.2022 (30 dias).**

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1215 de 09 de dezembro de 2021/DOE n. 245, de 14/12/2022 (0022732855).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0027811235

Portaria nº 312 de 01 de abril de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 273/2022/SESDEC-GLOG (0027659360) e Errata SESDEC-GLOG (0027775426).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSEFA LEUCIA BEZERRA DA SILVA , Matrícula nº 300179057, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 241/PGE-2021**, PROCESSO Nº 0037.062132/2021-41 - **NOSSA FROTA LOCAÇÃO**

DE VEÍCULOS EIRELI , que trata da contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte, tipo viatura, em conformidade com as especificações técnicas e disposições contidas na Ata de Registro de Preços nº 372/2020/SEGEP-SARP/MA (0016273474), Pregão Presencial nº 049/2020-SARP/MA (0016275463) e seus anexos, Termo de Referência SESDEC-NCOM (0016800732) e requisição de compra (0016229009).

Art. 2º Nomear a servidora AMANDA PLÁCIDO DE SOUZA, Matrícula nº 300172953, para atuar na condição de **SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 241/PGE-2021,** PROCESSO Nº 0037.062132/2021-41 **-NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** , que trata da contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte, tipo viatura, em conformidade com as especificações técnicas e disposições contidas na Ata de Registro de Preços nº 372/2020/SEGEP-SARP/MA (0016273474), Pregão Presencial nº 049/2020-SARP/MA (0016275463) e seus anexos, Termo de Referência SESDEC-NCOM (0016800732) e requisição de compra (0016229009).

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Nota Fiscal** oriundos do **CONTRATO Nº 241/PGE-2021** , que tem como função conferir e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Politec, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLÁUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI	SESDEC	100062668	PRESIDENTE DA COMISSÃO
DANIEL FERNANDES BOSTELMANN	PM/ RO	100093818	MEMBRO/ 1º SUPLENTE
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	CBM	200001858	MEMBRO/ 2º SUPLENTE
FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	POLITEC	300060100	MEMBRO/ 3º SUPLENTE
REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	PCRO	300017547	MEMBRO/ 4º SUPLENTE

Art. 6ºFica revogada a Portaria nº 1065 de 03 de novembro de 2021 (0021909627), publicado no DOER nº 220, 0021909627, página 54.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01 de março de 2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0027770548

Portaria nº 326 de 04 de abril de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 81/2022/SESDEC-GAEX (0027808084).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionadas para FISCALIZAR o CONTRATO Nº 674/PGE-2021, PROCESSO Nº 0037.212334/2021-40 FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e desinstalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e conservação de condicionadores de ar do sistema de climatização, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

FISCAL DO CONTRATO:

EDWARD LYNCOLN MENDES BAZAN, Matricula n° 300149470

SUPLENTE DE FISCAL:

AMANDA PLÁCIDO DE SOUZA, Matricula n° 300172953

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do contrato, cabendo ao fiscaldeterminar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do CONTRATO Nº 674/PGE-2021, PROCESSO Nº 0037.212334/2021-40 FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e desinstalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e conservação de condicionadores de ar do sistema de climatização, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e dar ciência ao fiscal sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS:

HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA, Matricula n° 100060969

ANA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE,Matricula n° 300148265

MARCELO DO ROSÁRIO LIMA, Matricula n° 300058558

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços, conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1133 de 18 de novembro de 2021 (0022219206) publicada no DIOF nº 228 de 19 de novembro de 2021, página 103.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01 de abril de 2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0027824056

Portaria nº 283 de 25 de março de 2022

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e fundado na Seção I, Art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando o Processo nº 0019.023279/2022-14;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **EDSON FREITAS DE SOUSA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300148473, lotado na Sétima Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0027611410

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR e tornar público a Contratação através Dispensa de Licitação, em conformidade com o Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA Dispensa 14.133/21 (0023610527), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 0037.378655/2021-14, dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do Artigo 75, inciso II, bem como o § 1º, I do mesmo artigo, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação, objetivando custear despesa com a Contratação de Translado em carreta tipo Cegonha, para transportar **12 (doze) unidades** "zero km" de **Caminhonetes** Policiais Ostensivas 4x4, **modelo S10 LT** da

cidade de **Brasília/DF** para **Porto Velho/RO**, para atendimento das necessidades desta Secretaria, em favor daEmpresa **A C C DE MEDEIROS TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.814.679/0001-65, no valor de **R$ 35.405,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)**, por ser mais vantajosa para Administração Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total da contratação de **R$ 35.405,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)**, com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 72, III da Lei Federal n° 14.133/2021.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Gerente de Planejamento da SESDEC

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Protocolo 0027569696

AVISO

CONVOCAÇÃO DA 2ª COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020

Por meio deste, convocamos a empresa **CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI,** 2ª colocada no processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020, referente ao processo administrativo SEI (0037.177403/2020-81), que apresente formalmente no prazo de 48 horas sua proposta juntamente com as peças técnicas atinentes, nas mesmas condições estabelecidas para a 1ª colocada, conforme reajuste aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, ou decline do interesse formalmente.

Neste ato, informamos que a não manifestação formal da empresa junto à Secretaria de Estado Defesa e Cidadania - SESDEC sobre o pleito implicará em declínio do interesse do contrato supramencionado.

"data da assinatura eletrônica"

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente de Convênios

Protocolo 0027809496

PM

Portaria nº 2427 de 01 de abril de 2022

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n° 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

Considerando o Certificado (0027766175) e a Portaria nº 1718, de 07 de março de 2022 (0027766477), exarada pelo Comandante do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE (Porto Velho-RO), que designou o **CB QPPM** RE 100095025 FABRÍCIO **PINHEIRO** DE PAULA, a contar de**21 de fevereiro de 2022**, para exercer a função de Cinotecnia/adestrador-condutor de cães, no canil daquela Unidade.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Adicional de Compensação Orgânica, a contar de **21 de fevereiro de 2022**, ao **CB QPPM** RE 100095025 FABRÍCIO **PINHEIRO** DE PAULA, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, por trabalhar com adestramento e acompanhamento de animais, nos termos do *caput* do artigo 19 e inciso III da Lei n° 1.063, de 10 de abril de 2002.

Art. 2° Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de inclusão em folha de pagamento, do percentual de Adicional de Compensação Orgânica a que o militar faz *jus*.

Art. 3° Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0027776759

Portaria nº 2514 de 04 de abril de 2022

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar, para responder pela função de Coordenador e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **MAJ QOPM** RE 100092985 **THIAGO** RAPHAEL **CAMPOS** DA SILVA, para **responder** pela função de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - **CPOF** (Porto Velho/RO), a contar de **04 de abril de 2022**, "*cumulativamente*" com a função que já exerce de Diretor de Orçamento e Finanças - **DOF** (Porto Velho/RO), em conformidade com a alínea "b" do inciso IV do § 1° do artigo 5° e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0027839210

Portaria nº 2516 de 04 de abril de 2022

Outorga a "Medalha do Mérito Batalhão Rondon" do 1° Batalhão de Polícia Militar.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no inciso V do artigo 16 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com a Resolução n° 204, de 17 de junho de 2016 (SEI nº 0027598201), que institui e aprova o Regulamento da "Medalha do Mérito Batalhão Rondon" do 1° Batalhão de Polícia Militar.

R E S O L V E

Art. 1° Outorgar em caráter extraordinário a "Medalha do Mérito Batalhão Rondon", ao **CEL QOPM** RE 100065658 JAMES ALVES **PADILHA** - Comandante-Geral da PMRO, como reconhecimento aos valorosos serviços e contribuições prestados ao 1° Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONE **HERTON** DANTAS DE FREITAS - **CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0027839650

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Policia Militar-IV (CTPM-IV), CNPJ: 22.859.417/0001-47 –Unidade Executora da Colégio Tiradentes da Policia Militar-IV (CTPM-IV), em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA:** Comercio de Ferragens Brasil LTDA ME CNPJ: 04.813.233/0001-64,para fornecer a Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM-IV, material de consumo para manutenção e conservação de bens imóvel, a partir de 05/04/2022, no valor total estimado deR$ 1.595,63 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reaise Sessenta e Três Centavos) .

Ji-Paraná/RO, 05 de março de 2022.

Edvaldo de Araújo Elias

Presidente

Protocolo 0027481521

CBM

Portaria nº 239 de 30 de março de 2022

Designa Bombeiros Militares para comporem a Comissão de Recebimento do Serviço do **Banco do Brasil,** prestados ao **CBMRO**.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Serviços Bancários prestados pelo **Banco do Brasil S/A** ao **CBMRO**, referentes ao processo **0004.009729/2018-49.**

POSTO/ GRAD.	RE	NOME
MAJ BM	0251-5	**JEFERSON** MARQUES DE OLIVEIRA
2º SGT BM	0711-3	JOÃO BOSCO **GONÇALVES** DO NASCIMENTO
2º SGT BM	0451-3	ANE **PRISCILA** GONÇALVES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0027710904

Portaria nº 215 de 22 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições de acordo com a Portaria 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidor **MAJ BM** RE 0132-7 **ALDIR** PRIHL, como Fiscal do CONTRATONº 355/PGE-2019 (7590431) da empresa **VERDE NORTE LTDA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização dos ambientes internos e esquadrias das Organizações Bombeiro Militar.

Art. 2º - Designar o servidor **MAJ BM**RE 0181-0 FRANCISCO **FERREIRA** DE OLIVEIRA, como Fiscal do Nº 355/PGE-2019 (7590431) da empresa **VERDE NORTE LTDA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização dos ambientes internos e esquadrias das Organizações Bombeiro Militar.

Art. 3º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art 2º, o mesmo será substituído pelo **2º TEN BM** RE 1026-3 **CHARLISON** ALMEIDA DE AGUIAR.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscal e suplente ao Contrato Nº 355/PGE-2019 (7590431), deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada c/c com as clausula contratuais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 22 de Março de 2022

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0027499866

Portaria nº 209 de 21 de março de 2022

Dispõe sobre Dispensa e Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, da viatura anteriormente designado, o militares abaixo relacionados:

VIATURA OPERACIONAL - ACS 05					
PREFIXO		MARCA/ MODELO	**PLACA**		**CHASSI**
ACS 05		MMC/ L200 TRITON SPO GL	OHS 7568		93XLJKL1TMCL30875
MOTORISTAS					
ORD.	POST/ GRAD.	CAT./ HABIL.	**RE**	**NOME**	**A CONTAR DE:**
01	CB BM	A/ B	0865-0	FAUSTO **MANGANARO** NETO	21.03.2022

Art. 2º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionados:

VIATURA OPERACIONAL - ACS 05					
PREFIXO	MARCA/ MODELO		**PLACA**		**CHASSI**
ACS 05	MMC/ L200 TRITON SPO GL		OHS 7568		93XLJKL1TMCL30875
MOTORISTAS					
ORD.	POST/ GRAD.	CAT./ HABIL.	**RE**	**NOME**	**A CONTAR DE:**
01	AL SGT BM	A/ B	0769-4	VALDINAR **LIMA** DO NASCIMENTO **JUNIOR**	21.03.2022

Art. 3º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0027474138

PC

Portaria nº 254 de 04 de abril de 2022
Institui a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens Móveis Permanentes da Polícia Civil no exercício 2022, designa servidores para a composição e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Lei Complementar nº 76/1996;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às Unidades Gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a Lei Estadual nº 5.092, de 24 de agosto de 2021 e Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, que dispõem sobre a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária e institui normas para alienação de bens públicos pertencentes ao Estado de Rondônia;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Polícia Civil, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, designando os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

Servidor	Matrícula	Função
Ronilton Alves de Lima	300060081	Presidente
Joseclei Schereder	300060019	Membro
Alessandro Guimarães Leal da Silva	300104126	Membro
Lídia Costa Rocha	300017902	Membro
Clodoaldo Oliveira de Melo Júnior	300059734	Membro
Mercedes da Silva Moura	300060192	Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, quando do modelo desconcentrado de inventário:

I - realizar o inventário físico de bens móveis da Polícia Civil sempre que demandado;

II - realizar o desfazimento dos bens móveis da Polícia Civil classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

III - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - coordenar, orientar, monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelas Comissões Locais;

V - consolidar os relatórios das Unidades Administrativas em único Relatório de Inventário da Unidade Gestora.

VI - Realizar o tombamento com a nova numeração atribuída aos bens, de acordo com o módulo Patrimônio do Sistema E-

Estado.

Art. 4º Nos casos de afastamento do Presidente, este será substituído pelo servidor Joseclei Schereder.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0027835313

Portaria nº 251 de 04 de abril de 2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Frequência - Março/2022 (0027833380);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.142476/2021-51.

R E S O L V E:

Art. 1º -TRANSFERIR quatro (04) dias de gozo de férias da servidora **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 300022586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Geral da Polícia Civil, no município de Porto Velho/RO, do período de 20/03/2022 a 23/03/2022 para o período de **23/05/2022** a **26/05/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0027833787

Portaria nº 237 de 30 de março de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0027674223) do Processo SEI nº 0019.073691/2022-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **28.03.2021**, a servidora **EMILE SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104765, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **7ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL**, anteriormente lotada na 6ª Delegacia de Polícia Civil no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0027715891

Portaria nº 247 de 04 de abril de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0027587301)e o Despacho PC-DGPC (0027771766) do Processo SEI nº 0019.515943/2021-76;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **24.03.2022**, o servidor **RAUL ALEXANDRE TAVARES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104686, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM,** no Município de Porto Velho, anteriormente lotado no Instituto Médico Legal - IML no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0027807822

Portaria nº 256 de 05 de abril de 2022

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR, os termos da Portaria nº 179 de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 47, de 15/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 0027849404

Portaria nº 257 de 05 de abril de 2022

O Dr. MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO o teor da documentação constante no Processo SEI nº 0019.524438/2021-12, delibera quanto a realização de correição extraordinária a ser realizar no período de **11 à 13/04/2022**, na sede da **Delegacia de Polícia Civil de Alto Paraíso/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor comissão de correição, com objetivo de realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na sede da **Delegacia de Polícia Civil de Alto Paraíso/RO**, os servidores:

- ANDREA MARIA REZENDE, Delegada de Polícia, classe Especial, matrícula nº 300022590;
- EVERSON RODRIGUES DE CASTRO, Escrivão de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300104633;
- MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE, Escrivã de Polícia, classe Especial, matrícula nº 300012088;

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de **até 03 (três)** dias para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais 20 (vinte) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados por igual período, caso necessário.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria-Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo 0027850158

SEJUS

Portaria nº 974 de 04 de abril de 2022

Designa Comitê Gestor do Plano Plurianual, Gerência de Programas no âmbito e Usuário de Apoio da SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento às determinações constantes no Decreto nº 13.814, de 15 de Setembro de 2008, Publicado no DOE nº 1082 de 16 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo para a composição do Comitê Gestor do Plano Plurianual, Gerência dos Programas e Usuário de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

I. Comitê Gestor

a) Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito (Matrícula 300164496), Coordenador.

b) Maria Elilde Menezes dos Santos (Matrícula 300093617), Membro.

c) Fabio Recalde (Matrícula 300129659), Membro.

II. Gerentes dos Programas

1015 – Gestão Administrativa

a) Gilmara Aguiar De Sá (Matrícula 300116106).

b) Aline Morais da Silva Albres (Matrícula 300116386)

2102 – Melhoria e Humanização do Sistema Prisional

a) Célio Luiz de Lima (Matrícula 300087748).

b) Davi Martins Gonçalves (Matrícula 300115513)

c) Francisco Rodrigues de Souza (Matrícula 300116352)

III. Usuário de Apoio

a) Jacqueline Costa Lima (Matrícula 300166741).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 0027829540

Portaria nº 971 de 04 de abril de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar nº 68/92, **diante da notificação** feita via e-mail para empresa contratada nos dias **09 de Fevereiro de 2021** (0016119286) e **11 de Fevereiro de 2021** (0016162403) que solicitou a correção do objeto divergente do contrato por parte da empresa **N. V. VERDE EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de **CNPJ 03.363.727-0001/21**, com sede na **Rua Caucheiro, 1765, Nova Brasília, Ji-Paraná - RO**, bem como, **Despacho SEJUS-ASTEC** (0027816527) opinando pela abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da contratada.

CONSIDERANDO o **Pregão Eletrônico nº 291/2020/SUPEL/RO** (0012963746);

CONSIDERANDO o **contrato nº 547/PGE-2020** (0014822397) devidamente delineado no processo nº. 0033.040099/2018-32 versando sobre a aquisição de equipamentos de serralheria para atender as necessidades do Núcleo de Capacitação, integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 28121/2020/SEJUS-NUALM** (0015170374) que versa sobre a entrega das Nota de Empenho;

CONSIDERANDO o **recebimento das notas de empenho** de nº 2020NE00129 (0015244675) por parte da Empresa contratada;

CONSIDERANDO a **Notificação nº 9/2021/SEJUS-NUALM** (0015732133), que versa sobre o atraso da entrega dos itens;

CONSIDERANDO a resposta da **Notificação nº 9/2021/SEJUS-NUALM** (0015756370), na qual a empresa solicitou dilação de prazo de 10 dias para realizar a entrega;

CONSIDERANDO a nova solicitação de **dilação de prazo por mais 5 dias** por parte da empresa contratada (0015866094);

CONSIDERANDO o **Ofício nº 364/2021/SEPAT-GPM** (0016039779), que versa sobre a entrega do **item 1 (furadeira de bancada)** ter sido entregue de forma divergente do solicitado na ata de realização do pregão eletrônico complementar nº 00291/2020 (0012963746);

CONSIDERANDO a **manifestação da empresa** (0016269508) em relação a divergência do item 01 da ata.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Fabio Recalde**, Policial Penal, matrícula nº **300.129.659** na qualidade de Presidente da Comissão, **EBENEZER MOREIRA BORGES**, Policial Penal, matrícula nº **300.140.719** na qualidade de membro da comissão e **ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE**, Assessora de Reinserção Social, matrícula nº **300.169.517**, na qualidade de membro da comissão, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, para lavrar relatório destinado a apurar, no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a conduta da empresa **N. V. VERDE EIRELI**,já qualificada nos autos.

Porto Velho, 04 de Abril de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0027821643

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO:0033.401006/2021-56

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 26.433, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

Gerente Administrativa e Financeira

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Parecer do Controle Interno (0023404545)**, concernente ao 2º repasse de recurso de 2021, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: LUCIANDRO PEREIRA DE CARDOSO, matrícula 300087838, da CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO ESTE-RO**,** no Sistema Integrado -SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 04 de Abril de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0023407059

Portaria nº 953 de 01 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11° do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ: 20.799.423/0001-01, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2022. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: EDVALDO DA GRAÇA, Matricula: 300116395, sobProcesso n°.0033.052441/2022-23, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90.30.52	2022NE000297	16/ 03/2023	R$ 8.000,00

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFIà unidade executora prisional é de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de abril de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0027796792

Portaria nº 842 de 23 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.237296/2022-78.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, a servidora elencado abaixo pela dedicação no empenho em regularizar os bens patrimoniais desta secretaria, com muito zelo às suas atividades funcionais, fazendo além do esperado, mesmo com todas as adversidades, tendo suas funções essenciais para o bom andamento na gestão pública.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA PAULA ARAUJO BARBOSA	300157524	ASSESSORA TÉCNICA

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter esta servidora compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027531165

Portaria nº 837 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.237296/2021-78.**

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, a servidora elencado abaixo pela dedicação no empenho em regularizar os bens patrimoniais desta secretaria, com muito zelo às suas atividades funcionais, fazendo além do esperado, mesmo com todas as adversidades, tendo suas funções essenciais para o bom andamento na gestãopública.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS	300093617	Policial Penal

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter esta servidora compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027516501

Portaria nº 836 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.237296/2021-78**.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, aos servidores elencados abaixo pela dedicação no empenho em regularizar, os bens patrimoniais desta secretaria, com muito zelo às suas atividades funcionais, fazendo além do esperado, mesmo com todas as adversidades, tendo suas funções essenciais para o bom andamento na gestão pública.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	Policial Penal
ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	Policial Penal
JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	300037954	Policial Penal

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter estes servidores compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027514907

Portaria nº 933 de 31 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.060320/2022-55**.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, ao servidor elencado abaixo pela dedicação no período de 06 (seis) meses que esteve como Diretor interventor do Centro de Ressocialização de Ariquemes**,** com muito zelo às suas atividades funcionais, fazendo além do esperado, mesmo com todas as adversidades, tendo suas funções essenciais para o bom andamento na gestão da coisa pública.

NOME	MATRÍCULA	CARGO

REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	POLICIAL PENAL

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027749315

Portaria nº 469 de 11 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.067699/2022-24.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **GERÊNCIA DE SAÚDE**, a partir de **07.02.2022**, a servidora **DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS**, Técnica em Enfermagen, matrícula **300109478,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária de Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023992602

Portaria nº 493 de 14 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.067731/2022-71.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL SUELY MARIA MENDONÇA**, a partir de **11.02.2022**, a servidora **JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Policial Penal, matrícula **300092876,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente cedida ao DER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024020424

Portaria nº 494 de 14 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.067003/2022-60.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO**, a partir de **14.02.2022**, o servidor **ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ**, Policial Penal, matrícula **300140609,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024021816

Portaria nº 498 de 14 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e

Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.067729/2022-01.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA**, a partir de **14.02.2022**, o servidor **JAN CARLOS PIZZATTO**, Policial Penal, matrícula **300098848,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado naUnidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Prisional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024029924

Portaria nº 555 de 21 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.063365/2022-81.**

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO,** a partir de **01.03.2022**, o servidor **PATRÍCIO GONÇALVES DE FRANÇA**, Policial Penal, matrícula **300093810,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado noCentro de Ressocialização Cone Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024181247

Portaria nº 556 de 21 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.063365/2022-81.**

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL,** a partir de **01.03.2022**, o servidor **JOABS DE SOUZA PEREIRA,** Policial Penal, matrícula **300117142,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Colônia Penal e Presídio Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024181947

Portaria nº 553 de 21 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.028412/2022-41.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE**, a partir de **01.03.2022**, a servidora **DARCIR CARNEIRO DA COSTA**, Técnica em Enfermagem, matrícula **300143254,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciaria Regional de Nova Mamoré.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024176314

Portaria nº 566 de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.593479/2021-71.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **GERÊNCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL**, a partir de **22.02.2022**, o servidor **ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula **300037958,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Corregedoria Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024202824

Portaria nº 567 de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068074/2022-80.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA**, a contar de **01.03.2022**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Cadeia Pública de Santa Luzia D'Oeste.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
ELIANA ROCHA RODRIGUES	300109519	TÉCNICA EM eNFERMAGEM
LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	300109470	TÉCNICA EM eNFERMAGEM
PATRÍCIA DUARTE DA ROCHA	300109466	ENFERMEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024202919

Portaria nº 572 de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068074/2022-80.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CASA DE PRISÃO SEMI-ABERTO DE ROLIM DE MOURA**, a partir de **01.03.2022**, a servidora **LUCINETE SANTANA VENTUROSO**, Enfermeira, matrícula **300137824,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024206017

Portaria nº 574 de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068074/2022-80**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, a partir de **01.03.2022**, a servidora **JOCELMA OSTROWSKI**,

Enfermeira, matrícula **300109737,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Semi-Aberto de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024206782

Portaria nº 595 de 24 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.049722/2022-07.**

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 395 (0023841986), **RELOTAR,** n a **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, a partir de **01.02.2022**, o servidor **ALCINEI ROCHA FONTINELLI**, Policial Penal, matrícula **300137918,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

ONDE SE LÊ:matrícula 300137918

LEIA-SE: MATRICULA 300132299

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024262200

Portaria nº 640 de 04 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.001106/2022-67.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** n a **GERÊNCIA REGIONAL DE PORTO VELHO**, a partir de **05.01.2022**, o servidor **HÉLIO GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula **300016085,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade Semiaberto e Aberto Femininoe Albergue Masculino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024373846

Portaria nº 644 de 04 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069115/2022-55.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** n a **GERÊNCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL**, a partir de **01.03.2022**, a servidora **MARILENE STEFANI VARGAS**, Policial Penal, matrícula **300088129,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro Regional de Ressocialização Augusto Simon Kempe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024378865

Portaria nº 641 de 04 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068409/2022-60.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CASA DO ALBERGADO E PRESIDIO FEMININO DE ARIQUEMES**, a partir de **02.03.2022**, o servidor **EDVALDO SOARES CAETANO**, Policial Penal, matrícula **300092811,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Ressocialização de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024374580

Portaria nº 642 de 04 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068409/2022-60.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES**, a partir de **02.03.2022**, o servidor **EZEQUIEL RAMOS**, Policial Penal, matrícula **300131367,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa do Albergado e Presídio Feminino de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024375891

Portaria nº 685 de 08 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069399/2022-80.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE**, a partir de **07.03.2022**, o servidor **RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA**, Policial Penal, matrícula **300099510,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024446917

Portaria nº 726 de 11 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070724/2022-57.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS DE PORTO VELHO,** a partir de **24.02.2022**, o servidor **ANDRE DURVALINO DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300137066,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024563017

Portaria nº 736 de 15 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.451899/2021-81.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE INTERNOS**, a partir de **23.02.2022**, o servidor **TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula **300138432,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27313546

Portaria nº 737 de 15 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070654/2022-37.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **CENTRO DE REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE,** a partir de **14.03.2022**, o servidor **PAULO MARCOLINO**, Policial Penal, matrícula **300018564,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Albergue e Semiaberto de Jaru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27314207

Portaria nº 738 de 15 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070662/2022-83.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **CENTRO DE REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE**, a partir de **14.03.2022**, a servidora **EVANILZA DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300131646,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Albergue e Semiaberto de Jaru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27315102

Portaria nº 754 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.017501/2022-61.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIS**, a partir de **14.03.2022**, o servidor **JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO**, Policial Penal, matrícula **300137067,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27347004

Portaria nº 756 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070871/2022-27.**

Considerando face a necessidade de respeitar o Art. 23 da Lei Complementar 68/92, devendo apresentar-se no novo setor de destino de lotação **até 04.04.2022.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIS**, a partir de **31.03.2022**, o servidor **RAFAEL FERNANDES GUIMARÃES**, Policial Penal, matrícula **300140212,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27347752

Portaria nº 757 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070872/2022-71.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, a partir de **11.03.2022**, o servidor **EVERTON DE FREITAS SANTOS**, Policial Penal, matrícula **300116672,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27348254

Portaria nº 758 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070913/2022-20.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CORREGEDORIA GERAL**, a partir de **18.03.2022**, a servidora **DANIELLE ENDLISH ROCHA**, Policial Penal, matrícula **300055929,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27348655

Portaria nº 781 de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.071008/2022-97.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO**, a partir de **17.03.2022**, o servidor **MARCELO BARBOSA GOMES**, Policial Penal, matrícula **300116636,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027403566

Portaria nº 791 de 18 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.071219/2022-20.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CORREGEDORIA GERAL**, a partir de **01.04.2022**, o servidor **EVERSON JOSÉ DE VARGAS**, Policial Penal, matrícula **300140460,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027425980

Portaria nº 827 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070670/2022-20.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ**, a partir de **01.04.2022**, o servidor **RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula **300093153,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência Regional de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027496123

Portaria nº 828 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.071765/2022-61.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **NÚCLEO DE CUSTÓDIA JUDICIÁRIA**, a partir de **22.03.2022**, o servidor **ADENILSON FERREIRA DE SOUSA**, Policial Penal, matrícula **300097813,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Detenção Provisória de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027497324

Portaria nº 829 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.071676/2022-14.**

Considerando o **convite** para participar do treinamento conforme Memorando nº 48/2022/SEJUS-GIP ID (0027458015), no **I Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública** - CEISP (lato sensu), através do ofício 0027458237, tem o parecer favorável Autorização SEJUS-GAB (0027478316).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor **LEANDRO PINHO FALLER,** matricula **300099500**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Gerência de Inteligência Penitenciária, para participar do treinamento de I Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública**,** nos dias **18.03.2022 á29.03.2022,** na cidade de Brasilia- DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027498933

Portaria nº 838 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.237296/2021-78.**

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, a servidora elencado abaixo pela dedicação no empenho em regularizar os bens patrimoniais desta secretaria, com muito zelo às suas atividades funcionais, fazendo além do esperado, mesmo com todas as adversidades, tendo suas funções essenciais para o bom andamento na gestãopública.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GILMARA AGUIAR DE SÁ	300116106	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter esta servidora compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027517469

Portaria nº 868 de 24 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070079/2022-72.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Casa de Prisão Albergue e Semiaberto de Jaru, a partir de **01.02.2022**, á **02.03.2022** o servidor MARCOS ANTÔNIO PEREIRA, Policial Penal, matrícula **300117158,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro Regional de Ressocialização Augusto Simon Kempe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027576163

Portaria nº 893 de 28 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.072222/2022-61.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AFONSO, a partir de **23.03.2022**, o servidor **EDVAR DA SILVA LIMA**, Guarda de Presidio, matrícula **500000742,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027641650

Portaria nº 895 de 28 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069666/2022-19.**

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS, a contar de **01.04.2022**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	POLICIAL PENAL
ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	POLICIAL PENAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027643693

Portaria nº 900 de 28 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069373/2022-31.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS, a partir de **01.04.2022**, o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS POVOA**, Policial Penal, matrícula **300087871,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027650284

Portaria nº 912 de 29 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.072511/2022-60.**

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **CASA DE PRISÃO SEMIABERTO E ABERTO DE JARU**, a partir de **01.04.2022**, o servidor **FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ**, Policial Penal, matrícula **300117280,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciária de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027676549

Portaria nº 915 de 29 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.072296/2022-05**.

RESOLVER:

Art. 1ºDESIGNAR, o servidor **DAMISON ARAÚJO DA SILVA,** Policial Penal, matrícula **300087740**, para responder pelo cargo de Diretor Geral da Unidade Aberto e Semiaberto de Guajará Mirim, em substituição ao servidor SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ, matrícula 300042282, no período de **04.04.2022 à 13.04.2022**, que encontrava-se de férias conforme Notificação nº**0027610313**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027677421

Portaria nº 946 de 01 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.072452/2022-20.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMIABERTO FEMININO E MASCULINO DE ROLIM DE MOURA, a partir de **28.03.2022**, o servidor **PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula **300137918,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado naCoordenadoria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027782331

Portaria nº 963 de 04 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.072381/2022-65.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, a partir de **01.04.2022**, a servidora **QUELE CRISTINA CAVALCANTE**, Policial Penal, matrícula **300116446,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027809555

Portaria nº 587 de 23 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068729/2022-10.**

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **GILSON CAO COUTO,** Policial Penal, matrícula **300137051**, para responder pelo cargo de **Diretor Geral da Casa de Detenção Provisória de Porto Velho**, em substituição ao servidor **MARCOS MOREIRA DE SOUZA**, matrícula **300131452**, no período de **02.03.2022 à 11.03.2022**, que encontrava-se de férias conforme Portaria de férias Id (0024183243).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024234592

Portaria nº 517 de 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.613752/2021-91**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **LUCINEIA BEILKE DE PAULA,** Policial Penal, matrícula **300040494**, para responder pelo cargo de **Diretor Geral da Penitenciária Regional de Rolim de Moura**, em substituição ao servidor **MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula **300088093**, no período de **07.02.2022 à 11.02.2022**, que que estará no curso de formação de novos Policiais penais na cidade de Porto Velho-RO, conforme processo: 0033.054571/2022-09, Memorando: 0023797408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024082203

Portaria nº 588 de 23 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068816/2022-77**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA,** Policial Penal, matrícula **300086473**, para responder pelo cargo de **Diretor Geral desta Casa de Detenção de Rolim de Moura**, em substituição ao servidor **ARIEL DOS SANTOS CARDOZO**, matrícula **300090003**, no período de **07.02.2022 à 26.02.2022**, que encontrava-se de férias conforme Notificação (0024196284).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024234790

Portaria nº 603 de 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069235/2022-52**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **RONALDO RESENDE DOS SANTOS,** Policial Penal, matrícula **300116606**, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná, em substituição ao servidor **ROGÉRIO VIANA DE SIQUEIRA**, matrícula **300117229**, no período de **01.03.2022 à 30.03.2022**, que encontrava-se de férias conforme Notificação (0024280576).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024291196

Portaria nº 604 de 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068699/2022-41**.

RESOLVER:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **PAULO SOARES FARFAN,** Policial Penal, matrícula **300042989**, para responder pelo cargo de **Chefe Geral do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Guajará Mirim**, em substituição ao servidor **FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula **300060531**, no período de **19.02.2022 à 06.03.2022**, queirá compor a equipe de missão de intervenção no CRARI, conforme Memorando nº 93 Id (**0024176335**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024292272

Portaria nº 696 de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.019811/2020-59**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA,** Policial Penal, matrícula **300087364**, para responder pelo cargo de **Gerente de Projetos e Convênios**, em substituição ao servidor **MICHEL DE ARAÚJO SILVA**, matrícula **300137046**, no período de **15.11.2021 à 04.12.2021**, que encontrava-se de férias conforme a Portaria de Escala Anual de Férias 8957006 e Requerimento SEJUS-GPC (0012630059).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024484669

EDITAL Nº 12/2022/SEJUS-ESEP

III -CIRRC - CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA- TAF

A Secretaria de Estado da Justiça por meio da Escola de Serviços Penais torna público o Edital nº 12/2022/SEJUS/ESEP (0027780006) que trata da **CONVOCAÇÃO** dos inscritos no III Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário **APTOS** a realização do Teste de Aptidão Física - TAF.

Considerando que, entre os candidatos inscritos estão aqueles lotados na capital e demais comarcas do Estado de Rondônia, a Escola de Serviços Penais **RESOLVE:**

Realizar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, conforme publicação do Edital n° 10/ESEP/SEJUS (0027497693).

Para os **servidores do INTERIOR DO ESTADO** o Teste de Aptidão Física **ocorrerá nos dias 13 e 14 de abril de 2022,na Cidade de JI-PARANÁ** nos seguintes endereços:

a) No dia 13 de abril às 07:30 , no ESTÁDIO DE FUTEBOL, localizado à RUA T-29, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

b) No dia 14 de abril às 07:30 , no CENTRO RECREATIVO E ASSISTENCIAL DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE JI-PARANÁ - (CRAPOMJI)

ATENÇÃO!

Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:

a) Identidade Funcional;

b) Atestado de Aptidão Física e Mental

Deverão ainda estarem devidamente fardados, observando o seguinte:

Dia	Uniformes
13/ 04/2022	Calça Rip Stop, Coturno; Camisa (Policia Penal), Combat Shirt
14/ 04/2022	Calça Rip Stop, Coturno; Gandola 04 (quatro) bolsos, não podendo ser Combat Shirt.

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	**ADRIANA JUSTINA DIAS**	**300116778**	**JI-PARANÁ**
02	ALISSON MOURA DA SILVA	30093388	CACOAL
03	ANDREIA ALVES CAMELO MAIA	300097819	JI-PARANÁ
04	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	OURO PRETO
05	CLEBERSON FIDELIS MARTINHO	300137050	JI-PARANÁ
06	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	ROLIM DE MOURA
07	DEYVID JOSÉ BARRETO VIANA	300087730	ROLIM DE MOURA
08	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	CACOAL
09	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	JI-PARANÁ
10	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	VILHENA
11	EGUINALDO LANES DA SILVA	300088231	CEREJEIRAS
12	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	OURO PRETO
13	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	COSTA MARQUES
14	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	300097787	CACOAL
15	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	300117280	ROLIM DE MOURA
16	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	300140406	JI-PARANÁ
17	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	VILHENA
18	GILSELIA SATURNINO BATISTA	300088297	CACOAL
19	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	JI-PARANÁ
20	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	VILHENA
21	JEFERSON JOSÉ DE SOUZA	300098847	CACOAL
22	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	300097653	COSTA MARQUES
23	JOÃO BARBOSA CIDADE	300117143	CACOAL
24	JOAQUIM MÁXIMO BARCELOS	300116725	JI-PARANÁ
25	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	JI-PARANÁ
26	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	CACOAL
27	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300092863	CACOAL
28	JOSÉ JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	OURO PRETO
29	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	300116617	JI-PARANÁ
30	LEANDRO ALVES NERES	300093248	ROLIM DE MOURA
31	MÁRCIO FERREIRA BENTO	300131886	OURO PRETO
32	MESAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA	300094420	CACOAL
33	NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE	300088095	OURO PRETO
34	ODAIR JOSÉ SOUZA CONDAQUI	300140254	CACOAL
35	PAULO ODAIR MIRANDA	300137035	COSTA MARQUES
36	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	JI-PARANÁ
37	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	JI-PARANÁ
38	ROBSON QUEIROZ CORSI	300116739	CEREJEIRAS
39	TIAGO ALVES SOARES	300088207	JI-PARANÁ
40	VAGNER FLORÊNCIO ANDRADE	300137040	JI-PARANÁ
41	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	JI-PARANÁ
42	VALDNEY DA SILVA	300137173	ROLIM DE MOURA
43	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	CACOAL
44	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	ESPIGÃO D'OESTE
45	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	300137493	CACOAL

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - (TAF)

INTERIOR DA CAPITAL – (exceto Ariquemes e Guajará-Mirim)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

INTERIOR DA CAPITAL - (exceto Ariquemes e Guajará-Mirim)

Para os **servidores da CAPITAL (PVH), GUAJARÁ-MIRIM e ARIQUEMES** o Teste de Aptidão Física **ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril de 2022,na Cidade de Porto Velho** nos seguintes endereços:

a) No dia 18 de abril às 07:30 , no ESTÁDIO ALUIZIO FERREIRA, localizado na Av. Farquar, 2033 - Panair, Porto Velho - RO, 76801-429

b) No dia 19 de abril -a Escola de Serviços Penais irá informar, em tempo hábil, o local obtido para a realização do TAF/CIRRC/2022.

ATENÇÃO!

Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:

a) Identidade Funcional;

b) Atestado de Aptidão Física e Mental

Deverão ainda estarem devidamente fardados, observando o seguinte:

Dia	Uniformes
18/ 04/2022	Calça Rip Stop; Coturno; Camisa da SEJUS; Combat Shirt.
19/ 04/2022	Calça Rip Stop; Coturno; Gandola 04 (quatro) bolsos, não podendo ser Combat Shirt.

Nº	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
01	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	PVH
02	ADNILSON ARAÚJO DA SILVA	300087541	PVH
03	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	PVH
04	ANDRE DURVALINO DA SILVA	300137066	PVH
05	ANDRÉ MARREIRO SILVA	300088369	PVH
06	ANTONIO FRANCISCO MORAIS PÓVOA	300087871	PVH
07	ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO	300092841	PVH
08	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	PVH
09	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	PVH
10	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	300129642	PVH
11	DIEGO DUARTE PINHEIRO	300092839	PVH
12	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	PVH
13	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	PVH
14	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	PVH
15	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	PVH
16	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	PVH
17	ELESSANDRO COSTA EUFRÁSIO	300137120	PVH
18	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	PVH
19	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	PVH
20	EVERTON LIBÓRIO DOS SANTOS	300137127	PVH
21	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137975	PVH
22	FLÁVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	300088768	PVH
23	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	PVH
24	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	PVH
25	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	PVH
26	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	PVH
27	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	PVH
28	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	PVH
29	IRENIO PAES NETO	300093096	PVH
30	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	PVH
31	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	PVH

32	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	300116574	PVH
33	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	PVH
34	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	PVH
35	JOÃO MARTINS NETO	300097751	PVH
36	JONAS JOSÉ DE LIMA	300098822	PVH
37	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	PVH
38	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	PVH
39	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	300138008	PVH
40	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	PVH
41	MAILSON PINTO BOIBA	300093085	PVH
42	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	PVH
43	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	PVH
44	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	PVH
45	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	PVH
46	NIELTON GUIMARÃES DE AZEVEDO	300116644	PVH
47	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	PVH
48	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	PVH
49	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	PVH
50	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	PVH
51	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	PVH
52	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	PVH
53	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	PVH
54	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	PVH
55	YURE BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	PVH

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF
PORTO VELHO - RO

ARIQUEMES - RO

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	NÉSIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	ARIQUEMES

GUAJARÁ MIRIM - RO

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	GM
02	CLEICIVÂNIA LIMA DA SILVA CAMARGO	300087753	GM
03	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	GM
04	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	GM
05	FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS	300060531	GM
06	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	GM
07	IZAQUEL DA SILVA MOURA	300140273	GM
08	JANIO ALVES FREITAS	300093971	GM
09	JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	GM
10	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	GM
11	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	GM
12	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	GM
13	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	GM
14	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	300116373	GM
15	PAULO SOARES FARFAN	300042989	GM

16	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	GM
17	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	GM

Atenciosamente,

ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS
Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais/ESEP/SEJUS
Policial Penal Mat. 300116307

Protocolo 0027780006

Portaria nº 698 de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.019811/2020-59**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **KATIANE MAIA DOS SANTOS,** Enfermeira, matrícula **300110200**, para responder pelo cargo de **Gerente de Projetos e Convênios**, em substituição ao servidor**MICHEL DE ARAÚJO SILVA**, matrícula **300137046**, no período de **14.03.2022 à 23.03.2022**, que encontrava-se de férias conforme a Portaria de Escala Anual de Férias (0022985468) e Notificação de Férias (0024267987).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024485334

Portaria nº 759 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.035767/2022-96**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **MICHELE COSTA PIMENTEL,** Policial Penal, matrícula **300056838**, para responder pelo cargo de **Diretora Geral da Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça**, em substituição a servidora **AURICÉLIA GOUVEA CAETANO**, matrícula **300055956**, no período de **11.03.2022 à 30.03.2022**, que encontrava-se de férias conforme Notificação de férias (27297373).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27349030

Portaria nº 809 de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.071620/2022-60**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO KLEBER MAIA,** Policial Penal, matrícula **300140683**, para responder pelo cargo de **Diretor Geral**, em substituição ao servidor **GUILHERME BARRETO AGUIAR**, matrícula **300132224**, no período de **15.03.2022 à 03.04.2022**, que encontrava-se de férias conforme Portaria nº 792 de 18.03.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027461360

Portaria nº 861 de 24 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.305263/2021-68**.

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 973/2018, que extinguiu os cargos de Secretário Adjunto da estrutura da Secretária de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administraçãoda Secretaria de Estado de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 300116352, para atuar, excepcionalmente, na ausência do Diretor Geral da Polícia Penal, servidor CÉLIO LUIZ DE LIMA, matricula nº 300087748, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito desta Gerência.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Cessar portaria nº 2335 Id (**0019545010**).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027568327

Portaria nº 867 de 24 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.305263/2021-68**.

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 973/2018, que exinguiu os cargos de Secretário Adjunto da estrutura da Secretária de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administraçãoda Secretaria de Estado de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, a servidora LUANA CRISTINA SOUZA HERMÍNIO, Policial Penal, matrícula nº 300122584, para atuar, excepcionalmente, na ausência do Diretor Administrativo da Polícia Penal, servidor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, matricula nº 300116352, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito desta Gerência.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027574720

Portaria nº 911 de 29 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.072370/2022-85**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **GUILHERMO DELEON TENORIO PARADA,** Policial Penal, matrícula **300097660**, para responder

pelo cargo de Diretor Geral da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, em substituição ao servidor SERGIO REGO DO NASCIMENTO, matrícula 300093908, no período de **11.04.2022 à 30.04.2022**, que encontrava-se de férias conforme Notificação (**0027659122**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027676257

Portaria nº 966 de 04 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.072818/2022-31.**

Considerando o **convite** para participar da 2º Oficina Presencial da fase 3 do Planejamento Regional Integrado: Consolidação da Priorização dos Indicadores de saúde para Instrumento de Análise de Situação de Saúde, conforme Despacho SEJUS-GESAU (**0027587958**) e Reposta SEJUS-CDVHA (**0027678675**), Autorização SEJUS-GAB Id (**0027689931)**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, a servidora ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO, matricula **300116134**, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Casa de Detenção de Vilhena, para participar de treinamento Consolidação da Priorização dos Indicadores de saúde para Instrumento de Análise de Situação de Saúde, necessidades em saúde e capacidade de resposta da RAS"**,** nos dias **28.03.2022, á 30.03.2022,** na cidade de Ji-paraná RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027811354

Portaria nº 465 de 11 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.067579/2022-27**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **FABIANO ALVES DA SILVA** , Agente de Segurança Sócio Educativo,matrícula **300134947**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Ouro Preto D'Oeste, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **02.02.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023990976

Portaria nº 467 de 11 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.067444/2022-61**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **07.02.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, o servidor **LEOMAR MUNIZ BEZERRA**, Policial Penal, matrícula **300117151**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095687 01 55 2022 4 00122 265 0061958 34.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023992025

Portaria nº 496 de 14 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.067977/2022-43**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **NILSANDRO GUIMARÃES DE AZEVEDO**,Policial Penal, matrícula **300131481**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária EstadualMilton Soares de Carvalho, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **12.02.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024025494

Portaria nº 503 de 14 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.063075/2022-38.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **01 a .04.04.2022, e 26 a 29.04.2022**, ao servidor **LUAN SANSÃO PINTO**, Policial Penal, matrícula n° **300116336**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Detenção Provisoria de Porto Velho**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **17.05.2021, 05.08.2021, 13.11.2021, 01.02.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024037271

Portaria nº 905 de 28 de março de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de

Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade **Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro - CAPEPI,** Memorando nº 339/SEJUS-CAPEPI (0027658288) bem como do fiscal do Contrato respectivo **nº0064/PGE-2022** - A empresa RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, -CNPJ: 17.033.316/0001-82.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – WAGNER DE SOUZA RAMOS

Matrícula 300137030

II – ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL

Matrícula 300117964

III– MAILSON PINTO BOIBA

Matrícula 300093085

IV– PATRICIA GOMES OLIVEIRA

Matrícula 300088310

V-MARCELO FERREIRA DA SILVA

Matrícula 300116362

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ

(Fiscal) Matrícula 300140609

II –EVANIER SOUZA DANTAS

(Suplente) Matrícula 300097806

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 3232 de 19 de Outubro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 16 de março de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0027661607

Portaria nº 510 de 15 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.316772/2021-16.**

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 3935 (0022787422), **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, por 04 (quatro) dias, sendo os dias **24 a27.01.2022**, com base na Lei 9.504/97, a servidora **IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA,** Policial Penal, matrícula **300087364**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Projetos e Convênios, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS

ONDE SE LÊ: **24 a27.01.2022**

LEIA-SE:25 a28.01.2022.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024058627

Portaria nº 965 de 04 de abril de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade **Penitenciária Estadual**

Milton Soares de Carvalho "470" , Despacho SEJUS-PEMS (0027810771) bem como do fiscal do Contrato respectivo **nº0063/PGE-2022** - A empresa RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, -CNPJ: 17.033.316/0001-82.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I- MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS.

Matrícula: 300138008

II- LIANDELSON MORAIS DA SILVA.

Matrícula : 30009324

III- RONI MATIAS DE SOUZA.

Matrícula: 300065882

IV- ORLEILSON LAMEIRA XAVIER.

Matrícula: 300138017

V- MACSON QUEIROS DOS SANTOS.

Matrícula: 300140256

VI- RANDELES AMAZONAS. DOS S. AZEVEDO.

Matrícula: 300140710

VII- LUIZ HENRIQUE FERREIRA

Matrícula: 300116337

VIII- ANDERSON ROCHA RODRIGUES.

Matrícula: 300137001

IX- JAIR BARTOLOMEU M. DO NASCIMENTO.

Matrícula: 300087828

X- FRANCIRLEI RODRIGUES DE S. SANTOS.

Matrícula:300140705

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – I- Helane Vieira da Conceição

(Fiscal) Matrícula300097534

II – Alex Pablo Ribeiro dos Santos

(Suplente) Matrícula 300137594

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 3209 de 18 de Outubro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 16 de março de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0027811238

Portaria nº 970 de 04 de abril de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade **Penitenciária Jorge Thiago Aguiar Afonso "603" ,** Memorando nº 222/SEJUS-PEJTAA (0027818245) bem como do fiscal do Contrato respectivo **nº0065/PGE-2022** - A empresa RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, -CNPJ: 17.033.316/0001-82.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Allan Brooclin Brito Santos

Matrícula 300055897

II - Raoni Fernandes de Souza

Matrícula 300116921

III - Diogo Macedo do Nascimento

Matrícula 300140202

IV - José Francisco Vasconcelos Silva Filho

Matrícula 300140226

V - Tiago Luis Mendes Ribeiro
Matrícula 300136969
VI - Vanderson de Oliveira Abreu
Matrícula 300139971
VII - Francarlos Henrique Mendonça
Matrícula 300088305
VIII - Rondinele Felix Oliveira
Matrícula 300140405
IX - Pablo Souza Vieira
Matrícula 300136968
X - Henrique Francisco Gonçalves Damasceno
Matrícula 300140289
XI - Sidnei Chaves de Souza
Matrícula 300065972
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I - Marcio Martins Pinheiro
(Fiscal) Matrícula 300131491
II – Dary Rodrigues de Oliveira Filho
(Suplente) Matrícula 300140222
Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 3105 de 06 de Outubro de 2021.
Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 16 de março de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0027818161

Portaria nº 519 de 16 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0036.068503/2022-99**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **19.01.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO**, Técnica de enfermagem, matrícula **300109531**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095729 01 55 2022 4 00044 060 0014755 28.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024085200

Portaria nº 529 de 17 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.068309/2022-33**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **14.02.2021,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **ADINALDO GIL DE LIMA,** matricula **300137272**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Médio Porte, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **095687 01 55 2022 2 00164 089 0037733 50.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024117322

Portaria nº 540 de 18 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.050634/2022-40**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **30.01.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **ABRÃO TRINDADE DE LIMA**, Policial Penal, matrícula **300099651**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **158097 01 55 2022 4 00003 040 0000997 61.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024149246

Portaria nº 541 de 18 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0021.576595/2021-64.**

Considerando o **convite** para participar do **II CURSO DE FORÇA TÁTICA (II CFT) DA PMRO PARA O ANO DE 2022,** conforme Memorando nº 72/2022/SEJUS-ESEP Id (**0023907248**), tem parecer favorável Despacho SEJUS-GAB Id (**0023954743**).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **ANTÔNIO BENTO LACERDA,** matricula **300093273**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Escola Estadual de Serviços Penais, para participar do **II CURSO DE FORÇA TÁTICA (II CFT) DA PMRO PARA O ANO DE 2022,** nos dias **31.01.2022** á **07.02.2022,** na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024150662

Portaria nº 554 de 21 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.068370/2022-81**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **13.02.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **MARIA JOSÉ PIRES FERREIRA**, Policial Penal, matrícula **300116641**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **077156 01 55 2022 4 00013 115 0006838 88.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024179093

Portaria nº 596 de 24 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.068595/2022-37**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **12.02.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **VANIA QUEIROZ DE JESUS**, Policial Penal, matrícula **300116698**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **130385 01 55 2022 4 00003 111 0000511 39.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024262484

Portaria nº 602 de 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069232/2022-19.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **24.03.2022 á 31.03.2022,** ao servidor **FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO**, Inspetor Policial Penal, matrícula n° **300116350**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **07.12.2022, 17.03.2021, 05.06.2021,03.09.2021.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024290502

Portaria nº 630 de 03 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.069520/2022-73**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **JOSE MAICON GOMES DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300140698**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **NÚCLEO DE TRANSPORTE**, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **13.02.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024343226

Portaria nº 631 de 03 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.069467/2022-19**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **21.02.2022,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **JAILSON SANTOS DA SILVA,** matricula **300116594**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria do Estado

da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **157586 01 55 2022 2 00007 055 0001855 48**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024343498

Portaria nº 643 de 04 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.069732/2022-51**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **16.02.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Charles Douglas da Silva Dias**, Policial Penal, matrícula **300065910**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095687 01 55 2022 4 00123 058 0062051 82.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024377583

Portaria nº 662 de 07 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.069782/2022-38**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **02.03.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **EVANDRO ARAUJO DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula **300089092**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095703 01 55 2022 4 00070 134 0020795 88.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024411786

Portaria nº 663 de 07 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.069843/2022-67**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **23.02.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **SADI LOPES DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula **300131519**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095687 01 55 2022 4 00123 128 00621121 10.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024412204

Portaria nº 664 de 07 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e

Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.069766/2022-45**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **CHARLEI ANDRÉ VENTORIN**, Policial Penal, matrícula **300055955**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Pimenta Bueno, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **18.02.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024412691

Portaria nº 665 de 07 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.069798/2022-41**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **25.02.2022,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, a servidora **KATIANE MAIA DOS SANTOS,** matricula **300110200**, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Projetos e Convênios, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **157586 01 55 2022 2 00007 064 0001864 21**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024414581

Portaria nº 668 de 07 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.065726/2022-24.**

Considerando o **convite** para participação do Podium Sport Eventos Esportivos**,** conforme Requerimento (0023923628), comprovante de Inscrições (0023924077), tem parecer favorável Autorização SEJUS-GAB (0024164153).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor **ELESSANDRO COSTA EUFRASIO,** matricula **300137120**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, para participar da competição na 4ª Corrida da fantasia, no dia **17.02.2022,** na cidade de Porto Velho -Ro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024420819

Portaria nº 670 de 07 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.069962/2022-10**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **25.02.2022,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA,** matricula **300116727**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **095729 01 55 2022 2 00031 240 0008439 21.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024424905

Portaria nº 695 de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.070198/2022-25**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **03.03.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **TATIANE RODRIGUES AUGUSTO,** Inspetor Policial Penal, matrícula **300116897**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **152579 01 55 2022 4 00003 205 0000705 12.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0024482835

Portaria nº 739 de 15 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070456/2022-73.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **03.05.2022 á 10.05.2022,** ao servidor **RAONI FERNANDES DE SOUZA**, Inspetor Policial Penal, matrícula n° **300116921**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **27.05.2021, 02.08.2021, 06.11.,2021, 23.02.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27315646

Portaria nº 741 de 15 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070271/2022-69.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **20.06.2022 á 26.06.2022,** ao servidor **ALEXSANDER MARQUES GADINI**, Farmacêutico, matrícula n° **300130380**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Núcleo de Farmácia**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **23.02.2019, 23.08.2019, 05.11.2019, 07.02.20220.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27317076

Portaria nº 753 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.070158/2022-83**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA**, Policial Penal, matrícula **300087871**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **02.03.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27346459

Portaria nº 760 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070616/2022-84.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **06.05.2022 á 13.05.2022,** ao servidor **VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ**, Oficial Policial Penal, matrícula **300087916**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO HEMERON UCT - CACOAL, nos dias **18.06.2021, 25.08.2021, 05.01.2022, 08.03.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027350822

Portaria nº 790 de 18 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI

0033.043173/2022-59.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 277 (0023695365), que **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL**, por 06 (seis) dias, sendo os dias **28.02.2022, 15.03.2022, 13.04.2022, 02.06.2022, 07.07.2022 e 01.08.2022**, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO,** POLICIAL PENAL, matrícula **300116249**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

ONDE SE LÊ: 28.02.2022, 15.03.2022, 13.04.2022, 02.06.2022, 07.07.2022 e 01.08.2022.

LEIA-SE:20.04.2022, 05.05.2022, 09.06.2022, 04.07.2022, 13.08.2022, 07.09.2022.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027424883

Portaria nº 797 de 18 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.070230/2022-72.**

Considerando o **convite** para participação do **II Simpósio de Responsável Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia**, conforme Requerimento SEJUS-GESAU (0024448170), Oficio COREN (0024453480), tem o parecer favorável Autorização SEJUS-GAB (**0024492660**).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor **GUSTAVO BARBOSA FRAMIL,** matricula **300115900**, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Gerência de Saúde, para participar do treinamento **II Simpósio de Responsável Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia**, **,** nos dias **09.03.2022 á 11.03.2022,** na cidade de Ji-Paraná_Ro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027439004

Portaria nº 830 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069996/2022-12.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) dias de **RECESSO ADMINISTRATIVO**, a servidora **FABRÍCIA SANTOS RANGEL**, Policial Penal, matrícula **300116625,** no período de **21.03.2022 á 25.03.2022**, referente ao Recesso de 2021, conforme Memorando nº 178/2022/SEJUS-FUPEN Id (0024407532),Autorização SEJUS-GAB (**0027436736**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027500720

Portaria nº 831 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069996/2022-12.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) dias de **RECESSO ADMINISTRATIVO**, o servidor **HENRY FABRÍCIO DO CARMO ARAÚJO**,

Assistente de Núcleo, matrícula **300173467,** no período de **23.05.2022 á 27.05.2022**, referente ao Recesso de 2021, conforme Memorando nº 178/2022/SEJUS-FUPEN Id (0024407532),Autorização SEJUS-GAB (**0027436736**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027502923

Portaria nº 832 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069996/2022-12.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) dias de **RECESSO ADMINISTRATIVO**, a servidora **MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Policial Penal, matrícula **300037886,** no período de **22, 23, 24, 25.04.2022** e **28.04.2022**, referente ao Recesso de 2021, conformeMemorando nº 178/2022/SEJUS-FUPEN Id (0024407532),Autorização SEJUS-GAB (**0027436736**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027504531

Portaria nº 833 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069996/2022-12.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) dias de **RECESSO ADMINISTRATIVO**, a servidora **SHEILLA GOMES TAVARES**, Policial Penal, matrícula **300116896,** no período de **21.11.2022 á 25.11.2022**, referente ao Recesso de 2021, conformeMemorando nº 178/2022/SEJUS-FUPEN Id (0024407532),Autorização SEJUS-GAB (**0027436736**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027509172

Portaria nº 834 de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.071741/2022-10**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **18.03.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **IRES RODRIGUES PEREIRA**,Policial Penal, matrícula **300093608**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **103481 01 55 2022 4 00028 221 0010928 22.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027510034

Portaria nº 869 de 24 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI

0033.072029/2022-20.

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **23.07.2022 á 30.07.2022,** ao servidor **FRANCINALDO JOSE CARVAVALHO RODRIGUES,** Policial Penal, matrícula n° 300129597, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **19.03.2021, 23.06.2021, 06.10.2021, 08.01.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027578114

Portaria nº 871 de 24 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.071378/2022-24.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE**,** de 08 dias de folga, no período de **03.04.2022 á 10.04.2022,** ao servidor RODRIGO FREITAS SILVA, matrícula n° 300116380, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO HEMERON UTC - CACOAL , nos dias **12.04.2019, 19.08.2019, 21.11.2019, 14.02.2020**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027581316

Portaria nº 872 de 24 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.071771/2022-18**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **15.03.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **MÔNICA SIYE RIBEIRO**, Oficial Policial Penal, matrícula **300089598**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **096297 01 55 2022 4 00075 138 0027961 25.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027583749

Portaria nº 924 de 29 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.072491/2022-27**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os

servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **NILSON BARROS DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300088195**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Ji-Paraná, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **25.03.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027683241

Portaria nº 947 de 01 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.072768/2022-11**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **EGUINALDO LANES DA SILVA**, Oficial Policial Penal, matrícula **300088231**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Cadeia Publica de Cerejeiras, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **28.03.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027785691

Portaria nº 964 de 04 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.072957/2022-94**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula **300117201**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização de Ariquemes, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **30.03.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027811227

Portaria nº 979 de 05 de abril de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar nº 68/92, **diante da notificação nº 6/2021/SEJUS-NUALM** (0015608270) que solicitou a entrega do objeto do contrato por parte da empresa **N. V. VERDE EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de **CNPJ 03.363.727-0001/21**, com sede na **Rua Caucheiro, 1765, Nova Brasília, Ji-Paraná - RO**, bem como, **Despacho SEJUS-ASTEC** (0027816073) opinando pela abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da contratada.

CONSIDERANDO o **Memorando nº 3514/2021/SEJUS-GERES** (0022714133) que demonstra as possíveis intercorrências por parte da empresa contratada.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **FABIO RECALDE**, Policial Penal, matrícula nº **300.129.659** na qualidade de Presidente da Comissão, **EBENEZER MOREIRA BORGES**, Policial Penal, matrícula nº **300.140.719** na qualidade de membro da comissão e **ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE**, Assessora de Reinserção Social, matrícula nº **300.169.517**, na qualidade de membro da comissão, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, para lavrar relatório destinado a apurar, no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a conduta da empresa **N. V. VERDE EIRELI**,já qualificada nos autos.

Porto Velho, 05 de Abril de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0027851456

SESAU

Portaria nº 1020 de 22 de março de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto n. 25.709, de 5 de janeiro de 2021, que estabelece o recesso administrativo de final de ano em dois períodos de 21 a 25 dezembro e de 28 de dezembro a 1º de janeiro, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluindo de seu usufruto os serviços "que não podem sofrer solução de continuidade" e vedada a acumulação dos 2 (dois) períodos;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular 480 (0022810115) e a reconsideração no Ofício 23272 (0023004900) contidos nos autos de nº 0036.590647/2021-46, que dispõe que o recesso administrativo, poderá ser concedido durante o mês de janeiro de 2022 da mesma forma (em dois períodos), desde que tal concessão não resulte em qualquer forma de paralização dos serviços e prejuízos nas escalas de serviços dos setores agraciados.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do recesso administrativo de final de ano referente ao Exercício de 2021 à servidora **Maria do Socorro Gadelha dos Santos - Chefe do Núcleo Ouvidoria - 300149187** no período de **11.04.2022 a 15.04.2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Março de 2022.

AUREA PINHEIRO SCARPONI
Diretora Geral - HCAMP/SESAU

Protocolo 0027516768

Portaria de férias nº 2270 de 05 de abril de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA,** TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300142921, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/03/2022 a 30/03/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/06/2022 a 30/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2022.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC3775

Portaria nº 1199 de 05 de abril de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação e Controle de Plantão Extra e Hora Extra do Hospital de Campanha de Rondônia** - , subordinada à Diretora Geral do Hospital de campanha, a contar do dia 21 de fevereiro de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Comissão de Avaliação e Controle de Horas Extras e Plantões Extras

Nome	Cargo/ função	Matricula	Nomenclatura
Ana Paulade Souza Silva	Enfermeira	300167860	Membro Presidente
Bianca Souza Freire	Agente em Atividades Administrativa	300167401	Membro
AlessandraMedeiros Ferreira	Agente em Atividades Administrativa	300166362	Membro
Paula Adriele Reinaldo Tavares Farias	Agente em Atividades Administrativa	300166962	Membro

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela comissão acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de abril de 2022.

AUREA PINHEIRO SCARPONI

Protocolo 0027859109

HB

Portaria nº 156 de 31 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Alterar a designação do servidor **Everton Santos Coqueiro,** Médico Ortopedista, matrícula nº 300146672, disponibilizando apenas **20 horas** Semanais de sua carga horária para a **Coordenação da Ortopedia** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0027759299

JP II

Portaria nº 120 de 04 de abril de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designada através do Decreto de 18.11.2021 -SEI (0022171749), publicado no DOE Edição 228 de 19.11.2021.***

Considerando o teor do Processo: 0050.068525/2022-71.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de **21.03.2022**, o servidor **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300068770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para responder pelo setor de Fisioterapia, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II**, em substituição a titular **FERNANDA COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300135006**,** designada através da Portaria 44/2020, ID: (10053191) Publicada no DOE nº 26 de 07.02.2020.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MARIANA AGUIAR PRADO
Diretora Geral/ HPSJP-II

Protocolo 0027813478

Portaria nº 121 de 04 de abril de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designada através do Decreto de 18.11.2021 -SEI (0022171749), publicado no DOE Edição 228 de 19.11.2021.***

Considerando o teor da Portaria nº 436 ID: 0023879318

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Serviço de Atendimento Multiprofissional Domiciliar - SAMD**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado na **AGEVISA /RO**.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300034993	Murilo Sergio Valente Aguiar	Cirurgião Pediátrico	25.01.2022

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MARIANA AGUIAR PRADO
Diretora Geral/ HPSJP-II

Protocolo 0027818497

CEMETRON

Portaria nº 76 de 31 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerado: 0053.067707/2022-02 eMemorando nº 8/2022/CEMETRON-DC (0024283942)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300170078	PAULO SÉRGIO DA SILVEIRA JÚNIOR	2022	06/ 12/2022 a 15/12/2022	13/ 05/2022 a 22/05/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 31 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA
Diretor Geral do Cemetron

Protocolo 0027759596

Portaria nº 77 de 31 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe

confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerando: Decreto N ° 23.273 de 15/10/2018.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 67 (0027668640) que regulamenta a remarcação de férias do servidor(a), **ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA JÚNIOR**, conforme descrito no quadro abaixo:

Onde se lê:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300166432	ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA JÚNIOR	2022	01/ 09/2021 a 30/09/2021	01/ 06/2022 a 15/05/2022 17/12/2022 a 31/12/2022	CEMETRON

Leia se:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300166432	ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA JÚNIOR	2022	01/ 09/2021 a 30/09/2021	01/ 06/2022 a 15/06/2022 17/12/2022 a 31/12/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 31 demarço de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA

Diretor Geral do Cemetron

Protocolo 0027760324

Portaria nº 78 de 01 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerado: 0053.068013/2022-84 eMemorando nº 25/2022/CEMETRON-NND (0027722905)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300165579	CLAUDIA BARBOSA RODRIGUES	2020-2021	01/ 07/2022 a 30/07/2022	04/ 07/2022 a 18/07/2022 05/12/2022 a 19/12/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 01 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA

Diretor Geral do Cemetron

Protocolo 0027771073

Portaria nº 79 de 01 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerado: 0053.067962/2022-47 e Requerimento CEMETRON-DC (0027634649)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300150920	ARTUR PEREIRA MALDONADO	2018 - 2019	15/ 06/2022 a 14/07/2022	25/ 05/2022 a 23/06/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 01 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA
Diretor Geral do Cemetron

Protocolo 0027782918

FHEMERON

Portaria nº 78 de 01 de abril de 2022

Desconsiderar e tornar sem efeito a Portaria 78 (0027783917), no qual foi substituído pelo documento Portaria 78 (0027818905).
INSTITUIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL (EQUIPAMENTOS) E TODOS OS INSUMOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SOROLOGIA, QUE SERÃO REALIZADOS PELAPARTE TÉCNICA DA UNIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para comporem aComissão de recebimento dos envelopes, análise e avaliação documental referente ao Processo 0052.067564/2022-31 que dispõe simultaneamente sobres os objetos de Contratação Emergencial, conforme disposto LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e demais dispositivos legais, de acordo com o que segue:

Presidentee Membro da Comissão:
JAIR JOSE DA ROCHA - MATRÍCULA:3079444
Membro:
ONOFRE MONTEIRO DA SILVA-MATRÍCULA: 300.136.478
GLORIETE OLIVEIRA ALVAREZ- MATRÍCULA: 300176501
THIAGO DO CARMO BRASIL - MATRÍCULA: 300143402
VALÉRIA RONIK CALDEIRA - MATRÍCULA: 300096056

Art. 2º. Dispõe sobre os objetos de Licitação Emergencial do Processo 0052.067564/2022-31, conforme Art.75 da legalidade LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 deContratação de empresa especializada no fornecimento de Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os insumos e acessórios necessários à realização de exames de *sorologia,* que serão realizados pela **parte técnica da unidade** visando atender as necessidades daFundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, por um período de até 360 dias, de acordo com as condições e especificações discriminadas neste Termo de Referência.

Art. 3º. Caberá a Comissão de recebimento, análise e avaliação das propostas, proceder a realização do Certame de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, bem como as demais providências pertinentes ao bom andamento do processo.

Art. 4º. Após vencidas todas as etapas e sagrada a empresa vencedora, lavrar-se-a Ata para registro das informações que deverá ser assinada por todos os presentes na Sessão Pública.

Art. 5º. Toda e qualquer solicitação (questionamento) por parte das empresas durante a Sessão Pública deverá ser escrita e apresentada à Comissão para análise e deliberação quanto ao julgamento se a mesma é pertinente ou não.

Art. 6º Ampliando a transparência da Sessão Pública, a qual será gravada e transmitida em redes Sociais.

Art. 7º. Essa Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Protocolo 0027818905

Portaria nº 79 de 01 de abril de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**,aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **JANEIRO/2021**. Considerando o teor do processo n. 0052.068100/2022-41

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Jacqueline Viana Coutinho Munhoz	300100676	02
2.	Valéria Ronik Caldeira	300096056	38

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se.

Porto Velho, 01 de abril de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0027789197

Portaria nº 80 de 01 de abril de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n° 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n° 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **JANEIRO/2022**. Considerando o teor do processo n. 0052.068100/2022-41

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Francisco Nonato da Silva	300052303	38
2.	Juarez Santiago Araújo	300046799	38

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se.

Porto Velho, 01 de abril de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0027791744

Portaria nº 83 de 05 de abril de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de Abril de 2021.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do período de 05/04/2022 à 14/04/2022 e 20/06/2022 à 29/06/2022 da servidora ERIKA MONTEIROS CÓRDOVA CASTRO, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 300167865, lotada no Hemocentro Coordenador da FHEMERON de Porto Velho-RO, referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no período de 11/06/2022 à 30/06/2022.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
VICE-PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0027854649

AGEVISA

Portaria nº 65 de 04 de abril de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o **Memorando 24 (SEI nº 0027706841),** constante nos autos do Processo n. **0002.338934/2021-34,**

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **04.04.2022 a 03.05.2022**, o (a) servidor (a)**Maria Leiliane de Brito** matrícula nº **300108515,** ocupante do cargo de **Biomédica**, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária GTVISA, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular, **Vanessa Ezaki**, Gerente, CDS-07**,** matrícula nº **300102790** em virtudedas fériasregulamentar da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0027825731

Portaria nº 66 de 04 de abril de 2022

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e a Portaria 62/AGEVISA, bem como

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 121/2022/SEI/DIRE3/ANVISA, que solicita informações sobre o surto de infecções após mutirão de cirurgias oftalmológicas realizadas no Hospital SAMAR de Porto Velho-RO;

CONSIDERANDO a necessidade de análise pelos Técnicos da Vigilância de 650 prontuários de todos os pacientes que foram submetidos ao procedimentos cirúrgico;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os servidores abaixo relacionados para subsidiarem a Comissão Sindicante, analisando os prontuários dos pacientes submetidos ao procedimento cirúrgico, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades ordinárias, para apuração dos fatos narrados no Oficio nº 121/2022/SEI/DIRE3/ANVISA.

ORD	MATRICULA/ CPF	SERVIDOR	SETOR
1	300099322	ADALGIZA DE SOUZA BOTELH	GTVEP
2	300096075	ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	GTVEP - NDITHA
3	300099599	MAGZAN DA SILVA DANTAS	GTVEP
4	300026938	ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	GTVEP
5	300099322	SURLANGE FREIRE RAMALHAES	GTVEP- NDITHA
6	300093990	LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA	GTVEP
7	300043006	LETÍCIA ALINE RICCI	GTVEP-NASS
8	300099370	LIZIANE SANDRA SILVA MENDONÇA	GTVEP-NASS
9	300094092	MARCIA DIANA BONADIMAN	GTVISA-NRI
10	300099375	LUCIANA ARIADNE SOARES	GTVISA-NSS
11	300053222	CESARINO JUNIOR LIMA APRÍGIO	GTVAM
12	300108515	MARIA LEILIANE DE BRITO	GTVISA-NSS
13	300166998	TATIANE FERREIRA BATISTA	GTVISA-NSS
14	300052602	ROSIANE MACIEL BATISTA XIMENES	GTVAM-NRNB
15	300131276	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	GTVISA-NSS
16	300167070	ANA LÚCIA TELES	GTVISA-NSS
17	300046182	MARCIA MARIA BEZERRA MORORÓ ALVES	GTVEP-NASS
18	032.224.377-77	VIVIANE ALVES DE SOUSA	CIEVS
19	300094352	MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ	GTVEP
20	300057738	EDILSON BATISTA DA SILVA	DIEX
21	300100846	ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	GTVISA-NSS
22	300133739	DANIELA SILVA DE ARAÚJO	CIEVS
23	300040985	EMÍLIO THEODORO FILHO	CIEVS

Art. 2º. – Disponibilizar o Termo de Sigilo e Confidencialidade para assinatura de todos os integrantes do Corpo Técnico, em conformidade com o art. 46 da Lei 13.708(LGPD), uma vez que terão acesso aos prontuários e documentos confidenciais eestarão fazendo o tratamento de dados sigilosos.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 18 de março de

2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GEREMIAS CARMO NOVAIS

Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa

Portaria nº 62 de 01 de abril de 2022

Protocolo 0027826995

CETAS

Portaria nº 10 de 05 de abril de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor EDELSON BORGES CARDOSO, matrícula nº. 300044531, para conduzir veículos da frota oficial do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, tanto na cidade de Porto Velho-RO, quanto nos demais municípios do estado, exclusivamente a serviços do CETAS/RO, a contar de 01.01.2022.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de abril de 2022.

Luciene Piedade Carvalho Almeida

Diretora Geral – CETAS

Protocolo 0027851474

Portaria nº 11 de 05 de abril de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor ERIVAN ARRUDA ROSENDO, matrícula nº. 300137936, para conduzir veículos da frota oficial do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, Restrito a zona Urbana e Rural de na cidade de Porto Velho-RO, exclusivamente a serviços do CETAS/RO, a contar de 01.01.2022.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de abril de 2022.

Luciene Piedade Carvalho Almeida

Diretora Geral – CETAS

Protocolo 0027851726

Portaria nº 12 de 05 de abril de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor Francielde dos Santos Araújo, matrícula nº. 300106609, para conduzir veículos da frota oficial do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, Restrito a zona Urbana e Rural de na cidade de Porto Velho-RO, exclusivamente a serviços do CETAS/RO, a contar de 01.01.2022.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de abril de 2022.

Luciene Piedade Carvalho Almeida

Diretora Geral – CETAS

Protocolo 0027852025

SEDUC

Portaria nº 3091 de 04 de abril de 2022

Apresidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CLAUDIO MANOEL DA

COSTA CNPJ: 00.861.417/0001-49, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Dirlei Aparecida da Roza Macedo, Mat. 300098734

Marcos Antonio Ribeiro,Mat. 300125674

Vanderlei Rodrigues da Silva, Mat. 300118309

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira, 04 de Abril de 2022.

MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar
Mat. 300142689

Protocolo 0027825797

Portaria nº 3094 de 04 de abril de 2022

Apresidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CLAUDIO MANOEL DA COSTA CNPJ: 00.861.417/0001-49, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI,**

RESOLVE:

Art. 2º -Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Margarida Pereira dos Santos,Mat. 300014498

Édina Bastos,Mat. 300099621

Jose Francisco de Barros Filho,Mat. 3058999 - SIAPE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira, 04 de Abril de 2022.

MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar
Mat. 300142689

Protocolo 0027828966

EXTRATO
EEEF ULISSES GUIMARÃES

EXTRATO Nº 2783 DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE:O CONSELHO ESCOLAR ULISSES GUIMARÃES, CNPJ nº: 00.814.589/0001-61, Unidade Executora**EEEF ULISSES GUIMARÃES,**

CONTRATADA: A Empresa **EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.515.349/0001-88.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar **ULISSES GUIMARÃES**, pelo período do 1º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 1.036,21 (Um mil e trinta e seis reais e vinte e um centavos).**
PROCESSO Nº: 0029.038951/2022-57.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022.
ASSINAM:
FÁTIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA - Presidente do Conselho Escolar.
ELOI JOSÉ COMACHIO - Representante Legal da Empresa **EJC Comércio de Alimentos Eireli**

Rolim de Moura/RO, 31 de Março de 2022.
Protocolo 0027761292

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2022.

A Presidente do Conselho Escolar da EEEMTI MARECHAL RONDON, Srª Eliane Cristina Pereira,CPF: 520.944.212-87, do Município de Buritis – RO, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 323 de 28 de janeiro de 2021 do Conselho Escolar da EEEMTI MARECHAL RONDON, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade de Carta Convite do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a aquisição deMaterial de consumo expediente produtos de Papelaria e material de processamento de dados conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: 01/2022.
OBJETO – Aquisição de materiais de papelaria para a Escola Estadual de EnsinoMédio Tempo Integral Marechal Rondonno sub elemento 3.3.90.30, discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo 0027598156 (Planilha **SAMS**).
FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a aquisição dos objetos são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI/REGULAR/2021, previstoatravés da adequação financeira da Lei Orçamentária, inciso II art. 16 da lei Complementar 101 de 04/05/2000 E **DECRETO** N° 25.366, DE 1° DE **SETEMBRO** DE 2020. Reajusta os valores do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI/Regular**, previstos na Lei n° 3.350, de 24 de abril de 2014, em caráter excepcional, durante o período de estado de **Rondônia** e dá outras providências.
Elemento de Despesa
3.3.90.30 – Aquisição de material de consumo Expediente de Papelaria e processamento de dadosno valor de até: *R$ 35.259,31 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)*.
DATA DE ABERTURA: 11 de abril de 2022, às 15:00 horas.
LOCAL: Escola Marechal Rondon, Rua: Chupinguaia Setor 04, em Buritis/RO Fone: 69-3238-2311.
ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, Na sala do setor financeiro da EEEMTI Marechal Rondon - Buritis, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h:00min às 18h:00min horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via e-mail. pelo escolamarechalrondon3@hotmail.comMaiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitação, no endereço supracitado.
Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas, serão recebidos pela Comissão Especial de Licitação da EEEMTI Marechal Rondon no dia **11 de abril de 2022** até ás **15:00 horas** e **serão abertos às 15:15 horas do mesmo dia na EEEMTI. Marechal Rondon, cito** a Rua. Chupinguia, nº 2220, Setor 04, Buritis - RO. A Comissão Especial de Licitação reserva-se ao direito de seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a ESCOLA, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.
PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes, da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Buritis/RO, 04 de abril de 2022.

Protocolo 0027818146

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**

CONTRATADA: **ELAINE HENRIQUE VIEIRA** CPF: **763.983.232-20**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022/CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067940/2022-84, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de

R$ 6.585,79 (Seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 100 dias letivos contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.067940/2022-84

ASSINAM: IVANETE TAVARES - Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOAe **ELAINE HENRIQUE VIEIRA**Produtora/Contratada.

CUJUBIM, 22 de Março de 2022.

Protocolo 0027473192

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFIREGULAR - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Chico Mendes, CNPJ: 00.742.884/0001-50, representada pelo Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F. Chico Mendes: Débora Gonsalves da Silva, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pelaPortaria nº 7211/2021 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Eldorado Comércio de Artigos de Papelaria LTDA, **CNPJ nº 29.765.472/0001-17,** para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (06 Carimbo de caixinha grande)para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, **no valor total R$299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

Cabixi/RO, 04 de abril de 2022.

DÉBORA GONSALVES DA SILVA

PRESIDENTE/E.E.E.F. CHICO MENDES

Protocolo 0027829680

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 01/2022.

EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR**D A **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A CONTRATADA: ABRÃO THOMAZ NETO, CPF n.º 031.865.892-58.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$1.868,64** (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 25 de março de 2022.

Protocolo 0027620376

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 02/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR** DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A CONTRATADA: GEDEON VAZ DE SOUZA, CPF n.º 908.874.762-87.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 336,90 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS**).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 25 de março de 2022.

Protocolo 0027621651

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 03/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR** DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A CONTRATADA: SEBASTIÃO JOSÉ PIRES , CPF n.º 732.139.267-87.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 473,80** (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 25 de março de 2022.

Protocolo 0027622545

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 04/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR** DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A CONTRATADA: VALDIR DE SOUSA CUNHA, CPF n.º 650.037.051-15.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 841,59(OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 25 de março de 2022.
Protocolo 0027623584

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 05/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR**DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS A CONTRATADA: VILMA MARIA DA SILVA, CPF n.º 319.113.312-72.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cincomeses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 149,18 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS**).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 25 de março de 2022.
Protocolo 0027624345

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 06/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR**DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS A CONTRATADA: ROSECLAUDIO SANTOS BEZERRA , CPF n.º 419.096.312-72.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 69,56 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 25 de março de 2022.
Protocolo 0027624881

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 07/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR**D A **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS A CONTRATADA: ABRÃO THOMAZ JUNIOR , CPF n.º 005.549.246-09.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cincomeses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 972,43 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊ CENTAVOS**).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 25 de março de 2022.

Protocolo 0027625437

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 03/2022.

EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR** DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A CONTRATADA: GEDEON VAZ DE SOUZA, CPF n.º 908.874.762-87.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 336,90 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS**).

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 29 de março de 2022.

Protocolo 0027683926

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 02/2022.

EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR**D A **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A CONTRATADA: ABRÃO THOMAZ NETO, CPF n.º 031.865.892-58.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$1.758,72** (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 29 de março de 2022.

Protocolo 0027683690

EXTRATO

EEEMTI. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR** DA **EEEMTI. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A CONTRATADA:AEMPRESA ROSELI DELFINO CODINHOTO CPF nº 713.365.162-91.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 002/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 1.909,12** (Hum mil novecentos e nove reais e doze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Porto Velho, 29 de março de 2022.
Protocolo 0027683442

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 04/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR** DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A CONTRATADA: SEBASTIÃO JOSÉ PIRES , CPF n.º 732.139.267-87.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 473,80** (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 29 de março de 2022.
Protocolo 0027684131

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 05/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR** DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A CONTRATADA: VALDIR DE SOUSA CUNHA, CPF n.º 650.037.051-15.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 841,59(OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 29 de março de 2022.
Protocolo 0027684236

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 062022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR**DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS A CONTRATADA: VILMA MARIA DA SILVA, CPF n.º 319.113.312-72.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 149,18 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS**).

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 29 de março de 2022.
Protocolo 0027684358

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 08/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR**D A **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS A CONTRATADA: ABRÃO THOMAZ JUNIOR , CPF n.º 005.549.246-09.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 972,43 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊ CENTAVOS**).

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 29 de março de 2022.
Protocolo 0027684644

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 07/2022.
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR**DA **EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS A CONTRATADA: ROSECLAUDIO SANTOS BEZERRA , CPF n.º 419.096.312-72.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.011539/2022-90que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: **R$ 69,56 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**).

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 29 de março de 2022.
Protocolo 0027684470

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA NILO COELHO

CONTRATADA: MR GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar EEEFM Nilo Coelho, da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Ministro Andreazza/RO, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021 homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações

e legislação correlata.
VALOR: R$ 601,98 (seiscentos e um reais e noventa e oito centavos).
PROCESSO: 0029.050952/2022-70
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias)
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022
ASSINAM: - Vanuzia Alves dos Santos Ferreira/Presidente do Conselho Escolar
Márcia Regina Gonçalves/Contratada

Protocolo 0027671976

ERRATA

Onde se lê :no CONTRATO07/2022 E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO ID: 0024336138

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de

R$ 1.789,86 (Hum mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1.Nome Fornecedor	2.Endereço	4. DAP	5. Produto	6. Unid. Medida	7.Quant	8. Preço Proposto	9. Valor Total
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004 26	ALFACE	Kg	65	R$ 9,49	R$ 184,32
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004 26	BANANA DA TERRA	Kg	25	R$5,35	R$131,50
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004 26	CEBOLINHA	Kg	8	R$13,53	R$108,24
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004 26	BATATA DOCE	Kg	18	R$3,79	R$68,22
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004 26	COENTRO	Kg	2	R$15,71	R$31,42
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004 26	COUVE	Kg	37	R$10,94	R$404,78
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004 26	LARANJA PERA	Kg	101	R$3,20	R$323,20
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004 26	LIMÃO TAITI	Kg	15	R$3,65	R$54,75
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004 26	MAMÃO PAPAIA	Kg	30	R$3,24	R$97,20
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004 26	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	1	R$10,55	R$10,55
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004 26	VAGEM	Kg	32	R$11,74	R$375,68
Total geral							**R$1.789,86**

Leia-se :no CONTRATO07/2022 E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO ID: 0024336138

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de

R$ 2.224,64 (Dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1.Nome Fornecedor	2.Endereço	4. DAP	5. Produto	6. Unid. Medida	7.Quant	8. Preço Proposto	9. Valor Total
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004 26	ALFACE	Kg	65	R$ 9,49	R$ 616,85
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004 26	BANANA DA TERRA	Kg	25	R$5,35	R$133,75

Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004260426	CEBOLINHA	Kg	8	R$13,53	R$108,24
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004260426	BATATA DOCE	Kg	18	R$3,79	R$68,22
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004260426	COENTRO	Kg	2	R$15,71	R$31,42
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinopolis	SDW06834636021530042004260426	COUVE	Kg	37	R$10,94	R$404,78
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004260426	LARANJA PERA	Kg	101	R$3,20	R$323,20
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004260426	LIMÃO TAITI	Kg	15	R$3,65	R$54,75
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004260426	MAMÃO PAPAIA	Kg	30	R$3,24	R$97,20
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004260426	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	1	R$10,55	R$10,55
Dalva Lopes Antunes	Linha 03 km 06 Distrito de Jacinópolis	SDW06834636021530042004260426	VAGEM	Kg	32	R$11,74	R$375,68
Total geral							**R$2.224,64**

Ficando assim ratificado os valores da soma dos itens conforme planilha.

Onde se lê :no EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 ID:0024410396

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO**

CONTRATADO: **Dalva Lopes Antunes,** CPF:683.463.602-15

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alface, banana da terra, cebolinha, batata doce, coentro, couve, laranja pera, limão taiti, mamão papaia, pimenta de cheiro, vagem), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.035793/2022-83, que deu origem **EDITAL Nº 1/2022/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2022** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 1.789,86 (Hum mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**

Leia-se :no EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 ID:0024410396

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO**

CONTRATADO: **Dalva Lopes Antunes,** CPF:683.463.602-15

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alface, banana da terra, cebolinha, batata doce, coentro, couve, laranja pera, limão taiti, mamão papaia, pimenta de cheiro, vagem), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.035793/2022-83, que deu origem **EDITAL Nº 1/2022/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2022** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 2.224,64 (Dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

Ficando assim ratificado o valor.

Srº**Roberto Junior Batista**: Presidente Conselho Escolar PEDRO MENDES CARDOSO

Srª **Dalva Lopes Antunes :** Produtor doravante denominado CONTRATADO CPF:683.463.602-15

Protocolo 0027733229

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA , CNPJ/MF n.º00.753.966/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº 212/2021 0020876248,

Pregão Eletrônico nº 216/2021 0017312636, Processo Administrativo nº 0029.008685/2021-57. , em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 3.362,60 (Três mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**
PROCESSO:0029.076091/2022-50
VIGÊNCIA: 12 (Doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2022.
ASSINAM:
MARCOS BRAÚNA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Escolar
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLSEN / Representante da empresa contratada

Protocolo 0027794959

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA , CNPJ/MF n.º00.753.966/0001-08
OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº 212/2021 0020876248, Pregão Eletrônico nº 216/2021 0017312636, Processo Administrativo nº 0029.008685/2021-57. , em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PEALE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 7.279,04 (Sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**
PROCESSO:0029.076091/2022-50
VIGÊNCIA: 12 (Doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2022.
ASSINAM:
MARCOS BRAÚNA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Escolar
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLSEN / Representante da empresa contratada

Protocolo 0027795179

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PROFª CARMEM ROCHA BORGES
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 34.750281/0001-11
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios(abobora, banana prata, milho verde in natura, pão) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar PROFª CARMEM ROCHA BORGESpelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 1.814,33
PROCESSO: 0029.070941/2022-14
VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022
ASSINAM:
ERINALO CARLOS DA CUNHA/ Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHES/ Contratado

Protocolo 0027794088

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022/CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM R BORGES

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM R BORGES **E CONTRATADOS:** SR (A) **Divino de Souza,** pertencente à Associação dos **Produtores e Produtoras Rurais São José** representada pelo (a) presidente **Antônio Alves Rodrigues**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ **278,43 (Duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 03 de junho de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM

ERINALDO CARLOS DA CUNHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CONTRATANTE

Divino de Souza

CONTRATADO

Protocolo 0027617245

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA,CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº31/2019/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 007, de11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **MOISÉS RIBEIRO DE MORAIS**, **CNPJ: 01.378.809/0001-14** para Fornecimento de Material de Consumo(gás de cozinha, cilindro de 45 kg), para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valortotal de **R$ 1.515,00 (um mil e quinhentos e quinzereais).**

Ariquemes -RO, 01 de Abril de 2022.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0027792455

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO**

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE**, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0027452183) em atendimento as

necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 11.033,92 (onze mil trinta e três reais e noventa e dois centavos)**

PROCESSO: 0029.058461/2022-77

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0027454766

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO**

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDONIA** , CNPJ n. 22.574.563/0001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0027454625) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 1.162,56 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**

PROCESSO: 0029.058461/2022-77

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0027454778

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO**

CONTRATADA: **NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ N.º 15.897.556/0001-08**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0027454675) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 252,94 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.058461/2022-77

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0027454786

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO**

CONTRATADA: **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.252.941.0001-36**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0027454681) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 276,67 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**

PROCESSO: 0029.058461/2022-77

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0027454790

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO**

CONTRATADA: **MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ N.º 30.433.982/0001-76**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0027454688) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 1.971,36 (um mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**

PROCESSO: 0029.058461/2022-77

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0027454793

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO**

CONTRATADA: **PORPAN PANIFICADORA EIRELI INSCRITA NO CNPJ N.º41.932.289/0001-64**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0027454700) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 1.271,00 (um mil duzentos e setenta e um reais)**

PROCESSO: 0029.058461/2022-77

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0027454805

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO**

CONTRATADA: **M R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.235.272/0001-36**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0027454755) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R$ 4.815,97 (quatro mil oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos)**

PROCESSO: 0029.058461/2022-77

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0027454826

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO**

CONTRATADA: **DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0027454762) em atendimento as

necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R$ 2.242,60 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**

PROCESSO: 0029.058461/2022-77

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0027454829

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 05/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO, CNPJ 00.672.024/0001-97

CONTRATADA: 8K COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 41.701.270/0001-07

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 1.025,84 (um mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.071762/2022-96

Protocolo 0024407935

ORDEM DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

Liberação de Saldo de ARP REFERENTE AO CONTRATO: 0027526957

O Presidente do Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. PAULO FREIRE,** inscrito no CNPJ: **01.533.616/0001-90** , situada na Rua: Ayrton Senna, 1655º bairro: Centro, no Município de Itapuã do Oeste, , no uso de suas atribuições que lhe confere oEstatuto, autoriza a Empresa**: M.R. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI,** fornecer o(s) os gêneros alimentíciosabaixo relacionado(s):

DATADE ENTREGA DIA01 DE ABRIL DE 2022					
Ata de Registro de Preços nº: 24/ 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Porto Velho) – SEDUC - PE nº 285/2021					
Item da ata	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Total Solicitada**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0006	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	KG	16	R$ 2,79	R$44,64
0012	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg	KG	67	R$ 3,93	R$263,31
0025	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	30	R$ 29,72	R$891,60
0075	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	04	R$ 13,53	R$54,12

0076	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LITRO	12	R$ 7,51	R$90,12
VALOR TOTAL DA COMPRA					**R$1.343,79**

As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizada junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº.024/2022,Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17.

Altair Ramos Gomes
Representante / Contratante
Marcia Regina Gonçalves
Representante / Contratada

Protocolo 0027611531

ORDEM DE FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

Liberação de Saldo de ARP REFERENTE AO CONTRATO: 0027532656

O Presidente do Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. PAULO FREIRE,** inscrito no CNPJ: **01.533.616/0001-90** , situada na Rua: Ayrton Senna, 1655º bairro: Centro, no Município de Itapuã do Oeste,, no uso de suas atribuições que lhe confere oEstatuto, autoriza a Empresa **: ÁGUA BRANCA LTDA ,** fornecer o(s) os gêneros alimentíciosabaixo relacionado(DATA

DATA DE ENTREGA DIA 1 DE ABRIL DE 2022					
Ata de Registro de Preços nº: 24/ 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Porto Velho) – SEDUC - PE nº 285/2021					
Item da ata	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Total Solicitada**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0009	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	1	R$ 20,20	R$ 20,20
0029	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto	KG	6	R$ 2,00	R$12,00
VALOR TOTAL DA COMPRA					**R$32,20**

As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: 12.368.1076.2386 - Manter as Unidades Escolares e assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: 3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso 0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizada junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº.024/2022,Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17.

Altair Ramos Gomes
Representante / Contratante
Fábio Santos de Siqueira
Representante / Contratada

Protocolo 0027611554

ORDEM DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

Liberação de Saldo de ARP REFERENTE AO CONTRATO: 0027609135

O Presidente do Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. PAULO FREIRE,** inscrito no CNPJ: **01.533.616/0001-90** , situada na Rua: Ayrton Senna, 1655º bairro: Centro, no Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe confere oEstatuto, autoriza a Empresa**: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI,** fornecer o(s) os gêneros alimentíciosabaixo relacionado(s):

DATA DE ENTREGA DIA01 DE ABRIL DE 2022					
Ata de Registro de Preços nº: 24/ 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Porto Velho) – SEDUC - PE nº 285/2021					
Item da ata	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Total Solicitada**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0020	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no máximo 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho	KG	10	R$ 9,82	R$98,20
0041	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g	KG	07	R$ 4,91	R$34,37
0067	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	16	R$ 4,81	R$76,96
VALOR TOTAL DA COMPRA					**R$209.53**

As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizada junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº.024/2022,Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17.

Altair Ramos Gomes

Representante / Contratante

Edson Almeida Magalhães

Representante / Contratada

Protocolo 0027611581

ORDEM DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

Liberação de Saldo de ARP REFERENTE AO CONTRATO:0027611979

O Presidente do Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. PAULO FREIRE,** inscrito no CNPJ: **01.533.616/0001-90** , situada na Rua: Ayrton Senna, 1655º bairro: Centro, no Município de Itapuã do Oeste , no uso de suas atribuições que lhe confere oEstatuto, autoriza a Empresa **D. G. COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ALIME.,**fornecer o(s) os gêneros alimentíciosabaixo relacionado(s):

DATA DE ENTREGA DIA 01 DE ABRIL DE 2002		

Ata de Registro de Preços nº: 24/ 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Porto Velho) – SEDUC - PE nº 285/2021					
Item da ata	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Total Solicitada**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
0027	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	KG	36	R$24,00	R$864,00
0048	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega).Pacote de 1 kg	KG	10	R$6,77	R$67,70
0124	Pão FRANCES 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	20	R$9,92	R$198,40
014	Pão HAMBURGUER / MASSA FINA 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	10	R$7,46	R$74,60
VALOR TOTAL DA COMPRA					**R$1.204,70**

As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: 12.368.1076.2386 - Manter as Unidades Escolares e assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: 3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso 0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizada junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº.024/2022,Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17.

Altair Ramos Gomes
Representante / Contratante
João Batista de Assis
Representante / Contratada

Protocolo 0027611651

ORDEM DE FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

Liberação de Saldo de ARP REFERENTE AO CONTRATO: 0027612200

O Presidente do Conselho Escolar da Escola**E.E.E.F.M. PAULO FREIRE,** inscrito no CNPJ: **01.533.616/0001-90** , situada na Rua: Ayrton Senna, 1655º bairro: Centro, no Município de Itapuã do Oeste, , no uso de suas atribuições que lhe confere oEstatuto, autoriza a Empresa **PORPAN PANIFICADORA EIRELI,** fornecer o(s) os gêneros alimentíciosabaixo relacionado(s):

DATA DE ENTREGA DIA 1 DE ABRIL DE 2022		

Ata de Registro de Preços nº: 24/ 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Porto Velho) – SEDUC - PE nº 285/2021					
Item da ata	Descrição do Objeto	Unidade	Total Solicitada	Valor Unitário R$	Valor Total R$
0090	Queijo muçarela - Fatiado em embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	KG	6	R$31,00	R$186,00
VALOR TOTAL DA COMPRA					R$186,00

As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: 12.368.1076.2386 - Manter as Unidades Escolares e assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: 3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso 0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizada junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº.024/2022,Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17.

Altair Ramos Gomes
Representante / Contratante
Ana Paula Rodrigues do Amorim
Representante / Contratada

Protocolo 0027611827

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESABV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA E CONTRATADA A EMPRESA BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açafrão de 1ª qualidade, Alho Nacional, Milho Verde em Conserva, Carne bovina de 2ª moida), através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.079773/2022-14.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 611,08 (seiscentos e onze reais e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Pesquisa de preços 001/CONSELHO ESCOLAR CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA/PNAE/2022, Processo nº **0029.079773/2022-14**. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta recursos financeiros oriundos Programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30** – **Material de Consumo - Repasse,** e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **PROCESSO Nº 0029.079773/2022-14.**

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO – Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva**e** Bruno Bovolato– Representante Legal da empresa BV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Espigão do Oeste, 04 de Abril de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027843311

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº

8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas BV. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita** sob o **CNPJ: 07.940.918/0001-60**, eRAMALHO FIGUEREDO SILVA-ME, inscrita no CNPJ 11.166.660/0001-63 para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva, gêneros alimentícios para Merenda Escolar,no valor total estimado de R$ 1.084,15 (um mil e oitnta e quatro reais e quinze centavos). Espigão do Oeste, 04 de Abril de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027844118

Portaria nº 3111 de 04 de abril de 2022

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Professora Elvandas Maria de Siqueira, CNPJ: 03.149.579/0001-47, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 20º 1ºda Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **EXCELÊNCIA.**

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** Cláudia Lima Araújo, Matrícula **(300098954)**
(b)Membro:Hemerson Falcão, Matrícula **(300141051)**
(c) Membro:Vanderlane Tetzner Foerste, Matrícula **(300141480)**
(d)Membro:Luzia Miguel de Melo Lick, Matrícula **(300141222)**

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a)Presidente: José Anselmo de Jesus Santos, Matrícula: (300142468)
(b) Membro: Sandra da Silva Batista, Matrícula: (300072061)
(c) Membro: João Gomes Andrade, Matrícula: (300113612
(d)Membro: Edileide Vieira da Rocha, Matrícula: (300174324)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Buritis, 04 de Abril de 2022.

RODRIGO NETO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027843926

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.966/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar "Construindo o Saber" CNPJ nº. 01.932.955/0001-40** Unidade Executora da **E.E.E.F.M. Marechal Rondon, Dalva Alves da Silva** em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 8075/2021/SEDUC** eem cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993**,** torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **R. DE SOUZA BARBOSA & CIA LTDA –ME, Av. Itália Franco nº 2112 – Centro – Corumbiara – RO.CNPJ nº 03.073.297/0001-03**, para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**para esta instituição de ensino, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 01 de abril de2022, **no valor total R$** 4.751,98 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Corumbiara, 05 de abril de 2022.

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027845974

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO006/2022 - PNAE/2022 - IEE MARECHAL RONDON

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E. MARECHAL RONDON

CONTRATADA: FENIX SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 10.421.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Carne bovina de 2ª (moída) em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E. MARECHAL RONDON pelo período de vigência até 30 de junho de 2022, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 630/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 3.490,08

PROCESSO: 0029.069283/2022-18

VIGÊNCIA: 30/06/2022.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022

ASSINAM: - VERA MARIA VALENTIM FERREIRA / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS FRANCO DA ROCHA SANCHES / Contratado

Protocolo 27380007

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 187/2020/SEDUC-NTFG,** torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora EDER TERLAN 00073722219, para a realização de Serviço de Limpeza e Conservação (limpeza dos componentes do sistema de climatização) para esta instituição de ensino, a partir de 06 de abril de 2022, **no valor total de R$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais).**

Corumbiara, 05 de abril de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027846644

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **BELTRAME E VALENTE IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº. **07.405.167/0002-62** ,para aquisição de material de consumo para prevençãoacovid 19(materiais delimpeza ehigienização) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 05 de abrilde2022,no valor deR$ 5.323,30 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Cerejeiras/RO, 05 de abril de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0027672235

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79, Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Clóvis Luiz Silveira

EPP, CNP 22.839.344/0001-21,para aquisição de material de consumo para prevençãoacovid 19(materiais delimpeza ehigienização) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 05 de abrilde2022,no valor deR$ 3.147,80 (três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Cerejeiras/RO, 05 de abril de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0027671703

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI - EEEFM. MONTEIRO LOBATO-SALDO REPROGRAMADO2021.

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 552, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 028, de 08 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.073430/2020-84, para a contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa WMDE OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.803.506/0001-92**, no valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**para atender as necessidades desta Escola.
São Felipe D`Oeste, 04 de abril de 2022.

Flaviana Vargas Pinheiro

Matricula: 300117549
Vice Presidente do Conselho escolar
Unidos Venceremos

Protocolo 0027815002

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar da **EEEFM Jose Rosales dos Santos, CNPJ Nº. 00857176/0001-64**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº 1012/SEDUC-RO, publicada no DIOF , dia 27/01/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **S.M.COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA-EPP, CNPJ:06.339.174/0001-60 ,** para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jose Rosales dos Santos, aquisição de material delimpeza e higienização, recursos PROAFI/2022:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	SACO PLASTICO PARA LIXO 5x 100 LITROS	Ultraplas	PACOTE	30	3,25	97,50
02	SACO PLASTICO PARA LIXO 10x 50 LITROS	Ultraplas	PACOTE	20	3,25	65,00
03	SACO PLASTICO PARA LIXO 10x 30 LITROS	Ultraplas	PACOTE	05	3,25	16,25
04	VASSOURA DE PALHA	Região	UND.	06	13,99	83,94
05	PAPEL HIGIÊNICO 16x4x60 CM	Lelles	FARDO	20	95,00	1,900,00
06	PANO DE CHÃO 78X88 CM	Algobom	UND.	07	15,99	111,93
07	DESINFETANTE LIQUIDO 2LT	Q-bel	UND.	25	5,25	131,25
08	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100	Vabene	PACOTE	02	18,50	37,00
09	DETERGENTE LIQUIDO 24X500	Ale	CX	02	47,99	95,98
10	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 10X5X200G	Guaira	CX	01	140,00	140,00
11	SABÃO EM PÓ (und. 01 kg)	Tixan	UND.	10	8,49	84,90
12	FLANELA DE ALGODÃO 40X60 CM	Vixecelli	UND.	05	3,49	17,45
13	LUVA DE LATEX MULTIUSO TAMANHO M/ G	Mucambo	PAR	04	5,50	22,00
14	PÁ DE PLASTICO CABO LONGO	Viacelli	UND.	04	7,00	28,00
15	SODA CÁUSTICA 1 KG	Bel	UND.	03	28,50	85,50
16	ÁLCOOL LIQUÍDO 96% UND. 01 LT	Facilita	LTs	08	10,00	80,00
	TOTAL					**R$ 2.996,70**

Rolim de Moura, 05 de abril de 2022.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho

Protocolo 0027846518

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022/CONSELHO ESCOLAR OSVALDO PIANA

PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLAR OSVALDO PIANA **E CONTRATADOS:** SRa. EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO , pertencente à Associação de Produtores e Produtoras Rurais São José representada pelo presidente ANTÔNIO ALVEZ RODRIGUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 34,68 (trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06
ASSINAM: Antônio Alvez Rodrigues e Advanda Machado Cirilo Caldas.

Protocolo 0027565311

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARIA DE ABREU BIANCO CNPJ 05.605.564/0001-71
CONTRATADA: **W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 10.497.302/0001-70
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Açafrão, Açúcar, Alho, Arroz agulhinha,Beterraba, Batata Inclesa, Biscoito salgado cream craker, Café em pó, Carne bovina em cubos (acém), Castanha do Brasil, Cebola, Cenoura,charque Bovino, Creme de leite, Extrato de tomate, Farinha de tapioca, Feijão carioquinha,Feijão Preto, Frango (inteiro), Frango (peito) Leite em Pó, Macarrão espaguete, Óleo Vegetal, Pão francês, Repolho Verde, Sal refinado, vinagre, vagem e farinha de Mandioca),em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 (sessenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.005005/2021-43, Contrato nº 0024371231 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 240/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 41.339,51 (Quarenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta um centavos)**
PROCESSO: 0029.068430/2022-24
VIGÊNCIA: 100 dias letivos

Maria Aparecida Almeida da Silva
Presidente Conselho Escolar
Adeilson Silva de Souza
W. M. Comércio deAlimentos LTDA

Protocolo 0027708852

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. 15 DE OUTUBRO**
CONTRATADO: **ROGÉRIO MIGUEL BARCELOS DA SILVA** CPF: 686.948.492-91
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Iogurte), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.053321/2022-11, que deu origem **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022/CONSELHO ESCOLAR 15 DE OUTUBRO** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 1 099,25 (um mil noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**
PROCESSO: 0029.053321/2022-11
VIGÊNCIA: 100 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022
ASSINAM:
Srº**Joaozinho dos Santos**: Presidente Conselho Escolar PEDRO MENDES CARDOSO
Srº **ROGÉRIO MIGUEL BARCELOS DA SILVA:** Produtora doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 27389642

EXTRATO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022/CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO BIANCO

PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO BIANCO **E CONTRATADOS:** SR (A) EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO**, CPF 190.958.722-20** pertencente à Associação dos **Produtores e Produtoras Rurais São José** representada pelo (a) presidente **Antônio Alves Rodrigues**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 34,68 **(Trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 03 de junho de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.027479/2022-27

ASSINAM
MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CONTRATANTE
EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO
CONTRATADO

Protocolo 0027841201

Portaria nº 2977 de 28 de março de 2022
O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro

de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) **FRANCISCA JAIDE DA SILVA**, Matrícula 300020506, a partir de **08/02/2022**, de acordo com o Memorando 32 (0027610028).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 0027674703

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79, Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ 84.609.049/0001-36,para aquisição de material de consumo para prevençãoacovid 19(materiais delimpeza ehigienização) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 05 deabril de2022,no valor de R$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais).

Cerejeiras/RO, 05 de abril de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0027490017

ATA

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E COTAÇÕES/PROPOSTA DE PREÇOS

Ao **primeiro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 12:30horas,** por determinação do Secretário da SEDUC/RO, reuniu-se os técnicos da Assessoria Técnica de Infraestrutura e Obras - ASTECINFRAOBRAS, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento das cotações/propostas de preços encaminhadas através do e-mail seobprojetos@seduc.ro.gov.br, referente ao Processo Administrativo Emergencial sob o Nº. 0029.076761/2022-38 , OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma predial das instalações físicas do Conselho Estadual de Educação**, localizada no município de Porto Velho - RO – Rondônia.

Cabe destaca que a solicitação de cotações/propostas de preços foram encaminhadas para as seguintes empresas:

- Atual Arquitetura e Engenharia – ME;

- Conceito Arquitetura e Engenharia;

- VF Construtora e Serviços Eireli;

- Farquar Engenharia Ltda;

- R R Engenharia e Construções - ME.

Frisa-se que as empresas *Farquar Engenharia Ltda* e a *R R Engenharia e Construções - ME*, não encaminharam as cotações/proposta de preço.

1. **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, através da Assessoria Técnica de Infraestrutura e Obras, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da dispensa de licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo Emergencial sob o Nº. 0029.076761/2022-38, OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma predial das instalações físicas do Conselho Estadual de Educação.**

1. **DA DECISÃO**:

"[...]

HABILITAR as empresas **ATUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA – ME, CONCEITO ARQUITETURA E ENGENHARIA e VF - COSNTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, *por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do recebimento das documentações exigidas no envio via e-mail. [...]"*

2. **RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO**

Após resultado da habilitação das empresas que apresentaram as propostas, a equipe técnica deu continuidade a análise e julgamento das cotações/propostas de preços, referente as empresas habilitadas: **ATUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA – ME, CONCEITO ARQUITETURA E ENGENHARIA e VF - COSNTRUTORA E SERVIÇOS EIREL.** Concluída a análise, a equipe técnica decidiu, por unanimidade de seus técnicos **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
CONCEITO ARQUITETURA E ENGENHARIA,	88.914,05	1º
ATUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA – ME	89.212,32	2°
VF - COSNTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	89.542,81	3°

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e por terem cumprido todas as exigências contidas na solicitação de propostas de preço enviada via e-mail.Ato contínuo, o Chefe da Assessoria Técnica de Infraestrutura e Obras mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO. Após comunicado, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para atesto do resultado.

Registramos que após fase de habilitação e análise das propostas, a empresa CONCEITO ARQUITETURA E ENGENHARIA, a qual apresentou em sua composição o valor Global de R$ 88.914,05 (oitenta e oito mil novecentos e quatorze reais e cinco centavos), a qual atende os requisitos da proposta mais vantajosa para esta administração.

Nada mais havendo a ser tratado, o Chefe do INFRAOBRAS, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais técnicos do setor, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, **dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas e quinze minutos.**

Equipe Técnica

JÚLIA GOMES DE ALMEIDA

Chefe do INFRAOBRAS

ANDRÉ RICARDO SILVA REIS OLIVEIRA

Engenheiro Civil - CREA: 10.432-D/RO

RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA

Auxiliar Administrativo

Protocolo 0027791947

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE CASTRO DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DE RONDONIA**, CNPJ/MF Nº **06.014.439/0001-50**

.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Filé de Lombo de Peixe Tambaqui – embalados em pacotes de 300 gramas, através de Chamada Pública nº 004/2021 PEALE-RO, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Edital de Chamada Pública.

VALOR: R$ 1.128,00 (um mil e cento e vinte e oito reais).

RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com a aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

VIGÊNCIA: Vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

Pimenteiras do Oeste/RO, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027807308

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE CASTRO DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DE RONDONIA**, CNPJ/MF Nº **06.014.439/0001-50**

.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Filé de Lombo de Peixe Tambaqui – embalados em pacotes de 300 gramas, através de Chamada Pública nº 004/2021 PEALE-RO, em atendimento as necessidades do

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Edital de Chamada Pública.

VALOR: R$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais).

RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com a aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

VIGÊNCIA: Vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

Pimenteiras do Oeste/RO, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027852114

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 001/CE da EEEF Tancredo de Almeida Neves/2022, publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **J.L.P. Bento & Cia LTDA - ME**, CNPJ **nº. 05.647.855/0001-22,** para compra de **Material de limpeza e produção de higienização,** para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de **R$ 2.070,34 (dois mil e setenta reais e trinta e quatro centavos).**

Alta Floresta D'Oeste, 05 de abril de 2022.

Eliane de Fátima Lima Matos

Matr: 300025193

CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0027855276

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Coronel Aluízio Pinheiro Ferreira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da carta Convite em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,para** Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. Aluízio Pinheiro Ferreira, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às demandas da referida Escola, conforme Processo Administrativo nº 0029.077491/2022-82, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor das empresa(s): **M DA SILVA COPIADORA EIRELI**,inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.471.458/0001-80** , no valor de **R$ 11.400,00** (Onze mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial de Rondônia.

Rolim deMoura, 05 de abril de 2022.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027855263

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/ CEEOO/PMQE/2022

PROGRAMA DE MELHORIADA QUALIDADE DE ENSINO/EXCELÊNCIA- EEEFASC/CEEOO/004/2022.

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculado ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Margareth Borges Barreto Soares, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 4869/GAB/SEDUC, torna público aconclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, ll da Lei de Licitação e nova Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que elevou o teto para compras e serviços de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)para R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a favor da Empresa Astro Design LTDA-ME, CNPJ Nº 03.012.684/0001-30, para aquisição de material de consumo, no elemento de despesa 33.90.30.00 no valorde R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 05 de abril de 2022.

Margareth Borges Barreto Soares
Matricula: 300063200
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027855013

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. BURITI**

CONTRATADA: **Janete Lopes dos Santos Soares** CPF: 312.928.012-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alface), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.035793/2022-83, Contrato de nº 0024387300, que deu origem **EDITAL Nº 1/2022/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2022** , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$** 1.015,43 **(Um mil e quinze reais e quarenta e três centavos)**

PROCESSO: 0029.035793/2022-83

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

Fabiana Maria dos Santos Silva
Presidente conselho escolar
Janete Lopes dos Santos Soares
Fornecedor Agricultura Familiar Contratado

Protocolo 0027848818

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/CEEOO/PMQE/2022

PROGRAMA DE MELHORIADA QUALIDADE DE ENSINO/EXCELÊNCIA- EEEFASC/CEEOO/005/2022.

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculado ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, E.E.E.F. Anisio Serrão de Carvalho, Margareth Borges Barreto Soares, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 4869/GAB/SEDUC, torna público aconclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, ll da Lei de Licitação e nova Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que elevou o teto para compras e serviços de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)para R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a favor da Empresa N.D de Souza, CNPJ Nº 16.738.681/0001-20, para aquisição de material de consumo, no elemento de despesa 33.90.30.00 no valorde R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais), do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - P. Excelência, para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 05 de abril de 2022.

Margareth Borges Barreto Soares
Matricula: 300063200
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027855849

Portaria nº 3118 de 05 de abril de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO EMBURANA

Avenida/Rua Padre Romano, Nº 818 – BAIRRO: Centro - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99320-2862

E-mail: escolaemburana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar Emburana

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Emburana, CNPJ nº 01.274.600/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, resolução FNDE n°26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa n°002 de 05/08/2014 - Resolução n°04 de 03/04/2015;Decreto n°22.179 de 08/08/2017 - LEIn°3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLARPNAEE PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	FANNY FELIX MACEDO	PROFESSORA	300124413
Secretário	DENILSON BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	300027254
Membro	RAFAEL VIEIRA GOMES	CUIDADOR	300141983
Suplente (presidente)	ANTONIO FABRE NETO	PROFESSOR	300019689
Suplente (secretário)	KATIÚCIA OLIVEIRA SANTOS	MERENDEIRA	300111884

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	JUCELINA RODRIGUES GARCIA SIQUEIRA	PROFESSORA	300020337
Membro	ILZENI GOMES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	300054595
Membro	AGUILAR VIEIRA	ZELADOR	300024775

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 1067 de 15/02/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente do Conselho Escolar Emburana

Matrícula 300005202

Presidente Médici/RO, 05 DE abril de 2022.

Protocolo 0027857302

Portaria nº 3120 de 05 de abril de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO EMBURANA

Avenida/Rua Padre Romano, Nº 818 – BAIRRO: Centro - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99320-2862

E-mail: escolaemburana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar Emburana

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Emburana, CNPJ nº 01.274.600/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelecido pela Lei n° 4.706 de 12/12/2019; Portaria n°746 de 14/02/2020 - Decreto n°24.850 de 06/03/2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na qualidade de ensino - EXCELÊNCIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	FANNY FELIX MACEDO	PROFESSORA	300124413
Secretário	DENILSON BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	300027254
Membro	RAFAEL VIEIRA GOMES	CUIDADOR	300141983
Suplente (presidente)	ANTONIO FABRE NETO	PROFESSOR	300019689
Suplente (secretário)	KATIÚCIA OLIVEIRA SANTOS	MERENDEIRA	300111884

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula

Presidente	JUCELINA RODRIGUES GARCIA SIQUEIRA	PROFESSORA	300020337
Membro	ILZENI GOMES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	300054595
Membro	AGUILAR VIEIRA	ZELADOR	300024775

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Fica revogada a portaria1070 de 15/02/2021.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE
Presidente do Conselho Escolar Emburana
Matrícula 300005202

Presidente Médici/RO, 05 DE abril de 2022.
Protocolo 0027858721

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.
PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA MARTINS &EMERECHI LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de serviço manutençãoe conservação de máquinas e equipamentos
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é deR$ 14.797,00 (quatorze mil setecentos e noventa e sete reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR,
DO PRAZO: a vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do serviço da solicitaçãopelo contratante.
PROCESSO Nº 0029.047377/2022-28
ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES – Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES **e** DALVINO JULIO MARTINS

JARU 30 de março de 2022.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0027710099

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.
PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA **ML BEZERRA & CIA LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: aquisição de material de expediente referente o Proafi Regular
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 6.054,64 (seis mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.
DO PRAZO: vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do fornecimento da solicitaçãopelo contratante.
PROCESSO Nº 0029.047377/2022-28
ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES – Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES **e MONIELY LIMA BEZERRA.**

JARU 30 de março de 2022.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0027710371

Portaria nº 3123 de 05 de abril de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO EMBURANA

Avenida/Rua Padre Romano, Nº 818 – BAIRRO: Centro - CEP: 76916000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 99320-2862

E-mail: escolaemburana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar Emburana

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Emburana, CNPJ nº 01.274.600/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei n°8.666/1993eResolução n°9 de 02/03/2011;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE - Programa dinheiro direto na escola : PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE Emergencial Covid 2019, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	FANNY FELIX MACEDO	PROFESSORA	300124413
Secretário	DENILSON BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	300027254
Membro	RAFAEL VIEIRA GOMES	CUIDADOR	300141983
Suplente (presidente)	ANTONIO FABRE NETO	PROFESSOR	300019689
Suplente (secretário)	KATIÚCIA OLIVEIRA SANTOS	MERENDEIRA	300111884

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	JUCELINA RODRIGUES GARCIA SIQUEIRA	PROFESSORA	300020337
Membro	ILZENI GOMES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	300054595
Membro	AGUILAR VIEIRA	ZELADOR	300024775

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 1061 de 15/02/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente do Conselho Escolar Emburana

Matrícula 300005202

Presidente Médici/RO, 05 de abril de 2022.

Protocolo 0027860263

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha ,CNPJ n 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora.**

- R.M. Notário Distribuidora de Água e Gás EIRELLI-EPP CNPJ -15.375.383/0001-50, valor total R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Para fornecer a EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, a recarga de Gás de cozinha.

Cacoal, 31 março de 2022.

Roberto de Oliveira Souza

Presidente do Conselho

Protocolo 0027764001

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, visando dar cobertura ao pagamento da Contratação de Empresa Especializada Faculdade Católica de Rondônia – FCR, mantida pela Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi, para ofertar **15 (quinze) vagas de pós-graduação "*stricto sensu*" Curso de Mestrado em Educação**, conforme especificado no Projeto Básico (0024348428), Autorização de despesa (0024461604), Declaração Disponibilidade Orçamentária (0022908039), Parecer 228 (0027410750) e demais documentos constantes no processo administrativo n. 0029.591402/2021-25, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, a despesa no valor de R$ 1.215.000,00 (Um milhão, duzentos e quinze mil reais), em favor da Empresa **FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**, CNPJ: 09.529.939/0001-12.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Protocolo 0027757897

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha ,CNPJ n 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora:**

-FERNANDO DIAS DOS REIS - CNPJ - 36886.714/0001-96 - VALOR TOTAL 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais).

Para fornecer a EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, Serviços de Manutenção e Limpeza de Ar Condicionado.

Cacoal , 05 de abril de 2022.

Roberto de Oliveira Souza

Presidente do Conselho

Protocolo 0027764829

ATA DE REUNIÃO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ALTA FLORESTA DO OESTE– RO

EIEEFM KON KOATT TUPARI

Conselho Escolar - EK ERAT - CASA GRANDE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO CARTA CONVITE 01 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Aos05 (cinco) dias do mês 04 (abril) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala administrativa do setor indígenada CRE de Alta Floresta D'Oeste/RO, localizado na Av. Amazonas,4233, bairro: centro em Alta Floresta D'Oeste/RO. Aconteceu reunião licitatória na modalidade carta convite 01/2021; presidida pela Senhora **SOLANGE CRISTINA MANHOLER** presidente da Comissão especial deLicitação deste Conselho Escolar **EK ERAT - CASA GRANDE** e secretariadopelo membro da Comissão de Compras e Licitação a Senhora ELIANE MARQUES DA SILVA , ambos nomeados através da portaria nº 2013 de 24 de fevereiro de 2022 ID 0024326433,foi realizado reunião licitatória para abertura de proposta conforme estabelecido no parecer ID0027640128com inicio as 8:00 horas da manha.

Foi aberto a proposta de preço da empresa Habilitada L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.372.416/0001-45; Representante legal: José Antônio Castro Eugênio CPF: 580.970.901-04 na presença dos membros da comissão de licitação, o preço ofertado pela licitante foi no valor global de R$ 324.238,60 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). O objetivo deste, é atender as necessidades deste conselho Escolar **EK ERAT - CASA GRANDE** sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste /RO, através do Programa de Apoio Financeiro (PROAFI ADICIONAL 2021/2022).

Neste ato, esta comissão de licitação declara vencedora a proposta de preço da empresa LPM e registra que o resultado da fase 02 DA PROPOSTA DE PREÇO será publicada no diário oficial, para conhecimento dos interessados . Registramos ainda que cada fase desta licitação, será publicada em diário oficial. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da comissão de licitação deu por encerrada a reunião as 08:20 horas, da qual, para constar, eu, ELIANE MARQUES DA SILVA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Protocolo 0027845949

ATA DE REUNIÃO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE– RO
EIEEFM BOATT GERAINNY.
Conselho Escolar - IU UT'E - RIO BRANCO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO **DA PROPOSTA DE PREÇO**
LICITAÇÃO CARTA CONVITE 01 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Aos05 (cinco) dias do mês 04 (abril) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala administrativa do setor indígenada CRE de Alta Floresta D'Oeste/RO, localizado na Av. Amazonas,4233, bairro: centro em Alta Floresta D'Oeste/RO aconteceu reunião licitatória na modalidade carta convite 01/2021 presidida pela Senhora **SOLANGE CRISTINA MANHOLER** presidente da Comissão especial deLicitação deste Conselho Escolar **IU UT'E - RIO BRANCO** e secretariadopelo membro da Comissão de Compras e Licitação a Senhora ELIANE MARQUES DA SILVA , ambos nomeados através da Portaria nº 2012 de 24 de fevereiro de 2022 ID 0024332624, foi realizado reunião licitatória para abertura de proposta conforme estabelecido no parecer ID 0027640128com inicio as 8:30 horas da manha. Foi aberto a proposta de preço da empresa Habilitada L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.372.416/0001-45; Representante legal: José Antônio Castro Eugênio CPF: 580.970.901-04 na presença dos membros da comissão de licitação, o preço ofertado pela licitante foi no valor global de R$ 318.314,99 (trezentos e dezoito mil trezentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). O objetivo deste, é atender as necessidades deste conselho Escolar **IU UT'E - RIO BRANCO** o endereço da Obra é na Terra Indígena Rio Branco, km 100 – Alta Floresta/RO sendo 67 km via terrestre, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste /RO, através do Programa de Apoio Financeiro (PROAFI ADICIONAL 2021/2022). Neste ato, esta comissão de licitação declara vencedora a proposta de preço da empresa LPM e registra que o resultado da fase 02 DA PROPOSTA DE PREÇO será publicada no diário oficial, para conhecimento dos interessados . Registramos ainda que cada fase desta licitação, será publicada em diário oficial. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da comissão de licitação deu por encerrada a reunião as 08:45 horas, da qual, para constar, eu, ELIANE MARQUES DA SILVA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Protocolo 0027845971

AVISO
CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
Rua Aracajú, 1458 – bairro: Liberdade - 76.997-000 – Cerejeiras/RO - Fone (69) 3342-2245
E-mail:ceejacer@seduc.ro.gvo.br
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MARCÃO COMERCIO DE GÁS EIRELI**, CNPJ nº.09.376.227/0001-00, especializada em venda de carga de gás de cozinha que será utilizada na confecção da merenda escolar dos alunos, a partir da ordem de serviço, no valor de R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300015403
Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 05 de abril de 2022.

Protocolo 0027861584

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 993/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora da EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1231/SEDUC-NTFG de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DIOF nº 038, de 22 de fevereiro de

2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação , com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 63.786.925/0001-20, para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, manutenção nos Bebedouros e filtros. No valor total estimado de R$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Rolim de Moura - RO, 05 de abril de 2022.

MARIA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027862867

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO**, CNPJ n.00798.174/0001-41 Unidade Executora da EEEF Maria Lourenço Cassiano do Distrito Nova Esperança de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 176/2021/SEDUC/NTG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 15 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RAMON & FERREIRA LTDA, inscrita** sob o **CNPJ: 07.281.342/0001-76**, para fornecer a EEEF Maria Lourenço Cassiano, materiais de limpeza e higienização, a partir de 05/04/2022, no valor total estimado de R$ 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Espigão do Oeste, 05 de Abril de 2022.

ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027855074

SEJUCEL

Portaria nº 75 de 05 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por competência o servidor **Nilson Marcelino da Silva Filho** - sob matricula nº **300173355**, para responder pelo Patrimônio e Almoxarifado interinamente, em substituição automática em todas as ausências da Gestora Setorial **Aisla Caal da Costa Vieira,** sob matricula nº **300155836** , para assinar, dentre outras atribuições pertinentes as funções do cargo de Gestor de Patrimônio e Almoxarifado desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, a partir do período de 16 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 05 Abril de 2022.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0027860522

Portaria nº 66 de 31 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE DA SILVA AGUIAR**, Matrícula nº 300174406,lotada nesta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, para responder em substituição a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Cultural **LILIAN MEIRE SOARES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 323035-2 , correspondente aos períodosde 1ºà 15 de abril de 2022 e 1º à 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigor a contar de sua publicação.

Porto Velho, 31 de março de 2022.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0027738624

SEAS

Portaria nº 165 de 04 de abril de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 12/2022/SEAS-GERRDM, 28 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o município de Alta Floresta/RO. Com o objetivo de executar e prestar todo suporte necessáriopara o desenvolvimento do projeto **RONDÔNIA CIDADÃ,** conforme o cronograma disposto na portaria n° 114 de 10 de março de 2022 ID (0024521942), processo SEI N° 0026.613405/2021-57. O Projeto Supracitado é um grande mecanismo para superação das desigualdades sociais e está diretamente vinculado a existência de oportunidades de melhoria de vida e de acesso aos direitos fundamentais das pessoas. A concessão de diárias será no período do dia 09 a 10/04/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Sirlei Tetzner Torres	300167861	Rolim de Moura/ RO
Talia Rafaele Ferreira Belletti	300147010	Rolim de Moura/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0027820376

Portaria nº 164 de 04 de abril de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 13/2022/SEAS-GERRDM, 01 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o município de São Francisco do Guaporé/RO. A fim de alinhar as tratativas referente ao evento do **RONDÔNIA CIDADÃ,** conforme o cronograma disposto na portaria n°114 de 10 de março de 2022 ID (0024521942). O Projeto Supracitado é um grande mecanismo para superação das desigualdades sociais e está diretamente vinculado a existência de oportunidades de melhoria de vida e de acesso aos direitos fundamentais das pessoas. A concessão de diárias será no dia 05/04/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Sirlei Tetzner Torres	300167861	Rolim de Moura/ RO
Talia Rafaele Ferreira Belletti	300147010	Rolim de Moura/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem

que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0027815459

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar n° 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto n° 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, torna público que no Processo Administrativo **nº 0026.067735/2022-49**, que tem como objeto a aquisição de água potável, a provisão de alimentos, e o suprimento de limpeza e higiene pessoal, afetadas pelas cheias da bacia hidrográfica do Rio Machado, que banham o Estado de Rondônia, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **MC IND. COM. PAPEIS-EPP,** CNPJ nº **19.288.989/0001-09**, no valor de **R$ 100.586,56 (cem mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** e a empresa **NOGUEIRA & ALVES**, CNPJ nº 34.308.216/0001-30, no valor de **R$ 343.180,45 (trezentos e quarenta e três mil cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos),** perfazendo o valor total de **R$ 443.767,01 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e um centavo)** com base no **inciso IV do artigo 24 da Lei n 8.666/93**, conforme **Justificativa SEAS-GC (0027608369)**, acostado aos autos do processo em epígrafe.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 443.767,01 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e um centavo),** conforme Justificativa SEAS-GC (0027608369), com base no inciso **IV do artigo 24 da Lei n 8.666/93**.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0027824788

Portaria nº 163 de 04 de abril de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 31/2022/SEAS-GFC, 28 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim/RO. Com o objetivo de fiscalização de Convênios e Fomentos, celebrados entre esta SEAS e Prefeituras e/ou Entidades do Terceiro Setor, em fase inicial de celebração, em execução e/ou prestação de contas dos instrumentos. Ressalta-se, que a fiscalização *in loco* das parcerias formalizadas no âmbito desta Secretaria, estabelecida na Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, é de suma importância para a gestão, monitoramento e adequação dos projetos de cunho social. A concessão de diárias no período de 05 a 07/04/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Ariane Moreno de Lima	300166727	Porto Velho/ RO
Sávio Pessoa Frazão	300169621	Porto Velho/ RO
Thales Vasconcelos Gomes	300173332	Porto Velho/ RO
Laís Cristina Nemeth Santos	300155675	Porto Velho/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior,

implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0027812152

FEASE

Portaria nº 269 de 04 de abril de 2022

Retificar Portaria Nº 129 a qual concedeu Adicional de Titulação a servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease, considerando os anexos do Requerimento 0023055728;

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria nº 129 de 15 de fevereiro de 2022, na qual concedeu Adicional de Titulação ao Servidor JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula 300087363, Agente de Segurança Socioeducativo.

Onde se lê:

"...Conceder Adicional de Titulação, **05%**..."

Leia-se:

"...Conceder Adicional de Titulação**, 10%..."**

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0027814408

IDARON

Portaria de férias nº 1908 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDIENE SANTOS DE SA,** ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula 300151329, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(05/08/2022 a 19/08/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/07/2022 a 08/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

Protocolo DOC3765

Portaria de férias nº 1907 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIEL BONFIM NOVAES,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300091834, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(15/12/2022 a 13/01/2023)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2022 a 30/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC3766

Portaria de férias nº 1905 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMBROSINA NUNES RIBEIRO,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula 300141509, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(06/06/2022 a 20/06/2022) e (11/11/2022 a 25/11/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/10/2022 a 29/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC3767

Portaria de férias nº 1983 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/03/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUDHOICE DE OLIVEIRA LIMA**, **ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II**, matrícula 300156991, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(15/03/2022 a 24/03/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC3768

Portaria de férias nº 1928 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUDHOICE DE OLIVEIRA LIMA,** ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula 300156991, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(15/03/2022 a 24/03/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/04/2022 a 14/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC3769

Portaria de férias nº 1977 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA,** ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula 300160007, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/07/2022 a 15/07/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/07/2022 a 22/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

Protocolo DOC3770

Portaria de férias nº 1973 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOLANGE MEDRADO DE MACEDO,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300112535, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(12/07/2022 a 31/07/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2022 a 10/06/2022) e (20/07/2022 a 29/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC3771

Portaria de férias nº 1988 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/03/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROSANGELA DA SILVA COUTINHO**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, matrícula 300017065, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(02/03/2022 a 11/03/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC3776

Portaria de férias nº 1982 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/03/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JESSE DE**

OLIVEIRA JUNIOR, **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**, matrícula 300044718, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(03/03/2022 a 12/03/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC3777

Portaria de férias nº 1917 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE JORGE DIRANE BARBOSA,** PRAÇAS POLICIAIS MILITARES, matrícula 100034726, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/04/2022 a 20/04/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/06/2022 a 30/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC3778

Portaria de férias nº 1909 de 29 de março de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ESDRAS BARROS CUNHA,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300112492, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(30/04/2022 a 09/05/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2022 a 11/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/03/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC3779

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.228870/2018-10,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, do servidor **HERBERT WEIL**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, Matricula n. 300091090, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, para continuar desenvolvendo suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0022854966

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo 0015.481320/2020-41;

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para a Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO**, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 300091103 - Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0022790898

SEDAM

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0085/2021

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Sítio São Paulo 1, localizado no Município deCorumbiara/ RO, com área total de **24,2091 hectares**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

Promover a recuperação de**11,9630 hectares** em área de Reserva Legal mediante utilização de métodos para a recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissária:

Rosemar de Lima, CPF/Nº 617.063.292-53

Protocolo 0027713111

SEDEC

Portaria nº 2 de 08 de janeiro de 2022

O SECRETARIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, publicado no DOE Nº 224, de 12 de novembro de 2021, e Decreto de 07 de janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 005, de 10 de janeiro de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.012912/2022-61.

RESOLVE:

I- CONCEDER, o Recesso Administrativo, aos servidores que atuam nos setores administrativo e financeiro, controle interno, contabilidade, patrimônio e as demais Coordenadorias que permaneceram em efetivo exercício durante todo o período de dezembro, conforme DECRETO N° 25.709, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, a qual fica transferida paraser usufruídada seguinte forma:

ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREA 300170351	CAF	29/ 03/2022À01/04/2022
Mirna Saraiva Martins de Bellis 300162070	CONSIC	22/ 02/2022 a 25/02/2022
ELEIDA RAMOS NOGUEIRA 300016226	PARCERIAS	11/ 04/2022 Á 14/04/2022
JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITA 300169482	CONSIC	04/ 04/2022 Á 08/04/2022
PATRICIA ALVES PORTELA 300160197	CODMPE	25/ 04/2022 á 28/04/2022
MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA 300175929	CAF	08/ 11/2022 Á 11/11/2022
ROBERTO SILVA DA ROCHA 300175758	CAF	02/ 05/2022À05/05/2022
GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA 2149482	PATRIMONIO	11/ 03/2022 e 14/03/2022 á 16/03/2022
ITALO HENRIQUE VASCONCELOS BARBOSA 300160568	CONTAB	25/ 01/2022À28/01/202
AUGUSTO CESAR GRILLO 300168223	ASSTI	18/ 01/2022À21/01/2022
MARCIA CRISTINE LIMA DOS SANTOS 300165285	CONTAB	11/ 01/2022À14/01/2022
THIAGO DOS SANTOS COSTA 300171304	PATRIMONIO	04/ 01/2022À07/01/2022
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA 300176290	PATRIMONIO	10/ 01/2022À13/01/2022
IVON SILVA MARTINS 300173183	CONSIC	22/ 02/2022 Á 25/02/2022
Geovana Dantas Candido Carvalho Medeiros	SINE	14,18/ 04/2022 E 24,25/11/2022
TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO	SINE	13,14,15 E 17/ 06/2022
Aline Gonçalves Viana Amaral Lima	SINE	10/ 02/2022, 22/07/2022, 01/11/2022 E 14/11/2022

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 29 de Março 2022.

ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREA

Coordenador Administrativo Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado - SEDECPortariaNº 007 de 17 de janeiro de 2022 - DIOF nº 10 17/01/2022

Protocolo 0023322772

SEOSP

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP - RO, localizada na Avenida Farquar, nº 2986, andar 4.° Edifício Rio Jamari, Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ, sob o nº 37.621.806/0001-07, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Porto Velho, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, referente a obra de "**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ECOPARQUE PIRARUCU**" com área construída de 4.380,72 m², localizado na Av. Campos Sales, esquina com Aquiles Paraguassu, Bairro Novo Horizonte, município de Porto Velho - RO.

Porto Velho, 03 de abril de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0027743666

Portaria nº 155 de 04 de abril de 2022

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Obras e ServiçosPúblicos - SEOSP, no exercício de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 965/2017 art.41, publicada no DOE 238 de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 96;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 7º, inciso III, alíneas *d, e* e *f,* que estabelece às Unidades Gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1ºInstituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, Exercício de 2022, conforme preceitua os arts. 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

Servidores	Matrícula	Função
ISRAEL PASSOS ARAUJO	300172946	Presidente
MARCOS ANTÔNIO SILVA	300137805	Membro
REGINALDO LESSA DE SOUSA	300169616	Membro

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento:

I - realizar o Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP sempre que demandado;

II - Elaborar o relatório de Inventário da Unidade Gestora;

III - realizar o desfazimento dos bens móveis da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os

documentos necessários para tal;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0027818221

Portaria nº 158 de 04 de abril de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 14/2022/SEOSP-CIN (0027583715), nos autos do Processo SEI nº 0069.310368/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 01/04/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora **DANIELE RODRIGUES DE ARAÚJO**, Controlador Interno, matrícula 300121762, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de 2019, marcadas anteriormente no período de (01/04/2022 a 15/04/2022).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0027831054

Portaria nº 156 de 04 de abril de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 14/2022/SEOSP-CI (0027734839), nos autos do Processo SEI nº 0069.068147/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR A REMARCAÇÃO** do gozo de férias do servidor **RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300024514, lotado na Assessoria Técnica da Coordenaria-CIS/ASCIS, marcada na programação de férias para usufruir no período de **04.01.2022 a 23.01.2022 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição novos períodos de **15.04.2022 a 24.04.2022 - 10 (dez) dias e 01.06.2022 a 10.06.2022 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0027822434

Portaria nº 157 de 04 de abril de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 4/2022/SEOSP-ASCPO (0027769636);

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0027795439) nos autos do Processo SEI nº 0069.068157/2022-61 e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-

Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0027828905).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do dia **4 de abril de 2022**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **KATIBIANCA MOROSINI AFONSO**, Assessor XI, matrícula nº 300155921, lotada na Coordenadoria de Projetos e Orçamentos/CPO, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0027827463

DER

Portaria nº 917 de 30 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER-RO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicado no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020, e Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 120, de 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Contrato nº 038/2022/PGE/DER-RO, oriundo do Processo administrativo nº 0009.137401/2021-77, firmado com a empresa **DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.058.241/0001-80, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-491; trecho: Santa Luzia D'Oeste - Entr. RO-492, com extensão de 24,93 Km - Lote Único.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestores do contrato, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento:

Àgatha Toledo Veiga de Almeida, matrícula 300171542 - Gestor Titular;

Ismael Magalhães Braga, matrícula 300172914 - 1º Gestor Suplente;

Valeria Lourenço Dias, matrícula: 300127725 - 2º Gestor Suplente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder André Fernandes Dias

Diretor-Geral/Adjunto

Protocolo 0027726519

Portaria nº 946 de 04 de abril de 2022

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, Alterada Pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, publicado no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020 Publicado no DOE de 26/5/2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.069878/2022-01.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro

Halisson Lopes Bruno	300107132	Operador de Máquinas Pesadas	27.04.2019 à 26.04.2021	2ª "A"	2ª "B"	27.04.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.
Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0027825676

Portaria nº 950 de 04 de abril de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Requerimento DER-GAATEC id 0027811847 e Comprovante de Banco de Horas ID 0027812878, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.070083/2022-38;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER** em folga de 1 (um) dia, ao servidor **ISMAEL MAGALHAES BRAGA**, matrícula n. 300172914, Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO, no dia **18 de abril de 2022,** por haver permanecido em atividade laboral em horário posterior ao da Jornada de Trabalho legalmente disciplinado, no interesse público, de acordo com o Art.11 combinado com o Art. 15, §3º do Decreto 21.971 de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0027837601

Portaria nº 947 de 04 de abril de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Requerimento DER-SEFREQ ID 0027814027 e Comprovante de Banco de Horas ID 0027814027, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.454641/2021-33;

RESOLVE:

Art. 2º - **CONVERTER** em folga de 5 (cinco) dias, ao servidor **ÍTALO FONSECA MARQUES**, Agente Administrativo, matrícula n. 300167252, lotado na Coordenadoria de Gestão de PessoasDER-CGP, nos dias **1, 14, 22, 25 e 29 no mês de abril 2022,** por haver permanecido em atividade laboral em horário posterior ao da Jornada de Trabalho legalmente disciplinado, no interesse público, de acordo com o Art.11 combinado com o Art. 15, §3º do Decreto 21.971 de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0027835004

Portaria nº 303 de 14 de fevereiro de 2022

Constitui Comissões de Recebimento, Gerenciamento e Controle de combustíveis recebidos e consumidos pelas Residências Regionais e Usinas de Asfalto no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes para o corrente exercício, e dá outras Providências.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e

alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDOque cabe a administração pública estabelecer normas e procedimentos de controle e gerenciamento dos bens de consumo adquiridos por órgão público.

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2022/DER-SEAB Id. 0023295678, onde o Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, autoriza a nomeação de Comissão específica para gerenciamento, controle e recebimento de combustíveis nas unidades administrativas operacionais no âmbito do Departamento.

CONSIDERANDO que o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes possui diversas unidades descentralizadas em todo o território do estado de Rondônia, as quais recebem combustíveis ou abastecem em postos credenciados, a serem consumidos na execução de suas atividades operacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissões de Recebimento, Gerenciamento e Controle de combustíveis recebidos e consumidos pelas Residências Regionais e Usinas de Asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, que tem como objetivo receber, conferir, registrar, gerenciar e controlar, no que diz respeito a quantidade e qualidade de combustíveis recebidos pelas unidades administrativas operacionais, fornecidos por posto de combustível pertencente a rede credenciada do fornecedor contratado pelo DER/RO.

Art. 2º - ESTABELECER que as Comissões de que trata o art. 1º, terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, de combustíveis entregues pela contratada em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à Gerência de Manutenção e Abastecimento do DER-RO, a indicação de servidor(es) habilitado(s) com conhecimento técnico em área especifica, ou empresa especializada contratada, para respectiva análise de combustíveis e emissão de laudo técnico, em caso, de possível adulteração dos combustíveis recebidos;

III - rejeitar o recebimento de combustíveis, sempre que estiver fora da especificações do contrato ou instrumento equivalente ou em desacordo com as normas da Agência Nacional de Petróleo - ANP;

IV - rejeitar o recebimento do combustível, quando estiver em quantidade divergente da liberação do Setor de Combustíveis do DER-RO;

V - registrar em documento hábil a quantidade de combustíveis recebidos na(s) Unidade(s) do DER-RO, e arquivar em local seguro a fim de garantir a fiel comprovação de quantidades de combustíveis recebidos na referida Unidade Administrativa/Operacional;

VI - manter atualizado os registros diários de abastecimento que permitam, que sejam auditados quando solicitado, o consumo de combustíveis da Unidade por dia;

VII - fornecer à Comissão de Fiscalização devidamente nomeada, à Gerência de Manutenção e Abastecimento, ao Setor de Combustíveis, ou a qualquer órgão fiscalizador os documentos de controle de combustíveis da Unidade Administrativa Operacional.

VIII - manter arquivado em formato físico e digital, todos os documentos de comprovação de Recebimento, Gerenciamento e Controle de combustíveis na Residência/Usina pelo período de 02 (dois) anos;

IX - em caso de exoneração, remanejamento, ou aposentadoria de servidor componente da referida Comissão, deverá o mesmo, sob pena de não recebimento do "Nada Consta", repassar ao poder do novo servidor componente da Comissão, ou a Gerência de Manutenção e Abastecimento todos os documentos e arquivos sobre a sua posse, referente ao controle de combustíveis dos últimos 02 (dois) anos;

Art. 3º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **1ª Residência Regional - localizada no município de Colorado do Oeste-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Nilson Honorato de Souza, Residente, Matrícula nº 300154850;

II - Membro - Maria Valdenir de Souza, Chefe de Equipe, Matrícula nº 300110196;

Art. 4º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **2ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Ariquemes-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Rogério Jesus Nicacio, Residente, Matrícula nº 300062092;

II - Membro - Aniella Aline Schwantes Ponciano Nunes, Assessor Técnico, Matrícula nº 300157746;

Art. 5º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **3ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Ouro Preto do**

Oeste-RO, em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Boby Charlton Goes Gil, Residente, Matrícula nº 300161238;

II - Membro - Lucas Fabrício Benevides da Rocha, Chefe de Unidade, Matrícula nº 300117511;

Art. 6º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **4ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Cacoal-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Emiliano Mancuso de Almeida, Residente, Matrícula nº 300158608;

II - Membro - Carolina Lehum do Vale, Assessor Técnico, Matrícula nº 300110215;

Art. 6º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **5ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Rolim de Moura-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Rodnei Ântonio Nandi, Residente, Matrícula nº 300123535;

II - Membro - Marinez Santos Silva, Chefe de Equipe, Matrícula nº 300156226;

Art. 7º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **6ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Machadinho do Oeste-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Edson Welten Filho, Residente, Matrícula nº 300116864;

II - Membro - João Ayres Braga Junior, Engenheira Civil, Matrícula nº 300173176;

Art. 8º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **7ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Alvorada do Oeste-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Carlos Leandro Oliveira Pereira, Residente, Matrícula nº 300116557;

II - Membro - Kelly Thais de S. Barbosa, Assessor Técnico, Matrícula nº 300171654;

Art. 9º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **8ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Ji Paraná-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Klayson Furtado Medonça, Residente, Matrícula nº 300092688;

II - Membro - Luciane Ferreira Lacerda, Agente Administrativa, Matrícula nº 300068531;

Art. 10º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **9ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Vilhena-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Rogério Henrique de Medeiros, Residente, Matrícula nº 300167328;

II - Membro - José Waltemberg Godoy e Silva, Chefe de Equipe, Matrícula nº 300141804;

Art. 11º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **11ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Pimenta Bueno-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Thiago Antonio Mathias Fajardo, Residente, Matrícula nº 300156855;

II - Membro - Glademir Ântonio Pescador, Chefe de Pátio, Matrícula nº 300109885;

Art. 12º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **12ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Jaru-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Orlando Costa dos Anjos, Residente, Matrícula nº 300172872;

II - Membro - Fabiana Tavares Ferreira, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 300173010;

Art. 13º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **13ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Porto Velho-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Porfirio Costa e Silva, Residente, Matrícula nº 300169724;

II - Membro - Pedro Serrate Filho, Agente de Portaria, Matrícula nº 300109171;

Art. 14º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **15ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de Buritis-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente - Adcleito Ferreira da Silva Effgen, Residente, Matrícula nº 300156425;

II - Membro - Osvaldo Fernandes Santos, Chefe de Equipe, Matrícula nº 300156992;

Art. 15º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **16ª Residência Regional - DER/RO - localizada no município de São Francisco do Guaporé-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Pablo Henrique Candido, Residente, Matrícula nº 300102110;

II - Membro - Cleiton Calinski, Assessor Técnico, Matrícula nº 300106336;

Art. 16º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Usina de Asfalto de Ariquemes - DER/RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Emerson Santos da Silva, Gerente de Usina, Matrícula nº 100068399;

II - Membro - Flávio Cardoso Machado, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300173839;

Art. 17º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Usina de Asfalto de Rolim de Moura - DER/RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Thiago Pinheiro Moreira, Gerente de Usina, Matrícula nº 300170067;

II - Membro - Marcelo Eduardo Wunch, Chefe de Campo, Matrícula nº 300172542;

Art. 18º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Usina de Asfalto de Ji Paraná - DER/RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Alexandro Santos Brito, Gerente de Usina, Matrícula nº 300109419;

II - Membro - Ântonio Celestino da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº 300012800;

Art. 19º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Usina de Asfalto de Jaru - DER/RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -João Paulo Ribeiro Barbosa, Gerente de Usina, Matrícula nº 300159233;

II - Membro - Willian da Silva Amard, Chefe de Operações, Matrícula nº 300162113;

Art. 20º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Usina de Asfalto de Cacoal - DER/RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Sebastião Cardoso Lemes, Gerente de Usina, Matrícula nº 300156890;

II - Membro - Gênesis Queiroz de Andrade, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300172319;

III - Membro - Larissa Rocha da Silva, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300172733;

Art. 21º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Usina de Asfalto de Vilhena - DER/RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Celio Batista, Gerente de Usina, Matrícula nº 300024078;

II - Membro - Sandra Mari Bertola, Chefe de Equipe Administrativa, Matrícula nº 300055637;

Art. 22º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Gerência de Ações Urbanísticas - DER/RO - localizada no município de Porto Velho-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Cláudio Helio de Sales, Gerente da Gerência de Ações Urbanísticas, Matrícula nº 300170015;

II - Membro - Lacio Oliveira de Souza, Chefe de Serviços de Engenharia, Matrícula nº 300156293;

Art. 23º - NOMEAR o servidor para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Gerência da Fábrica de Manilhas - DER/RO - localizada no município de Porto Velho-RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Isaac Cavalcante de Menezes Junior, Gerente da Fábrica de Manilhas, Matrícula nº 300172756;

Art. 24º - NOMEAR o servidor para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Coordenadoria de Usinas - DER/RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Sávio Ricardo da Silva Bezerra, Coordenador de Usinas, Matrícula nº 100067747;

Art. 25º - NOMEAR o servidor para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Coordenadoria de Operações e Fiscalizações - DER/RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Adeilson da Silva, Coordenador de Operações e Fiscalizações, Matrícula nº 300019054;

Art. 26º - NOMEAR os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento, gerenciamento e controle de combustíveis recebidos e consumidos pela **Gerência de Manutenção e Abastecimento - DER/RO,** em conformidade com o Contrato 191/PGE-2019 Id. 6043084, nos seguintes termos:

I - Presidente -Leandro Pereira de Almeida, Gerente de Manutenção e Abastecimento, Matrícula nº 300156312;

II - Membro - Sidney Benarrosh da Costa, Chefe da Seção de Abastecimento, Matrícula nº 300014966;

III- Membro - Cíntia Rafaela Silva Monteiro; Assessor I, Matricula nº 300177425;

Art. 27º - O prazo de duração desta nomeação se dá por todo o corrente ano, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 28º - DETERMINAR que nenhum combustível seja entregue na Unidade Regional sem que sejam cumpridas as formalidades de conferência, no que tange à quantidade e a qualidade do combustível, bem como, o registro dos documentos de controle de combustíveis.

Art. 29º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0024042534

DETRAN

Portaria nº 659 de 30 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo Administrativo n.º 0010.494398/2020-76;

Resolve:

Art. 1º **Reconhecer** a culpabilidade da ex-servidora EVELYN ANNE BUCANAC MOHAMED, nos preconizados pelo Art. 170, I da Lei Complementar n.º 68, de 09/12/1992 c/c Art. 317 do Código Penal, com aplicação de pena de **DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO**, nos termos do Arts. 166, Ve 173, ambos da LC n.º 68/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027719945

Portaria nº 658 de 30 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo n.º 0010.014009/2019-05;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **CLÍNICA MENINO JESUS EIRELI - ME,** nome fantasia CLÍNICA MENINO JESUS, CNPJ: 10.309.103/0001-91, situada em Rolim de Moura, para atuar como Clínica Médica e Psicológica do Trânsito, bem como das profissional médica perita examinadora de trânsito, **DANIELA DE MELO MOTA,** inscrita no CPF sob o n.º 486.***.***-87, CRM/RO 1779, e das profissionais psicólogas peritas examinadoras de trânsito, **VANESSA SOARES DA SILVA,** CPF sob o n.º 941.***.***-53, CRP 24/01381, e **VANIA ROSSI MARGIOTO**, CPF sob o n.º 304.***.***-03, CRP 24/01449, com a finalidade de realizar Exame de Aptidão Fisica e Mental e Avaliação Psicológica de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027719921

Portaria nº 656 de 30 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo n.º 0010.035140/2019-06;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **CENTRO DIAGNÓSTICO MEDICE LTDA ME**, nome fantasia CDM, do município de Presidente Médici, CNPJ 05.795.032/0001-44, para atuar como Clínica de Psicologia do Trânsito, bem

como do profissional psicólogo perito examinador de trânsito, **RODRIGO SILVEIRA COSTA,** inscrito no CPF sob o n.º 885.***.***-20, CRP/RO 24/01029, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º A Credenciada se encontra autorizada a atender provisoriamente em **Novo Horizonte**, podendo a mesma ser retirada a qualquer tempo por decisão administrativa e, ou, quando houver credenciamento fixo na localidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027719679

Portaria nº 657 de 30 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo Administrativo n.º 0010.036319/2020-14;

Resolve:

Art. 1º **Decido** pela conversão da exoneração do ex-servidor, **BRUNO PRESTES PINHEIRO,** por transgressão aos art. 154, IV, X e art. 155, IX, art. 170, IV e X da Lei Complementar n.º 68/92, de 09.12.1992 e suas alterações c/c com o art. 10 "caput" da Lei 8.429/1992, com a aplicação da pena de**DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO**, com fundamento no Art. 173 da LC n.º 68/92, retroagindo seus efeitos à data de sua exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027719742

Portaria nº 654 de 30 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo Administrativo n.º 0010.356641/2021-30;

Resolve:

Art. 1º **Inocentar** no Processo Administrativo Disciplinar a servidora **IRIETE BATISTA FIGUEIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 202, §3º da Lei Complementar 68/1992, bem como o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027719473

Portaria nº 653 de 30 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo n.º 0010.356644/2021-73;

Resolve:

Art. 1º **Decido** pela culpabilidade da empresa CAPITAL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.346.787/0001-18, por infringência do Art. 37, inciso III, da Portaria n.º 2599-GAB/DETRAN-RO/2015, e Art. 7º da Resolução CONTRAN n.º 372/2011, com aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027718615

Portaria nº 652 de 30 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo n.º 0010.477579/2018-13;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **ALVES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL**, nome fantasia CLÍNICA DO TRÂNSITO, CNPJ 10.712.212/0001-55, situada em Ji-Paraná, para atuar como Clínica de Medicina do

Trânsito, bem como dos profissionais médicos peritos examinadores de trânsito, **ANTÔNIO ALVES MADRUGA,** inscrito no CPF sob o n.º 168.***.***-04, CRM/RO 443, **JAQUES MENDONÇA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o n.º 056.***.***-04, CRM/RO 354, **JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES,** inscrito no CPF sob o n.º 306.***.***-04, CRM/RO 890, **LEVINDO CUSTODIO PRIMO,** inscrito no CPF sob o n.º 076.***.***-72, CRM/RO 112, e **VALDELY HELENA TALAMONTE,** inscrita no CPF sob o n.º 106.***.***-84, CRM/RO 1565, com a finalidade de realizar Exame de Aptidão Física e Mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º A Credenciada se encontra autorizada a atender provisoriamente em **Alvorada do Oeste**, podendo a mesma ser retirada a qualquer tempo por decisão administrativa e, ou, quando houver credenciamento fixo na localidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027718467

Portaria nº 650 de 30 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.070423/2022-91;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de **03/03/2022 a 29/08/2022,** à servidora **ANA PAULA DA SILVA,** matrícula n.º 300092928, Estatutária, pertencente ao quadro do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, conforme a AtaMédica SEGEP/CPMED nº 9834/2022 (0027632765).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 03/03/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027716765

AVISO

AVISO DE PENALIDADES

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual n.º 16.089, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Ordinária n.º 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0024555031), oriunda da Assessoria de Gabinete, inserta nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI n.º 0010.498236/2020-15, restou decidido pela aplicação de penalidade de **MULTA PECUNIÁRIA no importe de R$ 1.078,22 (um mil e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) c/c ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa D. A. ARAGÃO COMÉRCIO ME, CNPJ n.º 19.127.086/0001-46**, ante o não cumprimento dos prazos anteriormente preestabelecidos entre as partes para execução dos serviços de manutenção preventiva nos condicionadores de ar - limpeza e verificação, a que se obrigou a realizar, haja vista ter se sagrado vencedora dos itens 02 e 04 da Ata de Registro de Preços n.º 123/2017, do Pregão Eletrônico n.º 016/2017/DETRAN/RO, e em favor de quem foi empenhada a despesa e expedida a Nota de Empenho N.º 2017NE01659 .

Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para, querendo, apresentar RECURSO nos termos da alínea "f" do Inciso I do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.**

Porto Velho/RO, 30 de março de 2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027716241

EXTRATO

EXTRATO DO 5º TACNT N.º 020/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e OI S.A. (CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato **n.º 020/2017** por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2022, nas mesmas condições preestabelecidas. O valor anual do Contrato n.º 020/2017 passará a ser de R$ 813.782,08 (oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

PROCESSO SEI N.º 0010.042772/2017-56.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE
Representante da Contratada
AVNER ANDRADE DE SOUZA
Representante da Contratada

Protocolo 0027712147

Portaria nº 664 de 04 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.044601/2019-23;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria n.º 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CFC DIREÇÃO LTDA ME	12.520.865/ 0001-68	CFC DIREÇÃO	PORTO VELHO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0027808103

Portaria nº 663 de 04 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.038975/2019-18;

Resolve:

Art. 1º **Relotar**, no interesse da Administração Pública, a partir de **1º de fevereiro de 2022**, o servidor **RONALDO MULLER SOARES**, Membro de Comissão Examinadora de Trânsito, matrícula 300073129, lotado na CIRETRAN do Município de Ouro Preto do Oeste, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º/02/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0027807697

Portaria nº 665 de 04 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.073902/2022-60;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **SAMUEL CARLOS DOS SANTOS,** Cedido Estadual (agregado), matrícula n.º 100092808, para responder, em substituição à servidora **GABRIELA KENKO QUILES YAMADA,** matrícula n.º 300159644, pelo cargo de **Presidente de Comissão de Apreensão de CNH**, **CDS-04,** no período de **31/03/2022 a 14/04/2022,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 31/03/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0027826062

Portaria nº 633 de 28 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.064780/2022-11;

Resolve:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, a nomeação do servidor **JONNES PINHEIRO RODRIGUES,** matrícula 300091215, ao cargo de Chefe de Seção de Equipe de Fiscalização de Trânsito de Porto Velho, nomeado por meio da Portaria nº 443 de 07 de março de 2022 (0024412283).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027670875

Portaria nº 667 de 04 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo SEI n.º 0010.022764/2022-51;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar**, até **17 de abril de 2022**, os efeitos da Portaria n.º 354 de 18 de fevereiro de 2022 (0024147961), que relotou temporariamente o servidor **Marcel Luis Freitas,** Estatutário, Operador de Computador, matrícula n.º 300074009, lotado na CIRETRAN de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades laborais na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, em Porto Velho.

Art. 2º A referida Portaria poderá ser prorrogada, a interesse da Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027836404

EDITAL Nº 22/2022/DETRAN-CTEC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº **22/2022**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia de comprovante de residência; e) cópia do CRLV; f) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/RO, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.ro.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou

pelo sítio www.detran.ro.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço: Av. Imigrantes, nº 4639, Bairro Industrial – CEP: 76.821-054 - Porto Velho/RO; ou entregue em qualquer CIRETRAN ou Posto Avançado do DETRAN/RO.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-por-edital/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/RO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027836567

Portaria nº 668 de 04 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.073162/2022-61;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar**, a contar de **01/04/2022** o servidor **Francinei Costa de Araújo**, matrícula 300111647, da função de Gestor dos contratos abaixo relacionados:

Contrato n. 048/ 2017 - Serviços de Limpeza e Conservação	Gestor Titular
Contrato n. 018/ 2018 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Contrato n. 019/ 2021 - Serviços de Vigilância e Segurança	
Contrato n. 008/ 2019 - LIP, PPRA e PCMSO	
Contrato n. 017/ 2021 - Serviços de Vigilância e Segurança	Gestor Interino

Art. 2º **Dispensar**, a contar de **01/04/2022** a servidora **Nádia Amaral Marques**, matrícula 300150072, da função de Gestora dos contratos abaixo relacionados:

Contrato n. 046/ 2017 - Serviços de Limpeza e Conservação	Gestora Titular
Contrato n. 047/ 2017 - Serviços de Limpeza e Conservação	Gestora Interina
Contrato n. 048/ 2017 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Contrato n. 017/ 2018 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Contrato n. 018/ 2018 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Contrato n. 019/ 2018 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Contrato n. 020/ 2017 - OI FIXO	Gestora Titular
Contrato n. 065/ 2017 - OI FIXO DDR	
Contrato n. 001/ 2022 - ENERGISA	

Art. 3º **Designar**, a contar de **01/04/2022** o servidor **Cleudelmir Martinez da Silva,** matrícula 300178426 para atuar na função de Gestor dos contratos infrarrelacionados:

Contrato n. 048/ 2017 - Serviços de Limpeza e Conservação	Gestor Titular
Contrato n. 018/ 2018 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Contrato n. 019/ 2021 - Serviços de Vigilância e Segurança	
Contrato n. 008/ 2019 - LIP, PPRA e PCMSO	
Contrato n. 017/ 2021 - Serviços de Vigilância e Segurança	Gestor Interino

Art. 4º **Designar,** a contar de **01/04/2022**, a servidora **Jackeline Soares Lima**, matrícula 300072498 para exercer a função de Gestora dos contratos infrarrelacionados:

Contrato n. 046/ 2017 - Serviços de Limpeza e Conservação	Gestora Titular
Contrato n. 047/ 2017 - Serviços de Limpeza e Conservação	Gestora Interina
Contrato n. 048/ 2017 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Contrato n. 017/ 2018 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Contrato n. 018/ 2018 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Contrato n. 019/ 2018 - Serviços de Limpeza e Conservação	

Art. 5º **Designar**, a contar de **01/04/2022** o Servidor **Jorge Mauro Coelho Saraiva**, matrícula 300035577 para atuar na função de

Gestor dos contratos infrarrelacionados:

Contrato n. 020/ 2017 - OI FIXO	Gestor Titular
Contrato n. 065/ 2017 - OI FIXO DDR	
Contrato n. 001/ 2022 - ENERGISA	

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/04/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027836963

Portaria nº 644 de 29 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.470406/2018-74;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **ANE CARINE LOCH-ME**, nome fantasia **VIDA PLENA,** CNPJ 22.301.117/0001-48, situada em Espigão do Oeste, para atuar como Clínica de Psicologia do Trânsito, bem como da profissional psicóloga perita examinadora de trânsito, **Ane Carine Loch Seconelli,** inscrita no CPF sob o n.º 885.***.***-20, CRP/RO 24/01153, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027693622

EMATER

Portaria nº 165 de 04 de abril de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, pg. 2 e 3, em 01/04/2022.

- Considerando Processo Sei nº0011.068880/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 129, de 24 de março de 2022, publicada no DOE nº 55 de 25/03/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04de abril de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0027830162

Portaria nº 166 de 04 de abril de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, pg. 2 e 3, em 01/04/2022.

- Considerando Processo Sei n.**0011.068880/2022-14;**

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNAR a servidora **TAINARA PAULA DOS SANTOS MACEDO**, matrícula: 300153677, para substituir a titular da Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS,a servidora CLAUDIANA SALES PINHEIRO, nos períodos do gozo das férias: **04/04/2022a 18/04/2022 (15 dias);e 11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias).**

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0027831166

Portaria nº 167 de 04 de abril de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, pg. 2 e 3, em 01/04/2022.

- Considerando Processo Sei Nº0011.068207/2022-76;

- Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

- Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER- GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEARos empregadosabaixo relacionados, como Gestor do Processo/ Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo, dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

Parágrafo Único: Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

Artigo 2º - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:

1. Atribuições do Gestores: Processos/ Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço - Seção III – Artigos 7º, 8º e 9º:

2. Atribuições Dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos – Seção IV – Artigo 10º

3. Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços – Seção IV – Artigo 11.

Artigo 3º - Os empregados, NOMEADOS nesta portaria, além das responsabilidades, fiscais, legais e administrativas nos procedimentos de atribuídos, como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:

1. Execução - correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);

2. Prazo de Validade - dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO.

3. Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gerência: GERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE – GESER Gestor Processo/ Gestor do Contrato/Convênio/ Ata de Registro de Preços: Everson Camilo da Rocha - Matrícula 300153284,CPF: ***.104.662-** Cargo/Função: Gerente da Gerência de Serviços e Transporte – GESER			
Processo	Contratos	Objeto (Aquisição do Material / Serviço)	Fiscal Administrativo
PROCESSO SEI Nº 0011.490928/ 2021-88	Contrato de prestação de serviços Local de imóvel N.º 0120/ EMATER/PGE/2022	Serviço de Locação de Imóvel Urbano, para o funcionamento do Escritório Local - Distrito de Novo Riachuelo.	RÉGIA MARCELA CASTRO DA SILVA Matrícula: 300152330Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior

PROCESSO SEI Nº 0011.609640/ 2021-93	Contrato de prestação de serviços Local de imóvel N.º 0158/ EMATER/PGE/2022	Serviço de Locação de Imóvel Urbano, para o funcionamento do Escritório Local - Município de São Francisco do Guaporé	RÉGIA MARCELA CASTRO DA SILVA Matrícula: 300152330Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse daEMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho,04 de abril de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0027834629

AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022/EMATER-RO
2ª Chamada do P.E. Nº 041/2021

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice Presidente**,** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 014/2022/EMATER/RO,** do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, **COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual n. 26.182/2021, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006,** todos os procedimentos licitatórios no âmbito da EMATER-RO serão regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 **até a efetiva migração para a Lei 14.133/2021**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:0011.059257/2021-81/EMATER/RO.

OBJETO: Aquisição de material de permanente**sendo:** EquipamentosdeTecnologias da Informação e Comunicação(TICS), visando potencializar o programa de Capacitação em Serviços de ATER - CAPES e o Sistema de Gerenciamento de ATER - SIGATER, que permitirá um melhor atendimento aos agricultores familiares no estado de Rondônia.Serão beneficiários diretos 500 técnicos e indiretos 13.500 famílias de agricultores familiares, **conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência.**

VALOR ESTIMADO: R$ 69.383,77 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)

FONTE DE RECURSO:0100/0300/0240/243/640/643/1240/1640

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.04.122.1015.2087e 19.025.20.606.2024.2019

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-29/ 449052-35 e 33

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/04/2022 às 08h00min até **19/04/2022** às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 19 de Abril de 2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 04 de Abril de 2021.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0027823644

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.537271/2021-20

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionários(a) **Silvania Aquino do Nascimento,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais),**no período de 23 a 26/11/2021**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

José de Arimatéia da Silva

Diretor Presidente

Protocolo 0027808526

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.566771/2021-79

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Jaqueline Ribeiro Rosa,** perfazendo o valor de R$ 2.625,00 (Dois mil, Seiscentos e vinte e cinco reais), **no período de 05 a 15/12/2021**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0027808092

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Considerando as alterações contidas no 1º ADENDO MODIFICADOR ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2022, objetivando a Contratação de serviços de seguro automotivo na modalidade total por valor de mercado referenciado (cem por cento da tabela fipe), conforme detalhamento do item 03 do Termo de Referência, informamos que **o certame TEVE SUA ABERTURA ADIADA para o dia 22/04/2022 ás 09h30min (horário de Brasília/DF).** Porto Velho - RO, 05 de abril de 2022.

TAINARA PAULA DOS SANTOS MACEDO

PREGOEIRA SUBSTITUTA

Portaria 166/22

EMATER-RO

Protocolo 0027866012

AGERO

AVISO

ABERTURA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O (A) Ordenador (a) de Despesas, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 826/15 e, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, **faz saber** que a AGERO pretende realizar dispensa de licitação, havendo interesse de obter propostas adicionais, conforme abaixo.

Processo nº 0001.067726/2022-36

Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica, envolvendo, instalação, manutenção e monitoramento 24 horas, com reposição de peças e/ou substituição, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados na sede da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, localizada no Endereço: Rua Portugal, nº 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO;

Termo de Referência (íntegra): https://drive.google.com/file/d/1R9ca0IQ-xn1xznh-gJSVfoJLdvlRFewB/view?usp=sharing

Valor anual estimado: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, II (Dispensa de licitação em razão do valor);

Recebimento de propostas: Serão recebidas propostas, preferencialmente por e-mail dafp.compras.agero.ro.gov@gmail.com, ou presencialmente, na Sede da AGERO, localizada na Rua Portugal, Nº 2373, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-556 – Porto Velho/RO, até a data e horário previsto neste aviso.

Prazo: 31/03/2022 (09:00) até 05/04/2022 (13:30).
Critério de julgamento: Menor preço. Não comparecendo outros interessados, se dará continuidade na contratação com as cotações dos participantes da pesquisa de preço, sendo selecionada a proposta de menor preço.
Documentos para habilitação: Habilitação jurídica; Regularidade fiscal, social e trabalhista; Qualificação técnica e Qualificação econômico-financeira.

Porto Velho (RO), 31 de março de 2022.

KENNY ABIORANA DURAN
Diretor de Administração Finanças e Planejamento – DAPF

Protocolo 0027622417

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
PROCESSO: 0001.156939/2020-70
REQUERENTE: CÉLIO GARCIA DE LIMA
CPF: 759.100.392-53
MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE/RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 060 de 10 de novembro/2021. Processo nº 0001.156939/2020-70, Interessado; CÉLIO GARCIA DE LIMA, CPF: 759.100.392-53.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Não havendo manifestações contrarias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva
Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços - AGERO

Protocolo 0027800150

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
PROCESSO: 0001.154211/2020-11
REQUERENTE: JOSE JOAQUIM SANTANA
CPF: 078.885.202-78
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO/RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 060 de 10 de novembro/2021. Processo nº 0001.154211/2020-11, Interessado; JOSE JOAQUIM SANTANA, CPF: 078.885.202-78.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Não havendo manifestações contrarias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva
Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços - AGERO

Protocolo 0027800113

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
PROCESSO: 0001.090626/2021-22
REQUERENTE: ANTÔNIO CAMILO ALVES
CPF: 080.172.981-53
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA/RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 060 de 10 de novembro/2021. Processo nº 00001.090626/2021-22, Interessado; ANTÔNIO CAMILO ALVES, CPF: 080.172.981-53.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Não havendo manifestações contrarias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva
Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços - AGERO

Protocolo 0027800124

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
PROCESSO: 0001.157030/2020-39
REQUERENTE: MARIO OLIVEIRA SOUZA
CPF: 351.469.582-20
MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE/RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 060 de 10 de novembro/2021. Processo nº 0001.157030/2020-39, Interessado; MARIO OLIVEIRA SOUZA, CPF: 351.469.582-20.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Não havendo manifestações contrarias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva
Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços - AGERO

Protocolo 0027800162

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
PROCESSO: 0001.333965/2020-28
REQUERENTE: JOSE OSVALDO MARCOS
CPF: 058.535.322-00
MUNICÍPIO: VILHENA/RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 060 de 10 de novembro/2021. Processo nº 0001.333965/2020-28, Interessado; JOSE OSVALDO MARCOS, CPF: 058.535.322-00.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Não havendo manifestações contrarias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços - AGERO

Protocolo 0027800169

Portaria nº 10 de 03 de abril de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando o Artigo 135, Inc.III, alínea "b", da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando a Certidão de Óbito nº 096180 01 55 2022 4 00009 238 0002338 88 (0027579332); e

Considerando o Requerimento ID: 0027571730, contido nos autos do processo nº 0001.067730/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 (oito) dias de licença nojo, no período de 15/03/2022 a 22/03/2022, ao servidor **LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, matricula nº 300106156, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, lotado nesta AGERO, em razão do falecimento de seu genitor.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0027803333

CAERD

TERMO

TERMO DE POSSE DA DIRETORA TÉCNICA OPERACIONAL INTERINA/ MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD – LILIAN LIMA DE LUCENA - a partir do dia 01 de abril de 2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, nesta capital, e de forma virtual através da ferramenta GOOGLE MEET, perante a Assembléia Geral Extraordinária do Conselho de Administração-CAERD, de acordo com as deliberações tomadas nesta data, em conformidade com o Estatuto Social, nomeia como **Diretora Técnica Operacional Interina e Membro do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 05.914.254/0001-39, NIRE11300000111, localizada na Avenida Pinheiro Machado, n. 2.112, Bairro São Cristóvão, CEP – 76.804-046, nesta capital, a Senhora **LILIAN LIMA DE LUCENA,** brasileira, divorciada, formada em Administração em Marketing, CPF n. 517.648.302-53 e cédula de identidade RG sob o n. 313.898 SSP/RO residente a Rua Veleiro, 6263, bairro Aponiã, Porto velho – RO, CEP n. 76.024-068, **a partir do dia 01 de abril de 2022**. O presente Termo foi lavrado em obediência ao Estatuto Social e demais legislações pertinentes ao assunto, o qual vai assinado pelos Membros do Conselho de Administração. Este Termo será registrado na Junta Comercial do Estado.

Porto Velho, 30 de março de 2022.

GEANNE BARROS DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

ELYSMAR DE JESUS BARBOSA

Membro do Conselho de Administração

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Membro do Conselho de Administração

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Diretor Técnico Operacional – CAERD/ Membro do Conselho de Administração
MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
Diretor Administrativo Financeiro – CAERD/ Membro do Conselho de Administração
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente/ Membro do Conselho de Administração – CAERD
LILIAN LIMA DE LUCENA
Diretora Técnica Operacional – CAERD/ Membro do Conselho de Administração, **a partir do dia 01 de abril de 2022.**

Protocolo 0027842215

TERMO

TERMO DE DESTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL E MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD – LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR - a partir de 01 de abril de 20222

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às 09:00 horasna Sala de Reuniões da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, nesta capital, perante a Assembléia Geral Ordinária, de acordo com as deliberações tomadas nesta data, em conformidade com o Estatuto Social desta Companhia,destituí do Cargo de Diretor Técnico Operacional e membro do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, o Senhor **LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, CPF n. 611.691.022-04 e cédula de identidade RG sob o n. 476245 SSP/RO,residente a Rua Piramutaba, 1890, bairro Lagoa, Porto Velho – Rondônia, CEP – 76.812-170, **a partir do dia 01 de abril de 2022**. O presente Termo foi lavrado em obediência ao Estatuto Social e demais legislações pertinentes ao assunto, o qual vai assinado pelos Membros do Conselho de Administração. Este Termo será registrado na Junta Comercial do Estado.
Porto Velho, 30 de março de 2022.

GEANNE BARROS DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
ELYSMAR DE JESUS BARBOSA
Membro do Conselho de Administração
ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração
LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Diretor Técnico Operacional – CAERD/ Membro do Conselho de Administração
MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
Diretor Administrativo Financeiro – CAERD/ Membro do Conselho de Administração
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente/ Membro do Conselho de Administração – CAERD

Protocolo 0027842145

ATA

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – CAERDNire: 11300000111 - CNPJ: 05.914.254/0001-39
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAERD, REALIZADA DIA 30 DE MARÇO DE 2022.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:00 horas, na sala de reuniões da sede da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, Sociedade de Economia Mista, NIRE n. 11300000111 e CNPJ n. 05.914.254/0001.39, situada a Avenida Pinheiro Machado, 2112, São Cristóvão, CEP – 76.804-046, nesta Capital, reuniu em Assembléia Geral Extraordinária, o Conselho de Administração, sendo composto pelos senhores: **GEANNE BARROS DA SILVA,** Presidente do Conselho de Administração; **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA,** Membro do Conselho de Administração; **ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES,** Membro do Conselho de Administração; **LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR,** Diretor Técnico Operacional/ Membro do Conselho de Administração – CAERD; **MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA,** Diretor Administrativo Financeiro/ Membro do Conselho de Administração - CAERD; **CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA,** Diretor Presidente/ Membro do Conselho de Administração – CAERD, em conformidade com a Convocação publicada dia 15 de março de 2022. Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração **GEANNE BARROS DA SILVA**, fez a leitura da Ata anterior. Em seguida convidou a mim, **LUCIENE GOMES FERREIRA** para secretariar a reunião. A Presidente do Conselho, Sra. GEANNE BARROS DA SILVA, registrou que essa assembleia está sendo realizada de forma presencial e virtual, através da ferramenta GOOGLE MEET, para aqueles impedidos de participar presencialmente. Na sequência foi colocado em discussão o primeiro ponto da pauta: **1 - DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA**

DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, REFERENTE A DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO INTERINA DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL; a Presidente do Conselho toma a palavra, explicando que devido decisão do Diretor Técnico Operacional e membro do Conselho de Administração, LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, em concorrer a cargo eletivo, nas eleições de 2022, o seu afastamento da Direção da Companhia se faz necessário, para tanto, o mesmo protocolou pedido de desincompatibilização, **a partir do dia 01 de abril de 2022**, cujo termo de destituição seguirá anexo a esta Ata. Dada a vacância do cargo em comento, o Conselho de Administração deliberou por nomear, interinamente, a empregada da Companhia, ocupante do Cargo de Analista de Gestão e Negócios da CAERD, sob a Matrícula n. 026506, Sra. LILIAN LIMA DE LUCENA, brasileira, divorciada, formada em Administração em Marketing, residente a Rua Veleiro, 6263, bairro Aponiã, Porto velho – RO, CEP n. 76.024-068. O Conselho opina pela posse da empregada ao cargo de Diretora Técnica Operacional Interina, cujo Termo de Posse segue anexo a esta Ata. Ato contínuo entrou em discussão o segundo ponto da pauta: **2 - DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA**; nesse momento, a palavra é passada para o Diretor Presidente da Companhia, o qual faz uma breve explicação sobre a necessidade de adequação na Estrutura Organizacional da Companhia, com o objetivo de corresponder aos inúmeros compromissos assumidos, a exemplo de se adequar ao Marco Regulatório, manter as concessões existentes, adquirir novas concessões, inovar na prestação de novos serviços, em face disso reestruturar os cargos e salários dos empregados, nos adequar ao TAG – Termo de Ajuste de Gestão em curso, além de outros processos de modernização da companhia que estão em andamento para implementação. Considerando ainda, o Parecer (0027706210), vide processo SEI n. 0003.067869/2022-28, o qual conclui que compete a Sociedade de Economia Mista criar e extinguir cargos, criar e alterar estrutura organizacional, dentre outras atribuições. Dessa forma, foi apresentado pelo Diretor Presidente, a seguinte proposta de reestruturação de cargos desta companhia: **Das propostas de criação de cargos: foi utilizado** como parâmetro os valores remuneratórios previstos na Lei n° 4.474, de 29 de abril de 2019 para determinar os valores das Classes A, B e C. Ficando assim disposto: Criar 4 cargos de assessores para compor a diretoria executiva, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe A; Criar três cargos de assessores para compor a diretoria executiva, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe B; Criar três cargos de chefe de gabinete para compor a Diretoria Executiva, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe C. Criar três cargos assessores para compor a Diretoria Executiva, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe D, no valor de R$ 2.500,00. Criar duas funções gratificadas para áreas administrativas junto a Presidência da companhia, no valor de R$ 1.300,00. Criar duas funções gratificadas aos pregoeiros no valor de R$ 1.300,00. Criar uma função gratificada para a divisão de eventos de R$ 1.300,00. Criar o cargo de chefe da Coordenadoria de Gestão Comercial e de Negócios, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe A. Criar o cargo de Coordenador contábil,considerando a remuneração de Assessoramento Superior Classe A. Criar o cargo de Chefe do setor Jurídico, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe A. Criar o cargo de Chefe de Auditoria, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe B. Criar o cargo de controle interno, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe A. Criar o cargo de Coordenador de assuntos externos, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe A. Criar o cargo de Coordenador de Planejamento, considerando a remuneração de assessoramento superior Classe A. Criar uma função gratificada para divisão de análise financeira de R$ 1.300,00. **Das propostas de Revogação:** Revogar Resolução de Diretoria n° 001/DIREX/2020 que dispõe de função gratificadado Chefe de Departamento de Gestão Comercial e de Negócios. **Das alterações na estrutura:** Transformar o Departamento de Gestão Comercial e de Negócios em Coordenadoria de Gestão Comercial e de Negócios. Alterar as funções gratificadas dos coordenadores para cargos em comissão, considerando a remuneração de Assessoramento Superior Classe A. Criar um gabinete na estrutura organizacional da Diretoria Administrativa e Financeira. Criar um gabinete na estrutura organizacional da Diretoria Técnica e de Operações. Transformar a Gerência Contábil - GFCB em Coordenadoria de contabilidade na estrutura da DAF. Mantem-se a GFCB subordinada a coordenadoria CFCB. O SESMT passa a compor a estrutura da Presidência, considerando a remuneração de função gratificada no valor de R$ 2.800,00. Criar a Divisão de Eventos na estrutura da Gerência de Apoio Logístico. Criar a Coordenadoria de Assuntos Externos – junto à Presidência, para atendimento aos órgãos externos, sendo, os de controle, judiciais, Ministério Público, Prefeituras e Governos Estatuais e Federais. Transformar a Assessoria de Planejamento em Coordenadoria de Planejamento junto a Presidência da Companhia. Criar a divisão de Análise Financeira dentro da Gerência Financeira. **Propõe a extinção dos cargos existentes que serão substituídos pelos novos propostos acima:** Chefe de Gabinete da Presidência - R$ 2.800,00, Assessoria dos Diretores DAF e DTO 2 X R$ 2.500,00. Chefe de Departamento 1X R$ 15.394,86 Coordenadores CEON e CEOS 2 x R$ 3.000,00, Coordenador Administrativo e Financeiro R$ 2.800,00; Controle InternoR$ 2.500,00; AuditoriaR$ 2.500,00; JurídicoR$ 2.500,00 e Assessoria de PlanejamentoR$ 2.500,00. Visando novas contratações, utilizando como justificativa a **vacância nos cargos criados pela Lei n° 4.474, de 29 de abril de 2019:** Assessor Especial A 2 X R$ 8.500,00; Assessor Especial B3 XR$ 6.500,00 e Assessor EspecialC 1 X R$ 4.500,00, **este Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, determina a Companhia que mantenha a vacância dos referidos cargos.** Em OUTROS ASSUNTOS, **foi questionado pelo Conselheiro ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, a nomeação do Comitê de Elegibilidade e do Comitê de Auditoria Estatutário, foi informado pelo Diretor Presidente que estão sendo tomadas as providências. Questionou ainda, sobre a nomeação do**

sócio minoritário, o Presidente informa que está sendo realizada uma força tarefa junto a Junta Comercial do Estado, onde tem mais de 300 atos registrados, bem como, uma revisão completa na documentação existente na empresa. Não havendo mais nada a ser deliberado, a Presidente do Conselho de Administração **GEANNE BARROS DA SILVA** deu por encerrada a reunião. E para constar, eu **LUCIENE GOMES FERREIRA** lavro a presente Ata que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Esta Ata será Registrada na Junta Comercial do Estado.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2022.

GEANNE BARROS DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
ELYSMAR DE JESUS BARBOSA
Membro do Conselho de Administração
ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração
LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Diretor Técnico Operacional/ Membro do Conselho de Administração – CAERD
MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
Diretor Administrativo Financeiro/ Membro do Conselho de Administração - CAERD
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente/ Membro do Conselho de Administração – CAERD
LUCIENE GOMES FERREIRA
Secretária

Protocolo 0027842018

Ato Público nº 10/2022/CAERD-ACM

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES - 2022

Em conformidade com o Artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e com o art. 13, inciso VII, do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, o
Conselho de Administração subscreve a presente Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses referente ao exercício
social de 2022.

1.0 - IDENTIFICAÇÃO GERAL.

1.1 - Forma de Atuação:

Empresa de economia mista, de regime jurídico de direito privado, sociedade anônima, com sua sede na cidade de Porto Velho - RO, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado de Rondônia.
CRIAÇÃO:04 de março de 1969 - Dec. 460/69
CNPJ:05.914.254.0001-39
SEDE:Porto Velho - Rondônia
TIPO DE ESTATAL:Sociedade de Economia Mista
TIPO SOCIETÁRIO:Sociedade Anônima
TIPO DE CAPITAL:Fechado
SETOR DE ATUAÇÃO:Saneamento Básico
DIRETOR PRESIDENTE:Cleverson Brancalhão da Silva

2. OBJETIVO:

2.1 Esta Política tem como objetivo e finalidades as seguintes situações:
(I) assegurar que as transações da CAERD envolvendo Partes Relacionadas sejam realizadas em termos não menos favoráveis à CAERD do que seriam caso fossem
realizadas com terceiros que não são Partes Relacionadas e,
(II) estabelecer regras para dirimir eventuais conflitos de interesses relacionados ao desenvolvimento das atividades da CAERD e/ou a qualquer decisão da Administração ou de acionistas da CAERD, principalmente no que diz respeito às Transações com Partes Relacionadas.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO:

As disposições desta Política aplicam-se a CAERD.

4. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

A atualização desta Política é de competência da Assessoria para Gestão de Risco, Governança e Compliance.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Administração da CAERD

É o Conselho de Administração e a Diretoria Colegiada

5.2 Administradores da CAERD

São os membros do Conselho de Administração e os Diretores da CAERD.

5.3 Conflito de Interesses

Situação gerada pelo confronto entre os interesses públicos da CAERD e o pessoal/individual, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

5.4 Entidade

Instituição, sociedade ou pessoa jurídica estabelecida para fins específicos.

5.5 Entidade Relacionada com o Estado

Entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa do Estado.

5.6 Estado

Refere-se ao governo no seu sentido amplo, agências de governo e organizações similares, sejam elas municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais.

5.7 Pessoal Chave da Administração

São as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer
Administrador dessa Entidade.

5.8 Membros Próximos da Família de uma Pessoa

São aqueles membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e
incluem.

5.8.1 Parte Relacionada

a) Uma pessoa ou um membro próximo de sua família está relacionado com a CAERD se:

a.1) Tiver o Controle pleno ou Conjunto da CAERD;

a.2) Tiver influência significativa sobre a CAERD;

a.3) For membro do Pessoal Chave da Administração da CAERD.

b) Uma entidade está relacionada com a CAERD se qualquer das condições abaixo for observada:

b.1)A Entidade e a CAERD são membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como
as entidades sob controle comum são relacionadas entre si);

b.2)A Entidade é uma operadora de planos de saúde ou uma entidade fechada de previdência complementar, cujos beneficiários são os empregados da
CAERD;

b.3)A Entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na alínea a;

b.4)Uma pessoa identificada na alínea "a" tem influência significativa sobre a
Entidade ou é membro Pessoal Chave da Administração da CAERD.

5.8.2 Partes Não Relacionadas

a) Duas entidades simplesmente por terem administrador ou outro membro da Pessoa Chave da Administração em comum ou porque um membro do Pessoal Chave da Administração da entidade exerce influência significativa sobre a outra entidade;

b) Dois investidores entre si simplesmente por compartilharem o controle conjunto sobre um empreendimento controlado em conjunto (joint venture);

c) Entidades que proporcionam financiamentos;

d) Sindicatos;

e) Entidades prestadoras de serviços públicos;

f) Cliente, Fornecedor, Franqueador, Concessionário, Distribuidor ou agente geral com quem a entidade mantém volume significativo de negócios, meramente em razão da resultante dependência econômica.

5.9 Transação com Parte Relacionada

É uma transação efetuada entre a CAERD e uma Parte Relacionada, assim entendida como a transferência de recursos, serviços ou obrigações, conforme o caso,
independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política orienta que todas as deliberações com as Partes Relacionadas, pessoas físicas ou jurídicas, sejam tomadas com base nos interesses da CAERD e de seus
acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro das condições do mercado.
a) Os Administradores, acionistas e empregados da CAERD deverão privilegiar sempre a busca por julgamentos isentos e transparentes e agir em nome e beneficio
da CAERD, sempre de forma alinhada às políticas e valores da Companhia;
b) A CAERD e os seus respectivos empregados, Administradores e acionistas, ao considerar cada um dos possíveis relacionamentos da CAERD com Partes Relacionadas, devem direcionar a sua atenção para a essência do relacionamento e não meramente para sua forma legal;
c) Identificadas situações relacionadas à tomada de decisões em circunstâncias que envolvam Partes Relacionadas ou Situações de Conflito de Interesses, os
Administradores e acionistas da CAERD deverão se posicionar imediatamente sobre o assunto, tomando todas as providências cabíveis, tais como:
c.1) Com relação aos Administradores da Companhia: os Administradores deverão ausentar-se das discussões e abster-se de votar e de tomar decisões com
relação às matérias em discussão que representem conflito de interesses em seus âmbitos profissionais ou pessoais, uma vez que, conforme determinação do artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações é vedado ao Administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da CAERD, bem como na decisão que a respeito tomarem os demais Administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse;
c.2) Com relação aos acionistas da CAERD e/ou os respectivos representantes no Conselho de Administração da CAERD e Assembléias Gerais: (I) os acionistas nas Assembléias Gerais e os seus representantes no Conselho deverão abster-se de votar em situações de conflitos de interesses em relação a tais acionistas, sendo ainda considerado como voto abusivo aquele exercido por acionista ou seu representante com o intuito de causar dano à CAERD ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a CAERD ou para outros acionistas; (II) os acionistas ou seus representantes não poderão votar em quaisquer outras situações que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com o da
CAERD.

7. PROCEDIMENTOS

7.1 Das Regras Relacionadas à Tomada de Decisões em Situações que Envolvam Quaisquer Outros Conflitos de Interesses
a) Será considerada uma Situação de Conflito de Interesses qualquer transação entre a CAERD e uma Parte Relacionada;
b) Para os fins desta Política será verificado pela Administração o Conflito de Interesses nas situações em que uma determinada pessoa e/ou Entidade, mantendo
qualquer forma de negócio com a CAERD, envolver-se em processo decisório desta, em que tenha o poder de, por meio de suas condições ou por meio dos poderes
concedidos a tal pessoa e/ou Entidade, influenciar e/ou direcionar o resultado de tal processo decisório, seja com o intuito de obter privilégios para si, algum Membro
Próximo da Família ou para terceiro com o qual tal pessoa e/ou Entidade esteja relacionada ou, ainda, esteja em situação que possa interferir na sua capacidade de
julgamento isento, ainda que tal relação não configure uma Transação com Partes Relacionadas;
c) No caso da CAERD, as Situações de Conflitos de Interesses incluirão aquelas nas quais os objetivos ou motivações dos tomadores de decisão, por qualquer razão,
possam não estar alinhados aos objetivos e aos interesses da Companhia e seus respectivos acionistas em matérias específicas;
d) Tendo em vista o disposto na alínea "c", a CAERD busca, por meio da presente Política, assegurar que todas as decisões envolvendo a Companhia que, de qualquer maneira, afetem qualquer de seus Administradores, familiares, Entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Empresa e seus respectivos acionistas.

7.2 Das Providências Básicas Para a Contratação Com Partes Relacionadas

a) Análise prévia da operação pela Diretoria: Tão logo sejam identificadas, as Transações com Partes Relacionadas deverão ser comunicadas à Diretoria da
CAERD, por escrito e independente de valor, com a descrição das seguintes informações, para avaliação de próximos passos:
(I) nome das Partes Relacionadas;
(II) tipo de relacionamento das Partes Relacionadas com a CAERD;
(III) data da potencial transação;

(IV) objeto de transação;
(V) montante envolvido na transação;
(VI) montante correspondente ao interesse de tal Parte Relacionada na transação, se for possível aferir;
(VII) garantias e seguros relacionados;
(VIII) duração do objeto da transação;
(IX) condições para a rescisão ou extinção da transação;
(X) principais obrigações e demais termos e condições da transação; e
(XI) quando a operação a ser transacionada entre as Partes Relacionadas disser respeito a um empréstimo ou outro tipo de divida, informar a natureza e as razões para a operação e a taxa de juros eventualmente cobrados observados as disposições adicionais existentes quando se tratar de empréstimo concedido pela CAERD.
b) Negociações Efetivas: Os termos e condições da operação devem ser objeto de negociação efetiva entre as partes, das quais participem, em nome da CAERD,
pessoas sem interesses pessoais na matéria e devendo as negociações sempre seguir requisitos mínimos previstos nas políticas de contratação da CAERD;
c) Abstenção de Voto dos Interessados: Qualquer membro que seja Parte Relacionada na operação em questão ou que esteja em uma situação de Conflito de
Interesse deve se abster de votar nas deliberações que tratarem sobre determinada operação;
d) Contrato Específico: Todas as Transações com Partes Relacionadas devem ser celebradas por escrito em contrato específico, que deve contemplar suas principais
características, conforme modelos padronizados pela CAERD;
e) As operações de rotina envolvendo serviços objeto de regulamentação própria do ente regulador ou procedimentos padronizados, como contrato de prestação de
Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário, solicitação de ligação de água e/ou esgoto, dentre outros, ficam dispensadas de análise prévia da Diretoria, devendo permanecer os registros nas demonstrações contábeis conforme procedimentos aplicáveis.

7.3 Das Transações Vedadas

É vedada a contratação de Partes Relacionadas:
a) Em condições diversas das de mercado, que possa prejudicar os interesses da CAERD;
b) Com a participação de empregados e Administradores em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da CAERD ou
resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia;
c) Em prejuízo da CAERD.

7.4 Da Divulgação Das Transações Com Partes Relacionadas

A divulgação será feita em notas explicativas às demonstrações financeiras, com a condição de fornecer detalhes suficientes para a identificação das Partes
Relacionadas e de quaisquer condições essenciais e não comutativas inerentes às transações mencionadas, de modo a facultar aos acionistas o exercício do direito de
fiscalização e acompanhamento dos atos de gestão da CAERD, sem prejuízo do dever de promover sua ampla divulgação ao mercado, quando a operação configurar
fato relevante ou quando da divulgação das demonstrações financeiras.

7.5 Da Violação Da Política

A violação a qualquer dispositivo desta Política está sujeita a aplicação das penalidades cabíveis de acordo com os normativos da CAERD, sem prejuízo das
demais penalidades previstas na legislação e regulamentação aplicável.

8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

a) Estatuto Social - CAERD
b) Lei Federal Nº 6.404/1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações
c) Lei Federal Nº 13.303/2016 - Dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
d)PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 05 (R1) - Estabelece as regras para identificação e contabilização das Transações com Partes Relacionadas.

9. ATUALIZAÇÕES

a) Esta Política deverá ser revista anualmente, devendo ser aprovada pelo Conselho de Administração;
b) As alterações no Pronunciamento CPC 05 deverão ser observadas nos processos

de revisão, de modo que esta Política inclua as mudanças propostas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesta Política serão resolvidos a critério do Conselho de Administração da CAERD.

Porto Velho, RO, 04 de Março de 2022.

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Técnico e de Operações
MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
Diretor Administrativo e Financeiro
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente
GEANNE BARROS DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
ELYSMAR DE JESUS BARBOSA
Membro do Conselho de Administração
ANIBAL GOMES RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

Protocolo 0027842506

SOPH

Portaria nº 30 de 01 de abril de 2022

Porto Velho, 01 de Abril de 2022.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR, o Senhor **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA,** Carteira de Identidade nº 505895 SSP/RO, CPF: 669.XXX.XXX-94, da função de Coordenador de Gestão Portuária, GAP 07, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a partir desta data.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0027783798

Portaria nº 31 de 01 de abril de 2022

Porto Velho, 01 de Abril de 2022.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o empregado público **LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA,** CPF 960.XXX.XXX-72, da **Gratificação de Função (FG-M),** junto a Divisão de Infraestrutura Portuária do Departamento de Operação e Fiscalização, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0027784272

Portaria nº 33 de 01 de abril de 2022

Porto Velho, 01 de Abril de 2022.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

ART. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA,** CPF 960.XXX.XXX-72, na função de Coordenador de Gestão Portuária, GAP 07, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a contar do dia 04 de abril de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0027792910

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022/PMC

Torna-se pública a T.P.: 03/2022, menor preço global; Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de iluminação pública em led na Avenida Tupiniquins, entre Rua Carijós e Avenida Guaporé, no Município de Cabixi-RO, com recursos do Convenio Estadual n.º 30/PGE/2022, a ser realizada em 26 de abril de 2022, às 9h, na Sala de Licitações desta administração, sito à Av. Tamoios, 4031 – Centro; Valor estimado: R$ 470.535,40. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 04 de abril de 2022.

Allison Maicon Bento Pretto
Presidente CPL
Dec. nº 241/2021
(*Assinado em 04/04/2022 às 07h30min*)

Protocolo DO13416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022/PMC

Torna-se pública a T.P.: 04/2022, menor preço global; Objeto: Contratação de uma empresa para continuidade da obra de CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO FNDE - Tipo B, localizada na Rua Xavantes com Avenida Guarani, quadra 21, Município de Cabixi, neste Estado, a ser realizada em 04 de maio de 2022, às 9h, na Sala de Licitações desta administração, sito à Av. Tamoios, 4031 – Centro; Valor estimado: R$ 1.379.548,93. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 04 de abril de 2022.

Allison Maicon Bento Pretto
Presidente CPL
Dec. nº 241/2021
(*Assinado em 04/04/2022 às 08h40min*)

Protocolo DO13419

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 19/2022, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, SENDO, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA COM CONCHA E RETROESCAVADEIRA TRAÇADA INCLUINDO OPERADOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP .A Presente licitação foi estimada em R$ 1.213.010,00(um milhão, duzentos e treze mil e dez reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 19/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será **no dia 19 de abril de 2022 às 09:00**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da

Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail..com .

Nova Brasilândia DOeste, 04 de abril de 2022.
Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021

Protocolo DO13432

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 73/2021, torna público que se encontra instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para obra de CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) GALERIAS DE CONCRETO DO TIPO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO NA ZONA RURAL NA LINHA 134/NORTE NOS KM 2 E 9.** A Presente licitação foi estimada em R$ 290.040,28 (duzentos e noventa mil reais e quarenta reais e vinte oito centavos). O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **22 de abril 2022 às 09h (horário local)** na sala da Comissão de Licitações do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 05 de abril de 2022.
Melissa de Cássia Barbieri
Presidente CPL – Port.073/2021

Protocolo DO13477

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-15003/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para Registros de Preços, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 3398/14, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água das unidades escolares e Secretaria de Educação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R$ 231.586,62 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Data de Abertura: 25/04/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de abril de 2022.

GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira Oficial

Protocolo DO13434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022/SML/PVH - SRPP N° 031/2022, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 02.00021/2022, cujo objeto resumido é o Registro de preços permanente para eventual AQUISIÇÃO DE

MASSA ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - APLICADO A FRIO), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2022 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 61.848.655,35 (Sessenta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Porto Velho, 04 de abril de 2022.

JANÍNI FRANÇA TIBES
Pregoeira

Protocolo DO13437

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/CPL-GERAL/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH,** constituída conforme dispõe a **Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO Nº 11.00024/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I MÃE MARGARIDA,** de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/SML/PVH,** receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **10h00min (horário local),** no dia **20 de ABRIL de 2022** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: **R$ 315.096,02 (trezentos e quinze mil, noventa e seis reais e dois centavos).**

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE CPL-GERAL/SML/PVH (Assinado em 04/04/2022 ás 11h30min)

Protocolo DO13439

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. º 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1942/2021

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ – HPP E VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES". Empresas detentoras: 01) SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI - 34.921.773/0001-22 no valor de R$ 2.645,00; 02) MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - 34.758.599/0001-49, no valor de R$ 4.390,00; 03) DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 32.053.182/0001-55, no valor de R$ 1.264,00; 04) DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 05.593.405/0001-02, no valor de R$ 3.332,85; 05) MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - 03.019.611/0001-70, no valor de R$ 17.418,60; 06) HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 07.094.705/0001-64, no valor de R$ 19.500,00; 07) MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 16.845.253/0001-04, no valor de R$ 679,00; 08) M N ANDRADE FILHO LTDA - 37.297.457/0001-10, no valor de R$ 1.575,00; 09) JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 13.287.059/0001-54, no valor de R$ 998,00; 10) CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 09.222.411/0001-04, no valor de R$ 48.750,00; O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global é R$ 100.552,45 (cem mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). A ata na integra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador:0308EE7D data de circulação 04/04/2022.

Alto Paraíso/RO, 04 de abril de 2022.

João Pavan

Prefeito Municipal
Lucilene Castro de Sousa
Gerente do Sistema de Registro de Preço

Protocolo DO13441

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 023/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-1850/2021, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos por um período de 12 (doze) meses", em favor das seguintes empresas: 01) GRAFICA PORTO LTDA EPP – CNPJ: 15.539.260/0001-07, no valor de R$ 5.249,50; 02) GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI - CNPJ: 02.635.441/0001-95, no valor de R$ 45.302,90; 3) HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI - CNPJ: 63.750.350/0001-95, no valor de R$ 7.208,60; e 4) RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - CNPJ: 27.232.288/0001-86, no valor de R$ 6.650,00; sendo o valor total homologado: R$ 64.411,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais).

Alto Paraíso-RO, 04 de abril de 2022.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO13442

AVISO DE LICITAÇÃO "DESERTA"
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 4094/2022, torna público que a TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA**, com regime de execução indireta, através do Processo Administrativo nº 379/SEMTUR/2022, cujo objeto é: **"EXECUÇÃO DE PISTA DESTINADA À PRÁTICA DE WEELING EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO RO EM UMA ÁREA TOTAL DE 875 M² E EXTENSÃO DE 125 M". Valor Total Estimado: R$ 106.999,96 (cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, realizada no dia 05 de abril de 2022, ás 10h00min foi considerada **"DESERTA"** por não haver participantes para o certame.

Alto Paraíso - RO, 05 de abril de 2022.
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Protocolo DO13473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ATA 1ª SESSÃO SOLENE – 31/03/2022

AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/03/2022), AS 20H30M, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GILVAN SOARES BARATA, NO PALÁCIO AGOSTINHO BECKER, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, FOI INSTALADA A SESSÃO SOLENE PARA POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO BECKER, CONSIDERANDO A RENÚNCIA DO PREFEITO ANTERIOR, SR. PEDRO MARCELO FERNANDES, OS QUAIS FORAM ELEITOS NAS ELEIÇÕES REALIZADAS EM QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (15/11/2020). INICIADA A SESSÃO, O PRESIDENTE CUMPRIMENTOU A TODOS, ONDE FOI VERIFICADA A AUSÊNCIA DOS VEREADORES HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO, RENATA VIANA FERREIRA E UANDERSON DE SOUZA. EM SEGUIDA, FOI DADA A PALAVRA AO PREFEITO ANTERIOR, O SR. PEDRO MARCELO FERNANDES. DANDO SEQUÊNCIA, FOI FEITO O JURAMENTO PELO SR. JOÃO BECKER, ATO CONTINUO, FOI REALIZADA A LEITURA DO TERMO DE POSSE PELO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. ALBERTO ESTEVAN GOMES FILHO, ASSINADO PELOS VEREADORES, DANDO ASSIM, LEGITIMA POSSE COMO PREFEITO MUNICIPAL AO SR. JOÃO BECKER. PRONTAMENTE, O NOVO PREFEITO MUNICIPAL FOI CONVIDADO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO PARA FAZER USO DA TRIBUNA. AO FINAL, NÃO TENDO MAIS MATÉRIAS A SEREM TRATADAS, DECLAROU-SE ENCERRADA A SESSÃO. EU HERLON PEREIRA DOS SANTOS, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM ASSINADA E OS DEMAIS PARES. PALÁCIO AGOSTINHO BECKER, SALA DAS SESSÕES, TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/03/2022).

ALÉCIO SOARES FERNANDES
VEREADOR

GILVAN SOARES BARATA
VEREADOR/PRESIDENTE
HERLON PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR/1º SECRETÁRIO
KENAS GOMES DE SOUZA
VEREADOR/2º SECRETÁRIO
RENATA VIANA FERREIRA
VEREADORA
UANDERSON DE SOUZA
VEREADOR
ANDRIW SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR
HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO
VEREADOR
JEAN V. DE LIMA RODRIGUES
VEREADOR/2º VICE PRESIDENTE
REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR
ROSA BECKER DOS SANTOS
READOR/1º VICE PRESIDENTE

Protocolo DO13443

TERMO DE POSSE

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/ 03/ 2022) às 20h30m no Palácio Agostinho Becker, sede da Câmara Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cujubim, conforme Edital de Convocação n.º º 003/GPCMC/2022, presidido pelo Sr. Gilvan Soares Barata, após renúncia do Prefeito Municipal, Sr Pedro Marcelo Fernandes, ocorrida em Sessão Extraordinária realizada na data de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (31/03/2022), as 19h30, empossado o Sr. João Becker como Prefeito do Município de Cujubim, o qual foi eleito como Vice-prefeito municipal nas eleições realizadas na data de quinze de novembro de dois mil e vinte 15/11/2020), exercendo assim seu direito sucessório. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente e colegas Vereadores.

ALÉCIO SOARES FERNANDES
VEREADOR
GILVAN SOARES BARATA
VEREADOR/PRESIDENTE
HERLON PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR/1º SECRETÁRIO
KENAS GOMES DE SOUZA
VEREADOR/2º SECRETÁRIO
RENATA VIANA FERREIRA
VEREADORA
UANDERSON DE SOUZA
VEREADOR
ANDRIW SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR
HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO
VEREADOR
JEAN V. DE LIMA RODRIGUES
VEREADOR/2º VICE-PRESIDENTE
REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR
ROSA BECKER DOS SANTOS
VEREADOR/1º VICE-PRESIDENTE

Protocolo DO13444

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/CPLMS/PMB/RO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** Decreto **nº 12.036/GAB/PMB/2022,** torna público a **tomada de preços,** tipo da licitação **menor preço global.** Processo 2063/2021/SEMPLAN. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços**

técnicos de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas no município de BURITIS –RO, no âmbito do convênio Nº 022/DPCN/2019 – SICONV (882707/2019). Valor **R$ 249.999,96** (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data de Abertura: **20 de abril de 2022,** às **09h00min. LOCAL**: Sala da CPLMS, na Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. **O Edital** e demais atos encontram-se no site **(www.buritis.ro.gov.br)** ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br**.** Buritis 04 de abril de 2022. **THIAGO ALVES DE SOUSA** -*PRESIDENTE DA CPLMS*

Protocolo DO13445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPLMS/PMB/RO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** Decreto **nº 12.036/GAB/PMB/2022,** torna público a **tomada de preços,** tipo da licitação **menor preço global.** Processo 2204/2021/SEMPLAN. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas no município de BURITIS –RO, no âmbito do convênio Nº 023/DPCN/2019 – SICONV (882708/2019).** Valor **R$ 494.899,95** (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Data: **20 de abril de 2022,** às **11h30min. LOCAL**: Sala da CPLMS, na Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. **O Edital** e demais atos encontram-se no site **(www.buritis.ro.gov.br)** ou email: cpl@buritis.ro.gov.br**.** Buritis 04 de abril de 2022. **THIAGO ALVES DE SOUSA** -*PRESIDENTE DA CPLMS*

Protocolo DO13446

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0072/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E I M PEREIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serv. de engenharia para construção da cobertura do pátio do Centro Educação Infantil Jovelina Batista de Oliveira, atendendo a solicitação da SEMED **PROC. LICIT.:** Nº 0002/22**,** Proc. Adm. Nº 16/22 **DOT.: 02.07.03 – SEC. MUN. DE EDUCAÇAO – ATIV. DO ENS. – R. V 12.365.0023.1253.0000 - COBERTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INST N. DE EMP. Nº 976 E 977 DE 01 DE ABRIL DE 2022 VALOR:** R$ 230.905,90 (duzentos e trinta mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos) **DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias DATA DA ASS. DO CONTRATO:** 04 de abril de 22.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO13447

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 737/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO nº43/2022,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 587 de 14 de abril de 2008 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, UBS Olaia Alves da Silva, UBS Salete Cordeiro, UBS Clemente Meurer, UBS Ataíde José da Silva, Centro de Fisioterapia Chupinguaia, Farmácia Básica Municipal, Divisão de Vigilância Sanitária e Divisão de Endemias, através da emenda parlamentar 202092240002-Marcos Rogério aprovada através da resolução n.º 114/2021/SESAU/CIBE e resolução n.º 4 de 28 de março de 2022 do Conselho Municipal de Saúde e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. Processo Administrativo nº **432/2022**. Valor total de R$: 24.050,00. (vinte e quatro mil e cinquenta reais). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 05 de abril de 2022**; data para término de recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 19 de abril de 2022**; data da abertura de propostas: às **08:30 horas do dia 19 de abril de 2022;** data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 19 de abril de 2022;** horário de Brasília DF, local www.licitanet.com.br acesso identificado no link - licitações. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 30 de março de 2022

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE

Pregoeiro

Protocolo DO13451

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

A Prefeitura de Chupinguaia RO, através do Decreto Municipal de nº 384/2021, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, na forma Empreitada por Preço Global. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para reparo no telhado da UMS – José Ivaldo de Souza, localizado na rua Osvaldo Cruz, 1495, quadra 45, lote 04/06a (unificado), setor misto pertencente ao município de Chupinguaia – RO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 569/2022. Valor Total de R$:7.726,01 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e um centavo). Data de inicio da sessão pública: 22 de abril de 2022 as 08:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado http://chupinguaia.ro.gov.br/ por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com ou na Sala de Licitações, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Chupinguaia, 5 de abril de 2022

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro
Presidente da CPLMO.

Protocolo DO13470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2022
PROCESSO N. 1-486/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADO: ANJS TRANSPOTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.731.068/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar.
VALOR TOTAL: R$ 811.832,26 (oitocentos e onze mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
GESTOR: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza; 3.3.90.39.00 - Funcional Programática; (12.361.1003.1014.0000- Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado IR e VIR), (12.361.1003.1003.0000 – PNATE), (12.361.1003.2039.0000 - Recurso Próprio).

Cacaulândia, 05 de abril de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

Protocolo DO13448

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 027/2021, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 58, I DA LEI 8666/93, PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESCOLA NELSON ALQUIERI, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO CONVÊNIO 008/PGE-21

CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 63.762.058/0001-92, com sede a Rua João Falcão, 2119 Centro, Município de Cacaulândia/RO, nos termos do artigo 58, I da Lei 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, referente ao contrato administrativo n. 027/2021 (ID 47170 v1), bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente aditivo tem por objeto a adequação contratual, ante as determinações constantes na **DM 0020/2022-GESS, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,** regendo-se pelas demais cláusulas contratuais, devendo se pautar pela adequação do cronograma físico financeiro anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica designado como fiscal do Contrato o Sr. **Rafael Vinicius Pereira,** Engenheiro Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica designado como gestor do Contrato Sr. **Paulo Aurelio Souza dos Santos,** diretor de atas de registro de preços e contratos.

CLÁUSULA QUARTA O Fiscal e o Gestor do Contrato deverão acompanhar e manter anotações em registro próprio (livro de ordem, diário de obras) das ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA Eventual diferença existente entre o BDI utilizado para obra e para ampliação será deduzida do próximo pagamento a ser efetuado.

CLÁUSULA SEXTA - Fica sobre a integral responsabilidade da **Secretária de Educação** a conferência dos documentos para a realização dos pagamentos, os quais somente serão feitos após serem apresentados integralmente a administração, nos termos das boas

práticas administrativas vigentes.
PARÁGRAFO ÚNICO Os pagamentos somente poderão ocorrer após parecer favorável do controle interno.
CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e termos de aditamento firmados entre as partes.

Cacaulândia/RO, 22 de março de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito de Cacaulândia

Protocolo DO13449

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002-2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE GALERIA TIPO BUEIRO CELULAR." CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 898539/2020",** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação – **SEMACOL**. Valor estimado em **R$ 4.330.815,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil oitocentos e quinze reais).** A sessão de abertura será realizada no dia **09 de Maio de 2022 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 442/2022.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 05 de Abril de 2022.

Valdir Silvério
Portaria 566/2022
Presidente da Comissão

Protocolo DO13450

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001-2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE GALERIA TIPO BUEIRO CELULAR." CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 898567/2020"**. Valor estimado em **R$ 3.824.350,00 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais).** A sessão de abertura será realizada no dia **10 de Maio de 2022 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 440/2022.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 05 de Abril de 2022.

Valdir Silvério
Portaria 566/2022
Presidente da Comissão

Protocolo DO13457

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2022 ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO 15/2022

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS / BUEIROS PARA IMPLANTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANA E RURAL**. Valor estimado **R$ 13.792.142,74 (Treze milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e dois reais, setenta e quatro centavos).** Abertura da sessão dia 26 de Abril de 2022 às 09:00 horas

(horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 375-2022. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 05 de Abril de 2022.

Gildo Limana
Portaria 567/2021
Pregoeiro

Protocolo DO13472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.
PROCESSO N° 12/ORDINÁRIO/2022
AVISO DE REAGENDAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE CACOAL. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal "A Gazeta de Rondônia", Diário Oficial dos Municípios/AROM e Diário Oficial do Estado/DOE, considerando o feriado nacional no dia 21/04/2022, fica reagendado o certame para o dia 25/04/2022 às 10:00 (Horário de Brasília). Obtenção do edital nos sites http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 05 de abril de 2022.

Tayná Paula Santos
Pregoeira
Portaria 26/GP/21

Protocolo DO13454

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.
PROCESSO N° 316/GLOBAL/2022
AVISO DE REAGENDAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIADORA DE CARTÕES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CACOAL E NO EIXO VILHENA – PORTO VELHO. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal "A Gazeta de Rondônia", Diário Oficial dos Municípios/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União – DOU, considerando o feriado nacional no dia 21/04/2022, fica reagendado o certame para o dia 22/04/2022 às 10:00 (Horário de Brasília). Obtenção do edital nos sites http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 05 de abril de 2022.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 26/GP/21

Protocolo DO13456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo nrº: 1237/2022

b) Modalidade: Inexigibilidade n. 32/2022

c) Data Homologação: 30/03/2022

d) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMCOS.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALURGICA

CNPJ/CPF: 72.343.882/0001-07
Valor Total Homologado: R$ 819.872,00 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais)
CACOAL/RO, 30 de março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Protocolo DO13467

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/CPL/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TUBOS METÁLICOS EM ESTRADAS VICINAIS**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3617/SEMINFRA/2021, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 909560/2020/MDR/CAIXA e recursos próprios relativos à contrapartida, cuja sessão de Habilitação e Abertura de Propostas ocorreu no dia 05/04/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL

Protocolo DO13455

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
Tomada de Preços nº 006/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, torna público que, em face do Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 84/2021 celebrado entre o município e a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.875.636/0001-54, conforme Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, **CONVOCA** a empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.131.803/0001-24, classificada em segundo lugar no certame, a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada, para assinatura do contrato.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL – Decreto nº 15.160/GP/2022

Protocolo DO13469

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022

Processo administrativo nº GI-183/2022
Pregão eletrônico nº 017/CPL/2022
Edital nº 020/CPL/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preços – SRP (fraldas geriátrica e infantil), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SEMSAU para pacientes acamados e crianças com necessidades especiais e Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT atendendo os alunos da educação infantil e cadeirantes.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**
FORNECEDOR: **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.019.611/0001-70,** no Valor Total: **R$ 71.660,00 (Setenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).**
Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata n° **009/CPL/2022** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br.

Teixeirópolis – RO, 05 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12111
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/04/2022, às 13:03

Portaria nº 11/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO13458

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CPL/2022

Processo administrativo nº GI-183/2022
Pregão eletrônico nº 017/CPL/2022
Edital nº 020/CPL/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preços – SRP (fraldas geriátricas e infantil), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SEMSAU para pacientes acamados e crianças com necessidades especiais e Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT atendendo os alunos da educação infantil e cadeirantes.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**.
FORNECEDOR: **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.250.886/0001-88,** no Valor Total: **R$ 17.999,00 (Dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais).**
Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata n° **007/CPL/2022** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br.

Teixeirópolis – RO, 05 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compra
Portaria nº 11/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO13459

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2022

Processo administrativo nº GI-183/2022
Pregão eletrônico nº 017/CPL/2022
Edital nº 020/CPL/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preços – SRP (fraldas geriátrica e infantil), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SEMSAU para pacientes acamados e crianças com necessidades especiais e Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT atendendo os alunos da educação infantil e cadeirantes.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**.
FORNECEDOR: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.629.597/0001-85,** no Valor Total: **R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).**
Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata n° **008/CPL/2022** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br.

Teixeirópolis – RO, 05 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compra

Portaria nº 11/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO13460

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 028/CPL/2022
Edital Nº: 032/CPL/2022

Processo Administrativo nº **GI – 227/2022**
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 n°5.450/05 e n°10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, n°189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender as secretarias municipais e gabinete do prefeito. Objeto: **Contratação de empresa para futuras aquisições pelo Sistema Registro de Preço – SRP, de material permanente (Armário de aço, TV, berço hospitalar, poltronas, computador e**

outros) e material de consumo (lixeiras, toalheiro e outros) para atender as necessidades das secretarias, escolas, hospitais, UBS, CRAS, Centro do Idoso e Conselho Tutelar do município de Teixeirópolis/RO. Estimado no valor total de **2.009.102,15 (Dois milhão e nove mil cento e dois reais e quinze centavos).** Processo administrativo **nº GI – 227/2022,** será realizada no dia **20/04/2022**, com início às **11h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 05 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras

Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO13461

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 027/CPL/2022

Edital Nº: 031/CPL/2022

Processo Administrativo nº **GI – 223/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 n°5.450/05 e n°10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, n°189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014 Para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – **SEMPLAFE**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**, Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAST** e Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU.**

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço – SRP (Gás de cozinha) para atender as necessidades das secretarias do município de Teixeirópolis/RO.** Estimado no valor total de **R$ 74.622,84 (Setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).** Processo administrativo **nº GI –223/2022,** será realizada no dia **20/04/2022**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 05 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras

Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO13466

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, CNPJ nº 04.092.680/0001-71, Av. Castelo Branco n.º 1046 Pimenta Bueno RO - CONTRATADA: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 08.259.524/0001-03, Rua Brasília, nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio, Pimenta Bueno-RO. - OBJETO: Contratação de empresa, pessoa jurídica de direito privado, especializada na execução Pavimentação Asfáltica em CBUQ, referente ao Termo de Convênio nº 226/2021/PJ/DER-RO, conforme memorial descritivo, especificações técnicas constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Pedido de Empenho sob o n.º 1099/2022, inseridos no processo administrativo n.º 9340/2021, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Pimenta Bueno/RO. - DO PREÇO: O valor do contrato é R$ 4.992.407,36 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos), sendo o mesmo irreajustável. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 15.451.0008.1032.0000 Urbanizar Vias Públicas - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Obras e Instalações - Outras Obras e Instalações, Ficha 578, conforme Pedido de empenho nº 1099/2022 de 24 de março de 2022. - DO PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 180 dias, conforme, cronograma físico financeiro, contados da data do recebimento da ordem de serviço, podendo, em caráter excepcional ser prorrogado mediante apresentação de justificativa, com antecedência de 30 (trinta) dias ao término desse

período, a serem apreciadas pelo chefe do executivo. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo de prorrogado, mediante apresentação de justificativa, com antecedência de 30 (trinta) dias ao término desse período, a serem apreciadas pelo chefe do executivo, conforme art. 57, §1º e §2º da Lei 8.666/93 - DATA: 24 de março de 2022.

Thiago Roberto Graci
Procurador - Geral

Protocolo DO13462

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, CNPJ nº 04.092.680/0001-71, Av. Castelo Branco n.º 1046 Pimenta Bueno RO. - CONTRATADA: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 08.259.524/0001-03, Rua Brasília, nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio, Pimenta Bueno-RO. - OBJETO: Contratação de empresa, pessoa jurídica de direito privado, especializada em especializada na execução Pavimentação Asfáltica em CBUQ, referente ao Termo de Convênio nº 227/2021/PJ/DER-RO, conforme memorial descritivo, especificações técnicas constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Pedido de Empenho sob o n.º 1102/2022, inseridos no processo administrativo n.º 9335/2021, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Pimenta Bueno/RO. - DO PREÇO: O valor do contrato é R$ 3.518.216,60 (três milhões, quinhentos e dezoito mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), sendo o mesmo irreajustável. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 15.451.0008.1032.0000 Urbanizar Vias Públicas - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Obras e Instalações - Outras Obras e Instalações, Ficha 578, conforme Pedido de empenho nº 1102/2022 de 22 de março de 2022. - DO PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 180 dias, conforme, cronograma físico financeiro, contados da data do recebimento da ordem de serviço, podendo, em caráter excepcional ser prorrogado mediante apresentação de justificativa, com antecedência de 30 (trinta) dias ao término desse período, a serem apreciadas pelo chefe do executivo. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo de prorrogado, mediante apresentação de justificativa, com antecedência de 30 (trinta) dias ao término desse período, a serem apreciadas pelo chefe do executivo, conforme art. 57, §1º e §2º da Lei 8.666/93 - DATA: 24 de março de 2022.

Thiago Roberto Graci
Procurador-Geral

Protocolo DO13463

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 040/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal n°5266/2019 de 11 de Junho de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade Pregão **Eletrônico**, Tipo **PREÇO POR ITEM. Objeto**: **Registro de Preços par futura e eventual aquisição de medicamentos para cirurgias eletivas.** Valor médio estimado para aquisição é na ordem de**: R$ 1.499.949,70 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).** Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU de Pimenta Bueno – RO.

Data da Reabertura: 19/04/2022, às 09:00 (Horário de Brasília/DF). Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000, Edital no Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail** *contato@licitanet.com.br***.** Pimenta Bueno-RO, 05 de abril de 2022.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira – Portaria 15/2020

Protocolo DO13471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

TERMO DE RETIFICAÇAO

Este Termo tem por objetivo **RETIFICAR** o Aviso de licitação referente ao PE 16/2022, Processo 160-1/2022, Portal de Transparência do Município, murais da Câmara e Prefeitura, Jornal de grande circulação Arom e Doe.

ONDE SE LÊ:
160-1/2021
LEIA-SE:
160-1/2022
Santa Luzia D Oeste, RO – 05 de abril de 2022.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 200/GP/2021

Protocolo DO13474

TERMO DE RETIFICAÇAO

Este Termo tem por objetivo **RETIFICAR** o Aviso de Licitação referente ao PE 19/2022, Processo 434-1/2022, publicado no Portal licitanet, Portal de Transparência do Município, murais da Câmara e Prefeitura, Jornal de grande circulação e Doe.

ONDE SE LÊ:

434-1/2021

LEIA-SE:

434-1/2022

Santa Luzia D Oeste, RO – 05 de abril de 2022.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 200/GP/2021

Protocolo DO13475

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6007/2022

Por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para executar **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA, fonte de recurso FEDERAL CONVÊNIO SINCOV nº 909247-MDR-CAIXA-2020 ,** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **03/05/2022 as 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO sito à Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Bairro Vista Alegre**. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado de Segunda à Sexta Feira no horário de expediente **das 07 às 13 Horas** e ainda está disponível no portal da transparência através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br ou por Telefone (0xx69) 3481-1400 ramal 130

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL/PMEO/-RO
decreto 4.622/GP/2021

Protocolo DO13476

INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/PREGÃO/CISAN
REGISTRO DE PREÇO 2022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 035/2022/CISAN
LICITAÇÃO POR ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
MODO DE DISPUTA ABERTO

1.1. Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Manutenção e Abastecimento de Veículos, Máquinas e Equipamentos, via Sistema WEB e/ou por meio de cartão eletrônico ou magnético, da frota pertencente, cedido e contratado por este CISAN Central/RO,** com o valor total estimado em R$ 1.891.181,40 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos). O Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 10.914.290/0001-32, através da Pregoeira designada pela Portaria nº003 de 04 de março de 2022, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação para registro de preço na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, sob o **nº 010/2022** do tipo **MENOR PREÇO (que corresponde a menor taxa administrativa), Cód. UASG: 928372** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 06/04/2022 até às 09h00min do dia 20/04/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 20/04/2022 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras/pt-br** e https://cisancentral.ro.gov.br/central/#, banner transparência, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações na sede do CISAN, de segunda a

sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2097 ou pelo e-mail comprascisan@outlook.com.

Ariquemes (RO), 04 de abril de 2022.

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUÁRIO MIRANDA

PREGOEIRA

Protocolo DO13452

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS UNIAO E ESPERANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E ESPERANÇA – ASPRULE - CNPJ: 09.237.840/0001-47, através do seu Presidente, torna público o resultado do Processo Nº. 001/2022 e Dispensa nº. 001/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), SENDO UMA COLHEDORA DE UMA LINHA E UMA COLHEDORA DE FORRAGENS, PARA ATENDER O TERMO DE FOMENTO Nº. 190/PGE-2021, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A ASPRULE.

Vencedor: **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 03.552.842/0001-44.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 236.700,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos Reais).

Data: 04/04/2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado proferido pela Comissão Provisória de Licitações, no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa vencedora.

ADÃO ELSON RIBEIRO

Presidente

Protocolo DO13453

AVULSOS

ALTERNATIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

FRIGOARI – FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A

CNPJ/MF: 12.227.611/0001-56

NIRE: 1130000250-4

EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **FRIGOARI – FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A**, localizada à Avenida JK, n. 2316, 1º Andar, Sala C, Bairro Setor 04, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.873-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ/MF 12.227.611/0001-56 ("Companhia"), neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. ANTÔNIO APARECIDO CUSTÓDIO, brasileiro, casado, empresário, inscrito (CPF) sob o n.º 329.412.699-91 e (RG) sob o n.º 1.631.193 SSP/PR, domiciliado à Rua Marabá, n.º 3566, Bairro Jardim Jorge Teixeira, na cidade de Ariquemes/RO, CEP: 76.876-572, vem por meio deste Edital, convocar todos os acionistas, aptos a exercerem o direito de voto, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na ACIA (Associação Comercial e Industrial de Ariquemes), localizada à Avenida Jk, n. 1769, Setor Institucional no Município de Ariquemes/RO, CEP: 76.872-869, EM 2ª CONVOCAÇÃO, no dia 08 (oito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00hs, conforme alterada, com *quórum* mínimo de instalação com qualquer número de acionistas com direito a voto da Companhia para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2021; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício 2019; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia.

Ariquemes/RO, 28 de março de 2022.

(a) Antônio Aparecido Custodio

CPF: 329.412.699-91

Diretor Presidente

Protocolo DO13379

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo de Licitação: 060/2022 – **Modalidade:** Inexigibilidade – **Objeto:** Serviço de implementação do Relatório de Prescrição de Anuidades no sistema SISCON – **Contrato:** 003/2022 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO – **Contratada:** FERREIRA E PIMENTA LTDA - **CNPJ:** 02.639.064/0001-62 – **Vigência:** 12 meses – **Dotação Orçamentária**: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.029 – *Locação de Sistemas de Informática - Software* - **Valor Global do Serviço:** R$ 600,00 (Seiscentos reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21/06/93, Art. 25, CAPUT.

ROGELIO ROCHA BARROS

Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO13464

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 067/2021 – **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE – **Objeto:** Adesão ao 1º (primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contratual para serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Inexigível – **Contrato:** 9912529955 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF/RO – **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – **CNPJ:** 34.028.316/0027-42 – **Dotação Orçamentária**: 6.2.2.1.1.04.04.005.020 – Serviços Postais – **Valor do Contrato:** R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) – **Amparo Legal:** Lei n. 8666/93, art. 25, I.

ROGELIO ROCHA BARROS

Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO13465